Pregão Eletrônico SRP nº. 33/2020/LFDA/MG
Processo nº. *21181.000904/2020-86*

AVISO IMPORTANTE AOS LICITANTES:

"Fiquem atentos às novas regras impostas pelo novo Decreto do Pregão Eletrônico nº 10.024/2019, vigente a partir de 28/10/2019, principalmente no que se refere ao encaminhamento dos documentos de HABILITAÇÃO que deverá ser feito em conjunto com as PROPOSTAS iniciais enviadas no Sistema Comprasnet, após o envio dos mesmos, NÃO serão oportunizadas inclusões de documentos não enviados inicialmente (apenas poderá ser incluído documentos complementares aos já enviados, em casos de diligências). Atentar, também, ao que rege o edital em seu Termo de Referência "É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada". O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019."

ÍNDICE

SEÇÃO I – DO OBJETO 3
SEÇÃO II – DO REGISTRO DE PREÇOS 4
SEÇÃO III – DO CREDENCIAMENTO 4
SEÇÃO IV – DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO 5
SEÇÃO V – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 7
SEÇÃO VI - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA 7
SEÇÃO VII – DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES 8
SEÇÃO VIII – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA 12
SEÇÃO IX – DA HABILITAÇÃO 15

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613
sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

SEÇÃO X - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA 21
SEÇÃO XI – DOS RECURSOS 22
SEÇÃO XII - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA 22
SEÇÃO XIII - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO 23
SEÇÃO XIV – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO 23
SEÇÃO XV - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 23
SEÇÃO XVI – DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE 24
SEÇÃO XVII – DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL 26
SEÇÃO XVIII - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO 26
SEÇÃO XIX - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA 26
SEÇÃO XX - DO PAGAMENTO 26
SEÇÃO XXI - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS 27
SEÇÃO XXII – DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA 29
SEÇÃO XXIII - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 29
SEÇÃO XXIV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 30
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA 33
ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 235
ANEXO III – MINUTA DO ANEXO DA NOTA DE EMPENHO 240
ANEXO IV – DECLARAÇÃO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS E/OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS (CTF/APP) – IBAMA 243

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613
sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

Pregão Eletrônico SRP nº. 33/2020/LFDA/MG
Processo nº. *21181.000904/2020-86*

MODELO DE EDITAL - COMPRA – HABILITAÇÃO AMPLA PARTICIPAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP nº. 33/2020/LFDA/MG
Processo nº. *21181.000904/2020-86*

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Laboratório Federal de Defesa Agropecuária – LFDA/MG, realizará licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e nº 03, de 26 de abril de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas neste Edital.

DATA DA SESSÃO: 10/12/2020
HORÁRIO: 09h00min (horário de Brasília/DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br
UASG: 130058

SEÇÃO I – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de itens da categoria Reagentes e Solventes visando o atendimento das demandas do LFDA/MG e órgão participante, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se à licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613
sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas no comprasnet e as especificações técnicas constantes no Termo de Referência – Anexo I, o licitante deverá obedecer a este último.

SEÇÃO II – DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

SEÇÃO III – DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade da licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

SEÇÃO IV – DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.1.1. Poderão participar deste pregão quaisquer interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, tendo como base o art. 49 da Lei 123/2006.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613
sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
4.4.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.8. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613
sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

SEÇÃO V – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

SEÇÃO VI - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

SEÇÃO VII – DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613
sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser 0,01%.

7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que

transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.14. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613
sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

7.27. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.27.1. no país;

7.27.2. por empresas brasileiras;

7.27.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.27.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.28. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.29. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.29.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.29.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de mínimo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.30. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

SEÇÃO VIII – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613
sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos bens, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da própria licitante, para os quais ela renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Para todos os itens constantes neste Termo de Referência e FABRICADOS NO BRASIL, caberá a todos os licitantes, apresentação do Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA n° 06, de 15/03/2013, e legislação correlata.

8.5.1. A apresentação do Certificado de Regularidade será dispensada, caso o Pregoeiro logre êxito em obtê-lo mediante consulta on line ao sítio oficial do IBAMA, imprimindo-o e anexando-o ao processo;

8.5.2. Caso o fabricante seja dispensado de tal registro, por força de dispositivo legal, o licitante deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da lei.

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613
sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

8.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.7. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a a partir de solicitação fundamentada feita pela licitante, antes de findo o prazo.

8.7.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.9. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para sua continuidade.

8.10. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta à licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.10.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.

8.10.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

8.11. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto,

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613
sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

SEÇÃO IX – DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/).

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613
sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará a licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. Habilitação jurídica:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613
sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

9.8.8. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

9.8.9. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: Decreto de Autorização;

9.8.10. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações e da consolidação respectiva.

9.9. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613
sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

9.9.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.8. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. Qualificação Técnica:

9.10.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.10.2. O licitante enquadrado como microempreendedora individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.10.3. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.10.3.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.11. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613
sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

9.12. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.13. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.14. Será inabilitada a licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.15. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.16. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.16.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9.18. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados em meio digital pelos licitantes, por meio de funcionalidade presente no sistema (upload), no prazo de 2 (duas) horas, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. Somente mediante autorização do Pregoeiro e em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da documentação por meio do e-mail: sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br.

SEÇÃO X - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pela licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência da licitante vencedora, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da contratação e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613
sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

SEÇÃO XI – DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

SEÇÃO XII - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail ou fac-símile dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

SEÇÃO XIII - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

SEÇÃO XIV – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

SEÇÃO XV - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613
sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da ata de registro de preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

15.3 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

15.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação da licitante vencedora, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos da licitante vencedora na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

15.5. A Administração poderá solicitar à licitante vencedora que efetue cadastro no Sistema Eletrônico de Informações – SEI através do link: http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0 para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços.

SEÇÃO XVI – DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613
sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4. O prazo de vigência da ATA SRP sera de 12 meses prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

16.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

16.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

SEÇÃO XVII – DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

SEÇÃO XVIII - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

SEÇÃO XIX - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

SEÇÃO XX - DO PAGAMENTO

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20.1.1. É admitida a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata este Instrumento Convocatório, nos termos do previsto na minuta contratual anexa a este Edital.

SEÇÃO XXI - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a licitante/adjudicatária que:

21.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. Apresentar documentação falsa;

21.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6. Não mantiver a proposta;

21.1.7. Cometer fraude fiscal;

21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo.

21.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

21.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

21.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

21.4.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado do(s) item (s) prejudicado (s) pela conduta do licitante;

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613
sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

21.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

21.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos.

21.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

21.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

21.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

21.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

21.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

21.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário,

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613
sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

21.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

21.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

SEÇÃO XXII – DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

22.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
22.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto n° 7.892/213.

SEÇÃO XXIII - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

23.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

23.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br.

23.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado neste Edital.

23.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

23.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

23.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

SEÇÃO XXIV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica,

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613
sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico wwww.comprasgovernamentais.gov.br, e também , poderão ser lidos e/ou obtidos através do e-mail sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br no horário de 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados no endereço: Avenida Rômulo Joviano, s/ nº - Centro, Pedro Leopoldo/MG, CEP 33.600-000.

24.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

24.12.1. Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA;

24.12.2. Anexo II - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

24.12.3. Anexo III - MINUTA DO ANEXO DE NOTA DE EMPENHO;

24.12.4. Anexo IV - DECLARAÇÃO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS E/OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS (CTF/APP) – IBAMA;

24.12.5. Anexo V - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

Pedro Leopoldo, 26 de novembro de 2020.

Vanessa Kalline de Arruda Santos Fonseca
Chefe do Serviço de Compras
SEC/LFDA/MG
Portaria nº.2.773 DOU 19/08/2019

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613
sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

Pregão Eletrônico SRP nº. 33/2020/LFDA/MG
Processo nº. *21181.000904/2020-86*

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1) OBJETO: Aquisição de itens da categoria Reagentes e Solventes visando o atendimento das demandas do LFDA/MG e órgão participante, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidos neste instrumento:

ATENTAR PARA AS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, UMA VEZ QUE O CADASTRAMENTO NO SISTEMA SIASG – COMPRASNET NÃO PERMITE, EM ALGUNS CASOS, DETALHAMENTO COMO APRESENTADO NESTE ANEXO. OS ITENS PODEM ESTAR RESUMIDOS OU INCOMPLETOS NA PUBLICAÇÃO DO SITE COMPRASNET, MAS O EDITAL JUNTAMENTE COM SEUS ANEXOS, É SOBERANO, VALENDO SEMPRE A DESCRIÇÃO DO MESMO.

	Descrição	Solicitante	CATMAT	Unid.	Quantidade Total	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Valor Unit. Estimado
1	3-amino-9-etil-carbazol (AEC), substrato para peroxidase. Número CAS: 132-32-1. Fórmula molecular: C14H14N2. Massa Molecular: 210,27 g/mol. Pureza não inferior a 95 por cento. Impurezas: teor de etanol não superior a 3 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 50,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas	DIA (LDDV) - 50 (1 frasco)	439925	Grama	50	50	50	R$ 19,5100

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613
sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.							
2	Absorvente e neutralizante para ácidos derramados, com indicador. Propriedades fisico-químicas: mistura granulada contendo um copolímero mineral como absorvente, um neutralizador alcalino e um indicador de pH, ponto de fusão 1093 graus, pH 9,0-12,0 (suspensão aquosa 50 g/l). Referência Merck Chemizorb H ou equivalente. Tipo de Embalagem: Frasco de 500,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à	DIA (LPV) - 1 (2 frascos)	458709	Quilograma	1	1	1	R$ 1.099,5000

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.							
3	Absorvente e neutralizante para bases derramadas, com indicador. Propriedades fisico-químicas: mistura em pó contendo um copolímero mineral como absorvente, um sal ácido como neutralizador e um indicador de pH, densidade aparente 30-70 g/100ml, capacidade (para solução cáustica) não inferior a 75 por cento. Referência Merck Chemizorb OH ou equivalente. Tipo de Embalagem: Frasco de 1,0 quilograma(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data	DIA (LPV) - 1 (1 frasco)	454417	Quilograma	1	1	1	R$ 656,6000

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	de fabricação e data de validade, entre outras.							
4	Acetaldeído anidro, reagente para análise química. Número CAS: 75-07-0. Fórmula molecular: CH3CHO. Massa Molecular: 44,05 g/mol. Pureza não inferior a 99,5 por cento (CG). Impurezas: teor de impurezas totais não superior a 0,5 por cento expresso em ácido acético, resíduo de evaporação não superior a 0,002 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 100,0 mililitro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	RCA (LACSA) - 100 (1 frasco)	345888	Mililitro	100	100	100	R$ 1,6500

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613
sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

5	Acetato de amônio, reagente para análise química. Número CAS: 631-61-8. Fórmula molecular: CH3CO2NH4. Massa Molecular: 77,08 g/mol. Pureza não inferior a 98,0 por cento. Impurezas: teor de cloretos não superior a 0,0005 por cento, teor de sulfatos não superior a 0,001 por cento, teor de ferro não superior a 0,0005 por cento, teor de cálcio não superior a 0,0005 por cento, teor de metais pesados (como Pb) não superior a 0,001 por cento. Propriedades fisico-químicas: resíduo após ignição não superior a 0,01 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 500,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	LFDA/MG: RCA (LACSA) - 500 (1 frasco) RCA (LRM) - 500 (1 frasco)	366451	Grama	4000	500	1.000	R$ 0,64
		LFDA/PA: 3000				1000	3.000	

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

6	Acetato de etila, grau LC-MS. Número CAS: 141-78-6. Fórmula molecular: CH3COOC2H5. Massa Molecular: 88,10 g/mol. Pureza não inferior a 99,7 por cento (CG). Impurezas: teores de cálcio, magnésio e sódio não superiores a 0,1 mg/kg, teor de água (Karl Fischer) não superior a 0,03 por cento. Propriedades fisico-químicas: temperatura de auto ignição de 801 graus Fahrenheit, ponto de fusão de 84 graus Celsius negativos, densidade de 0,90 g/mL a 25 graus Celsius, ponto de ebulição de 77 graus Celsius, pressão de vapor de 73 mmHg a 20 graus Celsius. Tipo de Embalagem: Frasco de 1,0 litro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	RCA (LRM) - 12 RCA (LDP) - 30 RCA (LACQSA) - 1	444921	Litro	43	1	43	R$ 193,0000

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

7	Acetato de sódio anidro, reagente para análise química, reagente ACS. Número CAS: 127-09-3. Fórmula molecular: CH3COONa. Massa Molecular: 82,03 g/mol. Pureza não inferior a 99,0 por cento. Impurezas: teor de insóluveis não superior a 0,01 por cento, teor de cloretos não superior a 0,002 por cento, teor de fosfatos não superior a 0,001 por cento, teor de metais pesados não superior a 0,001 por cento expresso em chumbo, teor de cálcio não superior a 0,005 por cento, teor de magnésio não superior a 0,01 por cento. Propriedades fisico-químicas: pH em solução a 5 por cento de 7,0 a 9,2 a 25 graus Celsius. Tipo de Embalagem: Frasco de 500,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar	RCA (LRM) - 12000 (24 frascos) RCA (LP) - 2000 (4 frascos)	380436	Grama	14000	500	14.000	R$ 1,84

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.							
8	Acetato de sódio trihidratado, inerte a permanganato de potássio. Número CAS: 6131-90-4. Fórmula molecular: CH3COONa.3 H2O. Massa Molecular: 136,08 g/mol. Pureza Grau ACS, maior ou igual a 99 por cento. Propriedades fisico-químicas: Estado físico: sólido, cor: incolor, odor: fraco a ácido acético, pH 7,5 - 9,2 em 50 g/L 20 °C. Tipo de Embalagem: Frasco de 500,0 grama(s). Prazo de validade mínimo 1 ano após entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	DIA (LDDV) - 500 (1 frasco)	381608	Grama	500	500	500	R$ 0,61

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

9	Acetato de zinco dihidratado, reagente para análise química. Número CAS: 5970-45-6. Fórmula molecular: C4H6O4Zn.2H2O. Massa Molecular: 219,51 g/mol. Pureza não inferior a 99,0 por cento. Impurezas: teor de cloretos não superior a 5 mg/kg, teor de sulfatos não superior a 50 mg/kg, teor de nitrogênio total não superior a 0,002 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 1,0 quilograma(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	LFDA/MG: IQA - 3	444867	Quilograma	12	1	3	R$ 786,0000
		LFDA/PA: 9				2	9	
10	Acetona, grau HPLC. Número CAS: 67-64-1. Fórmula molecular: C3H6O. Massa Molecular: 58,08 g/mol. Pureza não inferior a 99,8 por cento. Impurezas: resíduo de evaporação não	RCA (LRM) - 10 RCA (LDP) - 30 RCA (LACQSA) - 3	345903	Litro	43	1	43	R$ 171,9700

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613
sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	superior a 2 mg/L, teor de água não superior a 0,05 por cento. Propriedades fisico-químicas: acidez não superior a 0,0002 meq/g, alcalinidade não superior a 0,0002 meq/g, transmitância a 335 nanômetros de 50 por cento, transmitância a 340 nanômetros de 80 por cento, transmitância a 350 nanômetros de 98 por cento. O solvente deve ser filtrado em membrana de 0,2 micrometros. Tipo de Embalagem: Frasco de 1,0 litro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.							

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

11	Acetona, reagente para análise química, reagente ACS. Número CAS: 67-64-1. Fórmula molecular: C3H6O. Massa Molecular: 58,08 g/mol. Pureza não inferior a 99,0 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 1,0 litro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	LFDA/MG: DIA (LDDV) - 1	380786	Litro	21	1	1	R$ 146,1700
		LFDA/PA: 20				5	20	
12	Acetonitrila, grau HPLC. Número CAS: 75-05-8. Fórmula molecular: CH3CN. Massa Molecular: 41,05 g/mol. Pureza não inferior a 99,9 por cento (CG). Impurezas: resíduo de evaporação não superior a 2 mg/L, teor de água não superior a 0,02 por cento. Propriedades fisico-químicas: acidez não superior a 0,0002 meq/g, alcalinidade não superior a 0,0002	RCA (LACQSA) - 10 (4 frascos)	347148	Litro	10	5	10	R$ 200,0000

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613
sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	meq/g, transmitância a 193 nanometros de 60 por cento, transmitância a 195 nanometros de 80 por cento, transmitância a 230 nanometros de 98 por cento. O solvente deve ser filtrado em memebrana de 0,2 micrometros. Tipo de Embalagem: Frasco de 2,5 litro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.							
13	Acetonitrila, grau LC-MS. Número CAS: 75-05-8. Fórmula molecular: CH3CN. Massa Molecular: 41,05 g/mol. Pureza não inferior a 99,9 por cento (CG). Impurezas: resíduo de evaporação não superior a 1,0 mg/L, teor de água não superior a 0,01 por cento, teor de sódio não superior a 100 ppb, teor de potássio não superior a 10 ppb. O solvente deverá ser testado por	RCA (LRM) - 20 (8 frascos) RCA (LACQSA) - 50 (20 frascos)	433806	Litro	70	5	70	R$ 264,0000

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	ion trap e apresentar intensidade de background máxima na base do pico de 2 ppb em teste com reserpina. Propriedades fisico-químicas: acidez não superior a 0,0001 meq/g, alcalinidade não superior a 0,0002 meq/g, transmitância a 191 nanômetros não inferior a 25 por cento, transmitância a 195 nanômetros não inferior a 85 por cento, transmitância a 200 nanômetros não inferior a 96 por cento, transmitância a 215 nanômetros não inferior a 98 por cento, transmitância a 230 nanômetros não inferior a 99 por cento. O solvente deve ser filtrado em filtro de 0,2 micrometros. Tipo de Embalagem: Frasco de 2,5 litro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrada no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.							

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

14	Ácido 3-N-morfolino propansulfônico (MOPS), para biologia molecular. Número CAS: 1132-61-2. Fórmula molecular: C7H15NO4S. Massa Molecular: 209,27 g/mol. Pureza não inferior a 99,5 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 100,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrada no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	MIC - 100 (1 frasco)	353028	Grama	100	100	100	R$ 14,89
15	Ácido 3-N-morfolino propansulfônico (MOPS), sal sódico. Número CAS: 71119-22-7. Fórmula molecular: C7H14NNaO4S. Massa Molecular: 231,25 g/mol. Pureza não inferior a 98 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 100,0 grama(s). Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos	MIC - 200 (2 frascos)	415159	Grama	200	100	200	R$ 16,64

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.							
16	Ácido acético glacial, reagente para análise química, grau ACS, ISO e Farmacopéia Europeia. Número CAS: 64-19-7. Fórmula molecular: CH3COOH. Massa Molecular: 60,05 g/mol. Pureza não inferior a 99,8 por cento. Impurezas: teor de acetaldeído não superior a 0,0002 por cento, teor de anidrido acético não superior a 0,01 por cento, teor de água (Karl Fischer) não superior a 0,2 por cento, teores de cloretos, fosfatos e sulfatos não superiores a 0,5 ppm, teores de prata, arsênio, berílio, bário, cobalto, cobre, lítio, estrôncio e manganês não superiores a 0,01 ppm, teores de alumínio, cromo, zinco e níquel não superiores a 0,05 ppm, teores de cálcio e ferro não superiores a 0,2 ppm, teores de cádmio, chumbo e molibdênio não superiores a 0,02 ppm, teores de potássio e magnésio não superiores a 0,1 ppm,	LFDA/MG: DIA (LDDV) - 1 RCA (LRM) - 1 DIA (LPV) - 1 IQA - 4 RCA (LACQSA) - 3	345906	Litro	13	1	10	R$ 108,0000
		LFDA/PA: 3				1	3	

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613
sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	teor de sódio não superior a 0,5 ppm. Tipo de Embalagem: Frasco de 1,0 litro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.							

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

17	Ácido ascórbico, reagente para análise química. Número CAS: 50-81-7. Fórmula molecular: C6H8O6. Massa Molecular: 176,12 g/mol. Pureza não inferior a 99,0 por cento. Impurezas: teor de matéria insolúvel não superior a 0,1 por cento, teores de sulfatos e amônio não superiores a 0,05 por cento, teores de alumínio, cálcio, cobre, ferro, magnésio, fosforo e zinco não superiores a 0,0005 por cento, teor de sódio não superior a 0,005 por cento, teor de chumbo não superior a 0,001 por cento. Propriedades fisico-químicas: resíduo após ignição não superior a 0,1 por cento, completamente solúvel em água em quantidade equivalente a 0,5 mol/L a 20 graus Celsius. Tipo de Embalagem: Frasco de 100,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	LFDA/MG: RCA (LRM) - 300 (3 frascos) RCA (LEI) - 200 (2 frascos)	352951	Grama	700	100	500	R$ 2,30
		LFDA/PA: 200				100	200	

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

18	Ácido bórico, reagente ACS. Número CAS: 10043-35-3. Fórmula molecular: H3BO3. Massa Molecular: 61,83 g/mol. Pureza não inferior a 99,8 por cento. Impurezas: teor de cloretos não superior a 3 mg/kg, teor de fosfatos não superior a 5 mg/kg, teor de sulfatos não superior a 5 mg/kg, teor de cálcio não superior a 0,002 por cento, teor de ferro não superior a 0,0001 por cento, teor de chumbo não superior a 0,001 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 500,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	LFDA/MG: DIA (LDDV) - 500 (1 frasco) IQA - 5500 (11 frascos)	361533	Grama	9500	500	6.000	R$ 1,4200
		LFDA/PA: 3500				500	3.500	

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

19	Ácido cítrico, reagente para análise química. Número CAS: 77-92-9. Fórmula molecular: C6H8O7. Massa Molecular: 192,12 g/mol. Pureza não inferior a 99,5 por cento. Impurezas: teores de cloretos e fosfatos não superiores a 5 mg/kg, teores de cadmio, chumbo, ferro, cobre e cobalto não superiores a 5 mg/kg. Propriedades fisico-químicas: resíduo de ignição não superior a 0,05 por cento expresso em sulfatos, perda por secagem a 110 graus Celsius não superior a 0,5 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 250,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	IQA - 1000 (4 frascos)	351610	Grama	1000	250	1.000	R$ 0,81

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

20	Ácido clorídrico concentrado, reagente para análise química, reagente ACS. Número CAS: 7647-01-0. Fórmula molecular: HCl. Massa Molecular: 36,46 g/mol. Pureza não inferior a 37,0 por cento. Impurezas: teor de cloro livre não superior a 1 ppm, teor de substâncias orgânicas extraíveis não superior a 5 ppm, teor de brometos não superior a 0,005 por cento, teor de sulfatos não superior a 1 mg/Kg, teor de sulfito não superior a 1 mg/Kg, teor de arsênio não superior a 0,01 mg/Kg, teor de ferro não superior a 0,2 mg/Kg, teor de íon amônio não superior a 3 mg/Kg, teor de metais pesados não superior a 1 ppm expresso em chumbo. Propriedades fisico-químicas: resíduo de ignição não superior a 5 ppm, cor (APHA) não superior a 10, densidade de 1,2 g/mL a 25 graus Celsius, densidade de vapor de 1,3, pressão de vapor de 3,23 psi a 21,1 graus Celsius e 7,93 psi 37,7 graus Celsius. Tipo de Embalagem: Frasco de 500,0 mililitro(s). Prazo de validade no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta	LFDA/MG: UST (SAL) - 4500 (9 frascos) IQA - 4000 (8 frascos) IQA (LACQSA) - 1000 (2 frascos)	441630	Mililitro	31500	500	9.500	R$ 0,66
		LFDA/PA: 22000				10000	22.000	

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613
sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.							
21	Ácido clorídrico fumegante, reagente ACS, para análise de espectrofotometria de absorção atômica. Número CAS: 7647-01-0. Fórmula molecular: HCl. Massa Molecular: 36,46 g/mol. Pureza não inferior a 37,0 por cento. Impurezas: teor de chumbo não superior a 0,000002 por cento, teor de cádmio não superior a 0,000001 por cento, teor de arsênio não superior a 0,000001 por cento, teor de mercúrio não superior a 0,000001 por cento, teor de cobre não superior a 0,000002 por cento, teor de cobalto não superior a 0,000001 por cento, teor de zinco não superior a 0,000005 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 2,5 litro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das	DIA (LPV) - 5 (2 frasco) RCA (LEI) - 50 (20 frascos)	347336	Litro	55	5	55	R$ 90,0000

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.							
22	Ácido crômico (trióxido de cromo) , PA, ACS. Número CAS: 1333-82-0. Fórmula molecular: CrO3. Massa Molecular: 99,99 g/mol. Pureza não inferir a 98.0 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 100,0 grama(s). Prazo de validade deve ser entregue com pelo menos 75 por cento da validade dada pelo fabricante. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	DIA (LPV) - 100 (1 frasco)	456090	Grama	100	100	100	R$ 3,96

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

23	Ácido cromotrópico sal dissódico dihidratado, reagente ACS. Número CAS: 5808-22-0. Fórmula molecular: C10H6Na2O8S2. 2H2O. Massa Molecular: 400,29 g/mol. Pureza não inferior a 98,5 por cento. Propriedades fisico-químicas: teor de água (Karl Fischer) entre 8,5 e 9,5 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 25,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	IQA - 2	447117	Frasco de 25 g	2	1	2	R$ 398,6700
24	Ácido fórmico, aditivo para LC-MS. Número CAS: 64-18-6. Fórmula molecular: HCOOH. Massa Molecular: 46,03 g/mol. Pureza não inferior a 98 por cento. Propriedades fisico-químicas: resíduo de evaporação não superior a 0,002 por cento, passa no	RCA (LRM) - 50 (1 frasco) RCA (LACQSA) - 100 (2 frascos)	433804	Mililitro	150	50	150	R$ 8,7200

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613
sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	teste para análise por LC-MS. Tipo de Embalagem: Frasco de 50,0 mililitro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.							
25	Ácido fosfotúngstico hidratado, reagente para análise química. Número CAS: 12501-23-4. Fórmula molecular: 12WO3.H3PO4.xH2O. Massa Molecular: 2880,05 g/mol. Impurezas: teor de cloretos não superior a 50 mg/kg, teor de sulfato não superior a 100 mg/kg, teor de impurezas totais não superior a 0,002 por cento expresso em nitrogênio total, teor de ferro não superior a 20 mg/kg. Propriedades fisico-químicas: perda por evaporação não superior a 17 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 100,0 grama(s). Prazo de validade de no	DIA (LPV) - 100 (1 frasco) - 200 (2 frascos)	IQA	361164	Grama	300	100	300	R$ 16,9500

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.							
26	Ácido heptafluorobutírico, reagente para cromatografia. Número CAS: 375-22-4. Fórmula molecular: C4HF7O2. Massa Molecular: 214,04 g/mol. Pureza não inferior a 99,0 por cento (GC). Impurezas: teor de alumínio não superior a 0,5 mg/kg, teor de ferro não superior a 0,1 mg/kg, teor de chumbo não superior a 0,01 mg/kg. Propriedades fisico-químicas: solúvel em água a 20 graus Celsius. Tipo de Embalagem: Frasco de 25,0 mililitro(s). Prazo de validade de no mínimo 1 ano após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de	RCA (LRM) - 75 (3 frascos)	413074	Mililitro	75	25	75	R$ 34,5200

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.							
27	Ácido L-(+)-láctico. Número CAS: 79-33-4. Fórmula molecular: C3H6O3. Massa Molecular: 90,08 g/mol. Pureza não inferior a 98,0 por cento. Propriedades fisico-químicas: sólido. Tipo de Embalagem: Frasco de 100,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à	PPI - 300 (3 frascos)	360204	Grama	300	100	300	R$ 29,9600

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.							
28	Ácido molibdatofosfórico hidratado, reagente ACS. Número CAS: 51429-74-4. Fórmula molecular: H3(P(Mo3O10)4).xH2O. Massa Molecular: 1825,28 g/mol. Impurezas: teor de insolúveis não superior a 0,01 por cento, teor de metais pesados (como Pb) não superior a 50 mg/kg. Tipo de Embalagem: Frasco de 25,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	DIA (LPV) - 25 (1 frasco)	456124	Grama	25	25	25	R$ 19,2000

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

29	Ácido nítrico, reagente para análise química, reagente ACS. Número CAS: 7697-37-2. Fórmula molecular: HNO3. Massa Molecular: 63,01 g/mol. Pureza não inferior a 69,0 por cento. Impurezas: teores de cádmio e cobalto não superiores a 0,000002 por cento, teor de cálcio não superior a 0,00005 por cento, teores de cobre e chumbo não superiores a 0,000003 por cento, teor de ferro não superior a 0,00002 por cento, teor de magnésio não superior a 0,000005 por cento, teor de manganês não superior a 0,000002 por cento, teor de níquel não superior a 0,000002 por cento, teor de potássio 0,00002 por cento, teor de sódio não superior a 0,0001 por cento, teor de zinco não superior a 0,00001 por cento, teor de mercúrio não superior a 0,0000005 por cento, teor de cloretos não superior a 0,3 mg/kg. Tipo de Embalagem: Frasco de 1,0 litro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à	IQA - 2 IQA (LACQSA) - 1 RCA (LACQSA) - 1	379684	Litro	4	1	4	R$ 133,0000

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.							
30	Ácido nítrico, reagente para análise química. Número CAS: 7697-37-2. Fórmula molecular: HNO3. Massa Molecular: 63,01 g/mol. Pureza não inferior a 65,0 por cento. Impurezas: teores de cádmio, cobalto, manganês e níquel não superiores a 0,02 miligrama por kilograma (individualmente), teor de cálcio não superior a 0,5 miligrama por kilograma, teores de cobre e chumbo não superiores a 0,01 miligrama por kilograma (individualmente), teor de mercúrio não superior a 0,005 miligrama por kilograma, teor de potássio não superior a 0,05 miligrama por kilograma, teor de sódio não superior a 0,5 miligrama por kilograma, teor de zinco não superior a 0,05 miligrama por kilograma. Tipo de Embalagem: Frasco de 1,0 litro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses a após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das	LFDA/MG: RCA (LEI) - 24	356173	Litro	27	1	24	R$ 108,0000
		LFDA/PA: 3				1	3	

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.							
31	Ácido peracético, solução a 5 por cento, fungicida, viricida e bactericida. Propriedades fisico-químicas: teor de ácido peracético não inferior a 5 por cento, teor de peróxido de hidrogênio não inferior a 18 por cento, teor de ácido acético não inferior a 15 por cento. Teor de oxigênio disponível não inferior a 9,5 por cento, densidade de 1,10 g/mL a 20 graus Celsius. Acondicionamento em bombonas de polietileno de alta densidade com válvula de alívio. O produto deve apresentar registro no Ministério da Saúde como desinfetante para a indústria alimentícia. Tipo de Embalagem: Frasco de 5,0 litro(s). Prazo de validade de no mínimo 9 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das	LFDA/MG: DIA (LPV) - 5 (1 frasco) UST (SAL) - 240 (48 frascos) MIC - 80 (16 frascos)	431816	Litro	355	5	325	R$ 43,72
		LFDA/PA: 30				10	30	

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.							
32	Ácido periódico, reagente para análise química. Número CAS: 10450-60-9. Fórmula molecular: H5IO6. Massa Molecular: 227,94 g/mol. Pureza não inferior a 99,5 por cento. Impurezas: teor de cloretos, cloratos, brometos e bromatos (expressos em cloretos) não superior a 100 mg/kg, teor de iodeto não superior a 10 mg/kg. Tipo de Embalagem: Frasco de 25,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar	DIA (LPV) - 25 (1 frasco)	452704	Grama	25	25	25	R$ 17,8800

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613
sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.							
33	Ácido sulfúrico, para determinação de nitrogênio. Número CAS: 7664-93-9. Fórmula molecular: H2SO4. Massa Molecular: 98,08 g/mol. Pureza não inferior a 97,0 por cento. Impurezas: teor de nitrogênio total não superior a 0,0005 por cento. Propriedades fisico-químicas: densidade não inferior a 1,84 g/mL a 25 graus Celsius. Tipo de Embalagem: Frasco de 2,5 litro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	IQA - 60 (24 frascos)	347289	Litro	60	5	60	R$ 723,5000

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

34	Ácido sulfúrico, reagente ACS. Número CAS: 7664-93-9. Fórmula molecular: H2SO4. Massa Molecular: 98,08 g/mol. Pureza não inferior a 95,0 por cento. Impurezas: teor de matéria redutora do permanganato de potássio não superior a 0,0002 por cento, teores de cloretos, ferro, potássio, titânio e zircônio não superiores a 0,1 mg/kg, teores de nitratos e cálcio não superiores a 0,2 mg/kg, teores de fosfatos e sódio não superiores a 0,5 mg/kg, teores de prata, cádmio, molibdênio, níquel, chumbo e estrôncio não superiores a 0,02 mg/kg, teores de alumínio, bismuto, bário, cromo, magnésio e zinco não superiores a 0,05 mg/kg, teores de arsênio, cobalto, cobre, lítio e manganês não superiores a 0,01 mg/kg, teor de amônio não superior a 2 mg/kg, teor de mercúrio não superior a 0,005 mg/kg. Propriedades fisico-químicas: densidade de 1,83 g/mL a 20 graus Celsius e de 1,840 g/mL a 25 graus Celsius, densidade de vapor não superior a 0,3 (25 graus Celsius, vs air), pressão de vapor de 1 mmHg a 146 graus Celsius. Tipo de Embalagem: Frasco de 1,0 litro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas.	LFDA/MG: LASO - 1 UST (SAL) - 36 IQA (LACQSA) - 5 RCA (LACQSA) - 2 RCA (LDP) - 20	380384	Litro	145	1	64	R$ 299,2500
		LFDA/PA: 81				10	81	

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.							
35	Ácido tricloroacético, reagente para análise química, reagente ACS. Número CAS: 76-03-9. Fórmula molecular: Cl3C2O2H. Massa Molecular: 163,39 g/mol. Pureza não inferior a 99,0 por cento. Impurezas: teor de metais pesados não superior a 0,002 por centro expresso em chumbo, teor de cloretos não superior a 0,002 por cento, teor de nitratos não superior 0,002 por cento, teor de fosfatos não superior a 5 ppm, teor de ferro não superior a 0,001 por cento, resíduo após ignição não superior a 0,03 por cento, teor de insolúveis não superior a 0,01 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 1,0 quilograma(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas.	LFDA/MG: RCA (LRM) - 1 PPI - 4 LFDA/PA: 1	412736	Quilograma	6	1 1	5 1	R$ 1.383,0000

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613
sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.							
36	Agarose, para biologia molecular, utilizada para o preparo de géis de agarose, objetivando a visualização das bandas de ácidos nucléicos (DNA, RNA) após a eletroforese. Número CAS: 9012-36-6. Impurezas: teor de umidade não superior a 10 por cento. Propriedades fisico-químicas: Possui baixo nível de ruído após coloração com brometo de etídeo ou sybergreen. Tipo de Embalagem: Frasco de 100,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à	DIA (LBM) - 1		Unidade	1	1	1	R$ 990,0000

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.							
37	Albumina de ovo de galinha, grau V. Número CAS: 9006-59-1. Pureza não inferior a 98 por cento (eleforese de gel de agarose), purificado por cristalização. Propriedades fisico-químicas: pó liofilizado branco a amarelo, solúvel em água a 40 miligrama por mililitro. Tipo de Embalagem: Frasco de 25,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 1 ano após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	DIA (LDDV) - 1	380397	Frasco de 25g	1	1	1	R$ 5.445,0000

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

38	Alcool 70 por cento, para uso como desinfetante. Solução de álcool etílico em água deionizada na concentração de 70 por cento volume/volume. Tipo de Embalagem: Frasco de 1,0 litro(s). Prazo de validade mínimo de 1 ano apos a entrega no laboratorio. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	MIC - 20 IQA (UDI) - 10	269941	Litro	30	1	30	R$ 9,1700
39	Álcool isoamílico, mistura de isômeros. Número CAS: 123-51-3. Fórmula molecular: (CH3)2CHCH2CH2OH. Massa Molecular: 88,15 g/mol. Pureza não inferior a 98,5 por cento. Impurezas: teor de ácidos e ésteres não superior a 0,2 por cento expressas em acetato amílico, teor de água não superior a 0,5 por cento, resíduo após evaporação não superior a 0,003 por cento. Propriedades fisico-químicas: pressão de vapor de 2 mmHg a 20	DIA (LBM) - 1	370365	Litro	1	1	1	R$ 564,4700

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613
sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	graus Celsius. Tipo de Embalagem: Frasco de 1,0 litro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.							
40	Álcool isopropílico, grau HPLC. Número CAS: 67-63-0. Fórmula molecular: (CH3)2CHOH. Massa Molecular: 60,10 g/mol. Pureza não inferior a 99,9 por cento (CG). Impurezas: resíduo por evaporação não superior a 2,0 mg/L, teor de água não superior a 0,05 por cento. Propriedades fisico-químicas: acidez não superior a 0,0002 meq/g, alcalinidade não superior a 0,0002 meq/g, absorção máxima em 235 nm e 254 nm de 1,0 mAU. O solvente deve ser filtrado em membrana de 0,2 micrometros. Tipo de Embalagem: Frasco de 1,0 litro(s). Prazo	RCA (LRM) - 2 RCA (LACQSA) - 5 RCA (LP) - 10	443272	Litro	17	1	17	R$ 193,36

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.							
41	Álcool isopropílico, grau LC-MS. Número CAS: 67-63-0. Fórmula molecular: (CH3)2CHOH. Massa Molecular: 60,10 g/mol. Pureza não inferior a 99,9 por cento. Impurezas: teor de matéria não volátil não superior a 0,0005 por cento, teor de água (Karl Fischer) não superior a 0,05 por cento, teores de prata, cadmio, chumbo, sódio e potássio não superiores a 0,1 mg/kg. Propriedades fisico-químicas: transmitância a 220 nanômetros não inferior a 50 por cento, transmitância a 230 nanômetros não inferior a 75 por cento, transmitância a 260 nanômetros não inferior a 98 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 1,0	RCA (LDP) - 30 RCA (LACQSA) - 5	433818	Litro	35	1	35	R$ 150,45

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	litro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.							
42	Álcool isopropílico, para biologia molecular. Número CAS: 67-63-0. Fórmula molecular: (CH3)2CHOH. Massa Molecular: 60,10 g/mol. Pureza não inferior a 99,5 por cento. Impurezas: teor não detectável de DNAses, RNAses e proteases. Propriedades fisico-químicas: densidade de vapor de 2,1 (vs air), pressão de vapor de 33 mmHg a 20 graus Celsius e de 44 mmHg a 25 graus Celsius, temperatura de auto-ignição de 750 graus Fahrenheit, limite de explosão de 2 por cento, resíduo de evaporação não superior a 0,001 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 1,0 litro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses	DIA (LBM) - 8	348743	Litro	8	1	8	R$ 807,0000

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.							
43	Amarelo de Quinoleína. Número CAS: 8003-22-3. Fórmula molecular: C18H11NO2. Massa Molecular: 273,29 g/mol. Pureza 95 por cento. Propriedades fisico-químicas: solúvel, absorção máxima em 439 nanometros. Tipo de Embalagem: Frasco de 25,0 grama(s). Prazo de validade de 18 meses após a entrega no Laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas.	RCA (LACQSA) - 1	456311	Frasco de 25g	1	1	1	R$ 475,1400

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.							
44	Amido de batata solúvel, reagente para análise química, reagente ACS. Número CAS: 9005-25-8. Fórmula molecular: ((C6H10O5)n). Impurezas: resíduo de ignição não superior a 0,5 por cento. Propriedades fisico-químicas: perda por secagem a 105 graus Celsius não superior a 10 por cento, pH de solução 2 por cento a 25 graus Celsius entre 5,0 e 7,5, passa no teste sensibilidade. Tipo de Embalagem: Frasco de 125,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à	IQA - 125 (1 frasco) IQA (LACQSA) - 125 (1 frasco)	453785	Grama	250	125	250	R$ 0,72

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.							
45	Anfotericina B, para cultura de células. Número CAS: 1397-89-3. Fórmula molecular: C47H73NO17. Massa Molecular: 924,08 g/mol. Propriedades fisico-químicas: em pó, amarelo a alaranjado, solúvel em água a 20 mg/mL, potência não inferior a 240 microgramas/mg, esterilizado por radiação gama, teor de água não seuperior a 10 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 100,0 miligrama(s). Prazo de validade de no mínimo 1 ano após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar	DIA (LDDV) - 100 (1 frasco)	417810	Miligrama	100	100	100	R$ 6,26

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.							
46	Anidrido acético, reagente para análise química, reagente ACS, ISO, Farmacopéia Européia. Número CAS: 108-24-7. Fórmula molecular: (CH3CO)2O. Massa Molecular: 102,09 g/mol. Pureza não inferior a 98,5 por cento (CG). Impurezas: teor de substâncias que reduzem o permaganato de potássio (expresso em O) não superior a 150 ppm, resíduo de evaporação não superior a 20 ppm. Propriedades fisico-químicas: densidade de 1,08 g/ml a 20 graus Celsius, pH igual a 3 em solução aquosa a 10 g/l a 20 graus Celsius, ponto de ebulição de 138 a 140,5 graus Celsius a 1013 hPa, pressão de vapor de 4 hPa a 20 graus Celsius. Tipo de Embalagem: Frasco de 1,0 litro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à	IQA - 1	348967	Litro	1	1	1	R$ 286,0000

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.							
47	Anilina, reagente ACS. Número CAS: 62-53-3. Fórmula molecular: C6H5NH2. Massa Molecular: 93,13 g/mol. Pureza não inferior a 99,5 por cento. Impurezas: resíduo após ignição não superior a 0,005 por cento, teor de clorobenzeno não superior a 0,01 por cento. Propriedades fisico-químicas: Cor APHA não superior a 250. Tipo de Embalagem: Frasco de 1,0 litro(s). Prazo de validade não inferior a 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	DIA (LPV) - 2	456243	Litro	2	1	2	R$ 659,82

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

48	Antiespumante, emulsão a base de polímero de silicone. Tipo de Embalagem: Frasco de 500 gramas. Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	IQA - 4		Unidade	4	1	4	R$ 826,0000
49	Antiespumante, para destilação de bebidas (Referência Gibertini 07.00.034 ou outro antiespumante a base de polimero de silicone com emulsificantes não iônicos). Tipo de Embalagem: Frasco de 100,0 mililitro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com	LFDA/MG: IQA (LACQSA) - 7		Unidade	8	1	7	R$ 522,0000
		LFDA/PA: 1				1	1	

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.							
50	Areia lavada com ácido e calcinada, para análise química. Fórmula molecular: SiO2. Impurezas: teor de cloretos não superior a 50 mg/kg. Propriedades fisico-químicas: granulometria entre 0,1 e 0,3 mm para não menos que 90 por cento das partículas, resíduo após calcinação a 800 graus Celsius não superior a 0,05 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 1,0 quilograma(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das	IQA - 50	151013	Unidade	50	1	50	R$ 564,0000

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.							
51	Azul de alciano 8 GX (Alcian blue), para microscopia (C.I.74240). Número CAS: 33864-99-2. Fórmula molecular: C56H68Cl4CuN16S4. Massa Molecular: 1298,88 g/mol. Tipo de Embalagem: Frasco de 10,0 grama(s). Prazo de validade deve ser entregue com pelo menos 75 por cento da validade dada pelo fabricante. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	DIA (LPV) - 1	327372	Frasco de 10g	1	1	1	R$ 1.476,0000

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

52	Azul de anilina solúvel em água (methyl blue), corante para microscopia (Ci. 42780). Número CAS: 28983-56-4. Fórmula molecular: C37H27N3Na2O9S3. Massa Molecular: 799,80 g/mol. Pureza não aplicável. Tipo de Embalagem: Frasco de 25,0 grama(s). Prazo de validade deve ser entregue com pelo menos 75 por cento da validade dada pelo fabricante. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	DIA (LPV) - 1	327374	Frasco de 25g	1	1	1	R$ 926,85
53	Azul de bromotimol, reagente ACS. Número CAS: 34722-90-2. Fórmula molecular: C27H27Br2NaO5S. Massa Molecular: 646,36 g/mol. Propriedades fisico-químicas: intervalo de transição visual de pH 6,0 a pH 7,6 (de amarelo para azul). Tipo de Embalagem: Frasco de 25,0 grama(s). Prazo de validade de	IQA - 25 (1 frasco)	445240	Grama	25	1	25	R$ 51,2000

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.							
54	Azul de hidroxinaftol sal dissódico, indicador. Número CAS: 165660-27-5. Fórmula molecular: C20H12N2O11S3Na2. Massa Molecular: 598,49 g/mol. Pureza grau ACS. Tipo de Embalagem: Frasco de 100,0 grama(s). Prazo de validade mínima de 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas.	IQA - 100 (1 frasco)	446688	Grama	100	100	100	R$ 11,51

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.							
55	Azul de metileno hidratado, reagente para microscopia. Número CAS: 122965-43-9. Fórmula molecular: C16H18ClN3S.xH2O. Massa Molecular: 319,85 g/mol. Pureza não inferior a 97,0 por cento em base seca. Propriedades fisico-químicas: Colour Index Number: 52015. Tipo de Embalagem: Frasco de 25,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e	DIA (LPV) - 2 IQA (LACQSA) - 1	331361	Frasco de 25g	3	1	3	R$ 206,2500

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.							
56	Azul de timol sal dissódico, reagente ACS. Número CAS: 62625-21-2. Fórmula molecular: C27H29NaO5S. Massa Molecular: 488,57 g/mol. Pureza não inferior a 95,0 por cento. Propriedades fisico-químicas: intervalos de transição visual de 1,2 - 2,8 (vermelho para amarelo) e 8,0 - 9,2 (amarelo para azul). Tipo de Embalagem: Frasco de 25,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	IQA - 25 (1 frasco)	442013	Grama	25	1	25	R$ 39,09

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

57	Azul de toluidina O, corante para microscopia (C.I. 52040). Número CAS: 92-31-9. Fórmula molecular: C15H16CIN3S. Massa Molecular: 305,82 g/mol. Pureza 85 por cento. Propriedades fisico-químicas: pH 2,8 (H2O, 25 °C). Tipo de Embalagem: Frasco de 25,0 grama(s). Prazo de validade deve ser entregue com pelo menos 75 por cento da validade dada pelo fabricante . Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	DIA (LPV) - 1	454844	Frasco de 25g	1	1	1	R$ 1.170,0000
58	Azur-eosina-azul de metileno em solução segundo Giemsa, para microscopia. Propriedades fisico-químicas: solução com teor de corante não inferior a 0,4 por cento em metanol, pH 6,8. Tipo de Embalagem: Frasco de 1,0 litro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório.	DIA (LPV) - 1	327358	Litro	1	1	1	R$ 121,17

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613
sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.							
59	Azur-eosina-azul de metileno segundo Giemsa, para miscroscopia. Número CAS: 51811-82-6. Fórmula molecular: C14H14ClN3S. Massa Molecular: 291,80 g/mol. Propriedades fisico-químicas: pó azul escuro, perda por secagem a 105 graus Celsius não superior a 10 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 25,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as	DIA (LPV) - 1	331218	Frasco de 25g	1	1	1	R$ 357,1100

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.							
60	Benzeno, grau HPLC. Número CAS: 71-43-2. Fórmula molecular: C6H6. Massa Molecular: 78,11 g/mol. Pureza não inferior a 99,9 por cento. Impurezas: teor de água (Karl Fischer) não superior a 0,02 por cento, resíduo de evaporação não superior a 0,0005 por cento. Propriedades fisico-químicas: cor APHA não superior a 20, absorção máxima a 280 nanometros de 1,00, absorção máxima a 290 nanometros de 0,15, absorção máxima a 300 nanometros de 0,06, absorção máxima a 330 nanometros de 0,02, absorção máxima de 350 a 400 nanometros de 0,01. Tipo de Embalagem: Frasco de 1,0 litro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o	IQA (LACQSA) - 1	391614	Litro	1	1	1	R$ 850,2900

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.							
61	Bicarbonato de sódio, reagente para análise química, reagente ACS. Número CAS: 144-55-8. Fórmula molecular: NaHCO3. Massa Molecular: 84,01 g/mol. Pureza não inferior a 99,7 por cento. Impurezas: teor de impurezas totais não superiores a 0,015 por cento expressas em matéria insolúvel, teor de cloretos não superior a 0,003 por cento, teor de fosfatos não superior a 0,001 por cento, teor de compostos de enxofre não superior a 0,003 por cento expresso em sulfatos, teor de cálcio não superior a 0,02 por cento, teor de amônio não superior a 5 ppm, teor de metais pesados não superior a 5 ppm, expresso em Pb. Propriedades fisico-químicas: pKa a 25 graus Celsius de (1) 6,37 e (2) 10,25 (ácido carbônico). Tipo de Embalagem: Frasco de 500,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de	LFDA/MG: DIA (LDDV) - 500 (1 frasco) RCA(LACQSA) - 500 (1 frasco)	401189	Grama	3500	500	1.000	R$ 0,38
		LFDA/PA: 2500				1000	2.500	

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613
sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.							
62	Biftalato de potássio, reagente para análise química, reagente ACS, padrão para acidimetria. Número CAS: 877-24-7. Fórmula molecular: HOOCC6H4COOK. Massa Molecular: 204,22 g/mol. Pureza não inferior a 99,95 por cento. Impurezas: teor de insolúveis não superior a 0,005 por cento, teor de fósforo não superior a 0,005 por cento, teor de cloretos não superior a 0,003 por cento, teor de sulfatos não superior a 0,002 por cento, teores de alumínio, cubre, ferro, magnésio e zinco não superiores a 0,0005 por cento, teores cálcio e sódio não superiores a 0,005 por cento, teor de amônio não superior a 0,05 por cento, teor de chumbo não superior a 0,001 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 100,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação	UST (SAL) - 200 (2 frascos) IQA(LACQSA) - 100 (1 frasco) IQA - 100 (1 frasco)	347386	Grama	400	100	400	R$ 2,5200

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.							
63	Borohidreto de sódio, reagente para espectrometria de absorção atômica. Número CAS: 16940-66-2. Fórmula molecular: NaBH4. Massa Molecular: 37,83 g/mol. Pureza não inferior a 99,0 por cento. Impurezas: teor de arsênio não superior a 0,05 ppm, teor de mercúrio não superior a 0,05 ppm, teor de antimônio não superior a 0,05 ppm, teor de selênio não superior a 0,05 ppm, teor de estanho não superior a 0,05 ppm. Tipo de Embalagem: Frasco de 100,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se	RCA (LEI) - 200 (2 frascos)	379429	Grama	200	100	200	R$ 9,87

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.							
64	Brometo de hexadeciltrimetilamônio (CTAB), reagente para biologia molecular. Número CAS: 57-09-0. Fórmula molecular: CH3(CH2)15N(Br)(CH3)3. Massa Molecular: 364,45 g/mol. Pureza não inferior a 99,0 por cento. Impurezas: teor de sulfatos não superior a 0,05 por cento, teores de alumínio, cálcio, cobre, ferro, magnésio e zinco não superiores a 0,0005 por cento, teores de potássio e sódio não superiores a 0,005 por cento, teor de chumbo não superior a 0,001 por cento, teor não detectável de DNases, proteases e RNases. Propriedades fisico-químicas: resíduo de ignição não superior a 0,2 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 250,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ	DIA (LBM) - 250 (1 frasco)	382201	Grama	250	250	250	R$ 12,3200

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	(Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.							
65	Carbonato de sódio, reagente para análise química e padrão primário para acidimetria, reagente ACS. Número CAS: 497-19-8. Fórmula molecular: Na2CO3. Massa Molecular: 105,99 g/mol. Pureza não inferior a 99,95 por cento e não superior a 100,05 por cento em base seca. Impurezas: teor de insolúveis não superior a 0,01 por cento, teor de cloretos não superior a 0,001 por cento, teor de fosfatos não superior a 0,001 por cento, teor de cálcio não superior a 0,02 por cento, teor de potássio não superior a 0,005 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 500,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de	LFDA/MG: IQA (LACQSA) - 1000 (2 frascos) LFDA/PA: 500	347957	Grama	1500	500 500	1.000 500	R$ 1,54

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613
sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.							
66	Cianeto de potássio, reagente para análise química, reagente ACS. Número CAS: 151-50-8. Fórmula molecular: KCN. Massa Molecular: 65,12 g/mol. Pureza não inferior a 97,0 por cento. Impurezas: teor de tiocianatos (SCN) não superior a 0,01 por cento, teor de cloretos não superior a 200 mg/kg. Tipo de Embalagem: Frasco de 100,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas	IQA - 200 (2 frasocs)	385445	Grama	200	100	200	R$ 3,0700

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.							
67	Ciclohexano, grau HPLC. Número CAS: 110-82-7. Fórmula molecular: C6H12. Massa Molecular: 84,16 g/mol. Pureza não inferior a 99,7 por cento. Impurezas: teor de matéria não volátil não superior a 0,0005 por cento, teor de água (Karl Fischer) não superior a 0,01 por cento, fluorescência como quinina a 254 nanômetros não superior a 1 ppb, fluorescência como quinina a 365 nanômetros não superior a 1 ppb, resíduo de evaporação não superior a 0,0005 por cento. Propriedades fisico-químicas: densidade de vapor de 2,9 (vs air), pressão de vapor de 168,8 mmHg a 37,7 graus Celsius e de 77 mmHg a 20 graus Celsius, temperatura de auto-ignição de 500 graus Fahrenheit, transmitância a 220 nanômetros não inferior a 20 por cento, a 230 nanômetros não inferior a 50 por cento, a 235 nanômetros não inferior a 80 por cento, a 255 nanômetros não inferior a 98 por cento, densidade de 0,78 g/mL a 25 graus Celsius. Tipo de	IQA (LACQSA) - 20 (8 frascos)	444808	Litro	20	5	20	R$ 112,0000

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	Embalagem: Frasco de 2,5 litro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.							
68	Citrato de ferro (III), para cultura celular. Número CAS: 3522-50-7. Fórmula molecular: C6H5FeO7. Massa Molecular: 244,94 g/mol. Pureza entre 16,5 e 18,5 por cento de ferro. Tipo de Embalagem: Frasco de 250,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas	PPI - 250 (1 frasco)	379620	Grama	250	250	250	R$ 1,54

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.							
69	Citrato de sódio dibasico sesquihidratado, reagente para análise química. Número CAS: 6132-05-4. Fórmula molecular: HOC(COOH)(CH2COONa)2.1,5H2O. Massa Molecular: 263,11 g/mol. Pureza não inferior a 98,0 por cento. Impurezas: teores de cloretos, sulfatos, cálcio, ferro, cadmio e chumbo não superiores a 50 mg/kg. Propriedades fisico-químicas: pH de solução aquosa a 50 mg/mL entre 4,6 a 5,2 (a 25 graus Celsius). Tipo de Embalagem: Frasco de 250,0 grama(s). Prazo de validade minimo de 18 meses apos data de recebimento no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das	RCA (LRM) - 1000 (4 frascos)	445445	Grama	1000	250	1.000	R$ 1,2000

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.							
70	Citrato de sódio tribásico dihidratado, reagente ACS. Número CAS: 6132-04-3. Fórmula molecular: Na3C6H5O7.2H2O. Massa Molecular: 294,10 g/mol. Pureza não inferior a 99,0 por cento. Impurezas: teor de insolúveis não superior a 0,005 por cento, teor de cloretos não superior a 0,003 por cento, teor de sulfatos não superior a 0,005 por cento, teor de cálcio não superior a 0,005 por cento, teor de ferro não superior a 5 ppm, teor de metais pesados não superior a 5 ppm expresso em chumbo. Tipo de Embalagem: Frasco de 500,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das	LFDA/MG: RCA (LRM) - 1500 (3 frascos) RCA (LP) - 1000 (2 frascos)	381375	Grama	3000	500	2.500	R$ 1,3100
		LFDA/PA: 500				500	500	

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613
sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.							
71	Solução padrão de Fenol, para ser utilizado em dosagem colorimétricas. Número CAS: 108-95-2. Fórmula molecular: C6H5OH. Massa molecular: 94,11 g/mol. Composição: fenol e água tipo I. Pureza maior ou igual a 99 por cento. Concentração e incerteza: 100 mg/L. Tipo de embalagem: Frasco de 250,0 mililitro(s). Prazo de validade pelo menos 9 meses após a chegada no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir acompanhado de certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações descritas acima, incluindo informações de data de validade e lote. O produto deve vir com a FISQ (Ficha de informação de Segurança de Produtos Químicos) e GHS quando disponível. Deve apresentar rótulo e impressão das informações do rótulo confeccionadas em material que garanta durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato com produtos químicos. O produto deve vir acompanhado de documentação emitida por um organismo com autoridade, que forneça os	CPB	460967	Frasco de 250 ml	3	1	3	R$ 155,53

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	valores da propriedade específica com as incertezas e rastreabilidade associadas, obtidos por procedimentos válidos, incluindo relatório de produção ou endereço eletrônico disponível para o relatório conforme NIT-DICLA 058 do INMETRO.							
72	Cloreto de 2,3,5-trifeniltetrazólio. Número CAS: 298-96-4. Fórmula molecular: C19H15ClN4. Massa Molecular: 334,80 g/mol. Pureza não inferior a 98,0 por cento (base seca). Tipo de Embalagem: Frasco de 10,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	LASO - 70 (7 frascos)	378141	Grama	70	10	70	R$ 115,0500

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

73	Cloreto de alumínio. Número CAS: 7446-70-0. Fórmula molecular: AlCl3. Massa Molecular: 133,34 g/mol. Pureza não inferior a 99 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 100,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	LFDA/MG: DIA (LPV) - 100 (1 frasco)	407162	Grama	600	100	100	R$ 2,7700
		LFDA/PA: 500				100	500	
74	Cloreto de amônio, reagente para análise química, reagente ACS. Número CAS: 12125-02-9. Fórmula molecular: NH4Cl. Massa Molecular: 53,49 g/mol. Pureza não inferior a 99,5 por cento. Impurezas: teor de insolúveis não superior a 0,005 por cento, teor de fosfatos não superior a 2 miligramas por kilograma, teor de sulfatos não superior a 0,002 por cento, teor de cálcio não superior a 0,002 por cento, teor de metais pesados	LFDA/MG: IQA (LACQSA) - 500 (1 frasco)	352801	Grama	1000	500	500	R$ 0,59
		LFDA/PA: 500				500	500	

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613
sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	(expresso em chumbo) não superior a 5 miligramas por kilograma. Propriedades fisico-químicas: pH da solução 5 por cento a 25 graus Celsius no intervalo de 4,5 a 5,5. Tipo de Embalagem: Frasco de 500,0 grama(s). Prazo de validade no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.							
75	Cloreto de cálcio anidro, reagente ACS. Número CAS: 10043-52-4. Fórmula molecular: CaCl2. Massa Molecular: 110,98 g/mol. Pureza não inferior a 96,0 por cento. Propriedades fisico-químicas: pressão de vapor de 0,01 mmHg a 20 graus Celsius, ponto de fusão de 772 graus Celsius. Tipo de Embalagem:	IQA - 500 (1 frasco)	436513	Grama	500	500	500	R$ 1,30

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	Frasco de 500,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.							
76	Cloreto de colina, reagente para cultura de células. Número CAS: 67-48-1. Fórmula molecular: C5H14ClNO. Massa Molecular: 139,62 g/mol. Pureza não inferior a 98,0 por cento. Propriedades fisico-químicas: solubilidade em água de 50 mg/ml. Tipo de Embalagem: Frasco de 100,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data da entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser	DIA (LDDV) - 1	361128	Frasco de 100g	1	1	1	R$ 217,0000

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.							
77	Cloreto de magnésio, solução aquosa 50mM, para uso em PCR. Fórmula molecular: MgCl2. Impurezas: livre de endo e exonucleases, ribonucleases e fosfatases. Vial contendo 1,25 mililitro de solução. Tipo de Embalagem: Embalagem de 1,0 vial(s). Prazo de validade de no mínimos 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar	DIA (LBM) - 14	422357	Unidade	14	1	14	R$ 390,7000

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.							
78	Cloreto de potássio, reagente ACS. Número CAS: 7447-40-7. Fórmula molecular: KCl. Massa Molecular: 74,55 g/mol. Pureza não inferior a 99,0 por cento. Impurezas: teor de matéria insolúvel não superior a 0,005 por cento, teor de brometos não superior a 0,01 por cento, teor de cloratos e nitratos não superior a 0,003 por cento expresso em nitratos, teor de iodetos não superior a 0,002 por cento, teor de fosfatos não superior a 5 ppm, teor de sulfatos não superior a 10 ppm, teor de cálcio não superior a 20 ppm, teor de ferro não superior a 3 ppm, teor de magnésio não superior a 10 ppm, teor de sódio não superior a 50 ppm, teor de metais pesados não superior a 5 ppm expresso em Pb, passa no teste para bário com limite de 0,001 por cento. Propriedades fisico-químicas: pH em solução 5 por cento entre 5,4 e 8,6 a 25 graus Celsius. Tipo de Embalagem: Frasco de 500,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas.	LFDA/MG: DIA (LDDV) - 500 (1 frasco) UST (SAL) - 1500 (3 frascos)	347254	Grama	3500	500	2.000	R$ 0,91
		LFDA/PA: 1500				500	1.500	

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.							
79	Cloreto de sódio, reagente para análise química, reagente ACS. Número CAS: 7647-14-5. Fórmula molecular: NaCl. Massa Molecular: 58,44 g/mol. Pureza não inferior a 99,8 por cento. Impurezas: teor de insolúveis não superior a 0,005 por cento, teor de brometos não superior a 50 mg/kg, teor de iodetos não superior a 10 mg/kg, teor de fosfatos não superior a 5 mg/kg, teor de sulfatos não superior a 10 mg/kg, teor de arsênio não superior a 0,5 mg/kg, teor de bário não superior a 10 mg/kg, teor de cálcio não superior a 20 mg/kg, teor de ferro não superior a 1 mg/kg, teor de magnésio não superior a 5 mg/kg, teor de potássio não superior a 50 mg/kg. Tipo de Embalagem: Frasco de 1,0 quilograma(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com	LFDA/MG: DIA (LDDV) - 1 RCA (LRM) - 4 PPI - 3 IQA (LACQSA) - 3 RCA (LACQSA) - 2	391269	Quilograma	23	1	13	R$ 99,31
		LFDA/PA: 10				1	10	

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613
sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.							
80	Cloreto férrico hexahidratado, PA. Número CAS: 10025-77-1. Fórmula molecular: FeCl3.6H2O. Massa Molecular: 270,33 g/mol. Pureza maior ou igual a 99 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 250,0 grama(s). Prazo de validade deve ser entregue com pelo menos 75 por cento da validade dada pelo fabricante. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar	DIA (LPV) - 250 (1 frasco)	415314	Grama	250	250	250	R$ 2,0700

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.							
81	Cloridrato de hidroxilamina, reagente para análise química, reagente ACS. Número CAS: 5470-11-1. Fórmula molecular: NH2OH.HCl. Massa Molecular: 69,49 g/mol. Pureza não inferior a 98,0 por cento. Impurezas: teor de compostos de enxofre não superior a 0,005 por cento, teor de ferro não superior a 5 ppm, teor de metais pesados não superior a 5 ppm expresso em Pb, passa no teste para amônio. Propriedades fisico-químicas: acidez titulável livre não superior a 0,25 meq/g, resíduo de ignição não superior a 0,05 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 100,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar	RCA (LRM) - 100 (1 frasco)	360545	Grama	100	100	100	R$ 2,1300

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613
sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.							
82	Cloridrato de piridoxal, reagente para cultura de células. Número CAS: 65-22-5. Fórmula molecular: C8H9NO3.HCl. Massa Molecular: 203,62 g/mol. Pureza não inferior a 99,0 por cento. Propriedades fisico-químicas: solubilidade em água de 50 mg/ml. Tipo de Embalagem: Frasco de 5,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data da entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	DIA (LDDV) - 1	361549	Frasco de 5g	1	1	1	R$ 704,5000

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

83	Cloridrato de tiamina, reagente para cultivo de células. Número CAS: 67-03-8. Fórmula molecular: C12H17ClN4OS.HCl. Massa Molecular: 337,27 g/mol. Propriedades fisico-químicas: solubilidade em água de 50 mg/ml. Tipo de Embalagem: Frasco de 100,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data da entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	DIA (LDDV) - 100 (1 frasco)	376251	Grama	100	100	100	R$ 6,8300
84	Clorofórmio estabilizado com amileno, reagente para análise química, reagente ACS. Número CAS: 67-66-3. Fórmula molecular: CHCl3. Massa Molecular: 119,38 g/mol. Pureza não inferior a 99,8 por cento. Impurezas: resíduo de evaporação não superior a 0,001 por cento. Propriedades fisico-químicas:	DIA (LBM) - 8	445473	Litro	8	1	8	R$ 173,9200

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	pressão de vapor de 160 mmHg a 20 graus Celsius, densidade de 1,48 g/mL a 25 graus Celsius, ponto de fusão de 63 graus Celsius negativos, ponto de ebulição de 61 graus Celsius. Tipo de Embalagem: Frasco de 1,0 litro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.							
85	Clorofórmio estabilizado com etanol, reagente para análise química, reagente ACS. Número CAS: 67-66-3. Fórmula molecular: CHCl3. Massa Molecular: 119,38 g/mol. Pureza não inferior a 99,0 por cento. Impurezas: resíduo de evaporação não superior a 0,0003 por cento, teor de água não superior a 0,001 por cento. Contém 0,5 a 1,0 por cento de etanol como estabilizante. Propriedades fisico-químicas: densidade de 1,48	LFDA/MG: IQA - 100 IQA (LACQSA) - 4	348806	Litro	164	1	164	R$ 199,47

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	g/mL a 25 graus Celsius. Tipo de Embalagem: Frasco de 1,0 litro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	LFDA/PA: 60				10	60	
86	Corante fluorescente de ácidos nucléicos, ultrasensível. Propriedades fisico-químicas: projetado para substituir o altamente tóxico brometo de etídeo (EB) para a coloração de dsDNA, ssDNA e RNA em géis de agarose ou gel de poliacrilamida. Pode ser usado para corar dsDNA, ssDNA ou RNA em gel de agarose ou gel pré-moldado. Pode ser usado para corar dsDNA, ssDNA ou RNA em gel de poliacrilamida via gel pós coloração. Concentrado 3X. Tipo de Embalagem: Frasco de 0,5 mililitro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses	DIA (LBM) - 2		Unidade	2	1	2	R$ 1.100,0000

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.							
87	Corante vermelho nuclear sólido (nuclear fast red), corante para microscopia (C.I. 60760). Número CAS: 6409-77-4. Fórmula molecular: C14H8NNaO7S. Massa Molecular: 357,27 g/mol. Pureza teor corante maior ou igual a 90 por cento (espectofotometria). Propriedades fisico-químicas: pH 5,5 - 7,0 (1 g/l, H2O, 20 °C). Tipo de Embalagem: Frasco de 25,0 grama(s). Prazo de validade O produto deve ser entregue nas condições indicadas pelo fabricante, com pelo menos 70 por cento do seu prazo de validade. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de	DIA (LPV) - 1	327248	Frasco de 25g	1	1	1	R$ 3.817,2700

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.							
88	Cristal Violeta , em pó, para preparo de solução corante. Número CAS: 548-62-9. Fórmula molecular: C25H30CIN3. Massa Molecular: 407,99 g/mol. Pureza maior ou igual 90,0 por cento. Propriedades fisico-químicas: densidade 1.19 g/cm3 (20 °C); solubilidade 10 g/l. Sinonímia: Hexamethylenepararosaniline chloride, Gentian violet (C.I. 42555), Hexamethyl-p-rosanilinium, Methyl violet 10 B. Tipo de Embalagem: Frasco de 25,0 grama(s). Prazo de validade mínimo: 18 meses. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas.	DIA (LPV) - 2	327487	Frasco de 25g	2	1	2	R$ 390,7500

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.							
89	D-(+)-Glicose anidra, reagente para análise química. Número CAS: 50-99-7. Fórmula molecular: C6H12O6. Massa Molecular: 180,16 g/mol. Pureza não inferior a 99,5 por cento (HPLC). Impurezas: perda por secagem não superior a 0,1 por cento, resíduo de ignição não superior a 0,1 por cento expresso em sulfato, teor de cloretos não superior a 0,005 por cento, teor de sulfatos não superior a 0,005 por cento, teor de cálcio não superior a 0,001 por cento, teor de cobre não superior a 0,0005 por cento, teor de magnésio não superior a 0,0005 por cento, teor de zinco não superior a 0,0005 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 250,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas	DIA (LDDV) – 250 (1 frasco) PPI - 3750 (15 frascos) IQA (LACQSA) – 250 (1 frasco) IQA - 250 (1 frasco)	399022	Grama	4500	250	4.500	R$ 1,4000

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.							
90	Material de referência de coloração especial de Ziehl-Neelsen para diagnóstico histopatológico de micobacterioses. Composição: representadas por lâminas de vidro contendo seções histológicas embebidas em parafina e não coradas, para uso como controle em baterias de coloração histoquímica para bacilos álcool ácido resistentes. Tipo de embalagem: Caixa de 25,0 unidade(s). Especificação complementar: O produto deve vir acompanhado de certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações descritas acima, incluindo informações de data de validade e lote. Deve apresentar rótulo e impressão das informações do rótulo confeccionadas em material que garanta durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato com produtos químicos.	DIA (LPV) - 100 (4 caixas)	451635	Unidade	100	25	100	R$ 35,1500

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

91	Detergente liquido alcalino para limpeza de vidrarias em geral, de acessórios metálicos exceto alumínio, equipamentos e de borrachas, para uso profissional e específico em laboratório. Propriedades fisico-químicas: com no mínimo três dosagem características de diluição conforme a sujidade: normal ou leve (2 por cento), difícil ou pesada (5 por cento) e em situações extremas, muito difícil, até 20 por cento, com eficácia comprovada não afetando ou alterando testes enzimáticos, livre de cloro, sem odor a cloro, sem risco a saúde dos operadores, biologicamente biodegradável, totalmente ativo, dermatologicamente inativo, eficiente a quente ou a frio, atóxico, tempo de ação de 2 a 24 horas, compatível com limpadores ultrasônicos, a solução a 5 por cento apresenta pH de 12,0 e a 2 por cento apresenta pH de 11,6, densidade de 1,07 grama/mililitro (a 20 graus Celsius), temperatura de ebulição maior que 100 graus Celsius, 70 mililitros de espuma são formados na concentração de 5 por cento em água. Tipo de Embalagem: Frasco de 5,0 litro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas	LFDA/MG: UST (SAL) - 96	418193	Galão de 5 L	109	1	96	R$ 280,0000
		LFDA/PA: 13				5	13	

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613
sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.							
92	Detergente liquido neutro para limpeza de vidrarias em geral, de acessórios metálicos, equipamentos e de borrachas, para uso profissional e específico em laboratório. Propriedades fisico-químicas: para limpeza de instrumentos e vidrarias de precisão fabricados em vidro borosilicato ou quartzo ou em metais sensíveis, com no mínimo duas dosagem características de diluição conforme a sujidade: normal ou leve (2 por cento) e difícil ou pesada (5 por cento), com eficácia comprovada não afetando ou alterando testes enzimáticos, livre de cloro, sem odor a cloro, sem risco a saúde dos operadores, biologicamente biodegradável, totalmente ativo, dermatologicamente inativo, eficiente a quente ou a frio, atóxico, tempo de ação de 2 a 24 horas, compatível com limpadores ultrasônicos, a solução a 5 por cento apresenta pH igual 7,5, a solução a 2 por cento apresenta pH igual a 7,2, densidade de 1,07 grama/mililitro (a 20	LFDA/MG: UST (SAL) - 72 DIA (LPV) - 1 LFDA/PA: 73	416417	Galão de 5 L	146	1 10	73 73	R$ 312,02

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613
sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	graus Celsius), temperatura de ebulição de 100 graus Celsius, 80 mililitros de espuma são formados na concentração de 5 por cento em água. Tipo de Embalagem: Frasco de 5,0 litro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.							
93	Material de referência de Coloração especial de Grocott (ou methenamine silver stain – GMS) para diagnóstico histopatológico de fungos. Composição: representadas por lâminas de vidro contendo seções histológicas embebidas em parafina e não coradas, para uso como controle em baterias de coloração histoquímica para fungos. Tipo de embalagem: Caixa de 25,0 unidade(s). Especificação complementar: O produto	DIA (LPV) - 100 (4 caixas)	451634	Unidade	100	25	100	R$ 35,1500

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	deve vir acompanhado de certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações descritas acima, incluindo informações de data de validade e lote. Deve apresentar rótulo e impressão das informações do rótulo confeccionadas em material que garanta durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato com produtos químicos.							
94	Dicloridrato de N,N,N,N-tetrametil-p-fenilenodiamina, reagente oxidase para microbiologia. Número CAS: 637-01-4. Fórmula molecular: C6H4(N(CH3)2)2.2HCl. Massa Molecular: 237,17 g/mol. Pureza não inferior a 95 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 5,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo dois anos após a entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data	MIC - 1		Unidade	1	1	1	R$ 481,0000

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	de fabricação e data de validade, entre outras.							
95	Diclorometano, para análise de dioxinas, furanos e PCBs. Número CAS: 75-09-2. Fórmula molecular: CH2Cl2. Massa Molecular: 84,93 g/mol. Pureza não inferior a 99,8 por cento. Impurezas: teor de matéria não volátil não superior a 0,0005 por cento, teor de água (Karl Fisher) não superior a 0,02 por cento. Propriedades fisico-químicas: densidade de vapor de 2,9 (vs air), pressão de vapor de 24,45 psi a 55 graus Celsius e de 6,83 psi a 20 graus Celsius, densidade de 1,325 g/mL a 25 graus Celsius. Deve apresentar comprovação por meio de análise por CG-MS de que passa no teste para análise de dioxinas, furanos e PCBs. Tipo de Embalagem: Frasco de 2,5 litro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e	RCA (LDP) - 500 (200 frascos) RCA (LP) - 100 (40 frascos)	382543	Litro	600	5	600	R$ 236,07

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.							
96	Dicromato de potássio, reagente ACS, ISO. Número CAS: 7778-50-9. Fórmula molecular: K2Cr2O7. Massa Molecular: 294,18 g/mol. Pureza não inferior a 99,9 por cento (iodometria). Impurezas: teor de insolúveis não superior a 0,005 por cento, teor de cloretos não superior a 0,001 por cento, teor de sulfatos não superior a 0,005 por cento, teor de cálcio não superior a 0,002 por cento, teor de cobre não superior a 10 ppm, teor de ferro não superior a 10 ppm, teor de sódio não superior a 0,02 por cento, teor de chumbo não superior a 50 ppm, teor de mercúrio não superior a 0,000001 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 500,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar	LFDA/MG: DIA (LPV) - 500 (1 frasco) UST (SAL) - 5000 LFDA/PA: 500	445239	Grama	6000	500 500	5.500 500	R$ 3,45

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613
sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.							
97	Dihidrogênio fosfato de potássio, reagente ACS, reagente ISO. Número CAS: 7778-77-0. Fórmula molecular: KH2PO4. Massa Molecular: 136,09 g/mol. Pureza não inferior a 99,5 por cento. Impurezas: teor de cloretos não superior a 0,0005 por cento, teor de nitrogênio total não superior a 0,001 por cento, teor de sulfatos não superior a 0,003 por cento, teor de sódio não superior a 0,005 por cento, teores de cadmio, cobalto, cobre, ferro, magnésio, manganês, níquel, chumbo e zinco não superiores a 5 ppm, teor de arsênio não superior a 0,5 ppm. Propriedades fisico-químicas: pH em solução aquosa a 5 por cento entre 4,2 e 4,5 a 20 graus Celsius, perda por secagem não superior a 0,2 por cento a 105 graus Celsius. Tipo de Embalagem: Frasco de 500,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das	LFDA/MG: DIA (LDDV) - 500 (1 frasco) RCA (LRM) - 500 (1 frasco) IQA - 5000 (10 frascos) RCA (LACQSA) - 500 (1 frasco)	445252	Grama	11500	500	6.500	R$ 0,81
		LFDA/PA: 5000				1000	5.000	

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.							
98	Dihidrogênio fosfato de sódio monohidratado, reagente ACS. Número CAS: 10049-21-5. Fórmula molecular: NaH2PO4.H2O. Massa Molecular: 137,99 g/mol. Pureza não inferior a 98,0 por cento. Impurezas: teor de matéria insolúvel não superior a 0,01 por cento, teor de cloretos não superior a 0,0005 por cento, teor de sulfatos não superior a 0,003 por cento, teor de metais pesados (em Pb) não superior a 0,001 por cento, teor de ferro não superior a 0,001 por cento, teor de cálcio não superior a 0,005 por cento. Propriedades fisico-químicas: pH de solução a 5 por cento entre 4,1 e 4,5 a 25 graus Celsius. Tipo de Embalagem: Frasco de 500,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente	DIA (LPV) - 500 (1 frasco)	445338	Grama	500	500	500	R$ 0,37

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.							
99	Dihidrogênio fosfato de sódio, reagente para análise química. Número CAS: 7558-80-7. Fórmula molecular: NaH2PO4. Massa Molecular: 119,98 g/mol. Pureza metálica não inferior a 99,99 por cento. Impurezas: teor de arsênio não superior a 0,0002 por cento, teor de ferro não superior a 0,002 por cento, teor de chumbo não superior a 0,01 por cento, teor de cloretos não superior a 0,005 por cento, teor de sulfatos não superior a 0,003 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 100,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas.	IQA (LACQSA) - 500 (5 frascos)	445474	Grama	500	100	500	R$ 1,36

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.							
100	Dimetilsulfóxido (DMSO), para biologia molecular, utilizado como crioprotetor em meios de cultivo celular para prevenir que as células pereçam durante o congelamento. Número CAS: 67-68-5. Fórmula molecular: (CH3)2SO. Massa Molecular: 78,13 g/mol. Pureza não inferior a 99,5 por cento. Impurezas: livre de DNAses, RNAses e proteases. Propriedades fisico-químicas: solúvel em água, etanol, acetona e clorofórmio. Tipo de Embalagem: Frasco de 500,0 mililitro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta	DIA (LDDV) - 500 (1 frasco) RCA (LDP) - 2500 (5 frascos)	352834	Mililitro	3000	500	3.000	R$ 1,55

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.							
101	Enzima beta glucuronidase. Número CAS: 9001-45-0. Propriedades fisico-químicas: Solução aquosa com mais de 100000 (cem mil) unidades de beta glucuronidase por mililitro e não mais de 7500 unidades de sulfatase por mililitro. Tipo de Embalagem: Frasco de 2,0 mililitro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	RCA (LRM) - 90 RCA (LACQSA) - 1		Unidade	91	1	91	R$ 873,0000

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

102	Eosina Y (amarela), reagente para microscopia. Número CAS: 17372-87-1. Fórmula molecular: C20H6Br4Na2O5. Massa Molecular: 691,86 g/mol. Pureza não inferior a 85 por cento. Propriedades fisico-químicas: C.I. 45380. Tipo de Embalagem: Frasco de 25,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 7 anos após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	DIA (LPV) - 3	327377	Frasco de 25g	3	1	3	R$ 220,1000
103	Etanol absoluto, para biologia molecular. Número CAS: 64-17-5. Fórmula molecular: C2H5OH. Massa Molecular: 46,07 g/mol. Pureza não inferior a 99,8 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 500,0 mililitro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação	DIA (LBM) - 5000 (10 frascos)	445457	Mililitro	5000	500	5.000	R$ 0,66

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.							
104	Etanol absoluto, para espectrofotometria. Número CAS: 64-17-5. Fórmula molecular: C2H5OH. Massa Molecular: 46,07 g/mol. Pureza não inferior a 99,7 por cento (200 proof). Impurezas: teor de água não superior a 0,2 por cento. Propriedades fisico-químicas: densidade de vapor de 1,59 (vs ar), pressão de vapor de 44,6 mmHg a 20 graus Celsius, temperatura de auto-ignição de 683 graus Fahrenheit, limite de explosão de 19 por cento a 60 graus Fahrenheit, resíduo de evaporação não superior a 0,001 por cento, densidade de 0,789 g/mL a 25 graus Celsius, absorbância máxima a 210 nanômetros de 0,40, absorbância máxima de 270 a 400 nanômetros de 0,01. Tipo de Embalagem:	RCA (LDP) - 80 (40 frascos) RCA (LEI) - 4 (2frascos) IQA - 36 (18 frascos) RCA (LACQSA) - 2 (1 frasco)	349664	Litro	122	2	122	R$ 522,5000

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	Frasco de 2,0 litro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.							
105	Etanol absoluto, reagente ACS, reagente ISO, reagente Farmacopéia Européia. Número CAS: 64-17-5. Fórmula molecular: C2H5OH. Massa Molecular: 46,07 g/mol. Pureza não inferior a 99,9 por cento. Impurezas: teor de aldeídos (como acetaldeido) não superior a 0,001 por cento, teor de acetaldeído e acetal (CG) não superior a 0,001 por cento, teor de acetona não superior a 0,001 por cento, teor de benzeno (CG) não superior a 0,0002 por cento, teor de etilmetilcetona (CG) não superior a 0,02 por cento, teor de álcool isoamilico (CG) não superior a	LFDA/MG: DIA (LPV) - 160 IQA (LACQSA) - 100 LFDA/PA: 21	445457	Litro	281	1 10	260 21	R$ 138,94

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613
sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	0,05 por cento, teor de metanol (CG) não superior a 0,02 por cento, teor de 2-propanol (CG) não superior a 0,003 por cento, teor de impurezas totais (CG) não superior a 0,03 por cento, teor de álcoois superiores (CG) não superior a 0,01 por cento, teor de água não superior a 0,1 por cento, teor de resíduos evaporados não superior a 0,0005 por cento. Propriedades fisico-químicas: acidez titulável não superior a 0,0002 meq/g, base titulável não superior a 0,0002 meq/g, densidade entre 0,790 a 0,793 g/mL a 20 graus Celsius. Tipo de Embalagem: Frasco de 1,0 litro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.							

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

106	Etanol hidratado, álcool comercial. Número CAS: 64-17-5. Fórmula molecular: C2H5OH. Massa Molecular: 46,07 g/mol. Propriedades fisico-químicas: grau INPM de 92,6 a 95,4, grau GL de 95,1 a 97,0 a 25 graus Celsius. O produto deve ter registro no Ministério da Saúde. Tipo de Embalagem: Frasco de 1,0 litro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	LFDA/MG: IQA (LACQSA) - 100 RCA (LRM) - 180 IQA (UDI) - 10 DIA (LPV) - 60 UST (SAL) - 960	444849	Litro	1360	1	1.310	R$ 9,8400
		LFDA/PA: 50				10	50	

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

107	Éter de petróleo, reagente ACS. Número CAS: 8032-32-4. Impurezas: resíduo após evaporação não superior a 0,001 por cento. Propriedades fisico-químicas: ponto de ebulição entre 30 e 60 graus Celsius, cor APHA não superior a 10, densidade de 0,64 g/mL a 25 graus Celsius. Tipo de Embalagem: Frasco de 1,0 litro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	LFDA/MG: IQA - 138	444687	Litro	248	1	138	R$ 259,2000
		LFDA/PA: 110				1	110	
108	Éter etílico, grau HPLC. Número CAS: 60-29-7. Fórmula molecular: C4H10O. Massa Molecular: 74,12 g/mol. Pureza não inferior a 99,9 por cento. Impurezas: teor de água não superior a 0,03 por cento, teor de peróxidos não superior a 1 ppm expresso em peróxido de hidrogênio, resíduo de evaporação não superior	RCA (LDP) - 15 IQA (LACQSA) - 5 RCA (LRM) - 12	412067	Litro	32	1	32	R$ 290,7400

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613
sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	a 0,0003 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 1,0 litro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.							

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

109	Éter etílico, reagente para análise química, reagente ACS. Número CAS: 60-29-7. Fórmula molecular: C4H10O. Massa Molecular: 74,12 g/mol. Pureza não inferior a 99,0 por cento. Impurezas: teor de impurezas em peróxidos não superior a 1 ppm, teor de água não superior a 0,03 por cento. Propriedades fisico-químicas: resíduo de evaporação não superior a 0,001 por cento, densidade de 0,706 gramas por mililitro a 25 graus Celsius, contém BHT como inibidor. Tipo de Embalagem: Frasco de 1,0 litro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	LFDA/MG: RCA (LRM) - 18 IQA - 84	456251	Litro	135	1	102	R$ 421,0000
		LFDA/PA: 33				10	33	

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

110	Etilenodiaminotetracetatodissódico (EDTA), reagente para biologia molecular. Número CAS: 6381-92-6. Fórmula molecular: C10H14N2Na2O8.2H2O. Massa Molecular: 372,24 g/mol. Pureza não inferior a 99,0 por cento. Impurezas: teor de ácido nitrilotriacético não superior a 0,1 por cento, teor de chumbo não superior a 0,005 por cento, teor de ferro não superior a 0,01 por cento. Propriedades fisico-químicas: teor de matéria insolúvel não superior a 0,005 por cento. RNAse, DNAse e protease não detectados. Tipo de Embalagem: Frasco de 500,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	RCA (LRM) - 500 (1 frasco) DIA (LBM) - 1000 (2 frascos) IQA - 1000 (2 frascos)	348911	Grama	2500	500	2.500	R$ 1,12

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

111	Etilenoglicol, reagente para análise química. Número CAS: 107-21-1. Fórmula molecular: HOCH2CH2OH. Massa Molecular: 62,07 g/mol. Pureza não inferior a 99,0 por cento. Impurezas: teor de água não superior a 0,003 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 1,0 litro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	RCA (LRM) - 1	350030	Litro	1	1	1	R$ 122,0000
112	Fenol, reagente ACS. Número CAS: 108-95-2. Fórmula molecular: C6H5OH. Massa Molecular: 94,11 g/mol. Pureza não inferior a 99,5 por cento. Impurezas: teor de água (Karl Fischer) não superior a 0,2 por cento. Propriedades fisico-químicas: Sólido (cristais), incolor. Tipo de Embalagem: Frasco	DIA (LPV) - 500 (2 frascos)	416321	Grama	500	250	500	R$ 1,3800

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	de 250,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.							
113	Ferrocianeto de potássio trihidratado, reagente para análise química. Número CAS: 14459-95-1. Fórmula molecular: K4Fe(CN)6.3H2O. Massa Molecular: 422,39 g/mol. Pureza não inferior a 99,0 por cento. Impurezas: teor de cloretos não superior a 50 mg/kg, teor de sulfatos não superior a 50 mg/kg, teor de bases livres não superior a 0,0015 por cento expresso em carbonato. Tipo de Embalagem: Frasco de 500,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir	LFDA/MG: DIA (LPV) - 500 (1 frasco) IQA - 2000 (4 frascos) LFDA/PA: 3500	353039	Grama	6000	500 500	2.500 3.500	R$ 1,29

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613
sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.							
114	Fluoreto de sódio. Número CAS: 7681-49-4. Fórmula molecular: NaF. Massa Molecular: 41,99 g/mol. Pureza maior 99 por cento. Impurezas: Teor de insolúveis não superior a 0,02 por cento, teor de cloretos inferior a 0,005 por cento, teor de sulfatos inferior a 0,03 por cento, teor de sulfitos inferior a 0,005 por cento, teor de ferro inferior a 0,003 por cento e teor de potássio 0,02 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 100,0 grama(s). Prazo de validade Mínimo 18 meses. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com	IQA - 100 (1 frasco)	379263	Grama	100	100	100	R$ 2,10

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.							
115	Formaldeído, solução aquosa. Número CAS: 50-00-0. Fórmula molecular: HCHO. Massa Molecular: 30,03 g/mol. Pureza (concentração de formaldeído) entre 36,5 e 38,0 por cento. Impurezas: residuo de ignição não superior a 0,005 por cento, teor de cloretos não superior a 5 mg/kg, teor de metais pesados (como Pb) não superior a 5 mg/kg. Propriedades fisico-químicas: acidez titulável não superior a 0,006 meq/g, cor APHA não superior a 10, índice de refrção n20/D 1,3765. Contém de 10 a 15 por cento de metanol como estabilizante. Tipo de Embalagem: Frasco de 1,0 litro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente	LFDA/MG: DIA (LPV) - 20 UST (SAL) - 9 LFDA/PA: 1	362990	Litro	30	1 1	29 1	R$ 205,6100

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613
sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.							
116	Formiato de amônio, para espectrometria de massas. Número CAS: 540-69-2. Fórmula molecular: HCO2NH4. Massa Molecular: 63,06 g/mol. Pureza não inferior a 99,0 por cento. Impurezas: teor de água não superior a 2 por cento, teores de cloretos e sulfatos não superiores a 50 mg/kg, teor de arsênio não superior a 0,1 mg/kg, teor de sódio não superior a 5 mg/kg, teores de chumbo e ferro não superiores a 1 mg/kg. Propriedades fisico-químicas: resíduo de queima a 900 graus Celsius não superior a 0,1 por cento (expresso em sulfatos), pH de 5,5 - 7,5 (solução aquosa 1 mol por litro a 25 graus Celsius). Tipo de Embalagem: Frasco de 25,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 1 ano a partir da data de entrega no laboratório.	RCA (LRM) - 25 (1 frasco) RCA (LACQSA) - 50 (2 frascos)	423131	Grama	75	25	75	R$ 37,3600

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.							
117	Fucsina básica, corante para microscopia. Número CAS: 632-99-5. Fórmula molecular: C20H20CIN3. Massa Molecular: 337,85 g/mol. Pureza não inferior a 80 por cento. Propriedades fisico-químicas: sólido verde, Colour Index Number 42510. Tipo de Embalagem: Frasco de 25,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas.	DIA (LPV) - 3	331021	Frasco de 25g	3	1	3	R$ 495,6600

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.							
118	Glicerina, reagente ACS. Número CAS: 56-81-5. Fórmula molecular: C3H8O3. Massa Molecular: 92,09 g/mol. Pureza não inferior a 99,5 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 1,0 litro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e	PPI - 20 (LPV) - 1 DIA	353077	Litro	21	1	21	R$ 677,7200

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.							
119	Hematoxilina monohidratada, reagente para microscopia (histologia). Fórmula molecular: C16H14O6.H2O. Massa Molecular: 320,29 g/mol. Pureza não inferior a 95,0 por cento. Impurezas: teor de água (Karl Fischer) entre 5 e 6 por cento, teor de haematina não superior a 0,1 por cento. Propriedades fisico-químicas: C.I. 75290, comprimento de onda de absorção máxima (acetonitrila) entre 290 e 292 nanometros. Tipo de Embalagem: Frasco de 25,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 8 anos após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	DIA(LPV) - 1	331825	Frasco de 25g	1	1	1	R$ 673,1000

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

120	Hepes, suplemento para meio de cultura, aprovado para uso em cultura celular. Número CAS: 7365-45-9. Fórmula molecular: C8H18N2O4S. Massa Molecular: 238,30 g/mol. Pureza não inferior a 99,5 por cento. Impurezas: teor de ferro não superior a 5 ppm, contagem de microrganismos aeróbicos não superior a 100 UFC/g, nível de endotoxina não superior a 0,1 UE/mg. Propriedades fisico-químicas: pó branco cristalino, claro quando solubilizado, teor de água não superior a 0,1 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 100,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 1 ano após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	DIA (LDDV) - 400 (4 frascos)	434236	Grama	400	100	400	R$ 4,41

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

121	Heptano, grau HPLC. Número CAS: 142-82-5. Fórmula molecular: CH3(CH2)5CH3. Massa Molecular: 100,20 g/mol. Pureza não inferior a 98,5 por cento (CG). Impurezas: teor de matéria não volátil não superior a 0,0001 por cento, teor de água não superior a 0,01 por cento (Karl Fischer), fluorescência (quinina) não superior a 1.0 ppb em 365 nanometros, resíduo halogenado não superior a 2 micrograma/L (como heptachlor epoxide). Propriedades fisico-químicas: Absorbância máxima a 200 nanometros não superior a 1.0; a 225 nanometros não superior a 0.10; a 250 nanometros não superior a 0.01; na faixa de 300-400 nanometros não superior a 0.005. Tipo de Embalagem: Frasco de 1,0 litro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e	IQA (LACQSA) - 1	437313	Litro	1	1	1	R$ 747,7500

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.							
122	Hexano, grau HPLC. Número CAS: 110-54-3. Fórmula molecular: C6H14. Massa Molecular: 86,18 g/mol. Pureza não inferior a 97 por cento (CG). Impurezas: teor de água (Karl Fischer) não superior a 0,01 por cento, teor de matéria não volátil não superior a 0,0005 por cento, teor de ácido livre (como CH3COOH) não superior a 0,001 por cento. Propriedades fisico-químicas: temperatura de autoignição de 453 graus Fahrenheit, pressão de vapor aproximada de 132 mmHg a 20 graus Celsius. Tipo de Embalagem: Frasco de 2,5 litro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data	IQA (LACQSA) - 10 (4 frascos) RCA (LACQSA) - 10 (4 frascos)	354575	Litro	20	5	20	R$ 384,7500

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	de fabricação e data de validade, entre outras.							
123	Hexano, para análise de dioxinas, furanos e PCBs. Número CAS: 110-54-3. Fórmula molecular: C6H14. Massa Molecular: 86,18 g/mol. Pureza não inferior a 95,0 por cento (CG). Impurezas: teor de água (Karl Fischer) não superior a 0,01 por cento, teor de matéria não volátil não superior a 0,0005 por cento, passa no teste para análise de dioxinas, furanos e PCBs por CGMS. Propriedades fisico-químicas: densidade de 0,659 g/mL a 25 graus Celsius, temperatura de ignição de 453 graus Fahrenheit, pressão de vapor aproximada de 132 mmHg a 20 graus Celsius. Tipo de Embalagem: Frasco de 2,5 litro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data	RCA (LDP) - 1000 (400 frascos) IQA (LACQSA) - 100 (40 frascos)	363381	Litro	1100	5	1.100	R$ 423,92

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	de fabricação e data de validade, entre outras.							
124	Hidrato de telurito de potássio, para microbiologia. Número CAS: 123333-66-4. Fórmula molecular: K2TeO3.H2O. Tipo de Embalagem: Frasco de 100,0 grama(s). Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	MIC - 300 (3 frascos)	369004	Grama	300	100	300	R$ 21,86
125	Hidrogênio fosfato de potássio, reagente para análise química. Número CAS: 7758-11-4. Fórmula molecular: K2HPO4. Massa Molecular: 174,18 g/mol. Pureza metálica não inferior a 99,99 por cento. Impurezas: teor de ferro não superior a 0,1 ppm, teores de cobalto, manganês, níquel e zinco não superiores a 0,01 ppm, teor de cloretos não superior a 5 ppm, teor de sulfatos	IQA - 5000 (10 frascos)	445227	Grama	5000	500	5.000	R$ 17,96

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613
sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	não superior a 30 ppm, teor de cálcio não superior a 0,5 ppm, teor de arsênio não superior a 0,1 ppm. Tipo de Embalagem: Frasco de 500,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.							
126	Hidrogênio fosfato de sódio dihidratado, reagente para análise química. Número CAS: 10028-24-7. Fórmula molecular: Na2HPO4.2H2O. Massa Molecular: 177,99 g/mol. Pureza não inferior a 99,0 por cento. Impurezas: teores de cloretos, sulfatos não superiores a 50 mg/kg, teor de chumbo não superior a 10 mg/kg. Tipo de Embalagem: Frasco de 1,0 quilograma(s). Prazo de validade no mínimo 12 meses após a entrega no laboratório.	IQA (LACQSA) - 1	380654	Quilograma	1	1	1	R$ 1.271,0000

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.							
127	Hidrogênio fosfato de sódio, reagente ACS. Número CAS: 7558-79-4. Fórmula molecular: Na2HPO4. Massa Molecular: 141,96 g/mol. Pureza não inferior a 99,0 por cento. Impurezas: teor de nitrogênio não superior a 0,001 por cento, teor de cloretos não superior a de 10 mg/kg, teor de sulfatos não superior a 50 mg/kg, teores de cadmio, cobalto, cromo, cobre, ferro, magnésio, manganês, níquel, chumbo e zinco não superiores a 5 mg/kg, teor de cálcio não superior a 10 mg/kg, teor de potássio não superior a 50 mg/kg. Propriedades fisico-químicas: perda por secagem não superior a 0,02 por cento a 105 graus Celsius . Tipo de Embalagem: Frasco de 250,0 grama(s).	LFDA/MG: DIA (LDDV) - 250 (1 frasco) DIA (LPV) - 250 (1 frasco)	458578	Grama	4000	250	500	R$ 0,46
		LFDA/PA: 3500				500	3.500	

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.							
128	Hidróxido de amônio, reagente para análise química, reagente ACS. Número CAS: 1336-21-6. Fórmula molecular: NH4OH. Massa Molecular: 35,05 g/mol. Pureza (concentração de NH3) entre 28,0 e 30,0 por cento. Impurezas: teor de cloretos não superior a 0,5 miligrama por kilograma, teores de fosfatos, nitratos e sulfatos não superiores a 2 miligramas por kilograma, teor de ferro não superior a 0,2 miligrama por kilograma, teor de metais pesados (expresso em chumbo) não superior a 0,5 miligrama por kilograma. Propriedades fisico-químicas: resíduo de evaporação não superior a 0,002 por cento, densidade de 0,9	LFDA/MG: RCA (LRM) - 2 IQA - 4 LFDA/PA: 24	366499	Litro	30	1 10	6 24	R$ 215,0000

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613
sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	g/mL a 25 graus Celsius. Tipo de Embalagem: Frasco de 1,0 litro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.							
129	Hidróxido de potássio, reagente para análise química, reagentes ACS, em lentilhas. Número CAS: 1310-58-3. Fórmula molecular: KOH. Massa Molecular: 56,11 g/mol. Pureza não inferior a 85,0 por cento. Impurezas: teor de compostos nitrogenados não superior a 0,001 por cento, teor de carbonato de potássio não superior a 2 por cento, teor de água no intervalo de 10 a 15 por cento, teor de cloretos não superior a 0,01 por cento, teor de sulfatos não superior a 0,003 por cento, teor de fosfatos não superior a 5 ppm, teor de cálcio não superior a	LFDA/MG: IQA - 1000 (2 frascos) IQA (LACQSA) - 500 (1 frasco) LFDA/PA: 3500	412577	Grama	5000	500 500	1.500 3.500	R$ 0,31

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613
sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	0,005 por cento, teor de sódio não superior a 0,05 por cento, teores de ferro e níquel não superiores a 0,001 por cento, teor de metais pesados não superior a 0,001 por cento expresso em Pb. Tipo de Embalagem: Frasco de 500,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.							
130	Hidróxido de sódio, em lentilhas, reagente para análise química, reagente ACS. Número CAS: 1310-73-2. Fórmula molecular: NaOH. Massa Molecular: 40,00 g/mol. Pureza não inferior a 98,0 por cento. Impurezas: teor de nitrogênio não superior a 0,0003 por cento, teor de carbonato de sódio não superior a 1 por cento, teor de metais pesados não superior a 0,0005 por	LFDA/MG: DIA (LDDV) - 1 UST (SAL) - 9 IQA - 60 IQA (LACQSA) - 2 LFDA/PA: 53	445526	Quilograma	125	1 10	72 53	R$ 290,0000

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	cento expresso em Pb, teores de cloretos e fosfatos não superiores a 5 ppm, teor de sulfatos não superior a 30 ppm, teores de alumínio, cálcio, cobre, ferro, magnésio, níquel e zinco não superiores a 5 ppm, teor de potássio não superior a 200 ppm, teor de arsênio não superior a 1 ppm. Tipo de Embalagem: Frasco de 1,0 quilograma(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.							
131	Hipoclorito de sódio. Número CAS: 7681-52-9. Fórmula molecular: NaClO. Massa Molecular: 74,44 g/mol. Pureza 10 a 15 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 5,0 litro(s). Prazo de validade de 18 meses após a entrega no laboratório.	LFDA/MG: RCA(LACQSA) - 135 (27 frascos) DVB - 25 (5 frascos) DIA	343299	Litro	380	5	180	R$ 76,62

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	(LBM) - 15 (3 frascos) DIA (LPV) - 5 (1 frasco)						
		LFDA/PA: 200				10	200	
132	Material de referência de Coloração de Gram histológico. Composição: representadas por lâminas de vidro contendo seções histológicas não coradas para uso como controle em baterias de coloração histoquímica, contendo bactérias gram positivas e gram negativas. Tipo de embalagem: Caixa de 25,0 unidade(s). Especificação complementar: O produto deve vir acompanhado de certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações descritas acima, incluindo informações de data de validade e lote. Deve apresentar rótulo e impressão das informações do rótulo confeccionadas em material que garanta durabilidade, resistência à água, à	DIA (LPV) - 100 (4 caixas)	451633	Unidade	100	25	100	R$ 35,1500

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	exposição ao calor, à umidade e ao contato com produtos químicos.							
133	Sulfato de estreptomicina, para cultura de células. Número CAS: 3810-74-0. Fórmula molecular: C21H39N7O12.1,5H2SO4. Massa Molecular: 728,69 g/mol. Propriedades fisico-químicas: pó de cor branca ou quase branca, potência não inferior a 720 UI/mg (base seca). Tipo de Embalagem: Frasco de 25,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 1 ano após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	DIA (LDDV) - 25 (1 frasco)	419647	Grama	25	25	25	R$ 9,18
134	Conjugado anti-suíno (policlonal) com peroxidase. Propriedades fisico-químicas: O anti-soro é produzido em coelhos usando IgG de suíno purificada como o imunógeno. Anticorpos isolados são	DIA (LDDV) - 5	452979	Frasco com 1 ml	5	1	5	R$ 1.314,0000

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613
sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	obtidos a partir de purificação imunoespecífica que remove essencialmente todas as proteínas de soro de coelho, incluindo imunoglobulinas, que não se ligam especificamente a IgG de suíno. Anti-IgG de suíno é em seguida, conjugado com peroxidase pela proteína de ligação cruzada com 0,2 por cento de glutaraldeído. Tipo de Embalagem: Frasco de 1,0 mililitro(s). Especificação complementar: O produto deve vir acompanhado de uma ficha de segurança a fim de garantir a gestão dos produtos e a segurança e saúde ocupacional. Deve incluir informações como dados físicos (ponto de fusão, ponto de ebulição, ponto de inflamação, etc.), toxicidade, efeitos à saúde, primeiros procedimentos socorros, reatividade, armazenamento, descarte, equipamento de proteção, e manuseio em caso de derramamento. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos.							
135	Indicador para jarra de anaerabiose. Tipo de Embalagem: Caixa de 100,0 unidade(s). Prazo de validade de no mínimo 1 ano após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O	MIC - 200 (2 caixas)	454927	Unidade	200	100	200	R$ 8,18

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.							
136	Kit para PAS (Ácido Periódico Schiff), para demonstração de componentes de tecido normal e patológico caracterizados por grupos adjacentes glicólicos ou aminohidroxílicos em lâminas histológicas. Conteúdo detalhado do kit: Ácido periódico (ácido orto-periódico, água), reagente de Schiff (metabissulfito de sódio, ácido clorídrico, fucsina básica, água), hematoxilina de Carazzi (hematoxilina em pó, óxido de mercúrio, sulfato de alumínio, água). Kit para no mínimo 60 testes. Embalagem com 1 conjunto. Prazo de validade de no mínimo 10 meses após a data de entrega no laboratório.	DIA (LPV) - 2	355518	Conjunto	2	1	2	R$ 602,18
137	Kit para Grocott, para demonstração de fungos em cortes tissulares. Conteúdo detalhado do kit: Ácido crômico, verde Luz, bissulfito de sódio, água destilada, nitrato de prata e hexametilenotetramina, bórax (tetraborato de sódio), cloreto de	DIA (LPV) - 2	355521	Conjunto	2	1	2	R$ 605,71

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	ouro. Kit para no mínimo 60 testes. Embalagem com 1 conjunto. Prazo de validade de no mínimo 10 meses após a data de entrega no laboratório.							
138	Iodato de sódio, reagente para análise química. Número CAS: 7681-55-2. Fórmula molecular: NaIO3. Massa Molecular: 197,89 g/mol. Pureza não inferior a 99,5 por cento. Impurezas: teor de cloretos, cloratos, brometros e bromatos (expresso em cloretos) não superior a 0,02 por cento, teor de iodetos não superior a 0,002 por cento, teor de sulfatos não superior a 0,005 por cento, teor de nitrogênio total não superior a 0,002 por cento, teor de chumbo não superior a 0,0002 por cento, teor de ferro não superior a 0,001 por cento, teor de potássio não superior a 0,02 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 100,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar	PPI - 100 (1 frasco) DIA (LPV) - 100 (1 frasco)	375585	Grama	200	100	200	R$ 12,3700

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613
sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.							
139	Iodeto de potássio, reagente ACS. Número CAS: 7681-11-0. Fórmula molecular: KI. Massa Molecular: 166,00 g/mol. Pureza não inferior a 99,0 por cento. Impurezas: teor de nitrogênio total não superior a 0,001 por cento, teores de brometos e cloretos não superiores a 100 ppm, teor de iodatos não superior 3 ppm, teor de fosfatos não superiore a 10 ppm, teor de sulfatos não superior a 50 ppm, teor de arsênio não superior a 0,1 ppm, teor de bário não superior a 20 ppm, teores de cálcio e magnésio não superiores a 10 ppm, teor de ferro não superior a 3 ppm, teor de sódio não superior a 300 ppm. Propriedades fisico-químicas: pH de solução a 5 por cento entre 6,0 e 9,0 a 20 graus Celsius. Tipo de Embalagem: Frasco de 100,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta	RCA (LEI) - 200 (2 frascos) IQA - 300 (3 frascos) IQA (LACQSA) - 1000 (10 frascos)	353072	Grama	1500	100	1.500	R$ 1,95

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613
sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.							
140	Iodo, reagente ACS, sólido. Número CAS: 7553-56-2. Fórmula molecular: I2. Massa Molecular: 253,81 g/mol. Pureza não inferior a 99,8 por cento. Impurezas: teor de substâncias não voláteis não superior a 0,01 por cento, teores de cloretos e brometos não superiores a 0,005 por cento. Propriedades fisico-químicas: pressão de vapor de 0,31 mmHg a 25 graus Celsius e 1 mmHg a 38,7 graus Celsius. Tipo de Embalagem: Frasco de 100,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e	DIA (LPV) - 100 (1 frasco)	353038	Grama	100	100	100	R$ 4,9500

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.							
141	Isooctano, grau HPLC. Número CAS: 540-84-1. Fórmula molecular: C8H18. Massa Molecular: 114,23 g/mol. Pureza não inferior a 99,5 por cento. Impurezas: teor de água não superior a 0,01 por cento, teor de resíduo após evaporação não superior a 0,0001 por cento, teor de resíduos halogenados (como heptacloro epóxido) não superior a 10 ng/L. Propriedades fisico-químicas: densidade de vapor de 3,9 (vs air), pressão de vapor de 41 mmHg a 21 graus Celsius, temperatura de auto-ignição de 745 graus Fahrenheit, limite de explosão de 6 por cento, absorção máxima a 205 nanômetros de 1,00, absorção máxima a 225 nanômetros de 0,10, absorção máxima a 254 nanômetros de 0,01. Tipo de Embalagem: Frasco de 1,0 litro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à	IQA (LACQSA) - 1	410075	Litro	1	1	1	R$ 700,0000

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.							
142	Lactose monohidrato, para microbiologia. Número CAS: 10039-26-6. Fórmula molecular: C12H22O11.H2O. Massa Molecular: 360,31 g/mol. Propriedades fisico-químicas: pH 4,0 - 6,5 (100 g/L, H2O, 20 graus Celsius), solubilidade 161 g/L. Tipo de Embalagem: Frasco de 1,0 quilograma(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrada no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	MIC - 1	412696	Quilograma	1	1	1	R$ 594,0000

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

143	Laranja G, corante para microscopia. Número CAS: 1936-15-8. Fórmula molecular: C16H10N2Na2O7S2. Massa Molecular: 452,37 g/mol. Pureza não inferior a 80 por cento. Propriedades fisico-químicas: Sólido, cor laranja, Colour Index Number 16230. Tipo de Embalagem: Frasco de 25,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	DIA (LPV) - 1	327190	Frasco de 25g	1	1	1	R$ 213,3000
144	L-Cisteína. Número CAS: 52-90-4. Fórmula molecular: HSCH2CH(NH2)CO2H. Massa Molecular: 121,16 g/mol. Pureza não inferior a 98,5 por cento. Impurezas: teor de cloretos não superior a 100 mg/kg, teor de sulfatos não superior a 50 mg/kg, teor de aminoácidos estranhos não superior a 0,5 por	PPI - 50 (2 frascos)	456352	Grama	50	25	50	R$ 24,3300

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	cento, teor de arsênio não superior a 0,1 mg/kg, teores de chumbo e ferro não superiores a 5 mg/kg. Propriedades fisico-químicas: absorção máxima de 1,5 em 260 nanometros, absorção máxima de 0,2 em 280 nanometros. Tipo de Embalagem: Frasco de 25,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.							
145	Meio de montagem rápido para microscopia (histologia), para preparações permanentes (lâminas histológicas). Propriedades fisico-químicas: não aquoso, insolúvel em água a 20 graus Celsius, contendo xileno, temperatura de ignição não inferior a 250 graus Celsius, densidade entre 0,94 e 0,96 g/mL, ponto de	DIA (LPV) - 1		Unidade	1	1	1	R$ 254,71

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	ebulição entre 137 e 143 graus Celsius, índice de refração n20/D de 1,490 a 1,500, fluorescência não superior a 250 ppb, viscosidade a 20 graus Celsius entre 250 e 600 mPa.s. Apresenta baixa viscosidade, proporciona lâmina adesiva fina que não interfere na qualidade óptica, sem imperfeições ou halos de difração, não forma bolhas em altas temperaturas, não altera a coloração de corantes histológicos, não perde a qualidade adesiva e nem altera sua cor ao longo do tempo. Tipo de Embalagem: Frasco de 100,0 mililitro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.							

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

146	Metabissulfito de sódio, reagente ACS. Número CAS: 7681-57-4. Fórmula molecular: Na2S2O5. Massa Molecular: 190,11 g/mol. Pureza não inferior a 97,0 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 100,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	DIA (LPV) - 100 (1 frasco)	400837	Grama	100	100	100	R$ 1,2200
147	Metanol, grau HPLC, adequado para UHPLC. Número CAS: 67-56-1. Fórmula molecular: CH3OH. Massa Molecular: 32,04 g/mol. Pureza não inferior a 99,9 por cento (GC). Impurezas: resíduo de evaporação não superior a 2,0 mg/L, teor de água não superior a 0,02 por cento. O solvente deverá ser filtrado em membrana de 0,2 micrometros. Propriedades fisico-químicas:	LFDA/MG: RCA (LRM) - 15 (6 frascos) IQA - 15 (6 frascos) RCA (LACQSA) - 40 (16 frascos) RCA (LP) - 20	425423	Litro	150	5	90	R$ 145,8100

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	acidez não superior a 0,0002 meq/g, alcalinidade não superior a 0,0002 meq/g, transmitância a 220 nanômetros não inferior a 60 por cento, transmitância a 235 nanômetros não inferior a 83 por cento, transmitância a partir de 260 nanômetros não inferior a 98 por cento. Absorvância a 225 nanômetros não superior a 0,17. Tipo de Embalagem: Frasco de 2,5 litro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	LFDA/PA: 60				10	60	
148	Metanol, grau LC-MS. Número CAS: 67-56-1. Fórmula molecular: CH3OH. Massa Molecular: 32,04 g/mol. Pureza não inferior a 99,9 por cento (GC). Impurezas: resíduo de	RCA (LRM) - 25 (10 frascos) RCA (LACQSA) - 65 (26 frascos)	433966	Litro	90	5	90	R$ 171,7600

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	evaporação não superior a 1 mg/L, teor de água não superior a 0,01 por cento, teor de sódio não superior a 100 ppb, teor de potássio não superior a 10 ppb. O solvente deverá ser testado por ion trap e apresentar intensidade de background máxima na base do pico de 2 ppb em teste com reserpina. O solvente deverá ser filtrado em membrana de 0,2 micrometros. Propriedades fisico-químicas: acidez não superior a 0,0002 meq/g, alcalinidade não superior a 0,0002 meq/g, transmitância a 210 nanômetros não inferior a 35 por cento, transmitância a 220 nanômetros não inferior a 60 por cento, transmitância a 230 nanômetros não inferior a 75 por cento, transmitância a 260 nanômetros não inferior a 98 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 2,5 litro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e							

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.							
149	Metanol, reagente para análise química, reagente ACS. Número CAS: 67-56-1. Fórmula molecular: CH3OH. Massa Molecular: 32,04 g/mol. Pureza não inferior a 99,8 por cento. Impurezas: teor de alcalis livres não superior a 0,00005 por cento expresso em NH3, teor de formaldeído não superior a 0,0001 por cento, teor de matéria não volátil não superior a 0,0005 por cento, teores de acetaldeído, acetona, cobre e manganês não superiores a 0,001 por cento, teor de água não superior a 0,05 por cento, teor de cloretos, alumínio, cálcio, potássio e sódio não superiores a 0,5 mg/kg, teor de sulfatos não superior a 1 mg/Kg, teores de cobalto, cromo e chumbo não superiores a 0,02 mg/kg, teores de ferro, lítio e magnésio não superiores a 0,1 mg/Kg, teor de cadmio não superior a 0,05 mg/kg. Propriedades fisico-químicas: densidade de vapor de 1,11 (vs air), pressão de vapor de 410 mmHg a 50 graus Celsius e de 97,68 mmHg a 20 graus Celsius, temperatura de autoignicao de 725 graus Fahrenheit, limite de explosão de 36 por cento, densidade de 0,791 g/ml a 25 graus Celsius. Tipo de Embalagem: Frasco de 1,0 litro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir	LFDA/MG: DIA (LDDV) - 1 IQA (LACQSA) - 21 LFDA/PA: 151	348266	Litro	173	1 20	22 151	R$ 107,0000

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613
sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.							
150	Metenamina (hexametilenotetramina), PA, ACS. Número CAS: 100-97-0. Fórmula molecular: C6H12N4. Massa Molecular: 140,19 g/mol. Pureza maior ou igual 99.0 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 250,0 grama(s). Prazo de validade deve ser entregue com pelo menos 75 por cento da validade dada pelo fabricante. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta	DIA (LPV) - 250 (1 frasco)	456883	Grama	250	250	250	R$ 0,62

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.							
151	Metóxido de sódio, reagente para análise química. Número CAS: 124-41-4. Fórmula molecular: NaOCH3. Massa Molecular: 54,02 g/mol. Pureza não inferior a 95,0 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 100,0 grama(s). Prazo de validade mínimo de 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	IQA (LACQSA) - 200 (2 frascos)	417417	Grama	200	100	200	R$ 2,84

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

152	Mio-Inositol, para cultivo de células. Número CAS: 87-89-8. Fórmula molecular: C6H12O6. Massa Molecular: 180,16 g/mol. Pureza não inferior a 99,0 por cento. Propriedades fisico-químicas: solubilidade em água de 50 mg/ml. Tipo de Embalagem: Frasco de 100,0 grama(s). Prazo de validade no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	DIA (LDDV) - 100 (1 frasco)	375828	Grama	100	100	100	R$ 4,5400
153	N,N Dimetilformamida, para espectroscopia. Número CAS: 68-12-2. Fórmula molecular: C3H7NO. Massa Molecular: 73,09 g/mol. Pureza não inferior a 99,0 por cento. Propriedades fisico-químicas: Ponto de ebulição: 153 °C (1013 hPa), densidade: 0.94 g/cm³ (20 °C), valor do pH: 7 (200 g/l, H2O, 20 °C). Tipo	DIA(LDDV) - 1000 (2 frascos)	353097	Mililitro	1000	500	1.000	R$ 0,94

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613
sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	de Embalagem: Frasco de 500,0 mililitro(s). Prazo de validade mínimo de 1 ano após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.							
154	Nicotinamida. Número CAS: 98-92-0. Fórmula molecular: C6H6N2O. Massa Molecular: 122,12 g/mol. Pureza não inferior a 98,0 por cento (TLC). Tipo de Embalagem: Frasco de 100,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data da entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas.	DIA (LDDV) - 100 (1 frasco)	418151	Grama	100	100	100	R$ 1,4200

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.							
155	Nitrato de magnésio hexahidratado, reagente para análise química. Número CAS: 13446-18-9. Fórmula molecular: Mg(NO3)2.6H2O. Massa Molecular: 256,40 g/mol. Pureza não inferior a 99,0 por cento. Impurezas: teores de cloretos e sulfatos não superiores a 50 ppm, teor de bário não superior a 10 ppm, teores de chumbo, ferro, manganês, cobre, cobalto e cadmio não superiores a 5 ppm, teor de arsênio não superior a 0,1 ppm. Tipo de Embalagem: Frasco de 500,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta	RCA (LEI) - 1000 (2 frascos)	358986	Grama	1000	500	1.000	R$ 1,50

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.							
156	Nitrato de potássio, reagente para análise química, reagente ACS. Número CAS: 7757-79-1. Fórmula molecular: KNO3. Massa Molecular: 101,10 g/mol. Pureza não inferior a 99,0 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 500,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	LFDA/MG: LASO - 500 (1 frasco) LFDA/PA: 500	357898	Grama	1000	500 500	500 500	R$ 0,78

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613
sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

157	Nitrato de prata, reagente para análise química, reagente ACS. Número CAS: 7761-88-8. Fórmula molecular: AgNO3. Massa Molecular: 169,88 g/mol. Pureza não inferior a 99,8 por cento. Impurezas: teor de substâncias não precipitadas pelo ácido clorídrico não superior a 0,01 por cento expresso em sulfatos, teor de cloretos não superior a 1 ppm, teor de nitritos não superior a 500 ppm, teor de sulfatos não superior a 20 ppm, teores de cadmio e zinco não superiores a 1 ppm, teores de cobre e ferro não superiores a 2 ppm, teor de manganês não superior a 5 ppm, teor de chumbo não superior a 10 ppm. Tipo de Embalagem: Frasco de 250,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data	LFDA/MG: DIA (LPV) - 500 (2 frascos)	400842	Grama	750	250	500	R$ 18,9900
		LFDA/PA: 250				250	250	

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	de fabricação e data de validade, entre outras.							
158	Nitrobenzeno, reagente ACS para análise química. Número CAS: 98-95-3. Fórmula molecular: C6H5NO2. Massa Molecular: 123,11 g/mol. Pureza maior ou igual a 99.0 por cento. Impurezas: Cloretos menor que 5 ppm. Propriedades fisico-químicas: resíduo após evaporação menor que 0.005 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 500,0 mililitro(s). Prazo de validade Mínimo de 18 meses após a entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	IQA - 1000 (2 frascos)	381425	Mililitro	1000	500	1.000	R$ 1,43
159	N-nonano. Número CAS: 111-84-2. Fórmula molecular: CH3(CH2)7CH3. Massa Molecular: 128,26 g/mol. Pureza não inferior a 99,0 por cento. Propriedades fisico-químicas:	RCA (LDP) - 4200 (42 frascos	440571	Mililitro	4200	100	4.200	R$ 5,32

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	densidade de vapor de 4,41 (vs air), pressão de vapor de 0,18 psi a 37,7 graus Celsius, temperatura de auto ignição de 401 graus Fahrenheit, limite de explosão de 2,9 por cento, densidade de 0,718 g/mL a 25 graus Celsius. Tipo de Embalagem: Frasco de 100,0 mililitro(s). Prazo de validade de no mínimo 3 após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.							
160	Novobiocina, reagente USP. Número CAS: 1476-53-5. Fórmula molecular: C31H35N2NaO11. Massa Molecular: 634,61 g/mol. Tipo de Embalagem: Frasco de 1,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 1 ano após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e	MIC - 2	432248	Grama	2	1	2	R$ 419,0000

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.							
161	Papel indicador de pH qualitativo. Propriedades fisico-químicas: indicado para determinar a presença de ácidos e bases em soluções: quando em solução ácida, torna-se vermelho; quando em solução básica, torna-se azul. Tipo de Embalagem: Caixa de 100,0 tira(s). Especificação complementar: O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	RCA (LACQSA) - 5		Unidade	5	1	5	R$ 31,1000

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613
sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

162	Parafina histológica purificada, para inclusão histológica. Propriedades fisico-químicas: mistura especial de parafina e polímeros plásticos de alta qualidade, na forma de lentilhas, ponto de fusão entre 56 e 58 graus Celsius. Ideal para processamento e inclusão histológicos, pois não altera a morfologia do tecido (Referência Erv-Plast EP-21-20061 ou similar). Tipo de Embalagem: Frasco de 2,0 quilograma(s). Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	DIA (LPV) - 50		Unidade	50	1	50	R$ 228,0000
163	Pastilha de catalisador, para análise de nitrogênio pelo método Kjeldahl. Propriedades fisico-químicas: Cada pastilha deve conter 3,5 g de sulfato de potássio e 0,4 g de sulfato de cobre pentahidratado. Tipo de Embalagem: Embalagem de 1000,0	LFDA/MG: IQA - 4000 (4 embalagens)	376019	Unidade	10000	1000	4.000	R$ 2,54
		LFDA/PA: 6000				1000	6.000	

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	unidade(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.							
164	Penicilina G, para cultivo de células. Número CAS: 69-57-8. Fórmula molecular: C16H17N2NaO4S. Massa Molecular: 356,37 g/mol. Propriedades fisico-químicas: aspecto branco, potência maior ou igual a 1477 unidades por miligrama de sólido, solúvel em água em 100 miligramas por mililitro. Tipo de Embalagem: Frasco de 1000000,0 unidade(s). Prazo de validade no mínimo 12 meses após a entrega do reagente no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser	DIA (LDDV) - 1		Unidade	1	1	1	R$ 208,4400

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.							
165	Permanganato de potássio, reagente para análise química, reagente ACS. Número CAS: 7722-64-7. Fórmula molecular: KMnO4. Massa Molecular: 158,03 g/mol. Pureza não inferior a 99,0 por cento. Impurezas: teor de compostos nitrogenados não superior a 0,005 por cento, teor de insolúveis não superior a 0,2 por cento, teor de cloretos não superior a 0,005 por cento, teor de sulfatos não superior a 0,02 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 500,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas.	UST (SAL) - 3000 (6 frascos)	380907	Grama	3000	500	3.000	R$ 0,71

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.							
166	Piridina anidra, grau HPLC. Número CAS: 110-86-1. Fórmula molecular: C5H5N. Massa Molecular: 79,10 g/mol. Pureza não inferior a 99,9 por cento. Impurezas: teor de água não superior a 0,05 por cento, resíduo de evaporação não superior a 0,0004 por cento. Propriedades fisico-químicas: absorção máxima em 305 nanometros de 1,00, absorção máxima em 315 nanometros de 0,15, absorção máxima em 335 nanometros de 0,02, absorção máxima de 350 a 400 nanometros de 0,01. Tipo de Embalagem: Frasco de 1,0 litro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das	IQA - 1	412578	Litro	1	1	1	R$ 1.178,21

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.							
167	Polietilenoglicol 6000 (PEG). Número CAS: 25322-68-3. Fórmula molecular: H(OCH2CH2)nOH. Propriedades fisico-químicas: Peso molecular entre 5000 e 7000, sólido, escamas brancas, inodoro, pH em solução aquosa a 5 por cento entre 4,5 e 7,5 a 25 graus Celsius, solubilidade em água não inferior a 50 g/L. Tipo de Embalagem: Frasco de 1,0 quilograma(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e	RCA (LACQSA) - 1	416785	Quilograma	1	1	1	R$ 624,69

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.							
168	Ponceau BS, corante para microscopia. Número CAS: 4196-99-0. Fórmula molecular: C22H14N4O7S2Na2. Massa Molecular: 556,48 g/mol. Pureza não inferior a 60 por cento. Propriedades fisico-químicas: pó, marrom, solúvel em água, colour index number 26905. Tipo de Embalagem: Frasco de 25,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	DIA (LPV) - 1	445394	Frasco de 25g	1	1	1	R$ 233,0000
169	Kit para coloração Vermelho congo, método utilizado para demonstração de amilóide e outras estruturas em cortes histológicos. Conteúdo detalhado do kit: Vermelho congo,	DIA (LPV) - 12	413756	Conjunto	12	1	12	R$ 520,0000

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	hidróxido de sódio, hematoxilina de Harris. Conjunto para no mínimo 60 testes. Embalagem com 1 kit(s). Prazo de validade de no mínimo 10 meses após a data de entrega no laboratório							
170	Proteinase K, para biologia molecular. Número CAS: 39450-01-6. Impurezas: livre de DNases e RNases. Propriedades fisico-químicas: Massa molecular 28,900 daltons, atividade não inferior a 30 U/mg proteína. Tipo de Embalagem: Frasco de 100,0 miligrama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	DIA (LBM) - 14	407175	Frasco de 100 mg	14	1	14	R$ 613,87

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

171	Reagente de fenol segundo Folin Ciocalteau, para determinação de conteúdo fenólico. Pureza solução pronta para uso na concentração de 2,00 N. Propriedades fisico-químicas: líquido de cor amarela, solúvel em água. Tipo de Embalagem: Frasco de 500,0 mililitro(s). Prazo de validade 18 meses. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	LFDA/MG: CPB - 1	361066	Frasco de 500 ml	2	1	1	R$ 898,0000
		LFDA/PA: 1				1	1	
172	Reagente de Schiff, para microscopia. Propriedades fisico-químicas: C.I. 42500 0,91 g/l, sulfito de sódio de 0,8 a 1,25 por cento, pH 2,1 - 2,5. Tipo de Embalagem: Frasco de 500,0 mililitro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de	DIA (LPV) - 4	454003	Frasco de 500 ml	4	1	4	R$ 303,5000

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613
sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.							
173	Sacarose, reagente para análise química. Número CAS: 57-50-1. Fórmula molecular: C12H22O11. Massa Molecular: 342,30 g/mol. Pureza não inferior a 99,5 por cento (HPLC). Impurezas: resíduo de ignição não superior a 0,01 por cento expresso em sulfatos, teor de cloretos não superior a 50 mg/Kg, teor de sulfatos não superior a 50 mg/Kg, teor de alumínio não superior a 5 mg/Kg, teor de magnésio não superior a 5 mg/Kg, teor de zinco não superior a 5 mg/Kg. Tipo de Embalagem: Frasco de 250,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise	IQA (LACQSA) - 250 (1 frasco)	374747	Grama	250	250	250	R$ 1,43

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.							
174	Safranina, corante histológico e citológico. Número CAS: 477-73-6. Fórmula molecular: C20H19ClN4. Massa Molecular: 350,85 g/mol. Pureza mínima 95 por cento. Propriedades fisico-químicas: produto orgânico, ocorrendo em forma de pó verde escuro. Pouco solúvel em etanol, etileno glicol e piridina. Tipo de Embalagem: Frasco de 25,0 grama(s). Prazo de validade 18 meses. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar	DIA (LPV) - 25 (1 frasco)	374752	Grama	25	25	25	R$ 12,06

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613
sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.							
175	Sílica gel azul, com indicador de umidade. Número CAS: 112926-00-8. Fórmula molecular: SiO2. Massa Molecular: 60,08 g/mol. Propriedades fisico-químicas: tamanho de partícula entre 1 e 4 mm, perda por secagem a 150 graus Celsius não superior a 2,0 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 500,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 10 anos após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	LFDA/MG: IQA (UDI) - 2	445336	Frasco de 500 g	6	1	2	R$ 50,0000
		LFDA/PA: 4				1	4	

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

176	Sílica gel azul, com indicador de umidade. Número CAS: 112926-00-8. Fórmula molecular: SiO2. Massa Molecular: 60,08 g/mol. Propriedades fisico-químicas: tamanho de partícula entre 4 e 8 mm. Tipo de Embalagem: Frasco de 500,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 10 anos após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	IQA (LACQSA) - 1 RCA (LDP) - 5	445337	Frasco de 500 g	6	1	6	R$ 68,3200
177	Solução concentrada de antibióticos e antimicótico, para cultivo de células. Impurezas: livre de endotoxinas. Propriedades fisico-químicas: Solução concentrada (100x), com 10.000 UI de penicilina por mililitro, 10 mg de estreptomicina por mililitro e 25 microgramas de anfotericina B por mililitro, esterilizada por filtração, em suspensão, cor amarelada. Deve ser entregue	DIA (LDDV) - 3	375724	Frasco de 100 ml	3	1	3	R$ 177,71

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613
sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	congelada. Tipo de Embalagem: Frasco de 100,0 mililitro(s). Prazo de validade de no mínimo 1 ano após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.							
178	Solução corante de Shorr. Propriedades fisico-químicas: Líquido, cor castanho-escuro, densidade 0,91 g/ml a 20 graus Celsius. Tipo de Embalagem: Frasco de 500,0 mililitro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas.	DIA (LPV) - 1	374497	Frasco de 500 ml	1	1	1	R$ 232,32

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.							
179	Kit para coloração Tricrômio de Masson, método recomendado para corar tecido conjuntivo. Demonstra gametas, núcleos, neurofibrilas, neuroglia, colágeno, ceratina, fibrilas intracelulares, imagem negativa do complexo de Golgi em cortes histológicos. Conteúdo detalhado do kit: Hematoxilina (hematoxilina em pó, etanol), hematoxilina férrica de Weigert (cloreto férrico, ácido clorídrico, água), fucsina (escarlate biebrich, fucsina ácida, ácido acético, água), ácido fosfomolíbdico, azul de anilina (azul de anilina, ácido acético, água). Conjunto para no mínimo 60 testes. Embalagem com 1 kit(s). Prazo de validade de no mínimo 10 meses após a data de entrega no laboratório.	DIA (LPV) - 1	368632	Conjunto	1	1	1	R$ 504,31
180	Solução monofásica de fenol e isotiocianato de guanidina, para biologia molecular. Propriedades fisico-químicas: Solução monofásica de fenol e isotiocianato de guanidina, pronta para uso, para extração de RNA, DNA e proteínas de células e	DIA (LBM) - 30	351123	Frasco de 200 ml	30	1	30	R$ 1.875,67

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	tecidos de animais, plantas, bactérias, fungos e vírus. A solução deve possuir coloração rosada para melhor visualização das fases durante o procedimento de extração. Mantém a integridade do RNA enquanto rompe a célula. Utiliza 1 mL do reagente para extrair o RNA de 100 mg de tecido ou 107 células. O RNA extraído é livre de contaminação por DNA ou proteínas. Rende até 8,0 mg de RNA. Tipo de Embalagem: Frasco de 200,0 mililitro(s). Prazo de validade de no mínimo 10 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.							
181	Solução tampão gelatinoso veronal. Propriedades fisico-químicas: Solução assepticamente filtrada de 0,15 mM CaCl2, 141 mM NaCl, 0,5 mM MgCl2, 0,1 por cento gelatina, 1,8 mM	DIA (DDB) - 50		Unidade	50	1	50	R$ 175,0000

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	de sal sódico de barbital and 3,1 mM de ácido barbitúrico, pH 7,3-7,4. Tipo de Embalagem: Frasco de 50,0 mililitro(s). Prazo de validade de pelo menos 1 ano após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.							
182	Sulfato de aluminio e potássio dodecahidratado, reagente ACS. Número CAS: 7784-24-9. Fórmula molecular: AlK(SO4)2.12H2O. Massa Molecular: 474,39 g/mol. Pureza não inferior a 99,5 por cento. Impurezas: teor de íon amônio não superior a 0,005 por cento, teor de cloretos não superior a 5 mg/kg, teor de arsênio não superior a 2 mg/kg, teor de cadmio não superior a 5 mg/kg, teor de cobre não superior a 5 mg/kg, teor de ferro não superior a 5 mg/kg, teor de sódio não superior a	DIA (LPV) - 1 IQA (LACQSA) - 2	357798	Quilograma	3	1	3	R$ 908,51

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	100 mg/kg, teor de chumbo não superior a 10 mg/kg. Propriedades fisico-químicas: pH 3,0-3,5 (20 graus Celsius, 10 por cento), densidade de 1,757 g/mL a 25 graus Celsius. Tipo de Embalagem: Frasco de 1,0 quilograma(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.							
183	Sulfato de amônio e alumínio dodecahidratado, reagente para análise química. Número CAS: 7784-26-1. Fórmula molecular: NH4Al(SO4)2.12H2O. Massa Molecular: 453,33 g/mol. Pureza não inferior a 99,0 por cento. Impurezas: teor de cloretos não superior a 0,0005 por cento, teor de nitratos não superior a 0,001 por cento, teor de metais pesados (como chumbo) não superior a	PPI - 500	357800	Grama	500	500	500	R$ 1,48

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	0,001 por cento, teor de arsênio não superior a 0,00005 por cento, teor de ferro não superior a 0,0002 por cento. Propriedades fisico-químicas: pH em solução aquosa a 100 g/L de 2,6 a 25 graus Celsius, solubilidade de 150 g/L a 20 graus Celsius. Tipo de Embalagem: Frasco de 500,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.							
184	Sulfato de canamicina, mistura de canamicinas A, B e C. Número CAS: 70560-51-9. Fórmula molecular: C18H36-37N4-5O10-11.H2SO4. Impurezas: resíduos de combustão não superior a 0,2 por cento expresso em sulfatos. Propriedades fisico-químicas: perda na secagem não superior a 2 por cento,	DIA (LDDV) - 1	453109	Frasco de 5 g	1	1	1	R$ 1.210,0000

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	solúvel em água a 50 mg/mL, espectro de atividade anti-bacteriana: bactérias gram-negativas, gram-positivas e micoplasmas. Tipo de Embalagem: Frasco de 5,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 1 ano após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.							
185	Sulfato de cobre pentahidratado, reagente grau ACS. Número CAS: 7758-99-8. Fórmula molecular: CuSO4.5H2O. Massa Molecular: 249,69 g/mol. Pureza não inferior a 99,0 por cento. Impurezas: teor de matéria insolúvel em água não superior a 0,005 por cento, teor de cloretos não superior a 10 mg/kg, teor de nitrogênio total não superior a 0,001 por cento, teor de cálcio não superior a 10 mg/kg, teor de ferro não superior a 20 mg/kg,	LFDA/MG: IQA - 1000 (2 frascos) IQA (LACQSA) - 1500 (3 frascos) LFDA/PA: 500	345770	Grama	3000	500 500	2.500 500	R$ 0,83

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613
sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	teor de níquel não superior a 20 mg/kg, teor de potássio não superior a 10 mg/kg, teor de sódio não superior a 20 mg/kg. Tipo de Embalagem: Frasco de 500,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.							
186	Sulfato de ferro(III) amoniacal dodecahidratado, reagente para análise química, reagente ACS. Número CAS: 7783-83-7. Fórmula molecular: NH4Fe(SO4)2.12H2O. Massa Molecular: 482,19 g/mol. Pureza não inferior a 99 por cento e não superior a 102 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 500,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir	LFDA/MG: IQA - 1000 (2 frascos) LFDA/PA: 1000	359947	Grama	2000	500 500	1.000 1.000	R$ 1,49

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613
sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.							
187	Sulfato de magnésio anidro. Número CAS: 7487-88-9. Fórmula molecular: MgSO4. Massa Molecular: 120,37 g/mol. Pureza não inferior a 97,0 por cento. Propriedades fisico-químicas: agente dessecante, granular. Tipo de Embalagem: Frasco de 500,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta	RCA (LRM) - 7500 (15 frascos) RCA (LACQSA) - 1500 (3 frascos)	412372	Grama	9000	500	9.000	R$ 0,9900

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.							
188	Sulfato de magnésio heptahidratado, reagente para análise química, reagente ACS. Número CAS: 10034-99-8. Fórmula molecular: MgSO4.7H2O. Massa Molecular: 246,48 g/mol. Pureza não inferior a 98,0 por cento. Impurezas: teor de insolúveis não superior a 0,005 por cento, teor de cloretos não superior a 5 ppm, teor de nitratos não superior a 0,002 por cento, teor de cálcio não superior a 0,02 por cento, teor de ferro não superior a 5 ppm, teor de manganês não superior a 5 ppm. Propriedades fisico-químicas: pH da solução a 5 por cento no intervalo 5,0 - 8,2 a 25 graus Celsius. Tipo de Embalagem: Frasco de 500,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das	LFDA/MG: PPI - 500 (1 frasco) LFDA/PA: 500	412495	Grama	1000	500 500	500 500	R$ 0,9600

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613
sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.							
189	Sulfato de polimixina B, antibiótico para cultivo de células. Número CAS: 1405-20-5. Fórmula molecular: C55H96N16O13.2H2SO4. Massa Molecular: 1385,61 g/mol. Propriedades fisico-químicas: cor branca a amarelo leve, solução incolor a amarela, potência não inferior a 6,000 unidades USP por mg de sólido. Tipo de Embalagem: Frasco de 5MU. Prazo de validade de no mínimo 1 ano após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e	DIA (LDDV) - 1		Unidade	1	1	1	R$ 789,0000

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.							
190	Sulfato de potássio anidro, reagente para análise química, reagente ACS. Número CAS: 7778-80-5. Fórmula molecular: K2SO4. Massa Molecular: 174,26 g/mol. Pureza não inferior a 99,0 por cento. Impurezas: teor de nitrogênio não superior a 0,0005 por cento, teor de cloretos não superior a 5 mg/kg, teor de fosfatos não superior a 10 mg/kg, teor de ferro não superior a 5 mg/kg, teor de arsênio não superior a 1 mg/kg. Tipo de Embalagem: Frasco de 1,0 quilograma(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	LFDA/MG: IQA - 10	357866	Quilograma	25	1	10	R$ 918,4200
		LFDA/PA: 15				5	15	

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

191	Kit para coloração Mucicarmim, método utilizado para demonstração de mucinas, Criptococcus e outras estruturas em cortes histológicos. Conteúdo detalhado do kit: Hematoxilina de Harris, mucicarmim, amarelo de metanil. Kit para no mínimo 60 testes. Embalagem com 1 conjunto. Prazo de validade de no mínimo 10 meses após a data de entrega no laboratório.	DIA (LPV) - 1	398425	Conjunto	1	1	1	R$ 339,5100
192	Sulfato de sódio anidro, reagente para análise química, reagente ACS. Número CAS: 7757-82-6. Fórmula molecular: Na2SO4. Massa Molecular: 142,04 g/mol. Pureza não inferior a 99,0 por cento. Impurezas: teor de insolúveis não superior a 0,01 por cento, teor de compostos nitrogenados não superior a 5 mg/Kg, teor de cloretos não superior a 0,001 por cento, teor de fosfatos não superior a 0,001 por cento, teor de cálcio não superior a 0,01 por cento, teor de ferro não superior a 0,001 por cento, teor de potássio não superior a 0,01 por cento, teor de magnésio não superior a 0,005 por cento, teor de metais pesados não superior a 5 ppm expresso em Pb. Propriedades fisico-químicas: granular, perda por ignição não superior a 0,5 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 500,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente	LFDA/MG: RCA (LDP) - 25000 (50 frascos) RCA (LACQSA) - 500 (1 frasco) IQA - 10000 (20 frascos) IQA (LACQSA) - 1000 (2 frascos)	380910	Grama	37000	500	36.500	R$ 0,56
		LFDA/PA: 500				500	500	

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613
sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.							
193	Sulfato de zinco heptahidratado, reagente ACS. Número CAS: 7446-20-0. Fórmula molecular: ZnSO4.7H2O. Massa Molecular: 287,56 g/mol. Pureza não inferior a 99,5 por cento. Impurezas: teor de impurezas totais não superior a 0,0005 por cento expresso em nitrogênio total, teor de cloretos não superior a 5 mg/Kg. Tipo de Embalagem: Frasco de 1,0 quilograma(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta	IQA (LACQSA) - 1	400859	Quilograma	1	1	1	R$ 658,0000

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.							
194	Tartarato de sódio e potássio tetrahidratado, reagente para análise química, reagente ACS. Número CAS: 6381-59-5. Fórmula molecular: C4H4KNaO6.4H2O. Massa Molecular: 282,22 g/mol. Pureza não inferior a 99,0 por cento. Impurezas: teor de insolúveis não superior a 0,005 por cento, teor de cloretos não superior a 0,001 por cento, teor de fosfatos não superior a 0,002 por cento, teor de sulfatos não superior a 0,005 por cento, teor de cálcio não superior a 0,005 por cento, teor de ferro não superior a 0,001 por cento, teor de íon amonio não superior a 0,002 por cento, teor de metais pesados não superior a 5 ppm expresso em chumbo. Propriedades fisico-químicas: pH no intervalo de 6,0 a 8,5. Tipo de Embalagem: Frasco de 500,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas.	IQA (LACQSA) - 4000 (8 frascos)	348686	Grama	4000	500	4.000	R$ 1,91

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.							
195	Tetraborato de sódio decahidratado, reagente para análise química, reagente ACS. Número CAS: 1303-96-4. Fórmula molecular: Na2B4O7.10H2O. Massa Molecular: 381,37 g/mol. Pureza não inferior a 99,5 por cento. Impurezas: teor de impurezas totais não superior a 0,005 por cento expresso em matéria insolúvel, teor de cloretos não superior a 0,001 por cento, teor de fosfatos não superior a 0,001 por cento, teor de sulfatos não superior a 0,005 por cento, teor de cálcio não superior a 0,005 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 500,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das	DIA (LPV) - 500 (1 frasco)	366478	Grama	500	500	500	R$ 0,78

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.							
196	Tiocianato de potássio, reagente ACS. Número CAS: 333-20-0. Fórmula molecular: KSCN. Massa Molecular: 97,18 g/mol. Pureza não inferior a 99,0 por cento. Impurezas: teor de impurezas insolúveis em água não superior a 0,005 por cento, teor de cloretos não superior a 0,005 por cento, teor de sulfatos não superior a 0,005 por cento, teor de ferro não superior a 2 ppm, teor de ion amonio não superior a 0,003 por cento, teor de sódio não superior a 0,005 por cento, teor de metais pesados não superior a 5 ppm expresso em Pb. Propriedades fisico-químicas: pH em solução 5 por cento no intervalo de 5,3 a 8,7 a 25 graus Celsius. Tipo de Embalagem: Frasco de 100,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas.	IQA - 200 (2 frasocs)	437627	Grama	200	100	200	R$ 0,78

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.							
197	Tiossulfato de sódio anidro, reagente para análise química. Número CAS: 7772-98-7. Fórmula molecular: Na2S2O3. Massa Molecular: 158,11 g/mol. Pureza não inferior a 98,0 por cento. Impurezas: teor de sulfetos não superior a 50 mg/kg, teores de cálcio, cádmio, cobalto, cobre, ferro, níquel, chumbo e zinco não superiores a 50 mg/kg, teor de potássio não superior a 500 mg/kg. Propriedades fisico-químicas: pH da solução aquosa a 50 mg/mL entre 6,0 e 8,5 a 25 graus Celsius. Tipo de Embalagem: Frasco de 250,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das	LFDA/MG: IQA (LACQSA) - 250 (1 frasco) LFDA/PA: 500	347745	Grama	750	250 250	250 500	R$ 0,4800

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613
sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.							
198	Tiossulfato de sódio pentahidratado, reagente para análise química, reagente ACS. Número CAS: 10102-17-7. Fórmula molecular: Na2S2O3.5H2O. Massa Molecular: 248,18 g/mol. Pureza não inferior a 99,5 por cento. Impurezas: teor de sulfatos e sulfitos não superior a 0,1 por cento, teor de nitrogênio total não superior a 0,002 por cento, teor de substâncias insolúveis não superior a 0,005 por cento. Propriedades fisico-químicas: pH da solução aquosa a 5 por cento no intervalo de 6,0 a 8,4 a 25 graus Celsius. Tipo de Embalagem: Frasco de 500,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta	IQA (LACQSA) - 500 (1 frasco)	347747	Grama	500	500	500	R$ 0,5800

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.							
199	Tira indicadora de pH, pH 0 - 14. Propriedades fisico-químicas: indicador universal. Deve possuir uma tira com cartela de cores completa que permite medir o pH, e o corante fixado à tira de teste não pode sangrar para a amostra. Deve ter alça longa que protege o usuário de contato com a amostra e a contaminação da amostra permitindo medições em soluções tamponadas fracamente ou fortemente alcalina. Deve apresentar na embalagem gráfico de cor que posicionando a tira indicadora de pH permite a determinação do pH de forma precisa, rápida e confiável. O lote deve constar na embalagem do produto. Tipo de Embalagem: Caixa de 100,0 unidade(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das	IQA - 1000 (10 caixas)	412644	Unidade	1000	100	1.000	R$ 0,5000

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.							
200	Tolueno, para análise de dioxinas, furanos e PCBs. Número CAS: 108-88-3. Fórmula molecular: C7H8. Massa Molecular: 92,14 g/mol. Pureza não inferior a 99,7 por cento (CG). Impurezas: teor de matéria não-volátil não superior a 0,0005 por cento, teor de água (Karl Fischer) não superior a 0,02 por cento, passa no teste por CG-MS para análises de dioxinas, furanos e PCBs. Propriedades fisico-químicas: densidade de 0,865 g/mL, densidade de vapor de 3,2 (vs air), pressão de vapor de 22 mmHg a 20 graus Celsius e de 26 mmHg a 25 graus Celsius, temperatura de auto-ignição de 997 graus Fahrenheit, limite de explosão de 7 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 2,5 litro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas.	LFDA/MG: RCA (LDP) - 100 (40 frascos) RCA (LACQSA) - 5 (2 frascos) LFDA/PA: 5	391728	Litro	110	5 2,5	105 5	R$ 204,0000

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613
sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.							
201	Tripsina (1:250), em pó. Número CAS: 9002-07-7. Propriedades fisico-químicas: não utiliza EDTA como quelante, não utiliza vermelho de fenol como indicador, cultura celular aderente, concentrada 250 vezes, baixo nível de endotoxinas. Tipo de Embalagem: Frasco de 100,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e	DIA (LDDV) - 2	343598	Frasco com 100 g	2	1	2	R$ 1.375,0000

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.							
202	Tween 20, para biologia molecular. Número CAS: 9005-64-5. Propriedades fisico-químicas: líquido viscoso, não iônico, índice de refração n20/D 1,468, densidade de 1,095 g/mL a 25 graus Celsius. Peso molecular aproximado de 1228 g/mol. Tipo de Embalagem: Frasco de 50,0 mililitro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	DIA (LDDV) - 100 (2 frascos) MIC - 50 (1 frasco) RCA (LACQSA) - 50 (1 frasco)	457747	Mililitro	200	50	200	R$ 2,09
203	Kit para coloração de Gram histológico, para identificação de bactérias, para uso em histopatologia, em tecidos fixados em formol e embebidos em parafina. Conteúdo detalhado do kit:	DIA (LPV) - 2	327534	Conjunto	2	1	2	R$ 118,4700

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613
sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	Safranina ou fucsina, lugol, descolorante, cristal violeta. Conjunto para no mínimo 60 teste(s). Prazo de validade no mínimo 80 por cento da validade do kit no ato da entrega no LANAGRO/MG							
204	Tween 80. Número CAS: 9005-65-6. Propriedades fisico-químicas: líquido viscoso, não iônico, densidade de 1,064 g/mL a 25 graus Celsius. Peso molecular aproximado de 1310 g/mol. Tipo de Embalagem: Frasco de 1,0 litro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	DIA (LDDV) - 1	415514	Litro	1	1	1	R$ 663,3400

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

205	Uréia, reagente ACS. Número CAS: 57-13-6 . Fórmula molecular: NH2CONH2. Massa Molecular: 60,06 g/mol. Pureza não inferior a 99,0 por cento. Impurezas: teor de insolúveis não superior a 0,01 por cento, teor de cloretos não superior a 5 ppm, teor de sulfatos não superior a 0,001 por cento, teor de ferro não superior a 0,001 por cento, teor de metais pesados não superior a 0,001 por cento expresso em Pb. Tipo de Embalagem: Frasco de 100,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	MIC - 100 (1 frasco)	412630	Grama	100	100	100	R$ 1,23
206	Verde de bromocresol, indicador de pH. Número CAS: 76-60-8. Fórmula molecular: C21H14Br4O5S. Massa Molecular: 698,01 g/mol. Pureza não inferior a 95,0 por cento. Propriedades fisico-	IQA - 1	327508	Frasco de 25 g	1	1	1	R$ 1.361,0000

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613
sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	químicas: intervalo de transição visual entre pH 3,8 - 5,4, de amarelo para azul. Tipo de Embalagem: Frasco de 25,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.							
207	Verde rápido (Fast Green FCF), corante para microscopia. Número CAS: 2353-45-9. Fórmula molecular: C37H34N2O10S3Na2. Massa Molecular: 808,85 g/mol. Pureza não inferior a 85,0 por cento. Propriedades fisico-químicas: Sólido, cor violeta-avermelhado, colour index number 42053. Tipo de Embalagem: Frasco de 25,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ	DIA (LPV) - 1	327191	Frasco de 25 g	1	1	1	R$ 1.506,23

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	(Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.							
208	Vermelho congo. Número CAS: 573-58-0. Fórmula molecular: C32H22N6Na2O6S2. Massa Molecular: 696,66 g/mol. Pureza não inferior a 35,0 por cento. Propriedades fisico-químicas: Colour Index Number: 22120. Tipo de Embalagem: Frasco de 25,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta	DIA (LPV) - 1	381056	Frasco de 25 g	1	1	1	R$ 259,5000

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.							
209	Vermelho de fenol, indicador ACS. Número CAS: 143-74-8. Fórmula molecular: (C6H4OH)2C7H4SO3. Massa Molecular: 354,38 g/mol. Pureza grau ACS. Tipo de Embalagem: Frasco de 100,0 grama(s). Prazo de validade mínimo 18 meses após data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	LFDA/MG: DIA (LDDV) - 100 (1 frasco)	366689	Grama	100	100	100	R$ 27,67

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613
sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

210	Vermelho de metila, indicador ácido-base. Número CAS: 493-52-7. Fórmula molecular: (CH3)2NC6H4N2C6H4CO2H. Massa Molecular: 269,30 g/mol. Propriedades fisico-químicas: Colour Index Number 13020, indicador ácido-base com intervalo de transição visual entre pH 4,4 e 6,0. Tipo de Embalagem: Frasco de 25,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	LFDA/MG: IQA - 1	374994	Frasco de 25 g	2	1	1	R$ 302,4300
		LFDA/PA: 1				1	1	

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613
sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

211	Xileno, mistura de isômeros, reagente ACS. Número CAS: 1330-20-7. Fórmula molecular: C6H4(CH3)2. Massa Molecular: 106,17 g/mol. Pureza não inferior a 99,8 por cento (CG). Impurezas: resíduo de evaporação não superior a 0,001 por cento, teor de água não superior a 0,01 por cento. Propriedades fisico-químicas: líquido límpido e incolor, cor não superior a 10 Hazen. Tipo de Embalagem: Frasco de 1,0 litro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	DIA (LPV) - 150	346184	Litro	150	1	150	R$ 188,5500
212	Zinco em pó, reagente para análise química. Número CAS: 7440-66-6. Fórmula molecular: Zn. Massa Molecular: 65,39 g/mol. Pureza 99,9 por cento. Propriedades fisico-químicas:	IQA - 500 (1 frasco)	437512	Grama	500	500	500	R$ 1,55

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

	Tamanho de partícula inferior a 150 micrometros. Tipo de Embalagem: Frasco de 500,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo de dois anos após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.							

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

1.1. Ressaltamos que caso haja menção à marcas nos itens solicitados no quadro acima, favor considerar a expressão “OU SIMILAR”.

1.2. O **prazo de vigência** da contratação será de até **12 (doze) meses** para os produtos nacionais e/ou importados, podendo ser prorrogado, mediante justificativa, sujeita à aprovação da administração.

1.3. Para os produtos nacionais e/ou importados, poderá ser prorrogado, mediante justificativa, sujeita à aprovação da administração.

2) JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Justificativa e objetivo da contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares (11633389).

3) DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4) CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Nos termos do parágrafo único do art. 1°, da Lei 10.520, de 2002, informamos que a natureza do objeto a ser contratado é comum.

5) ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo de entrega será de até **90 (noventa) dias para os produtos nacionais e/ou importados,** contados do recebimento da Nota de Empenho.

5.1.1. O prazo de entrega poderá ser prorrogado, mediante justificativa, sujeita à aprovação da administração.

5.1.2. O fornecimento dos produtos deverá ser efetuado, de acordo com a necessidade do órgão, de forma parcelada, mediante emissão de Nota de Empenho.

5.1.3. A Contratada, à suas expensas, deverá entregar os produtos, de acordo com as descrições dos itens constantes neste Termo de Referência.

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

5.2. Os insumos deverão ser entregues conforme quadro abaixo:

Itens	**Endereço para entrega:**	**Horário de entrega Dias úteis**
1 a 212	**ÓRGÃO GERENCIADOR: LFDA/MG - ALMOXARIFADO** Av. Rômulo Joviano s/nº, bairro Centro - CEP 33.600-000 Pedro Leopoldo/MG - Tel: (31) 3660-9683.	Das 08:00hs às 12:00hs e das 13:00hs às 16:00hs
5, 9, 11, 16, 17, 18, 20, 30, 31, 34, 35, 49, 61, 65, 70, 73, 74, 78, 79, 85, 91, 92, 96, 97, 105, 106, 107, 109, 113, 115, 127, 128, 129, 130, 131, 147, 149, 156, 157, 163, 171, 175, 185, 186, 188, 190, 192, 197, 200 e 210.	**ÓRGÃO PARTICIPANTE: LFDA/PA -** Seção de Almoxarifado e Patrimônio - SAP, Endereço: Avenida Almirante Barroso, 1234, Bairro do Marco, CEP: 66.093-032 - Belém/PA – Tel: (91)3226-4233.	Das 08:00 às 12:00hs e das 13:00hs às 17:00hs

5.3. Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente e estar acompanhados da nota fiscal correspondente, devidamente preenchida.

5.4. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

6) DA VALIDADE DOS PRODUTOS

6.1. A Contratada será responsável pela substituição e troca de produtos que por ventura estejam danificados ou em desacordo com as especificações do edital, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos.

6.2. Os produtos deverão possuir prazos de validade mínimos, conforme especificado no quadro do Item 1.1. deste Termo de Referência, a contar de seus recebimentos definitivos, salvo se da proposta constar prazo superior ou se a especificação do material assim o exigir, prevalecendo sempre o maior prazo.

6.2.1. Os demais itens deverão ser entregues com o prazo de validade de no mínimo 70% (setenta por cento) a contar da data de fabricação dos mesmos.

6.2.2. Durante o prazo de validade, a Contratada obriga-se a substituir ou reparar, às suas expensas, qualquer produto que apresente adulterações que não seja decorrente do desgaste natural ou do incorreto manuseio do produto.

6.2.2.1. Os produtos, ainda que recebidos pelo LFDA/MG, poderão ser rejeitados durante os seus prazos de validade, se verificada alguma anormalidade quanto a aparência, medida ou forma.

6.2.2.2. No caso do subitem anterior, a empresa Contratada deverá substituir, sem ônus para o LFDA/MG, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento do documento de notificação, expedida pelo LFDA/MG (via fac-símile ou e-mail), por outro produto da mesma especificação, quantidade, qualidade, a critério do LFDA/MG, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, inclusive o ressarcimento ao LFDA/MG dos prejuízos a ele causados.

6.2.3. Incumbe à Contratada o ônus da prova da origem das adulterações.

7) DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

7.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente Nota de Empenho de Despesa, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8) DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de validade;

8.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando houver.

8.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

8.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução da contratação.

9) DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10) ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da Contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições da contratação; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade da contratação.

11) DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67. Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1. O recebimento do material com valor superior a R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613
sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12) DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1. As Notas Fiscais, acompanhadas da documentação pertinente, emitidas em arquivo eletrônico para pagamento deverão ser enviadas para o e-mail do Amoxarifado do LFDA/MG: nfalmox.lanagro-mg@agricultura.gov.br.

12.3.2. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

12.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)	I =	$\frac{(6 / 100)}{365}$	I = 0,00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%

13) DO REAJUSTE

13.1. Os preços são fixos e irreajustáveis.

14) DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

14.1.1 Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

14.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

14.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
14.1.4 Comportar-se de modo inidôneo;

14.1.5. Cometer fraude fiscal.

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613
sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

14.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

14.2.1. **Advertência** por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

14.3 Multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 19,8%, correspondente a até 60 (sessenta) dias de atraso.

14.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

14.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

14.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

14.3.4. Impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

14.3.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 14.1 deste Termo de Referência.

14.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

14.4. As sanções previstas nos subitens 14.2.1, 14.3.3, 14.3.4 e 14.3.5 poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
14.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas e os profissionais que:

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

14.5.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

14.5.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

14.5.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

14.6 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

14.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

14.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

14.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

14.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

14.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

14.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

15. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

15.1. O custo total estimado da contratação é de R$ 2.085.437,73.

Pedro Leopoldo, 26 de novembro de 2020

Chefe da Divisão Técnica Laboratorial
DLAB/LFDA/MG

Andréa Melo Garcia de Oliveira
Ordenadora de Despesas do LFDA /MG
Portaria nº 2.001 - DOU 11/07/2019

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613
sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

Pregão Eletrônico SRP nº. 33/2020/LFDA/MG
Processo nº. *21181.000904/2020-86*

ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 33/2020
PROCESSO Nº. 21181.000904/2020-86
VALIDADE: 12 (doze) meses
ATA Nº. XX/2020

A União, por intermédio do **LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECURÁRIA – LFDA/MG**, com sede na Avenida Rômulo Joviano s/nº, CEP 33.600-000 no centro de Pedro Leopoldo/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 00.396.895/0062-47, neste ato representado pelo Senhora ANDRÉA MELO GARCIA DE OLIVEIRA, Coordenadora do LFDA/MG nomeada pela Portaria nº 2.001 - DOU 11/07/2019, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 562, de 11/04/2018, publicada em 12/04/2018, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 33/2020**, **publicada no ..... de ...../...../20....., processo administrativo n.º 21181.000904/2020-86,** RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1) DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para a eventual aquisição de itens da categoria Reagentes e Solventes visando o atendimento das demandas do LFDA/MG e órgão participante**, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do Edital do **Pregão nº 33/2020**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2) DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613
sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*					
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade	Valor Un
					VALOR GLOBAL DA ATA:	

2.2. A listagem do cadastro reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3) ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o LFDA/MG.

4) ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

4.1. O órgão gerenciador será o Laboratório Feferal de Defesa Agropecuária – LFDA/MG.

4.2. Órgão participante: Laboratório Federal de Defesa Agropecuária - LFDA/PA.

5) DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

6) VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados de sua assinatura do Coordenador, não podendo ser prorrogada.

7) REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613
sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.7.1,7.7.2 e 7.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

7.9.1. Por razão de interesse público; ou

7.9.2. A pedido do fornecedor.

8) DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro reserva, em pregão para registro de preços, que convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificativa, nos termos do art. 59, § 1º do Decreto nº 10.024/2019.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

8.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9) CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Pedro Leopoldo, XX de XXXXXXXXXX de XXXX.

_____
Representante do Órgão

_____
Representante da Empresa

Av. Rômulo Joviano s/n.º - Centro de Pedro Leopoldo/MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

Pregão Eletrônico SRP nº. 33/2020/LFDA/MG
Processo nº. *21181.000904/2020-86*

ANEXO III – MINUTA DO ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

1. OBJETO
1.1. O objeto do presente instrumento: **Aquisição de itens da categoria Reagentes e Solventes visando o atendimento das demandas do LFDA/MG e órgão participante.**

1.2. Fazem parte integrante deste Anexo, o processo de aquisição/contratação especificado da Nota de Empenho e a proposta da Contratada, independentemente de transcrição.

2. VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste Anexo é aquele previsto no edital, a contar do recebimento da Nota de Empenho.

3. FORMA DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO
3.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

4. PREÇO
4.1. O valor da presente contratação é aquele especificado na Nota de Empenho.

5. PAGAMENTO
5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

6. REAJUSTE
6.1. O preço contratado é fixo e irreajustável.

7. GARANTIA DE EXECUÇÃO
7.1. Não será exigida a garantia.

8. PRAZO DE ENTREGA
8.1. O Prazo de Entrega é aquele previsto no Termo de Referência.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
9.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício corrente, na classificação especificada na Nota de Empenho.

Av. Rômulo Joviano s/n.º -Centro de Pedro Leopoldo / MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613
sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.
10.1.1. A Contratada obriga-se a manter, durante toda a contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11. PENALIDADES

11.1. As sanções referentes à execução do objeto contratado são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. RESCISÃO

12.1. O presente instrumento poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 77 e 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.
12.2. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
12.2.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
12.2.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
12.2.3. Indenizações e multas.

13. CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. REGIME DE EXECUÇÃO

14.1. O presente instrumento rege-se pelo regime de execução previsto no Edital.

15. FISCALIZAÇÃO

15.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada conforme previsto no Termo de Referência, anexo do Edital.

Av. Rômulo Joviano s/n.º -Centro de Pedro Leopoldo / MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

16. FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo será o da Seção Judiciária de Belo Horizonte – Justiça Federal.

Pedro Leopoldo, xx de xxxx de 2020

Gestor Financeiro	**Ordenador de despesas**

Av. Rômulo Joviano s/n.º -Centro de Pedro Leopoldo / MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613

sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

Pregão Eletrônico SRP nº. 33/2020/LFDA/MG
Processo nº. *21181.000904/2020-86*

ANEXO IV – DECLARAÇÃO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS E/OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS (CTF/APP) – IBAMA

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº_____ , por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade Nº_____ e do CPF nº _____ , DECLARA, para fins deste Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, conforme determinam as Leis Federais de nºs 8.212/1991, 12.546/2011, 12.844/2013 e 13.161/2015, que:

✓ *Os itens nºs _____, ofertados neste certame,* ***NÃO*** *possuem* ***Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais – IBAMA****, acompanhados do respectivo Certificado de Regularidade, por não se enquadrarem nas atividades passíveis de controle ambiental, conforme Anexo I da Instrução Normativa IBAMA Nº 6 DE 15/03/2013 ou por* ***NÃO*** *serem fabricados no Brasil não estando sujeitos à apresentação do certificado.*

✓ *Para os itens nºs _____, ofertados neste certame,* ***é OBRIGATÓRIO*** *a apresentação do Certificado de Regularidade no* ***Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais – IBAMA****,* ***DO FABRICANTE DO PRODUTO****, por se enquadrarem nas atividades passíveis de controle ambiental, conforme Anexo I da Instrução Normativa IBAMA Nº 6 DE 15/03/2013, ou* ***SEREM*** *fabricados no Brasil.* ***Declaro que estou encaminhando****, juntamente com a documentação de habilitação, os certificados dos fabricantes/fornecedores de* ***CADA item por mim ofertado.***

XXXXXXXXX, XX de XXXXXXX de XXXX.

_____
NOME (REPRESENTANTE LEGAL)
CPF nº:
RG Nº:

Av. Rômulo Joviano s/n.º -Centro de Pedro Leopoldo / MG - Cep 33600-000
Tel. (5531)3660-9613
sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br

ANEXO V - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Estudo Técnico Preliminar 15/2020

1. Informações Básicas

Número do processo: 21181.000904/2020-86

2. Descrição da necessidade

.2.1. Necessidade:

De um modo geral, a necessidade da contratação refere-se à aquisição de materiais consumíveis e de uso pelos laboratórios e unidades da Divisão Técnica Laboratorial (DLAB) do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária em Minas Gerais (LFDA-MG), cujas respectivas e específicas descrições da necessidade encontram-se doravante informadas:

2.1.1. Detalhamento da necessidade e seus objetos e classificação para licitação sustentável e atenta às exigências legais e normativas:

2.1.1.1. Lista de itens demandados em aquisição e respectivos enquadramentos normativos:

Item	Descrição	Solicitante
1	3-amino-9-etil-carbazol (AEC), substrato para peroxidase. Número CAS: 132-32-1. Fórmula molecular: C14H14N2. Massa Molecular: 210,27 g/mol. Pureza não inferior a 95 por cento. Impurezas: teor de etanol não superior a 3 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 50,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo	DIA (LDDV) - 50 (1 frasco)

	legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	
2	Absorvente e neutralizante para ácidos derramados, com indicador. Propriedades fisico-químicas: mistura granulada contendo um copolímero mineral como absorvente, um neutralizador alcalino e um indicador de pH, ponto de fusão 1093 graus, pH 9,0-12,0 (suspensão aquosa 50 g/l). Referência Merck Chemizorb H ou equivalente. Tipo de Embalagem: Frasco de 500,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	DIA (LPV) - 1 (2 frascos)
	Absorvente e neutralizante para	DIA (LPV) - 1 (1 frasco)

3	bases derramadas, com indicador. Propriedades fisico-químicas: mistura em pó contendo um copolímero mineral como absorvente, um sal ácido como neutralizador e um indicador de pH, densidade aparente 30-70 g/100ml, capacidade (para solução cáustica) não inferior a 75 por cento. Referência Merck Chemizorb OH ou equivalente. Tipo de Embalagem: Frasco de 1,0 quilograma(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	
	Acetaldeído anidro, reagente para análise química. Número CAS: 75-07-0. Fórmula molecular: CH3CHO. Massa Molecular: 44,05 g/mol. Pureza não inferior a 99,5 por cento (CG). Impurezas: teor de impurezas totais não superior a 0,5 por cento expresso em ácido acético, resíduo de evaporação não superior a 0,002 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 100,0 mililitro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no	RCA (LACSA) - 100 (1 frasco)

4	laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	
5	Acetato de amônio, reagente para análise química. Número CAS: 631-61-8. Fórmula molecular: CH3CO2NH4. Massa Molecular: 77,08 g/mol. Pureza não inferior a 98,0 por cento. Impurezas: teor de cloretos não superior a 0,0005 por cento, teor de sulfatos não superior a 0,001 por cento, teor de ferro não superior a 0,0005 por cento, teor de cálcio não superior a 0,0005 por cento, teor de metais pesados (como Pb) não superior a 0,001 por cento. Propriedades fisico-químicas: resíduo após ignição não superior a 0,01 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 500,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o	RCA (LACSA) - 500 (1 frasco) RCA (LRM) - 500 (1 frasco)

	atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	
6	Acetato de etila, grau LC-MS. Número CAS: 141-78-6. Fórmula molecular: CH3COOC2H5. Massa Molecular: 88,10 g/mol. Pureza não inferior a 99,7 por cento (CG). Impurezas: teores de cálcio, magnésio e sódio não superiores a 0,1 mg/kg, teor de água (Karl Fischer) não superior a 0,03 por cento. Propriedades fisico-químicas: temperatura de auto ignição de 801 graus Fahrenheit, ponto de fusão de 84 graus Celsius negativos, densidade de 0,90 g/mL a 25 graus Celsius, ponto de ebulição de 77 graus Celsius, pressão de vapor de 73 mmHg a 20 graus Celsius. Tipo de Embalagem: Frasco de 1,0 litro (s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao	RCA (LRM) - 12 RCA (LDP) - 30 RCA (LACQSA) - 1

	calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	
7	Acetato de sódio anidro, reagente para análise química, reagente ACS. Número CAS: 127-09-3. Fórmula molecular: CH3COONa. Massa Molecular: 82,03 g/mol. Pureza não inferior a 99,0 por cento. Impurezas: teor de insóluveis não superior a 0,01 por cento, teor de cloretos não superior a 0,002 por cento, teor de fosfatos não superior a 0,001 por cento, teor de metais pesados não superior a 0,001 por cento expresso em chumbo, teor de cálcio não superior a 0,005 por cento, teor de magnésio não superior a 0,01 por cento. Propriedades fisico-químicas: pH em solução a 5 por cento de 7,0 a 9,2 a 25 graus Celsius. Tipo de Embalagem: Frasco de 500,0 grama (s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para	RCA (LRM) - 12000 (24 frascos) RCA (LP) - 2000 (4 frascos)

	rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	
8	Acetato de sódio trihidratado, inerte a permanganato de potássio. Número CAS: 6131-90-4. Fórmula molecular: CH3COONa.3 H2O. Massa Molecular: 136,08 g/mol. Pureza Grau ACS, maior ou igual a 99 por cento. Propriedades fisico-químicas: Estado físico: sólido, cor: incolor, odor: fraco a ácido acético, pH 7,5 - 9,2 em 50 g/L 20 °C. Tipo de Embalagem: Frasco de 500,0 grama(s). Prazo de validade mínimo 1 ano após entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	DIA (LDDV) - 500 (1 frasco)
	Acetato de zinco dihidratado, reagente para análise química. Número CAS: 5970-45-6. Fórmula molecular: C4H6O4Zn.2H2O. Massa Molecular: 219,51 g/mol. Pureza não inferior a 99,0 por cento. Impurezas: teor de cloretos não superior a 5 mg/kg, teor de sulfatos não superior a 50 mg/kg, teor de nitrogênio total não superior a 0,002 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 1,0 quilograma(s). Prazo	IQA - 3

9	de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	
10	Acetona, grau HPLC. Número CAS: 67-64-1. Fórmula molecular: C3H6O. Massa Molecular: 58,08 g /mol. Pureza não inferior a 99,8 por cento. Impurezas: resíduo de evaporação não superior a 2 mg/L, teor de água não superior a 0,05 por cento. Propriedades fisico-químicas: acidez não superior a 0,0002 meq/g, alcalinidade não superior a 0,0002 meq/g, transmitância a 335 nanômetros de 50 por cento, transmitância a 340 nanômetros de 80 por cento, transmitância a 350 nanômetros de 98 por cento. O solvente deve ser filtrado em membrana de 0,2 micrometros. Tipo de Embalagem: Frasco de 1,0 litro (s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se	RCA (LRM) - 10 RCA (LDP) - 30 RCA (LACQSA) - 3

	disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	
11	Acetona, reagente para análise química, reagente ACS. Número CAS: 67-64-1. Fórmula molecular: C3H6O. Massa Molecular: 58,08 g /mol. Pureza não inferior a 99,0 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 1,0 litro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	DIA (LDDV) - 1
	Acetonitrila, grau HPLC. Número	RCA (LACQSA) - 10 (4 frascos)

12	CAS: 75-05-8. Fórmula molecular: CH3CN. Massa Molecular: 41,05 g /mol. Pureza não inferior a 99,9 por cento (CG). Impurezas: resíduo de evaporação não superior a 2 mg/L, teor de água não superior a 0,02 por cento. Propriedades fisico-químicas: acidez não superior a 0,0002 meq/g, alcalinidade não superior a 0,0002 meq/g, transmitância a 193 nanometros de 60 por cento, transmitância a 195 nanometros de 80 por cento, transmitância a 230 nanometros de 98 por cento. O solvente deve ser filtrado em memebrana de 0,2 micrometros. Tipo de Embalagem: Frasco de 2,5 litro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	
	Acetonitrila, grau LC-MS. Número CAS: 75-05-8. Fórmula molecular: CH3CN. Massa Molecular: 41,05 g /mol. Pureza não inferior a 99,9 por cento (CG). Impurezas: resíduo de evaporação não superior a 1,0 mg /L, teor de água não superior a 0,01 por cento, teor de sódio não	RCA (LRM) - 20 (8 frascos) RCA (LACQSA) - 50 (20 frascos)

13	superior a 100 ppb, teor de potássio não superior a 10 ppb. O solvente deverá ser testado por ion trap e apresentar intensidade de background máxima na base do pico de 2 ppb em teste com reserpina. Propriedades fisico-químicas: acidez não superior a 0,0001 meq/g, alcalinidade não superior a 0,0002 meq/g, transmitância a 191 nanômetros não inferior a 25 por cento, transmitância a 195 nanômetros não inferior a 85 por cento, transmitância a 200 nanômetros não inferior a 96 por cento, transmitância a 215 nanômetros não inferior a 98 por cento, transmitância a 230 nanômetros não inferior a 99 por cento. O solvente deve ser filtrado em filtro de 0,2 micrometros. Tipo de Embalagem: Frasco de 2,5 litro (s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrada no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	
	Ácido 3-N-morfolino propansulfônico (MOPS), para biologia molecular. Número CAS: 1132-61-2. Fórmula	MIC - 100 (1 frasco)

14	molecular: C7H15NO4S. Massa Molecular: 209,27 g/mol. Pureza não inferior a 99,5 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 100,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrada no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	
15	Ácido 3-N-morfolino propansulfônico (MOPS), sal sódico. Número CAS: 71119-22-7. Fórmula molecular: C7H14NNaO4S. Massa Molecular: 231,25 g/mol. Pureza não inferior a 98 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 100,0 grama(s). Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade,	MIC - 200 (2 frascos)

	resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	
16	Ácido acético glacial, reagente para análise química, grau ACS, ISO e Farmacopéia Europeia. Número CAS: 64-19-7. Fórmula molecular: CH3COOH. Massa Molecular: 60,05 g/mol. Pureza não inferior a 99,8 por cento. Impurezas: teor de acetaldeído não superior a 0,0002 por cento, teor de anidrido acético não superior a 0,01 por cento, teor de água (Karl Fischer) não superior a 0,2 por cento, teores de cloretos, fosfatos e sulfatos não superiores a 0,5 ppm, teores de prata, arsênio, berílio, bário, cobalto, cobre, lítio, estrôncio e manganês não superiores a 0,01 ppm, teores de alumínio, cromo, zinco e níquel não superiores a 0,05 ppm, teores de cálcio e ferro não superiores a 0,2 ppm, teores de cádmio, chumbo e molibdênio não superiores a 0,02 ppm, teores de potássio e magnésio não superiores a 0,1 ppm, teor de sódio não superior a 0,5 ppm. Tipo de Embalagem: Frasco de 1,0 litro (s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material	DIA (LDDV) - 1 RCA (LRM) - 1 DIA (LPV) - 1 IQA - 4 RCA (LACQSA) - 3

	que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.		
17	Ácido ascórbico, reagente para análise química. Número CAS: 50-81-7. Fórmula molecular: C6H8O6. Massa Molecular: 176,12 g/mol. Pureza não inferior a 99,0 por cento. Impurezas: teor de matéria insolúvel não superior a 0,1 por cento, teores de sulfatos e amônio não superiores a 0,05 por cento, teores de alumínio, cálcio, cobre, ferro, magnésio, fosforo e zinco não superiores a 0,0005 por cento, teor de sódio não superior a 0,005 por cento, teor de chumbo não superior a 0,001 por cento. Propriedades fisico-químicas: resíduo após ignição não superior a 0,1 por cento, completamente solúvel em água em quantidade equivalente a 0,5 mol/L a 20 graus Celsius. Tipo de Embalagem: Frasco de 100,0 grama (s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar	RCA (LRM) - 300 (3 frascos) RCA (LEI) - 200 (2 frascos)	RCA

	rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.		
18	Ácido bórico, reagente ACS. Número CAS: 10043-35-3. Fórmula molecular: H3BO3. Massa Molecular: 61,83 g/mol. Pureza não inferior a 99,8 por cento. Impurezas: teor de cloretos não superior a 3 mg /kg, teor de fosfatos não superior a 5 mg/kg, teor de sulfatos não superior a 5 mg/kg, teor de cálcio não superior a 0,002 por cento, teor de ferro não superior a 0,0001 por cento, teor de chumbo não superior a 0,001 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 500,0 grama (s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	DIA (LDDV) - 500 (1 frasco)	IQA - 5500 (11 frascos)
	Ácido cítrico, reagente para análise química. Número CAS: 77-92-9. Fórmula molecular: C6H8O7. Massa Molecular: 192,12 g/mol. Pureza não inferior a 99,5 por cento.	IQA - 1000 (4 frascos)	

19	Impurezas: teores de cloretos e fosfatos não superiores a 5 mg/kg, teores de cadmio, chumbo, ferro, cobre e cobalto não superiores a 5 mg/kg. Propriedades fisico-químicas: resíduo de ignição não superior a 0,05 por cento expresso em sulfatos, perda por secagem a 110 graus Celsius não superior a 0,5 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 250,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	
	Ácido clorídrico concentrado, reagente para análise química, reagente ACS. Número CAS: 7647-01-0. Fórmula molecular: HCl. Massa Molecular: 36,46 g/mol. Pureza não inferior a 37,0 por cento. Impurezas: teor de cloro livre não superior a 1 ppm, teor de substâncias orgânicas extraíveis não superior a 5 ppm, teor de brometos não superior a 0,005 por cento, teor de sulfatos não superior a 1 mg/Kg, teor de sulfito não superior a 1 mg/Kg, teor de arsênio	UST (SAL) - 4500 (9 frascos) IQA - 4000 (8 frascos) IQA (LACQSA) - 1000 (2 frascos)

20	não superior a 0,01 mg/Kg, teor de ferro não superior a 0,2 mg/Kg, teor de íon amônio não superior a 3 mg /Kg, teor de metais pesados não superior a 1 ppm expresso em chumbo. Propriedades fisico-químicas: resíduo de ignição não superior a 5 ppm, cor (APHA) não superior a 10, densidade de 1,2 g /mL a 25 graus Celsius, densidade de vapor de 1,3, pressão de vapor de 3,23 psi a 21,1 graus Celsius e 7,93 psi 37,7 graus Celsius. Tipo de Embalagem: Frasco de 500,0 mililitro (s). Prazo de validade no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	
	Ácido clorídrico fumegante, reagente ACS, para análise de espectrofotometria de absorção atômica. Número CAS: 7647-01-0. Fórmula molecular: HCl. Massa Molecular: 36,46 g/mol. Pureza não inferior a 37,0 por cento. Impurezas: teor de chumbo não superior a 0,000002 por cento, teor de cádmio não superior a 0,000001 por cento, teor de arsênio não superior a	DIA (LPV) - 5 (2 frasco) RCA (LEI) - 50 (20 frascos)

21	0,000001 por cento, teor de mercúrio não superior a 0,000001 por cento, teor de cobre não superior a 0,000002 por cento, teor de cobalto não superior a 0,000001 por cento, teor de zinco não superior a 0,000005 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 2,5 litro (s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	
22	Ácido crômico (trióxido de cromo) , PA, ACS. Número CAS: 1333-82-0. Fórmula molecular: CrO3. Massa Molecular: 99,99 g/mol. Pureza não inferir a 98.0 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 100,0 grama (s). Prazo de validade deve ser entregue com pelo menos 75 por cento da validade dada pelo fabricante. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o	DIA (LPV) - 100 (1 frasco)

	atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	
23	Ácido cromotrópico sal dissódico dihidratado, reagente ACS. Número CAS: 5808-22-0. Fórmula molecular: C10H6Na2O8S2. 2H2O. Massa Molecular: 400,29 g/mol. Pureza não inferior a 98,5 por cento. Propriedades fisico-químicas: teor de água (Karl Fischer) entre 8,5 e 9,5 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 25,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	IQA - 2

24	Ácido fórmico, aditivo para LC-MS. Número CAS: 64-18-6. Fórmula molecular: HCOOH. Massa Molecular: 46,03 g/mol. Pureza não inferior a 98 por cento. Propriedades fisico-químicas: resíduo de evaporação não superior a 0,002 por cento, passa no teste para análise por LC-MS. Tipo de Embalagem: Frasco de 50,0 mililitro (s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	RCA (LRM) - 50 (1 frasco) RCA (LACQSA) - 100 (2 frascos)
	Ácido fosfotúngstico hidratado, reagente para análise química. Número CAS: 12501-23-4. Fórmula molecular: 12WO3.H3PO4.xH2O. Massa Molecular: 2880,05 g/mol. Impurezas: teor de cloretos não superior a 50 mg/kg, teor de sulfato não superior a 100 mg/kg, teor de impurezas totais não superior a 0,002 por cento expresso em nitrogênio total, teor de ferro não superior a 20 mg/kg. Propriedades fisico-químicas: perda por evaporação não superior a 17 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco	DIA (LPV) - 100 (1 frasco) IQA - 200 (2 frascos)

25	de 100,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	
26	Ácido heptafluorobutírico, reagente para cromatografia. Número CAS: 375-22-4. Fórmula molecular: C4HF7O2. Massa Molecular: 214,04 g/mol. Pureza não inferior a 99,0 por cento (GC). Impurezas: teor de alumínio não superior a 0,5 mg/kg, teor de ferro não superior a 0,1 mg /kg, teor de chumbo não superior a 0,01 mg/kg. Propriedades fisico-químicas: solúvel em água a 20 graus Celsius. Tipo de Embalagem: Frasco de 25,0 mililitro(s). Prazo de validade de no mínimo 1 ano após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas.	RCA (LRM) - 75 (3 frascos)

	O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	
27	Ácido L-(+)-láctico. Número CAS: 79-33-4. Fórmula molecular: C3H6O3. Massa Molecular: 90,08 g /mol. Pureza não inferior a 98,0 por cento. Propriedades fisico-químicas: sólido. Tipo de Embalagem: Frasco de 100,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	PPI - 300 (3 frascos)
	Ácido molibdatofosfórico hidratado, reagente ACS. Número CAS: 51429-74-4. Fórmula molecular: H3(P(Mo3O10)4).xH2O. Massa Molecular: 1825,28 g/mol.	DIA (LPV) - 25 (1 frasco)

28	Impurezas: teor de insolúveis não superior a 0,01 por cento, teor de metais pesados (como Pb) não superior a 50 mg/kg. Tipo de Embalagem: Frasco de 25,0 grama (s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.		
	Ácido nítrico, reagente para análise química, reagente ACS. Número CAS: 7697-37-2. Fórmula molecular: HNO3. Massa Molecular: 63,01 g/mol. Pureza não inferior a 69,0 por cento. Impurezas: teores de cádmio e cobalto não superiores a 0,000002 por cento, teor de cálcio não superior a 0,00005 por cento, teores de cobre e chumbo não superiores a 0,000003 por cento, teor de ferro não superior a 0,00002 por cento, teor de magnésio não superior a 0,000005 por cento, teor de manganês não superior a 0,000002 por cento, teor de níquel não superior a 0,000002 por cento, teor de potássio 0,00002 por cento, teor de sódio não superior a 0,0001 por cento, teor de zinco não	IQA - 2 (LACQSA) - 1 (LACQSA) - 1	IQA RCA

29	superior a 0,00001 por cento, teor de mercúrio não superior a 0,0000005 por cento, teor de cloretos não superior a 0,3 mg/kg. Tipo de Embalagem: Frasco de 1,0 litro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	
	Ácido nítrico, reagente para análise química. Número CAS: 7697-37-2. Fórmula molecular: HNO3. Massa Molecular: 63,01 g/mol. Pureza não inferior a 65,0 por cento. Impurezas: teores de cádmio, cobalto, manganês e níquel não superiores a 0,02 miligrama por kilograma (individualmente), teor de cálcio não superior a 0,5 miligrama por kilograma, teores de cobre e chumbo não superiores a 0,01 miligrama por kilograma (individualmente), teor de mercúrio não superior a 0,005 miligrama por kilograma, teor de potássio não superior a 0,05 miligrama por kilograma, teor de sódio não superior a 0,5 miligrama por kilograma, teor de zinco não	RCA (LEI) - 24

30	superior a 0,05 miligrama por kilograma. Tipo de Embalagem: Frasco de 1,0 litro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses a após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	
31	Ácido peracético, solução a 5 por cento, fungicida, viricida e bactericida. Propriedades fisico-químicas: teor de ácido peracético não inferior a 5 por cento, teor de peróxido de hidrogênio não inferior a 18 por cento, teor de ácido acético não inferior a 15 por cento. Teor de oxigênio disponível não inferior a 9,5 por cento, densidade de 1,10 g /mL a 20 graus Celsius. Acondicionamento em bombonas de polietileno de alta densidade com válvula de alívio. O produto deve apresentar registro no Ministério da Saúde como desinfetante para a indústria alimentícia. Tipo de Embalagem: Frasco de 5,0 litro(s). Prazo de validade de no mínimo 9 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir	DIA (LPV) - 5 (1 frasco) UST (SAL) - 240 (48 frascos) MIC - 80 (16 frascos)

	com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	
32	Ácido periódico, reagente para análise química. Número CAS: 10450-60-9. Fórmula molecular: H5IO6. Massa Molecular: 227,94 g /mol. Pureza não inferior a 99,5 por cento. Impurezas: teor de cloretos, cloratos, brometos e bromatos (expressos em cloretos) não superior a 100 mg/kg, teor de iodeto não superior a 10 mg/kg. Tipo de Embalagem: Frasco de 25,0 grama (s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto	DIA (LPV) - 25 (1 frasco)

	com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	
33	Ácido sulfúrico, para determinação de nitrogênio. Número CAS: 7664-93-9. Fórmula molecular: H2SO4. Massa Molecular: 98,08 g/mol. Pureza não inferior a 97,0 por cento. Impurezas: teor de nitrogênio total não superior a 0,0005 por cento. Propriedades fisico-químicas: densidade não inferior a 1,84 g/mL a 25 graus Celsius. Tipo de Embalagem: Frasco de 2,5 litro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	IQA - 60 (24 frascos)
	Ácido sulfúrico, reagente ACS. Número CAS: 7664-93-9. Fórmula molecular: H2SO4. Massa Molecular: 98,08 g/mol. Pureza não inferior a 95,0 por cento. Impurezas: teor de matéria redutora do permanganato de potássio não	LASO - 1 UST (SAL) - 36 IQA (LACQSA) - 5 RCA (LACQSA) - 2 RCA (LDP) - 20

	superior a 0,0002 por cento, teores de cloretos, ferro, potássio, titânio e zircônio não superiores a 0,1 mg/kg, teores de nitratos e cálcio não superiores a 0,2 mg/kg, teores de fosfatos e sódio não superiores a 0,5 mg/kg, teores de prata, cádmio, molibdênio, níquel, chumbo e estrôncio não superiores a 0,02 mg /kg, teores de alumínio, bismuto, bário, cromo, magnésio e zinco não superiores a 0,05 mg/kg, teores de arsênio, cobalto, cobre, lítio e manganês não superiores a 0,01 mg /kg, teor de amônio não superior a 2 mg/kg, teor de mercúrio não superior a 0,005 mg/kg. Propriedades fisico-químicas: densidade de 1,83 g/mL a 20 graus Celsius e de 1,840 g/mL a 25 graus Celsius, densidade de vapor não	
34	superior a 0,3 (25 graus Celsius, vs air), pressão de vapor de 1 mmHg a 146 graus Celsius. Tipo de Embalagem: Frasco de 1,0 litro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	

35	Ácido tricloroacético, reagente para análise química, reagente ACS. Número CAS: 76-03-9. Fórmula molecular: Cl3C2O2H. Massa Molecular: 163,39 g/mol. Pureza não inferior a 99,0 por cento. Impurezas: teor de metais pesados não superior a 0,002 por centro expresso em chumbo, teor de cloretos não superior a 0,002 por cento, teor de nitratos não superior 0,002 por cento, teor de fosfatos não superior a 5 ppm, teor de ferro não superior a 0,001 por cento, resíduo após ignição não superior a 0,03 por cento, teor de insolúveis não superior a 0,01 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 1,0 quilograma(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	RCA (LRM) - 1	PPI - 4
	Agarose, para biologia molecular, utilizada para o preparo de géis de agarose, objetivando a visualização das bandas de ácidos nucléicos (DNA, RNA) após a eletroforese. Número CAS: 9012-36-6. Impurezas: teor de umidade não	DIA (LBM) - 1	

36	superior a 10 por cento. Propriedades fisico-químicas: Possui baixo nível de ruído após coloração com brometo de etídeo ou sybergreen. Tipo de Embalagem: Frasco de 100,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	
37	Albumina de ovo de galinha, grau V. Número CAS: 9006-59-1. Pureza não inferior a 98 por cento (eleforese de gel de agarose), purificado por cristalização. Propriedades fisico-químicas: pó liofilizado branco a amarelo, solúvel em água a 40 miligrama por mililitro. Tipo de Embalagem: Frasco de 25,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 1 ano após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o	DIA (LDDV) - 1

	atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.		
38	Alcool 70 por cento, para uso como desinfetante. Solução de álcool etílico em água deionizada na concentração de 70 por cento volume/volume. Tipo de Embalagem: Frasco de 1,0 litro(s). Prazo de validade mínimo de 1 ano apos a entrega no laboratorio. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	MIC - 20 (UDI) - 10	IQA
	Álcool isoamílico, mistura de isômeros. Número CAS: 123-51-3. Fórmula molecular: (CH3) 2CHCH2CH2OH. Massa Molecular: 88,15 g/mol. Pureza não inferior a	DIA (LBM) - 1	

39	98,5 por cento. Impurezas: teor de ácidos e ésteres não superior a 0,2 por cento expressas em acetato amílico, teor de água não superior a 0,5 por cento, resíduo após evaporação não superior a 0,003 por cento. Propriedades fisico-químicas: pressão de vapor de 2 mmHg a 20 graus Celsius. Tipo de Embalagem: Frasco de 1,0 litro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	
	Álcool isopropílico, grau HPLC. Número CAS: 67-63-0. Fórmula molecular: (CH3)2CHOH. Massa Molecular: 60,10 g/mol. Pureza não inferior a 99,9 por cento (CG). Impurezas: resíduo por evaporação não superior a 2,0 mg/L, teor de água não superior a 0,05 por cento. Propriedades fisico-químicas: acidez não superior a 0,0002 meq/g, alcalinidade não superior a 0,0002 meq/g, absorção máxima em 235 nm e 254 nm de 1,0 mAU. O solvente deve ser filtrado em membrana de 0,2 micrometros. Tipo	RCA (LRM) - 2 RCA (LACQSA) - 5 RCA (LP) - 10

40	de Embalagem: Frasco de 1,0 litro (s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.		
41	Álcool isopropílico, grau LC-MS. Número CAS: 67-63-0. Fórmula molecular: (CH3)2CHOH. Massa Molecular: 60,10 g/mol. Pureza não inferior a 99,9 por cento. Impurezas: teor de matéria não volátil não superior a 0,0005 por cento, teor de água (Karl Fischer) não superior a 0,05 por cento, teores de prata, cadmio, chumbo, sódio e potássio não superiores a 0,1 mg/kg. Propriedades fisico-químicas: transmitância a 220 nanômetros não inferior a 50 por cento, transmitância a 230 nanômetros não inferior a 75 por cento, transmitância a 260 nanômetros não inferior a 98 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 1,0 litro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ	RCA (LDP) - 30 RCA (LACQSA) - 5	

	(Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	
42	Álcool isopropílico, para biologia molecular. Número CAS: 67-63-0. Fórmula molecular: (CH3)2CHOH. Massa Molecular: 60,10 g/mol. Pureza não inferior a 99,5 por cento. Impurezas: teor não detectável de DNAses, RNAses e proteases. Propriedades fisico-químicas: densidade de vapor de 2,1 (vs air), pressão de vapor de 33 mmHg a 20 graus Celsius e de 44 mmHg a 25 graus Celsius, temperatura de auto-ignição de 750 graus Fahrenheit, limite de explosão de 2 por cento, resíduo de evaporação não superior a 0,001 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 1,0 litro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo	DIA (LBM) - 8

	legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	
43	Amarelo de Quinoleína. Número CAS: 8003-22-3. Fórmula molecular: C18H11NO2. Massa Molecular: 273,29 g/mol. Pureza 95 por cento. Propriedades fisico-químicas: solúvel, absorção máxima em 439 nanometros. Tipo de Embalagem: Frasco de 25,0 grama (s). Prazo de validade de 18 meses após a entrega no Laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	RCA (LACQSA) - 1
	Amido de batata solúvel, reagente para análise química, reagente ACS. Número CAS: 9005-25-8. Fórmula molecular: ((C6H10O5)n). Impurezas: resíduo de ignição não superior a 0,5 por cento.	IQA - 125 (1 frasco) IQA (LACQSA) - 125 (1 frasco)

44	Propriedades fisico-químicas: perda por secagem a 105 graus Celsius não superior a 10 por cento, pH de solução 2 por cento a 25 graus Celsius entre 5,0 e 7,5, passa no teste sensibilidade. Tipo de Embalagem: Frasco de 125,0 grama (s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	
	Anfotericina B, para cultura de células. Número CAS: 1397-89-3. Fórmula molecular: C47H73NO17. Massa Molecular: 924,08 g/mol. Propriedades fisico-químicas: em pó, amarelo a alaranjado, solúvel em água a 20 mg/mL, potência não inferior a 240 microgramas/mg, esterilizado por radiação gama, teor de água não seuperior a 10 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 100,0 miligrama(s). Prazo de validade de no mínimo 1 ano após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS	DIA (LDDV) - 100 (1 frasco)

45	se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	
46	Anidrido acético, reagente para análise química, reagente ACS, ISO, Farmacopéia Européia. Número CAS: 108-24-7. Fórmula molecular: (CH3CO)2O. Massa Molecular: 102,09 g/mol. Pureza não inferior a 98,5 por cento (CG). Impurezas: teor de substâncias que reduzem o permaganato de potássio (expresso em O) não superior a 150 ppm, resíduo de evaporação não superior a 20 ppm. Propriedades fisico-químicas: densidade de 1,08 g/ml a 20 graus Celsius, pH igual a 3 em solução aquosa a 10 g/l a 20 graus Celsius, ponto de ebulição de 138 a 140,5 graus Celsius a 1013 hPa, pressão de vapor de 4 hPa a 20 graus Celsius. Tipo de Embalagem: Frasco de 1,0 litro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as	IQA - 1

	especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	
47	Anilina, reagente ACS. Número CAS: 62-53-3. Fórmula molecular: C6H5NH2. Massa Molecular: 93,13 g/mol. Pureza não inferior a 99,5 por cento. Impurezas: resíduo após ignição não superior a 0,005 por cento, teor de clorobenzeno não superior a 0,01 por cento. Propriedades fisico-químicas: Cor APHA não superior a 250. Tipo de Embalagem: Frasco de 1,0 litro(s). Prazo de validade não inferior a 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	DIA (LPV) - 2

48	Antiespumante, emulsão a base de polímero de silicone. Tipo de Embalagem: Frasco de 500 gramas. Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	IQA - 4
49	Antiespumante, para destilação de bebidas (Referência Gibertini 07.00.034 ou outro antiespumante a base de polimero de silicone com emulsificantes não iônicos). Tipo de Embalagem: Frasco de 100,0 mililitro (s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade,	IQA (LACQSA) - 7

	resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	
50	Areia lavada com ácido e calcinada, para análise química. Fórmula molecular: SiO2. Impurezas: teor de cloretos não superior a 50 mg/kg. Propriedades fisico-químicas: granulometria entre 0,1 e 0,3 mm para não menos que 90 por cento das partículas, resíduo após calcinação a 800 graus Celsius não superior a 0,05 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 1,0 quilograma(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	IQA - 50
	Azul de alciano 8 GX (Alcian blue), para microscopia (C.I.74240). Número CAS: 33864-99-2. Fórmula molecular: C56H68Cl4CuN16S4. Massa Molecular: 1298,88 g/mol.	DIA (LPV) - 1

51	Tipo de Embalagem: Frasco de 10,0 grama(s). Prazo de validade deve ser entregue com pelo menos 75 por cento da validade dada pelo fabricante. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	
52	Azul de anilina solúvel em água (methyl blue), corante para microscopia (Ci. 42780). Número CAS: 28983-56-4. Fórmula molecular: C37H27N3Na2O9S3. Massa Molecular: 799,80 g/mol. Pureza não aplicável. Tipo de Embalagem: Frasco de 25,0 grama (s). Prazo de validade deve ser entregue com pelo menos 75 por cento da validade dada pelo fabricante. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações	DIA (LPV) - 1

	do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	
53	Azul de bromotimol, reagente ACS. Número CAS: 34722-90-2. Fórmula molecular: C27H27Br2NaO5S. Massa Molecular: 646,36 g/mol. Propriedades fisico-químicas: intervalo de transição visual de pH 6,0 a pH 7,6 (de amarelo para azul). Tipo de Embalagem: Frasco de 25,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	IQA - 25 (1 frasco)
	Azul de hidroxinaftol sal dissódico, indicador. Número CAS: 165660-27-5. Fórmula molecular: C20H12N2O11S3Na2. Massa Molecular: 598,49 g/mol. Pureza grau ACS. Tipo de Embalagem:	IQA - 100 (1 frasco)

54	Frasco de 100,0 grama(s). Prazo de validade mínima de 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.		
55	Azul de metileno hidratado, reagente para microscopia. Número CAS: 122965-43-9. Fórmula molecular: C16H18ClN3S.xH2O. Massa Molecular: 319,85 g/mol. Pureza não inferior a 97,0 por cento em base seca. Propriedades fisico-químicas: Colour Index Number: 52015. Tipo de Embalagem: Frasco de 25,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade,	DIA (LPV) - 2 (LACQSA) - 1	IQA

	resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	
56	Azul de timol sal dissódico, reagente ACS. Número CAS: 62625-21-2. Fórmula molecular: C27H29NaO5S. Massa Molecular: 488,57 g/mol. Pureza não inferior a 95,0 por cento. Propriedades fisico-químicas: intervalos de transição visual de 1,2 - 2,8 (vermelho para amarelo) e 8,0 - 9,2 (amarelo para azul). Tipo de Embalagem: Frasco de 25,0 grama (s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	IQA - 25 (1 frasco)
	Azul de toluidina O, corante para microscopia (C.I. 52040). Número CAS: 92-31-9. Fórmula molecular: C15H16CIN3S. Massa Molecular: 305,82 g/mol. Pureza 85 por cento. Propriedades fisico-químicas: pH	DIA (LPV) - 1

57	2,8 (H2O, 25 °C). Tipo de Embalagem: Frasco de 25,0 grama (s). Prazo de validade deve ser entregue com pelo menos 75 por cento da validade dada pelo fabricante . Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	
58	Azur-eosina-azul de metileno em solução segundo Giemsa, para microscopia. Propriedades fisico-químicas: solução com teor de corante não inferior a 0,4 por cento em metanol, pH 6,8. Tipo de Embalagem: Frasco de 1,0 litro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material	DIA (LPV) - 1

	que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	
59	Azur-eosina-azul de metileno segundo Giemsa, para miscroscopia. Número CAS: 51811-82-6. Fórmula molecular: C14H14ClN3S. Massa Molecular: 291,80 g/mol. Propriedades fisico-químicas: pó azul escuro, perda por secagem a 105 graus Celsius não superior a 10 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 25,0 grama (s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	DIA (LPV) - 1
	Benzeno, grau HPLC. Número CAS: 71-43-2. Fórmula molecular: C6H6. Massa Molecular: 78,11 g/mol. Pureza não inferior a 99,9 por cento. Impurezas: teor de água (Karl	IQA (LACQSA) - 1

60	Fischer) não superior a 0,02 por cento, resíduo de evaporação não superior a 0,0005 por cento. Propriedades fisico-químicas: cor APHA não superior a 20, absorção máxima a 280 nanometros de 1,00, absorção máxima a 290 nanometros de 0,15, absorção máxima a 300 nanometros de 0,06, absorção máxima a 330 nanometros de 0,02, absorção máxima de 350 a 400 nanometros de 0,01. Tipo de Embalagem: Frasco de 1,0 litro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.		
	Bicarbonato de sódio, reagente para análise química, reagente ACS. Número CAS: 144-55-8. Fórmula molecular: NaHCO3. Massa Molecular: 84,01 g/mol. Pureza não inferior a 99,7 por cento. Impurezas: teor de impurezas totais não superiores a 0,015 por cento expressas em matéria insolúvel, teor de cloretos não superior a 0,003 por cento, teor de fosfatos não superior a 0,001 por cento, teor	DIA (LDDV) - 500 (1 frasco) RCA(LACQSA) - 500 (1 frasco)	

61	de compostos de enxofre não superior a 0,003 por cento expresso em sulfatos, teor de cálcio não superior a 0,02 por cento, teor de amônio não superior a 5 ppm, teor de metais pesados não superior a 5 ppm, expresso em Pb. Propriedades fisico-químicas: pKa a 25 graus Celsius de (1) 6,37 e (2) 10,25 (ácido carbônico). Tipo de Embalagem: Frasco de 500,0 grama (s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	
	Biftalato de potássio, reagente para análise química, reagente ACS, padrão para acidimetria. Número CAS: 877-24-7. Fórmula molecular: HOOCC6H4COOK. Massa Molecular: 204,22 g/mol. Pureza não inferior a 99,95 por cento. Impurezas: teor de insolúveis não superior a 0,005 por cento, teor de fósforo não superior a 0,005 por cento, teor de cloretos não superior a 0,003 por cento, teor de sulfatos não superior a 0,002 por cento, teores de alumínio, cubre, ferro,	UST (SAL) - 200 (2 frascos) IQA(LACQSA) - 100 (1 frasco) IQA - 100 (1 frasco)

62	magnésio e zinco não superiores a 0,0005 por cento, teores cálcio e sódio não superiores a 0,005 por cento, teor de amônio não superior a 0,05 por cento, teor de chumbo não superior a 0,001 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 100,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	
	Borohidreto de sódio, reagente para espectrometria de absorção atômica. Número CAS: 16940-66-2. Fórmula molecular: NaBH4. Massa Molecular: 37,83 g/mol. Pureza não inferior a 99,0 por cento. Impurezas: teor de arsênio não superior a 0,05 ppm, teor de mercúrio não superior a 0,05 ppm, teor de antimônio não superior a 0,05 ppm, teor de selênio não superior a 0,05 ppm, teor de estanho não superior a 0,05 ppm. Tipo de Embalagem: Frasco de 100,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ	RCA (LEI) - 200 (2 frascos)

63	(Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	
64	Brometo de hexadeciltrimetilamônio (CTAB), reagente para biologia molecular. Número CAS: 57-09-0. Fórmula molecular: CH3(CH2)15N (Br)(CH3)3. Massa Molecular: 364,45 g/mol. Pureza não inferior a 99,0 por cento. Impurezas: teor de sulfatos não superior a 0,05 por cento, teores de alumínio, cálcio, cobre, ferro, magnésio e zinco não superiores a 0,0005 por cento, teores de potássio e sódio não superiores a 0,005 por cento, teor de chumbo não superior a 0,001 por cento, teor não detectável de DNases, proteases e RNases. Propriedades fisico-químicas: resíduo de ignição não superior a 0,2 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 250,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o	DIA (LBM) - 250 (1 frasco)

	atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	
65	Carbonato de sódio, reagente para análise química e padrão primário para acidimetria, reagente ACS. Número CAS: 497-19-8. Fórmula molecular: Na2CO3. Massa Molecular: 105,99 g/mol. Pureza não inferior a 99,95 por cento e não superior a 100,05 por cento em base seca. Impurezas: teor de insolúveis não superior a 0,01 por cento, teor de cloretos não superior a 0,001 por cento, teor de fosfatos não superior a 0,001 por cento, teor de cálcio não superior a 0,02 por cento, teor de potássio não superior a 0,005 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 500,0 grama (s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto	IQA (LACQSA) - 1000 (2 frascos)

	com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	
66	Cianeto de potássio, reagente para análise química, reagente ACS. Número CAS: 151-50-8. Fórmula molecular: KCN. Massa Molecular: 65,12 g/mol. Pureza não inferior a 97,0 por cento. Impurezas: teor de tiocianatos (SCN) não superior a 0,01 por cento, teor de cloretos não superior a 200 mg/kg. Tipo de Embalagem: Frasco de 100,0 grama (s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	IQA - 200 (2 frasocs)
	Ciclohexano, grau HPLC. Número CAS: 110-82-7. Fórmula molecular: C6H12. Massa Molecular: 84,16 g /mol. Pureza não inferior a 99,7 por cento. Impurezas: teor de matéria não volátil não superior a 0,0005 por cento, teor de água (Karl Fischer) não superior a 0,01 por cento,	IQA (LACQSA) - 20 (8 frascos)

67	fluorescência como quinina a 254 nanômetros não superior a 1 ppb, fluorescência como quinina a 365 nanômetros não superior a 1 ppb, resíduo de evaporação não superior a 0,0005 por cento. Propriedades fisico-químicas: densidade de vapor de 2,9 (vs air), pressão de vapor de 168,8 mmHg a 37,7 graus Celsius e de 77 mmHg a 20 graus Celsius, temperatura de auto-ignição de 500 graus Fahrenheit, transmitância a 220 nanômetros não inferior a 20 por cento, a 230 nanômetros não inferior a 50 por cento, a 235 nanômetros não inferior a 80 por cento, a 255 nanômetros não inferior a 98 por cento, densidade de 0,78 g/mL a 25 graus Celsius. Tipo de Embalagem: Frasco de 2,5 litro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	
	Citrato de ferro (III), para cultura celular. Número CAS: 3522-50-7. Fórmula molecular: C6H5FeO7. Massa Molecular: 244,94 g/mol. Pureza entre 16,5 e 18,5 por cento	PPI - 250 (1 frasco)

68	de ferro. Tipo de Embalagem: Frasco de 250,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	
69	Citrato de sódio dibasico sesquihidratado, reagente para análise química. Número CAS: 6132-05-4. Fórmula molecular: HOC (COOH)(CH2COONa)2.1,5H2O. Massa Molecular: 263,11 g/mol. Pureza não inferior a 98,0 por cento. Impurezas: teores de cloretos, sulfatos, cálcio, ferro, cadmio e chumbo não superiores a 50 mg/kg. Propriedades fisico-químicas: pH de solução aquosa a 50 mg/mL entre 4,6 a 5,2 (a 25 graus Celsius). Tipo de Embalagem: Frasco de 250,0 grama(s). Prazo de validade minimo de 18 meses apos data de recebimento no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado	RCA (LRM) - 1000 (4 frascos)

	de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.		
70	Citrato de sódio tribásico dihidratado, reagente ACS. Número CAS: 6132-04-3. Fórmula molecular: Na3C6H5O7.2H2O. Massa Molecular: 294,10 g/mol. Pureza não inferior a 99,0 por cento. Impurezas: teor de insolúveis não superior a 0,005 por cento, teor de cloretos não superior a 0,003 por cento, teor de sulfatos não superior a 0,005 por cento, teor de cálcio não superior a 0,005 por cento, teor de ferro não superior a 5 ppm, teor de metais pesados não superior a 5 ppm expresso em chumbo. Tipo de Embalagem: Frasco de 500,0 grama (s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto	RCA (LRM) - 1500 (3 frascos) RCA (LP) - 1000 (2 frascos)	

	com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	
71	Solução padrão de Fenol, para ser utilizado em dosagem colorimétricas. Número CAS: 108-95-2. Fórmula molecular: C6H5OH. Massa molecular: 94,11 g/mol. Composição: fenol e água tipo I. Pureza maior ou igual a 99 por cento. Concentração e incerteza: 100 mg/L. Tipo de embalagem: Frasco de 250,0 mililitro(s). Prazo de validade pelo menos 9 meses após a chegada no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir acompanhado de certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações descritas acima, incluindo informações de data de validade e lote. O produto deve vir com a FISQ (Ficha de informação de Segurança de Produtos Químicos) e GHS quando disponível. Deve apresentar rótulo e impressão das informações do rótulo confeccionadas em material que garanta durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato com produtos químicos. O produto deve vir acompanhado de documentação emitida por um organismo com autoridade, que forneça os valores da propriedade específica com as incertezas e rastreabilidade associadas, obtidos por procedimentos válidos, incluindo relatório de produção ou endereço eletrônico disponível para o relatório conforme NIT-DICLA 058 do INMETRO.	CPB
	Cloreto de 2,3,5-trifeniltetrazólio. Número CAS: 298-96-4. Fórmula molecular: C19H15ClN4. Massa	LASO - 70 (7 frascos)

72	Molecular: 334,80 g/mol. Pureza não inferior a 98,0 por cento (base seca). Tipo de Embalagem: Frasco de 10,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	
73	Cloreto de alumínio. Número CAS: 7446-70-0. Fórmula molecular: AlCl3. Massa Molecular: 133,34 g /mol. Pureza não inferior a 99 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 100,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade,	DIA (LPV) - 100 (1 frasco)

	resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	
74	Cloreto de amônio, reagente para análise química, reagente ACS. Número CAS: 12125-02-9. Fórmula molecular: NH4Cl. Massa Molecular: 53,49 g/mol. Pureza não inferior a 99,5 por cento. Impurezas: teor de insolúveis não superior a 0,005 por cento, teor de fosfatos não superior a 2 miligramas por kilograma, teor de sulfatos não superior a 0,002 por cento, teor de cálcio não superior a 0,002 por cento, teor de metais pesados (expresso em chumbo) não superior a 5 miligramas por kilograma. Propriedades fisico-químicas: pH da solução 5 por cento a 25 graus Celsius no intervalo de 4,5 a 5,5. Tipo de Embalagem: Frasco de 500,0 grama(s). Prazo de validade no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data	IQA (LACQSA) - 500 (1 frasco)

	de fabricação e data de validade, entre outras.	
75	Cloreto de cálcio anidro, reagente ACS. Número CAS: 10043-52-4. Fórmula molecular: CaCl2. Massa Molecular: 110,98 g/mol. Pureza não inferior a 96,0 por cento. Propriedades fisico-químicas: pressão de vapor de 0,01 mmHg a 20 graus Celsius, ponto de fusão de 772 graus Celsius. Tipo de Embalagem: Frasco de 500,0 grama (s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	IQA - 500 (1 frasco)
	Cloreto de colina, reagente para cultura de células. Número CAS: 67-48-1. Fórmula molecular: C5H14ClNO. Massa Molecular: 139,62 g/mol. Pureza não inferior a 98,0 por cento. Propriedades fisico-químicas: solubilidade em água de 50 mg/ml. Tipo de Embalagem: Frasco de 100,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data da entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir	DIA (LDDV) - 1

76	com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	
77	Cloreto de magnésio, solução aquosa 50mM, para uso em PCR. Fórmula molecular: MgCl2. Impurezas: livre de endo e exonucleases, ribonucleases e fosfatases. Vial contendo 1,25 mililitro de solução. Tipo de Embalagem: Embalagem de 1,0 vial (s). Prazo de validade de no mínimos 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e	DIA (LBM) - 14

	informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.		
78	Cloreto de potássio, reagente ACS. Número CAS: 7447-40-7. Fórmula molecular: KCl. Massa Molecular: 74,55 g/mol. Pureza não inferior a 99,0 por cento. Impurezas: teor de matéria insolúvel não superior a 0,005 por cento, teor de brometos não superior a 0,01 por cento, teor de cloratos e nitratos não superior a 0,003 por cento expresso em nitratos, teor de iodetos não superior a 0,002 por cento, teor de fosfatos não superior a 5 ppm, teor de sulfatos não superior a 10 ppm, teor de cálcio não superior a 20 ppm, teor de ferro não superior a 3 ppm, teor de magnésio não superior a 10 ppm, teor de sódio não superior a 50 ppm, teor de metais pesados não superior a 5 ppm expresso em Pb, passa no teste para bário com limite de 0,001 por cento. Propriedades fisico-químicas: pH em solução 5 por cento entre 5,4 e 8,6 a 25 graus Celsius. Tipo de Embalagem: Frasco de 500,0 grama (s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as	DIA (LDDV) - 500 (1 frasco) UST (SAL) - 1500 (3 frascos)	

	informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	
79	Cloreto de sódio, reagente para análise química, reagente ACS. Número CAS: 7647-14-5. Fórmula molecular: NaCl. Massa Molecular: 58,44 g/mol. Pureza não inferior a 99,8 por cento. Impurezas: teor de insolúveis não superior a 0,005 por cento, teor de brometos não superior a 50 mg/kg, teor de iodetos não superior a 10 mg/kg, teor de fosfatos não superior a 5 mg/kg, teor de sulfatos não superior a 10 mg/kg, teor de arsênio não superior a 0,5 mg/kg, teor de bário não superior a 10 mg/kg, teor de cálcio não superior a 20 mg/kg, teor de ferro não superior a 1 mg/kg, teor de magnésio não superior a 5 mg/kg, teor de potássio não superior a 50 mg/kg. Tipo de Embalagem: Frasco de 1,0 quilograma(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para	DIA (LDDV) - 1 RCA (LRM) - 4 PPI - 3 IQA (LACQSA) - 3 RCA (LACQSA) - 2

	rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	
80	Cloreto férrico hexahidratado, PA. Número CAS: 10025-77-1. Fórmula molecular: FeCl3.6H2O. Massa Molecular: 270,33 g/mol. Pureza maior ou igual a 99 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 250,0 grama(s). Prazo de validade deve ser entregue com pelo menos 75 por cento da validade dada pelo fabricante. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	DIA (LPV) - 250 (1 frasco)
	Cloridrato de hidroxilamina, reagente para análise química, reagente ACS. Número CAS: 5470-11-1. Fórmula molecular: NH2OH. HCl. Massa Molecular: 69,49 g/mol. Pureza não inferior a 98,0 por cento. Impurezas: teor de compostos de enxofre não superior a 0,005 por cento, teor de ferro não superior a 5 ppm, teor de metais pesados não superior a 5 ppm expresso em Pb, passa no teste para amônio. Propriedades fisico-químicas: acidez titulável livre não superior a 0,25 meq/g, resíduo de ignição não	RCA (LRM) - 100 (1 frasco)

81	superior a 0,05 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 100,0 grama (s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	
82	Cloridrato de piridoxal, reagente para cultura de células. Número CAS: 65-22-5. Fórmula molecular: C8H9NO3.HCl. Massa Molecular: 203,62 g/mol. Pureza não inferior a 99,0 por cento. Propriedades fisico-químicas: solubilidade em água de 50 mg/ml. Tipo de Embalagem: Frasco de 5,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data da entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações	DIA (LDDV) - 1

	do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	
83	Cloridrato de tiamina, reagente para cultivo de células. Número CAS: 67-03-8. Fórmula molecular: C12H17ClN4OS.HCl. Massa Molecular: 337,27 g/mol. Propriedades fisico-químicas: solubilidade em água de 50 mg/ml. Tipo de Embalagem: Frasco de 100,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data da entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	DIA (LDDV) - 100 (1 frasco)
	Clorofórmio estabilizado com amileno, reagente para análise química, reagente ACS. Número CAS: 67-66-3. Fórmula molecular: CHCl3. Massa Molecular: 119,38 g /mol. Pureza não inferior a 99,8 por	DIA (LBM) - 8

84	cento. Impurezas: resíduo de evaporação não superior a 0,001 por cento. Propriedades fisico-químicas: pressão de vapor de 160 mmHg a 20 graus Celsius, densidade de 1,48 g/mL a 25 graus Celsius, ponto de fusão de 63 graus Celsius negativos, ponto de ebulição de 61 graus Celsius. Tipo de Embalagem: Frasco de 1,0 litro (s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.		
	Clorofórmio estabilizado com etanol, reagente para análise química, reagente ACS. Número CAS: 67-66-3. Fórmula molecular: CHCl3. Massa Molecular: 119,38 g/mol. Pureza não inferior a 99,0 por cento. Impurezas: resíduo de evaporação não superior a 0,0003 por cento, teor de água não superior a 0,001 por cento. Contém 0,5 a 1,0 por cento de etanol como estabilizante. Propriedades fisico-químicas: densidade de 1,48 g/mL a 25 graus Celsius. Tipo de Embalagem: Frasco de 1,0 litro(s). Prazo de	IQA - 100 (LACQSA) - 4	IQA

85	validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	
86	Corante fluorescente de ácidos nucléicos, ultrasensível. Propriedades fisico-químicas: projetado para substituir o altamente tóxico brometo de etídeo (EB) para a coloração de dsDNA, ssDNA e RNA em géis de agarose ou gel de poliacrilamida. Pode ser usado para corar dsDNA, ssDNA ou RNA em gel de agarose ou gel pré-moldado. Pode ser usado para corar dsDNA, ssDNA ou RNA em gel de poliacrilamida via gel pós coloração. Concentrado 3X. Tipo de Embalagem: Frasco de 0,5 mililitro (s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o	DIA (LBM) - 2

	atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.		
87	Corante vermelho nuclear sólido (nuclear fast red), corante para microscopia (C.I. 60760). Número CAS: 6409-77-4. Fórmula molecular: C14H8NNaO7S. Massa Molecular: 357,27 g/mol. Pureza teor corante maior ou igual a 90 por cento (espectofotometria). Propriedades fisico-químicas: pH 5,5 - 7,0 (1 g/l, H2O, 20 °C). Tipo de Embalagem: Frasco de 25,0 grama (s). Prazo de validade O produto deve ser entregue nas condições indicadas pelo fabricante, com pelo menos 70 por cento do seu prazo de validade. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para	DIA (LPV) - 1	

	rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	
88	Cristal Violeta , em pó, para preparo de solução corante. Número CAS: 548-62-9. Fórmula molecular: C25H30CIN3. Massa Molecular: 407,99 g/mol. Pureza maior ou igual 90,0 por cento. Propriedades fisico-químicas: densidade 1.19 g/cm3 (20 °C); solubilidade 10 g/l. Sinonímia: Hexamethylenepararosaniline chloride, Gentian violet (C.I. 42555), Hexamethyl-p-rosanilinium, Methyl violet 10 B. Tipo de Embalagem: Frasco de 25,0 grama(s). Prazo de validade mínimo: 18 meses. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	DIA (LPV) - 2
	D-(+)-Glicose anidra, reagente para análise química. Número CAS: 50-99-7. Fórmula molecular: C6H12O6. Massa Molecular: 180,16 g/mol. Pureza não inferior a 99,5 por cento (HPLC). Impurezas: perda por secagem não superior a 0,1 por cento, resíduo de ignição não superior a 0,1 por cento expresso em sulfato, teor de cloretos não superior a 0,005 por cento, teor de	DIA (LDDV) - 250 (1 frasco) PPI - 3750 (15 frascos) IQA (LACQSA) - 250 (1 frasco) IQA - 250 (1 frasco)

89	sulfatos não superior a 0,005 por cento, teor de cálcio não superior a 0,001 por cento, teor de cobre não superior a 0,0005 por cento, teor de magnésio não superior a 0,0005 por cento, teor de zinco não superior a 0,0005 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 250,0 grama (s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	
90	Material de referência de coloração especial de Ziehl-Neelsen para diagnóstico histopatológico de micobacterioses. Composição: representadas por lâminas de vidro contendo seções histológicas embebidas em parafina e não coradas, para uso como controle em baterias de coloração histoquímica para bacilos álcool ácido resistentes. Tipo de embalagem: Caixa de 25,0 unidade(s). Especificação complementar: O produto deve vir acompanhado de certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações descritas acima,	DIA (LPV) - 100 (4 caixas)

	incluindo informações de data de validade e lote. Deve apresentar rótulo e impressão das informações do rótulo confeccionadas em material que garanta durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato com produtos químicos.	
91	Detergente liquido alcalino para limpeza de vidrarias em geral, de acessórios metálicos exceto alumínio, equipamentos e de borrachas, para uso profissional e específico em laboratório. Propriedades fisico-químicas: com no mínimo três dosagem características de diluição conforme a sujidade: normal ou leve (2 por cento), difícil ou pesada (5 por cento) e em situações extremas, muito difícil, até 20 por cento, com eficácia comprovada não afetando ou alterando testes enzimáticos, livre de cloro, sem odor a cloro, sem risco a saúde dos operadores, biologicamente biodegradável, totalmente ativo, dermatologicamente inativo, eficiente a quente ou a frio, atóxico, tempo de ação de 2 a 24 horas, compatível com limpadores ultrasônicos, a solução a 5 por cento apresenta pH de 12,0 e a 2 por cento apresenta pH de 11,6, densidade de 1,07 grama/mililitro (a 20 graus Celsius), temperatura de ebulição maior que 100 graus Celsius, 70 mililitros de espuma são formados na concentração de 5 por cento em água. Tipo de Embalagem: Frasco de 5,0 litro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado	UST (SAL) - 96

	de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.		
92	Detergente liquido neutro para limpeza de vidrarias em geral, de acessórios metálicos, equipamentos e de borrachas, para uso profissional e específico em laboratório. Propriedades fisico-químicas: para limpeza de instrumentos e vidrarias de precisão fabricados em vidro borosilicato ou quartzo ou em metais sensíveis, com no mínimo duas dosagem características de diluição conforme a sujidade: normal ou leve (2 por cento) e difícil ou pesada (5 por cento), com eficácia comprovada não afetando ou alterando testes enzimáticos, livre de cloro, sem odor a cloro, sem risco a saúde dos operadores, biologicamente biodegradável, totalmente ativo, dermatologicamente inativo, eficiente a quente ou a frio, atóxico, tempo de ação de 2 a 24 horas, compatível com limpadores ultrasônicos, a solução a 5 por cento apresenta pH igual 7,5, a solução a 2 por cento apresenta pH igual a 7,2, densidade de 1,07 grama /mililitro (a 20 graus Celsius), temperatura de ebulição de 100 graus Celsius, 80 mililitros de espuma são formados na concentração de 5 por cento em água. Tipo de Embalagem: Frasco	UST (SAL) - 72 (LPV) - 1	DIA

	de 5,0 litro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	
93	Material de referência de Coloração especial de Grocott (ou methenamine silver stain – GMS) para diagnóstico histopatológico de fungos. Composição: representadas por lâminas de vidro contendo seções histológicas embebidas em parafina e não coradas, para uso como controle em baterias de coloração histoquímica para fungos. Tipo de embalagem: Caixa de 25,0 unidade(s). Especificação complementar: O produto deve vir acompanhado de certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações descritas acima, incluindo informações de data de validade e lote. Deve apresentar rótulo e impressão das informações do rótulo confeccionadas em material que garanta durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato com produtos químicos.	DIA (LPV) - 100 (4 caixas)

94	Dicloridrato de N,N,N,N-tetrametil-p-fenilenodiamina, reagente oxidase para microbiologia. Número CAS: 637-01-4. Fórmula molecular: C6H4 (N(CH3)2)2.2HCl. Massa Molecular: 237,17 g/mol. Pureza não inferior a 95 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 5,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo dois anos após a entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	MIC - 1
	Diclorometano, para análise de dioxinas, furanos e PCBs. Número CAS: 75-09-2. Fórmula molecular: CH2Cl2. Massa Molecular: 84,93 g /mol. Pureza não inferior a 99,8 por cento. Impurezas: teor de matéria não volátil não superior a 0,0005 por cento, teor de água (Karl Fisher) não superior a 0,02 por cento. Propriedades fisico-químicas: densidade de vapor de 2,9 (vs air), pressão de vapor de 24,45 psi a 55 graus Celsius e de 6,83 psi a 20 graus Celsius, densidade de 1,325 g /mL a 25 graus Celsius. Deve apresentar comprovação por meio de análise por CG-MS de que passa no teste para análise de dioxinas,	RCA (LDP) - 500 (200 frascos) RCA (LP) - 100 (40 frascos)

95	furanos e PCBs. Tipo de Embalagem: Frasco de 2,5 litro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.		
96	Dicromato de potássio, reagente ACS, ISO. Número CAS: 7778-50-9. Fórmula molecular: K2Cr2O7. Massa Molecular: 294,18 g/mol. Pureza não inferior a 99,9 por cento (iodometria). Impurezas: teor de insolúveis não superior a 0,005 por cento, teor de cloretos não superior a 0,001 por cento, teor de sulfatos não superior a 0,005 por cento, teor de cálcio não superior a 0,002 por cento, teor de cobre não superior a 10 ppm, teor de ferro não superior a 10 ppm, teor de sódio não superior a 0,02 por cento, teor de chumbo não superior a 50 ppm, teor de mercúrio não superior a 0,000001 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 500,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir	DIA (LPV) - 500 (1 frasco) (SAL) - 5000	UST

	com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	
97	Dihidrogênio fosfato de potássio, reagente ACS, reagente ISO. Número CAS: 7778-77-0. Fórmula molecular: KH2PO4. Massa Molecular: 136,09 g/mol. Pureza não inferior a 99,5 por cento. Impurezas: teor de cloretos não superior a 0,0005 por cento, teor de nitrogênio total não superior a 0,001 por cento, teor de sulfatos não superior a 0,003 por cento, teor de sódio não superior a 0,005 por cento, teores de cadmio, cobalto, cobre, ferro, magnésio, manganês, níquel, chumbo e zinco não superiores a 5 ppm, teor de arsênio não superior a 0,5 ppm. Propriedades fisico-químicas: pH em solução aquosa a 5 por cento entre 4,2 e 4,5 a 20 graus Celsius, perda por secagem não superior a 0,2 por cento a 105 graus Celsius. Tipo de Embalagem: Frasco de 500,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança	DIA (LDDV) - 500 (1 frasco) RCA (LRM) - 500 (1 frasco) IQA - 5000 (10 frascos) RCA (LACQSA) - 500 (1 frasco)

	de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	
98	Dihidrogênio fosfato de sódio monohidratado, reagente ACS. Número CAS: 10049-21-5. Fórmula molecular: NaH2PO4.H2O. Massa Molecular: 137,99 g/mol. Pureza não inferior a 98,0 por cento. Impurezas: teor de matéria insolúvel não superior a 0,01 por cento, teor de cloretos não superior a 0,0005 por cento, teor de sulfatos não superior a 0,003 por cento, teor de metais pesados (em Pb) não superior a 0,001 por cento, teor de ferro não superior a 0,001 por cento, teor de cálcio não superior a 0,005 por cento. Propriedades fisico-químicas: pH de solução a 5 por cento entre 4,1 e 4,5 a 25 graus Celsius. Tipo de Embalagem: Frasco de 500,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as	DIA (LPV) - 500 (1 frasco)

	especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.		
99	Dihidrogênio fosfato de sódio, reagente para análise química. Número CAS: 7558-80-7. Fórmula molecular: NaH2PO4. Massa Molecular: 119,98 g/mol. Pureza metálica não inferior a 99,99 por cento. Impurezas: teor de arsênio não superior a 0,0002 por cento, teor de ferro não superior a 0,002 por cento, teor de chumbo não superior a 0,01 por cento, teor de cloretos não superior a 0,005 por cento, teor de sulfatos não superior a 0,003 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 100,0 grama (s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e	IQA (LACQSA) - 500 (5 frascos)	

	informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.		
100	Dimetilsulfóxido (DMSO), para biologia molecular, utilizado como crioprotetor em meios de cultivo celular para prevenir que as células pereçam durante o congelamento. Número CAS: 67-68-5. Fórmula molecular: (CH3)2SO. Massa Molecular: 78,13 g/mol. Pureza não inferior a 99,5 por cento. Impurezas: livre de DNAses, RNAses e proteases. Propriedades fisico-químicas: solúvel em água, etanol, acetona e clorofórmio. Tipo de Embalagem: Frasco de 500,0 mililitro (s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	DIA (LDDV) - 500 (1 frasco) RCA (LDP) - 2500 (5 frascos)	
	Enzima beta glucuronidase. Número CAS: 9001-45-0. Propriedades fisico-químicas: Solução aquosa com mais de 100000 (cem mil) unidades de beta glucuronidase por mililitro e não mais de 7500 unidades de sulfatase por mililitro.	RCA (LRM) - 90 RCA (LACQSA) - 1	

101	Tipo de Embalagem: Frasco de 2,0 mililitro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	
102	Eosina Y (amarela), reagente para microscopia. Número CAS: 17372-87-1. Fórmula molecular: C20H6Br4Na2O5. Massa Molecular: 691,86 g/mol. Pureza não inferior a 85 por cento. Propriedades fisico-químicas: C.I. 45380. Tipo de Embalagem: Frasco de 25,0 grama (s). Prazo de validade de no mínimo 7 anos após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade,	DIA (LPV) - 3

	resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	
103	Etanol absoluto, para biologia molecular. Número CAS: 64-17-5. Fórmula molecular: C2H5OH. Massa Molecular: 46,07 g/mol. Pureza não inferior a 99,8 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 500,0 mililitro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	DIA (LBM) - 5000 (10 frascos)
	Etanol absoluto, para espectrofotometria. Número CAS: 64-17-5. Fórmula molecular: C2H5OH. Massa Molecular: 46,07 g /mol. Pureza não inferior a 99,7 por cento (200 proof). Impurezas: teor de água não superior a 0,2 por cento. Propriedades fisico-químicas: densidade de vapor de 1,59 (vs ar), pressão de vapor de 44,6 mmHg a	RCA (LDP) - 80 (40 frascos) RCA (LEI) - 4 (2 frascos) IQA - 36 (18 frascos) RCA (LACQSA) - 2 (1 frasco)

104	20 graus Celsius, temperatura de auto-ignição de 683 graus Fahrenheit, limite de explosão de 19 por cento a 60 graus Fahrenheit, resíduo de evaporação não superior a 0,001 por cento, densidade de 0,789 g/mL a 25 graus Celsius, absorbância máxima a 210 nanômetros de 0,40, absorbância máxima de 270 a 400 nanômetros de 0,01. Tipo de Embalagem: Frasco de 2,0 litro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.		
	Etanol absoluto, reagente ACS, reagente ISO, reagente Farmacopéia Européia. Número CAS: 64-17-5. Fórmula molecular: C2H5OH. Massa Molecular: 46,07 g /mol. Pureza não inferior a 99,9 por cento. Impurezas: teor de aldeídos (como acetaldeido) não superior a 0,001 por cento, teor de acetaldeído e acetal (CG) não superior a 0,001 por cento, teor de acetona não superior a 0,001 por cento, teor de benzeno (CG) não superior a	DIA (LPV) - 160 (LACQSA) - 100	IQA

105	0,0002 por cento, teor de etilmetilcetona (CG) não superior a 0,02 por cento, teor de álcool isoamilico (CG) não superior a 0,05 por cento, teor de metanol (CG) não superior a 0,02 por cento, teor de 2-propanol (CG) não superior a 0,003 por cento, teor de impurezas totais (CG) não superior a 0,03 por cento, teor de álcoois superiores (CG) não superior a 0,01 por cento, teor de água não superior a 0,1 por cento, teor de resíduos evaporados não superior a 0,0005 por cento. Propriedades fisico-químicas: acidez titulável não superior a 0,0002 meq/g, base titulável não superior a 0,0002 meq/g, densidade entre 0,790 a 0,793 g/mL a 20 graus Celsius. Tipo de Embalagem: Frasco de 1,0 litro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	
	Etanol hidratado, álcool comercial. Número CAS: 64-17-5. Fórmula molecular: C2H5OH. Massa Molecular: 46,07 g/mol.	IQA (LACQSA) - 100 RCA (LRM) - 180 IQA (UDI) - 10 DIA (LPV) - 60 UST (SAL) - 960

106	Propriedades fisico-químicas: grau INPM de 92,6 a 95,4, grau GL de 95,1 a 97,0 a 25 graus Celsius. O produto deve ter registro no Ministério da Saúde. Tipo de Embalagem: Frasco de 1,0 litro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	
107	Éter de petróleo, reagente ACS. Número CAS: 8032-32-4. Impurezas: resíduo após evaporação não superior a 0,001 por cento. Propriedades fisico-químicas: ponto de ebulição entre 30 e 60 graus Celsius, cor APHA não superior a 10, densidade de 0,64 g/mL a 25 graus Celsius. Tipo de Embalagem: Frasco de 1,0 litro (s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado	IQA - 138

	de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.		
108	Éter etílico, grau HPLC. Número CAS: 60-29-7. Fórmula molecular: C4H10O. Massa Molecular: 74,12 g /mol. Pureza não inferior a 99,9 por cento. Impurezas: teor de água não superior a 0,03 por cento, teor de peróxidos não superior a 1 ppm expresso em peróxido de hidrogênio, resíduo de evaporação não superior a 0,0003 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 1,0 litro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data	RCA (LDP) - 15 (LACQSA) - 5	IQA RCA (LRM) - 12

	de fabricação e data de validade, entre outras.		
109	Éter etílico, reagente para análise química, reagente ACS. Número CAS: 60-29-7. Fórmula molecular: C4H10O. Massa Molecular: 74,12 g /mol. Pureza não inferior a 99,0 por cento. Impurezas: teor de impurezas em peróxidos não superior a 1 ppm, teor de água não superior a 0,03 por cento. Propriedades fisico-químicas: resíduo de evaporação não superior a 0,001 por cento, densidade de 0,706 gramas por mililitro a 25 graus Celsius, contém BHT como inibidor. Tipo de Embalagem: Frasco de 1,0 litro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	RCA (LRM) - 18	IQA - 84
	Etilenodiaminotetracetatodissódico (EDTA), reagente para biologia molecular. Número CAS: 6381-92-6. Fórmula molecular: C10H14N2Na2O8.2H2O. Massa Molecular: 372,24 g/mol. Pureza não inferior a 99,0 por cento. Impurezas: teor de ácido nitrilotriacético não superior a 0,1	RCA (LRM) - 500 (1 frasco) (LBM) - 1000 (2 frascos) 1000 (2 frascos)	DIA IQA -

110	por cento, teor de chumbo não superior a 0,005 por cento, teor de ferro não superior a 0,01 por cento. Propriedades fisico-químicas: teor de matéria insolúvel não superior a 0,005 por cento. RNAse, DNAse e protease não detectados. Tipo de Embalagem: Frasco de 500,0 grama (s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	
111	Etilenoglicol, reagente para análise química. Número CAS: 107-21-1. Fórmula molecular: HOCH2CH2OH. Massa Molecular: 62,07 g/mol. Pureza não inferior a 99,0 por cento. Impurezas: teor de água não superior a 0,003 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 1,0 litro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado	RCA (LRM) - 1

	de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	
112	Fenol, reagente ACS. Número CAS: 108-95-2. Fórmula molecular: C6H5OH. Massa Molecular: 94,11 g /mol. Pureza não inferior a 99,5 por cento. Impurezas: teor de água (Karl Fischer) não superior a 0,2 por cento. Propriedades fisico-químicas: Sólido (cristais), incolor. Tipo de Embalagem: Frasco de 250,0 grama (s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	DIA (LPV) - 500 (2 frascos)

113	Ferrocianeto de potássio trihidratado, reagente para análise química. Número CAS: 14459-95-1. Fórmula molecular: K4Fe(CN)6.3 H2O. Massa Molecular: 422,39 g /mol. Pureza não inferior a 99,0 por cento. Impurezas: teor de cloretos não superior a 50 mg/kg, teor de sulfatos não superior a 50 mg/kg, teor de bases livres não superior a 0,0015 por cento expresso em carbonato. Tipo de Embalagem: Frasco de 500,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	DIA (LPV) - 500 (1 frasco) IQA - 2000 (4 frascos)	
	Fluoreto de sódio. Número CAS: 7681-49-4. Fórmula molecular: NaF. Massa Molecular: 41,99 g/mol. Pureza maior 99 por cento. Impurezas: Teor de insolúveis não superior a 0,02 por cento, teor de cloretos inferior a 0,005 por cento, teor de sulfatos inferior a 0,03 por cento, teor de sulfitos inferior a 0,005 por cento, teor de ferro inferior a 0,003 por cento e teor de potássio 0,02 por cento. Tipo de	IQA - 100 (1 frasco)	

114	Embalagem: Frasco de 100,0 grama (s). Prazo de validade Mínimo 18 meses. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.		
115	Formaldeído, solução aquosa. Número CAS: 50-00-0. Fórmula molecular: HCHO. Massa Molecular: 30,03 g/mol. Pureza (concentração de formaldeído) entre 36,5 e 38,0 por cento. Impurezas: residuo de ignição não superior a 0,005 por cento, teor de cloretos não superior a 5 mg/kg, teor de metais pesados (como Pb) não superior a 5 mg/kg. Propriedades fisico-químicas: acidez titulável não superior a 0,006 meq/g, cor APHA não superior a 10, índice de refrção n20/D 1,3765. Contém de 10 a 15 por cento de metanol como estabilizante. Tipo de Embalagem: Frasco de 1,0 litro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser	DIA (LPV) - 20 (SAL) - 9	UST

	entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	
116	Formiato de amônio, para espectrometria de massas. Número CAS: 540-69-2. Fórmula molecular: HCO2NH4. Massa Molecular: 63,06 g/mol. Pureza não inferior a 99,0 por cento. Impurezas: teor de água não superior a 2 por cento, teores de cloretos e sulfatos não superiores a 50 mg/kg, teor de arsênio não superior a 0,1 mg/kg, teor de sódio não superior a 5 mg/kg, teores de chumbo e ferro não superiores a 1 mg/kg. Propriedades fisico-químicas: resíduo de queima a 900 graus Celsius não superior a 0,1 por cento (expresso em sulfatos), pH de 5,5 - 7,5 (solução aquosa 1 mol por litro a 25 graus Celsius). Tipo de Embalagem: Frasco de 25,0 grama (s). Prazo de validade de no mínimo 1 ano a partir da data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações	RCA (LRM) - 25 (1 frasco) RCA (LACQSA) - 50 (2 frascos)

	do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.		
117	Fucsina básica, corante para microscopia. Número CAS: 632-99-5. Fórmula molecular: C20H20CIN3. Massa Molecular: 337,85 g/mol. Pureza não inferior a 80 por cento. Propriedades fisico-químicas: sólido verde, Colour Index Number 42510. Tipo de Embalagem: Frasco de 25,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	DIA (LPV) - 3	
	Glicerina, reagente ACS. Número CAS: 56-81-5. Fórmula molecular: C3H8O3. Massa Molecular: 92,09 g /mol. Pureza não inferior a 99,5 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 1,0 litro(s). Prazo de validade de	PPI - 20 (LPV) - 1	DIA

118	no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	
119	Hematoxilina monohidratada, reagente para microscopia (histologia). Fórmula molecular: C16H14O6.H2O. Massa Molecular: 320,29 g/mol. Pureza não inferior a 95,0 por cento. Impurezas: teor de água (Karl Fischer) entre 5 e 6 por cento, teor de haematina não superior a 0,1 por cento. Propriedades fisico-químicas: C.I. 75290, comprimento de onda de absorção máxima (acetonitrila) entre 290 e 292 nanometros. Tipo de Embalagem: Frasco de 25,0 grama (s). Prazo de validade de no mínimo 8 anos após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas.	DIA(LPV) - 1

	O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	
120	Hepes, suplemento para meio de cultura, aprovado para uso em cultura celular. Número CAS: 7365-45-9. Fórmula molecular: C8H18N2O4S. Massa Molecular: 238,30 g/mol. Pureza não inferior a 99,5 por cento. Impurezas: teor de ferro não superior a 5 ppm, contagem de microrganismos aeróbicos não superior a 100 UFC /g, nível de endotoxina não superior a 0,1 UE/mg. Propriedades fisico-químicas: pó branco cristalino, claro quando solubilizado, teor de água não superior a 0,1 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 100,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 1 ano após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e	DIA (LDDV) - 400 (4 frascos)

	informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	
121	Heptano, grau HPLC. Número CAS: 142-82-5. Fórmula molecular: CH3 (CH2)5CH3. Massa Molecular: 100,20 g/mol. Pureza não inferior a 98,5 por cento (CG). Impurezas: teor de matéria não volátil não superior a 0,0001 por cento, teor de água não superior a 0,01 por cento (Karl Fischer), fluorescência (quinina) não superior a 1.0 ppb em 365 nanometros, resíduo halogenado não superior a 2 micrograma/L (como heptachlor epoxide). Propriedades fisico-químicas: Absorbância máxima a 200 nanometros não superior a 1.0; a 225 nanometros não superior a 0.10; a 250 nanometros não superior a 0.01; na faixa de 300-400 nanometros não superior a 0.005. Tipo de Embalagem: Frasco de 1,0 litro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	IQA (LACQSA) - 1

122	Hexano, grau HPLC. Número CAS: 110-54-3. Fórmula molecular: C6H14. Massa Molecular: 86,18 g /mol. Pureza não inferior a 97 por cento (CG). Impurezas: teor de água (Karl Fischer) não superior a 0,01 por cento, teor de matéria não volátil não superior a 0,0005 por cento, teor de ácido livre (como CH3COOH) não superior a 0,001 por cento. Propriedades fisico-químicas: temperatura de autoignição de 453 graus Fahrenheit, pressão de vapor aproximada de 132 mmHg a 20 graus Celsius. Tipo de Embalagem: Frasco de 2,5 litro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	IQA (LACQSA) - 10 (4 frascos) RCA (LACQSA) - 10 (4 frascos)
	Hexano, para análise de dioxinas, furanos e PCBs. Número CAS: 110-54-3. Fórmula molecular: C6H14. Massa Molecular: 86,18 g/mol. Pureza não inferior a 95,0 por cento (CG). Impurezas: teor de água (Karl Fischer) não superior a 0,01 por cento, teor de matéria não volátil	RCA (LDP) - 1000 (400 frascos) IQA (LACQSA) - 100 (40 frascos)

123	não superior a 0,0005 por cento, passa no teste para análise de dioxinas, furanos e PCBs por CGMS. Propriedades fisico-químicas: densidade de 0,659 g/mL a 25 graus Celsius, temperatura de ignição de 453 graus Fahrenheit, pressão de vapor aproximada de 132 mmHg a 20 graus Celsius. Tipo de Embalagem: Frasco de 2,5 litro (s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	
124	Hidrato de telurito de potássio, para microbiologia. Número CAS: 123333-66-4. Fórmula molecular: K2TeO3.H2O. Tipo de Embalagem: Frasco de 100,0 grama(s). Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo	MIC - 300 (3 frascos)

	legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	
125	Hidrogênio fosfato de potássio, reagente para análise química. Número CAS: 7758-11-4. Fórmula molecular: K2HPO4. Massa Molecular: 174,18 g/mol. Pureza metálica não inferior a 99,99 por cento. Impurezas: teor de ferro não superior a 0,1 ppm, teores de cobalto, manganês, níquel e zinco não superiores a 0,01 ppm, teor de cloretos não superior a 5 ppm, teor de sulfatos não superior a 30 ppm, teor de cálcio não superior a 0,5 ppm, teor de arsênio não superior a 0,1 ppm. Tipo de Embalagem: Frasco de 500,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para	IQA - 5000 (10 frascos)

	rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.		
126	Hidrogênio fosfato de sódio dihidratado, reagente para análise química. Número CAS: 10028-24-7. Fórmula molecular: Na2HPO4. 2H2O. Massa Molecular: 177,99 g /mol. Pureza não inferior a 99,0 por cento. Impurezas: teores de cloretos, sulfatos não superiores a 50 mg/kg, teor de chumbo não superior a 10 mg/kg. Tipo de Embalagem: Frasco de 1,0 quilograma(s). Prazo de validade no mínimo 12 meses após a entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	IQA (LACQSA) - 1	
	Hidrogênio fosfato de sódio, reagente ACS. Número CAS: 7558-79-4. Fórmula molecular: Na2HPO4. Massa Molecular: 141,96 g/mol. Pureza não inferior a 99,0 por cento. Impurezas: teor de nitrogênio não superior a 0,001 por cento, teor de cloretos não superior a de 10 mg/kg, teor de sulfatos não superior a 50 mg/kg, teores de cadmio, cobalto, cromo, cobre, ferro, magnésio,	DIA (LDDV) - 250 (1 frasco) (LPV) - 250 (1 frasco)	DIA

127	manganês, níquel, chumbo e zinco não superiores a 5 mg/kg, teor de cálcio não superior a 10 mg/kg, teor de potássio não superior a 50 mg /kg. Propriedades fisico-químicas: perda por secagem não superior a 0,02 por cento a 105 graus Celsius . Tipo de Embalagem: Frasco de 250,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.		
	Hidróxido de amônio, reagente para análise química, reagente ACS. Número CAS: 1336-21-6. Fórmula molecular: NH4OH. Massa Molecular: 35,05 g/mol. Pureza (concentração de NH3) entre 28,0 e 30,0 por cento. Impurezas: teor de cloretos não superior a 0,5 miligrama por kilograma, teores de fosfatos, nitratos e sulfatos não superiores a 2 miligramas por kilograma, teor de ferro não superior a 0,2 miligrama por kilograma, teor de metais pesados (expresso em chumbo) não superior a 0,5 miligrama por kilograma. Propriedades fisico-químicas:	RCA (LRM) - 2	IQA - 4

128	resíduo de evaporação não superior a 0,002 por cento, densidade de 0,9 g/mL a 25 graus Celsius. Tipo de Embalagem: Frasco de 1,0 litro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	
	Hidróxido de potássio, reagente para análise química, reagentes ACS, em lentilhas. Número CAS: 1310-58-3. Fórmula molecular: KOH. Massa Molecular: 56,11 g /mol. Pureza não inferior a 85,0 por cento. Impurezas: teor de compostos nitrogenados não superior a 0,001 por cento, teor de carbonato de potássio não superior a 2 por cento, teor de água no intervalo de 10 a 15 por cento, teor de cloretos não superior a 0,01 por cento, teor de sulfatos não superior a 0,003 por cento, teor de fosfatos não superior a 5 ppm, teor de cálcio não superior a 0,005 por cento, teor de sódio não superior a 0,05 por cento, teores de ferro e níquel não superiores a 0,001 por cento, teor de metais pesados não superior a	IQA - 1000 (2 frascos) IQA (LACQSA) - 500 (1 frasco)

129	0,001 por cento expresso em Pb. Tipo de Embalagem: Frasco de 500,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.		
	Hidróxido de sódio, em lentilhas, reagente para análise química, reagente ACS. Número CAS: 1310-73-2. Fórmula molecular: NaOH. Massa Molecular: 40,00 g/mol. Pureza não inferior a 98,0 por cento. Impurezas: teor de nitrogênio não superior a 0,0003 por cento, teor de carbonato de sódio não superior a 1 por cento, teor de metais pesados não superior a 0,0005 por cento expresso em Pb, teores de cloretos e fosfatos não superiores a 5 ppm, teor de sulfatos não superior a 30 ppm, teores de alumínio, cálcio, cobre, ferro, magnésio, níquel e zinco não superiores a 5 ppm, teor de potássio não superior a 200 ppm, teor de arsênio não superior a 1 ppm. Tipo de Embalagem: Frasco de 1,0 quilograma(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no	DIA (LDDV) - 1 (SAL) - 9 60 IQA (LACQSA) - 2	UST IQA - IQA

130	laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.		
131	Hipoclorito de sódio. Número CAS: 7681-52-9. Fórmula molecular: NaClO. Massa Molecular: 74,44 g /mol. Pureza 10 a 15 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 5,0 litro (s). Prazo de validade de 18 meses após a entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data	RCA(LACQSA) - 135 (27 frascos) DVB - 25 (5 frascos) DIA (LBM) - 15 (3 frascos) DIA (LPV) - 5 (1 frasco)	

	de fabricação e data de validade, entre outras.	
132	Material de referência de Coloração de Gram histológico. Composição: representadas por lâminas de vidro contendo seções histológicas não coradas para uso como controle em baterias de coloração histoquímica, contendo bactérias gram positivas e gram negativas. Tipo de embalagem: Caixa de 25,0 unidade (s). Especificação complementar: O produto deve vir acompanhado de certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações descritas acima, incluindo informações de data de validade e lote. Deve apresentar rótulo e impressão das informações do rótulo confeccionadas em material que garanta durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato com produtos químicos.	DIA (LPV) - 100 (4 caixas)
133	Sulfato de estreptomicina, para cultura de células. Número CAS: 3810-74-0. Fórmula molecular: C21H39N7O12.1,5H2SO4. Massa Molecular: 728,69 g/mol. Propriedades fisico-químicas: pó de cor branca ou quase branca, potência não inferior a 720 UI/mg (base seca). Tipo de Embalagem: Frasco de 25,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 1 ano após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao	DIA (LDDV) - 25 (1 frasco)

	calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	
134	Conjugado anti-suíno (policlonal) com peroxidase. Propriedades fisico-químicas: O anti-soro é produzido em coelhos usando IgG de suíno purificada como o imunógeno. Anticorpos isolados são obtidos a partir de purificação imunoespecífica que remove essencialmente todas as proteínas de soro de coelho, incluindo imunoglobulinas, que não se ligam especificamente a IgG de suíno. Anti-IgG de suíno é em seguida, conjugado com peroxidase pela proteína de ligação cruzada com 0,2 por cento de glutaraldeído. Tipo de Embalagem: Frasco de 1,0 mililitro (s). Especificação complementar: O produto deve vir acompanhado de uma ficha de segurança a fim de garantir a gestão dos produtos e a segurança e saúde ocupacional. Deve incluir informações como dados físicos (ponto de fusão, ponto de ebulição, ponto de inflamação, etc.), toxicidade, efeitos à saúde, primeiros procedimentos socorros, reatividade, armazenamento, descarte, equipamento de proteção, e manuseio em caso de derramamento. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos.	DIA (LDDV) - 5
	Indicador para jarra de anaerabiose. Tipo de Embalagem: Caixa de 100,0 unidade(s). Prazo de validade de no mínimo 1 ano após a data de	MIC - 200 (2 caixas)

135	entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	
136	Kit para PAS (Ácido Periódico Schiff), para demonstração de componentes de tecido normal e patológico caracterizados por grupos adjacentes glicólicos ou aminohidroxílicos em lâminas histológicas. Conteúdo detalhado do kit: Ácido periódico (ácido orto-periódico, água), reagente de Schiff (metabissulfito de sódio, ácido clorídrico, fucsina básica, água), hematoxilina de Carazzi (hematoxilina em pó, óxido de mercúrio, sulfato de alumínio, água). Kit para no mínimo 60 testes. Embalagem com 1 conjunto. Prazo de validade de no mínimo 10 meses após a data de entrega no laboratório.	DIA (LPV) - 2
137	Kit para Grocott, para demonstração de fungos em cortes tissulares. Conteúdo detalhado do kit: Ácido crômico, verde Luz, bissulfito de sódio, água destilada, nitrato de prata e hexametilenotetramina, bórax (tetraborato de sódio), cloreto de ouro. Kit para no mínimo 60	DIA (LPV) - 2

	testes. Embalagem com 1 conjunto. Prazo de validade de no mínimo 10 meses após a data de entrega no laboratório.		
138	Iodato de sódio, reagente para análise química. Número CAS: 7681-55-2. Fórmula molecular: NaIO3. Massa Molecular: 197,89 g/mol. Pureza não inferior a 99,5 por cento. Impurezas: teor de cloretos, cloratos, brometros e bromatos (expresso em cloretos) não superior a 0,02 por cento, teor de iodetos não superior a 0,002 por cento, teor de sulfatos não superior a 0,005 por cento, teor de nitrogênio total não superior a 0,002 por cento, teor de chumbo não superior a 0,0002 por cento, teor de ferro não superior a 0,001 por cento, teor de potássio não superior a 0,02 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 100,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	PPI - 100 (1 frasco) (LPV) - 100 (1 frasco)	DIA
	Iodeto de potássio, reagente ACS. Número CAS: 7681-11-0. Fórmula molecular: KI. Massa Molecular:	RCA (LEI) - 200 (2 frascos) IQA - 300 (3 frascos)	IQA (LACQSA)

139	166,00 g/mol. Pureza não inferior a 99,0 por cento. Impurezas: teor de nitrogênio total não superior a 0,001 por cento, teores de brometos e cloretos não superiores a 100 ppm, teor de iodatos não superior 3 ppm, teor de fosfatos não superiore a 10 ppm, teor de sulfatos não superior a 50 ppm, teor de arsênio não superior a 0,1 ppm, teor de bário não superior a 20 ppm, teores de cálcio e magnésio não superiores a 10 ppm, teor de ferro não superior a 3 ppm, teor de sódio não superior a 300 ppm. Propriedades fisico-químicas: pH de solução a 5 por cento entre 6,0 e 9,0 a 20 graus Celsius. Tipo de Embalagem: Frasco de 100,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	- 1000 (10 frascos)
	Iodo, reagente ACS, sólido. Número CAS: 7553-56-2. Fórmula molecular: I2. Massa Molecular: 253,81 g/mol. Pureza não inferior a 99,8 por cento. Impurezas: teor de substâncias não voláteis não	DIA (LPV) - 100 (1 frasco)

140	superior a 0,01 por cento, teores de cloretos e brometos não superiores a 0,005 por cento. Propriedades fisico-químicas: pressão de vapor de 0,31 mmHg a 25 graus Celsius e 1 mmHg a 38,7 graus Celsius. Tipo de Embalagem: Frasco de 100,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	
	Isooctano, grau HPLC. Número CAS: 540-84-1. Fórmula molecular: C8H18. Massa Molecular: 114,23 g /mol. Pureza não inferior a 99,5 por cento. Impurezas: teor de água não superior a 0,01 por cento, teor de resíduo após evaporação não superior a 0,0001 por cento, teor de resíduos halogenados (como heptacloro epóxido) não superior a 10 ng/L. Propriedades fisico-químicas: densidade de vapor de 3,9 (vs air), pressão de vapor de 41 mmHg a 21 graus Celsius, temperatura de auto-ignição de 745 graus Fahrenheit, limite de explosão de 6 por cento, absorção máxima a 205 nanômetros de 1,00, absorção	IQA (LACQSA) - 1

141	máxima a 225 nanômetros de 0,10, absorção máxima a 254 nanômetros de 0,01. Tipo de Embalagem: Frasco de 1,0 litro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	
142	Lactose monohidrato, para microbiologia. Número CAS: 10039-26-6. Fórmula molecular: C12H22O11.H2O. Massa Molecular: 360,31 g/mol. Propriedades fisico-químicas: pH 4,0 - 6,5 (100 g/L, H2O, 20 graus Celsius), solubilidade 161 g/L. Tipo de Embalagem: Frasco de 1,0 quilograma(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrada no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas.	MIC - 1

	O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	
143	Laranja G, corante para microscopia. Número CAS: 1936-15-8. Fórmula molecular: C16H10N2Na2O7S2. Massa Molecular: 452,37 g/mol. Pureza não inferior a 80 por cento. Propriedades fisico-químicas: Sólido, cor laranja, Colour Index Number 16230. Tipo de Embalagem: Frasco de 25,0 grama (s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	DIA (LPV) - 1
	L-Cisteína. Número CAS: 52-90-4. Fórmula molecular: HSCH2CH(NH2)	PPI - 50 (2 frascos)

144	CO2H. Massa Molecular: 121,16 g /mol. Pureza não inferior a 98,5 por cento. Impurezas: teor de cloretos não superior a 100 mg/kg, teor de sulfatos não superior a 50 mg/kg, teor de aminoácidos estranhos não superior a 0,5 por cento, teor de arsênio não superior a 0,1 mg/kg, teores de chumbo e ferro não superiores a 5 mg/kg. Propriedades fisico-químicas: absorção máxima de 1,5 em 260 nanometros, absorção máxima de 0,2 em 280 nanometros. Tipo de Embalagem: Frasco de 25,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.		
	Meio de montagem rápido para microscopia (histologia), para preparações permanentes (lâminas histológicas). Propriedades fisico-químicas: não aquoso, insolúvel em água a 20 graus Celsius, contendo xileno, temperatura de ignição não inferior a 250 graus Celsius, densidade entre 0,94 e 0,96 g/mL, ponto de ebulição entre 137 e 143	DIA (LPV) - 1	

145	graus Celsius, índice de refração n20/D de 1,490 a 1,500, fluorescência não superior a 250 ppb, viscosidade a 20 graus Celsius entre 250 e 600 mPa.s. Apresenta baixa viscosidade, proporciona lâmina adesiva fina que não interfere na qualidade óptica, sem imperfeções ou halos de difração, não forma bolhas em altas temperaturas, não altera a coloração de corantes histológicos, não perde a qualidade adesiva e nem altera sua cor ao longo do tempo. Tipo de Embalagem: Frasco de 100,0 mililitro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.		
	Metabissulfito de sódio, reagente ACS. Número CAS: 7681-57-4. Fórmula molecular: Na2S2O5. Massa Molecular: 190,11 g/mol. Pureza não inferior a 97,0 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 100,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório.	DIA (LPV) - 100 (1 frasco)	

146	Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	
147	Metanol, grau HPLC, adequado para UHPLC. Número CAS: 67-56-1. Fórmula molecular: CH3OH. Massa Molecular: 32,04 g/mol. Pureza não inferior a 99,9 por cento (GC). Impurezas: resíduo de evaporação não superior a 2,0 mg /L, teor de água não superior a 0,02 por cento. O solvente deverá ser filtrado em membrana de 0,2 micrometros. Propriedades fisico-químicas: acidez não superior a 0,0002 meq/g, alcalinidade não superior a 0,0002 meq/g, transmitância a 220 nanômetros não inferior a 60 por cento, transmitância a 235 nanômetros não inferior a 83 por cento, transmitância a partir de 260 nanômetros não inferior a 98 por cento. Absorvância a 225 nanômetros não superior a 0,17. Tipo de Embalagem: Frasco de 2,5 litro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança	RCA (LRM) - 15 (6 frascos) IQA - 15 (6 frascos) RCA (LACQSA) - 40 (16 frascos) RCA (LP) - 20

	de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.		
148	Metanol, grau LC-MS. Número CAS: 67-56-1. Fórmula molecular: CH3OH. Massa Molecular: 32,04 g /mol. Pureza não inferior a 99,9 por cento (GC). Impurezas: resíduo de evaporação não superior a 1 mg/L, teor de água não superior a 0,01 por cento, teor de sódio não superior a 100 ppb, teor de potássio não superior a 10 ppb. O solvente deverá ser testado por ion trap e apresentar intensidade de background máxima na base do pico de 2 ppb em teste com reserpina. O solvente deverá ser filtrado em membrana de 0,2 micrometros. Propriedades fisico-químicas: acidez não superior a 0,0002 meq/g, alcalinidade não superior a 0,0002 meq/g, transmitância a 210 nanômetros não inferior a 35 por cento, transmitância a 220 nanômetros não inferior a 60 por cento, transmitância a 230 nanômetros não inferior a 75 por cento, transmitância a 260 nanômetros não inferior a 98 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 2,5 litro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório.	RCA (LRM) - 25 (10 frascos) RCA (LACQSA) - 65 (26 frascos)	

	Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.		
	Metanol, reagente para análise química, reagente ACS. Número CAS: 67-56-1. Fórmula molecular: CH3OH. Massa Molecular: 32,04 g /mol. Pureza não inferior a 99,8 por cento. Impurezas: teor de alcalis livres não superior a 0,00005 por cento expresso em NH3, teor de formaldeído não superior a 0,0001 por cento, teor de matéria não volátil não superior a 0,0005 por cento, teores de acetaldeído, acetona, cobre e manganês não superiores a 0,001 por cento, teor de água não superior a 0,05 por cento, teor de cloretos, alumínio, cálcio, potássio e sódio não superiores a 0,5 mg/kg, teor de sulfatos não superior a 1 mg /Kg, teores de cobalto, cromo e chumbo não superiores a 0,02 mg /kg, teores de ferro, lítio e magnésio não superiores a 0,1 mg/Kg, teor de cadmio não superior a 0,05 mg/kg. Propriedades fisico-químicas: densidade de vapor de 1,11 (vs air), pressão de vapor de 410 mmHg a 50 graus Celsius e de 97,68 mmHg a 20 graus Celsius, temperatura de	DIA (LDDV) - 1 (LACQSA) - 21	IQA

149	autoignicao de 725 graus Fahrenheit, limite de explosão de 36 por cento, densidade de 0,791 g/ml a 25 graus Celsius. Tipo de Embalagem: Frasco de 1,0 litro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	
150	Metenamina (hexametilenotetramina), PA, ACS. Número CAS: 100-97-0. Fórmula molecular: C6H12N4. Massa Molecular: 140,19 g/mol. Pureza maior ou igual 99.0 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 250,0 grama(s). Prazo de validade deve ser entregue com pelo menos 75 por cento da validade dada pelo fabricante. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas.	DIA (LPV) - 250 (1 frasco)

	O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	
151	Metóxido de sódio, reagente para análise química. Número CAS: 124-41-4. Fórmula molecular: NaOCH3. Massa Molecular: 54,02 g/mol. Pureza não inferior a 95,0 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 100,0 grama(s). Prazo de validade mínimo de 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	IQA (LACQSA) - 200 (2 frascos)
	Mio-Inositol, para cultivo de células. Número CAS: 87-89-8. Fórmula molecular: C6H12O6. Massa Molecular: 180,16 g/mol. Pureza não inferior a 99,0 por cento. Propriedades fisico-químicas:	DIA (LDDV) - 100 (1 frasco)

152	solubilidade em água de 50 mg/ml. Tipo de Embalagem: Frasco de 100,0 grama(s). Prazo de validade no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	
153	N,N Dimetilformamida, para espectroscopia. Número CAS: 68-12-2. Fórmula molecular: C3H7NO. Massa Molecular: 73,09 g/mol. Pureza não inferior a 99,0 por cento. Propriedades fisico-químicas: Ponto de ebulição: 153 °C (1013 hPa), densidade: 0.94 g/cm³ (20 °C), valor do pH: 7 (200 g/l, H2O, 20 °C). Tipo de Embalagem: Frasco de 500,0 mililitro(s). Prazo de validade mínimo de 1 ano após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo	DIA(LDDV) - 1000 (2 frascos)

	legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	
154	Nicotinamida. Número CAS: 98-92-0. Fórmula molecular: C6H6N2O. Massa Molecular: 122,12 g/mol. Pureza não inferior a 98,0 por cento (TLC). Tipo de Embalagem: Frasco de 100,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data da entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	DIA (LDDV) - 100 (1 frasco)
	Nitrato de magnésio hexahidratado, reagente para análise química. Número CAS: 13446-18-9. Fórmula molecular: Mg(NO3)2.6H2O. Massa Molecular: 256,40 g/mol. Pureza não inferior a 99,0 por cento. Impurezas: teores de cloretos e	RCA (LEI) - 1000 (2 frascos)

155	sulfatos não superiores a 50 ppm, teor de bário não superior a 10 ppm, teores de chumbo, ferro, manganês, cobre, cobalto e cadmio não superiores a 5 ppm, teor de arsênio não superior a 0,1 ppm. Tipo de Embalagem: Frasco de 500,0 grama (s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	
156	Nitrato de potássio, reagente para análise química, reagente ACS. Número CAS: 7757-79-1. Fórmula molecular: KNO3. Massa Molecular: 101,10 g/mol. Pureza não inferior a 99,0 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 500,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as	LASO - 500 (1 frasco)

	especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.		
157	Nitrato de prata, reagente para análise química, reagente ACS. Número CAS: 7761-88-8. Fórmula molecular: AgNO3. Massa Molecular: 169,88 g/mol. Pureza não inferior a 99,8 por cento. Impurezas: teor de substâncias não precipitadas pelo ácido clorídrico não superior a 0,01 por cento expresso em sulfatos, teor de cloretos não superior a 1 ppm, teor de nitritos não superior a 500 ppm, teor de sulfatos não superior a 20 ppm, teores de cadmio e zinco não superiores a 1 ppm, teores de cobre e ferro não superiores a 2 ppm, teor de manganês não superior a 5 ppm, teor de chumbo não superior a 10 ppm. Tipo de Embalagem: Frasco de 250,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade,	DIA (LPV) - 500 (2 frascos)	

	resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	
158	Nitrobenzeno, reagente ACS para análise química. Número CAS: 98-95-3. Fórmula molecular: C6H5NO2. Massa Molecular: 123,11 g/mol. Pureza maior ou igual a 99.0 por cento. Impurezas: Cloretos menor que 5 ppm. Propriedades fisico-químicas: resíduo após evaporação menor que 0.005 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 500,0 mililitro (s). Prazo de validade Mínimo de 18 meses após a entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	IQA - 1000 (2 frascos)
	N-nonano. Número CAS: 111-84-2. Fórmula molecular: CH3(CH2) 7CH3. Massa Molecular: 128,26 g /mol. Pureza não inferior a 99,0 por cento. Propriedades fisico-químicas:	RCA (LDP) - 4200 (42 frascos

159	densidade de vapor de 4,41 (vs air), pressão de vapor de 0,18 psi a 37,7 graus Celsius, temperatura de auto ignição de 401 graus Fahrenheit, limite de explosão de 2,9 por cento, densidade de 0,718 g/mL a 25 graus Celsius. Tipo de Embalagem: Frasco de 100,0 mililitro(s). Prazo de validade de no mínimo 3 após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	
160	Novobiocina, reagente USP. Número CAS: 1476-53-5. Fórmula molecular: C31H35N2NaO11. Massa Molecular: 634,61 g/mol. Tipo de Embalagem: Frasco de 1,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 1 ano após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo	MIC - 2

	legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	
161	Papel indicador de pH qualitativo. Propriedades fisico-químicas: indicado para determinar a presença de ácidos e bases em soluções: quando em solução ácida, torna-se vermelho; quando em solução básica, torna-se azul. Tipo de Embalagem: Caixa de 100,0 tira (s). Especificação complementar: O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	RCA (LACQSA) - 5
	Parafina histológica purificada, para inclusão histológica. Propriedades fisico-químicas: mistura especial de parafina e polímeros plásticos de alta qualidade, na forma de lentilhas, ponto de fusão entre 56 e 58 graus Celsius. Ideal para processamento e inclusão histológicos, pois não altera a morfologia do tecido (Referência Erv-Plast EP-21-20061 ou similar). Tipo de Embalagem: Frasco de 2,0 quilograma(s). Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos	DIA (LPV) - 50

162	Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	
163	Pastilha de catalisador, para análise de nitrogênio pelo método Kjeldahl. Propriedades fisico-químicas: Cada pastilha deve conter 3,5 g de sulfato de potássio e 0,4 g de sulfato de cobre pentahidratado. Tipo de Embalagem: Embalagem de 1000,0 unidade(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para	IQA - 4000 (4 embalagens)

	rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	
164	Penicilina G, para cultivo de células. Número CAS: 69-57-8. Fórmula molecular: C16H17N2NaO4S. Massa Molecular: 356,37 g/mol. Propriedades fisico-químicas: aspecto branco, potência maior ou igual a 1477 unidades por miligrama de sólido, solúvel em água em 100 miligramas por mililitro. Tipo de Embalagem: Frasco de 1000000,0 unidade(s). Prazo de validade no mínimo 12 meses após a entrega do reagente no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	DIA (LDDV) - 1
	Permanganato de potássio, reagente para análise química, reagente ACS. Número CAS: 7722-64-7. Fórmula molecular: KMnO4. Massa Molecular: 158,03 g/mol. Pureza não inferior a 99,0 por cento. Impurezas: teor de compostos nitrogenados não superior a 0,005 por cento, teor de insolúveis não superior a 0,2 por cento, teor de cloretos não superior a 0,005 por cento, teor de sulfatos não superior a 0,02 por cento. Tipo de	UST (SAL) - 3000 (6 frascos)

165	Embalagem: Frasco de 500,0 grama (s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	
166	Piridina anidra, grau HPLC. Número CAS: 110-86-1. Fórmula molecular: C5H5N. Massa Molecular: 79,10 g /mol. Pureza não inferior a 99,9 por cento. Impurezas: teor de água não superior a 0,05 por cento, resíduo de evaporação não superior a 0,0004 por cento. Propriedades fisico-químicas: absorção máxima em 305 nanometros de 1,00, absorção máxima em 315 nanometros de 0,15, absorção máxima em 335 nanometros de 0,02, absorção máxima de 350 a 400 nanometros de 0,01. Tipo de Embalagem: Frasco de 1,0 litro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser	IQA - 1

	entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	
167	Polietilenoglicol 6000 (PEG). Número CAS: 25322-68-3. Fórmula molecular: H(OCH2CH2)nOH. Propriedades fisico-químicas: Peso molecular entre 5000 e 7000, sólido, escamas brancas, inodoro, pH em solução aquosa a 5 por cento entre 4,5 e 7,5 a 25 graus Celsius, solubilidade em água não inferior a 50 g/L. Tipo de Embalagem: Frasco de 1,0 quilograma(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para	RCA (LACQSA) - 1

	rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	
168	Ponceau BS, corante para microscopia. Número CAS: 4196-99-0. Fórmula molecular: C22H14N4O7S2Na2. Massa Molecular: 556,48 g/mol. Pureza não inferior a 60 por cento. Propriedades fisico-químicas: pó, marrom, solúvel em água, colour index number 26905. Tipo de Embalagem: Frasco de 25,0 grama (s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	DIA (LPV) - 1
169	Kit para coloração Vermelho congo, método utilizado para demonstração de amilóide e outras estruturas em cortes histológicos. Conteúdo detalhado do kit: Vermelho congo, hidróxido de sódio, hematoxilina de Harris. Conjunto para no mínimo 60 testes. Embalagem com 1 kit(s). Prazo de validade de no mínimo 10 meses após a data de entrega no laboratório	DIA (LPV) - 12

170	Proteinase K, para biologia molecular. Número CAS: 39450-01-6. Impurezas: livre de DNases e RNases. Propriedades fisico-químicas: Massa molecular 28,900 daltons, atividade não inferior a 30 U /mg proteína. Tipo de Embalagem: Frasco de 100,0 miligrama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	DIA (LBM) - 14
171	Reagente de fenol segundo Folin Ciocalteau, para determinação de conteúdo fenólico. Pureza solução pronta para uso na concentração de 2,00 N. Propriedades fisico-químicas: líquido de cor amarela, solúvel em água. Tipo de Embalagem: Frasco de 500,0 mililitro (s). Prazo de validade 18 meses. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas.	CPB - 1

	O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	
172	Reagente de Schiff, para microscopia. Propriedades fisico-químicas: C.I. 42500 0,91 g/l, sulfito de sódio de 0,8 a 1,25 por cento, pH 2,1 - 2,5. Tipo de Embalagem: Frasco de 500,0 mililitro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	DIA (LPV) - 4
	Sacarose, reagente para análise química. Número CAS: 57-50-1. Fórmula molecular: C12H22O11. Massa Molecular: 342,30 g/mol. Pureza não inferior a 99,5 por cento (HPLC). Impurezas: resíduo de	IQA (LACQSA) - 250 (1 frasco)

173	ignição não superior a 0,01 por cento expresso em sulfatos, teor de cloretos não superior a 50 mg/Kg, teor de sulfatos não superior a 50 mg/Kg, teor de alumínio não superior a 5 mg/Kg, teor de magnésio não superior a 5 mg/Kg, teor de zinco não superior a 5 mg /Kg. Tipo de Embalagem: Frasco de 250,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	
	Safranina, corante histológico e citológico. Número CAS: 477-73-6. Fórmula molecular: C20H19ClN4. Massa Molecular: 350,85 g/mol. Pureza mínima 95 por cento. Propriedades fisico-químicas: produto orgânico, ocorrendo em forma de pó verde escuro. Pouco solúvel em etanol, etileno glicol e piridina. Tipo de Embalagem: Frasco de 25,0 grama(s). Prazo de validade 18 meses. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se	DIA (LPV) - 25 (1 frasco)

174	disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	
175	Sílica gel azul, com indicador de umidade. Número CAS: 112926-00-8. Fórmula molecular: SiO2. Massa Molecular: 60,08 g/mol. Propriedades fisico-químicas: tamanho de partícula entre 1 e 4 mm, perda por secagem a 150 graus Celsius não superior a 2,0 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 500,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 10 anos após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para	IQA (UDI) - 2

	rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	
176	Sílica gel azul, com indicador de umidade. Número CAS: 112926-00-8. Fórmula molecular: SiO2. Massa Molecular: 60,08 g/mol. Propriedades fisico-químicas: tamanho de partícula entre 4 e 8 mm. Tipo de Embalagem: Frasco de 500,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 10 anos após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	IQA (LACQSA) - 1 RCA (LDP) - 5
	Solução concentrada de antibióticos e antimicótico, para cultivo de células. Impurezas: livre de endotoxinas. Propriedades fisico-químicas: Solução concentrada (100x), com 10.000 UI de penicilina por mililitro, 10 mg de estreptomicina por mililitro e 25 microgramas de anfotericina B por mililitro, esterilizada por filtração, em suspensão, cor amarelada. Deve ser entregue congelada. Tipo de Embalagem: Frasco de 100,0 mililitro (s). Prazo de validade de no mínimo 1 ano após a data de entrega no	DIA (LDDV) - 3

177	laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	
178	Solução corante de Shorr. Propriedades fisico-químicas: Líquido, cor castanho-escuro, densidade 0,91 g/ml a 20 graus Celsius. Tipo de Embalagem: Frasco de 500,0 mililitro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e	DIA (LPV) - 1

	informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	
179	Kit para coloração Tricrômio de Masson, método recomendado para corar tecido conjuntivo. Demonstra gametas, núcleos, neurofibrilas, neuroglia, colágeno, ceratina, fibrilas intracelulares, imagem negativa do complexo de Golgi em cortes histológicos. Conteúdo detalhado do kit: Hematoxilina (hematoxilina em pó, etanol), hematoxilina férrica de Weigert (cloreto férrico, ácido clorídrico, água), fucsina (escarlate biebrich, fucsina ácida, ácido acético, água), ácido fosfomolíbdico, azul de anilina (azul de anilina, ácido acético, água). Conjunto para no mínimo 60 testes. Embalagem com 1 kit(s). Prazo de validade de no mínimo 10 meses após a data de entrega no laboratório.	DIA (LPV) - 1
180	Solução monofásica de fenol e isotiocianato de guanidina, para biologia molecular. Propriedades fisico-químicas: Solução monofásica de fenol e isotiocianato de guanidina, pronta para uso, para extração de RNA, DNA e proteínas de células e tecidos de animais, plantas, bactérias, fungos e vírus. A solução deve possuir coloração rosada para melhor visualização das fases durante o procedimento de extração. Mantém a integridade do RNA enquanto rompe a célula. Utiliza 1 mL do reagente para extrair o RNA de 100 mg de tecido ou 107 células. O RNA extraído é livre de contaminação por DNA ou proteínas. Rende até 8,0 mg de RNA. Tipo de Embalagem: Frasco de 200,0 mililitro(s). Prazo de validade de no mínimo 10 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir	DIA (LBM) - 30

	com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	
181	Solução tampão gelatinoso veronal. Propriedades fisico-químicas: Solução assepticamente filtrada de 0,15 mM CaCl2, 141 mM NaCl, 0,5 mM MgCl2, 0,1 por cento gelatina, 1,8 mM de sal sódico de barbital and 3,1 mM de ácido barbitúrico, pH 7,3-7,4. Tipo de Embalagem: Frasco de 50,0 mililitro(s). Prazo de validade de pelo menos 1 ano após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e	DIA (DDB) - 50

	informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.		
182	Sulfato de aluminio e potássio dodecahidratado, reagente ACS. Número CAS: 7784-24-9. Fórmula molecular: AlK(SO4)2.12H2O. Massa Molecular: 474,39 g/mol. Pureza não inferior a 99,5 por cento. Impurezas: teor de íon amônio não superior a 0,005 por cento, teor de cloretos não superior a 5 mg/kg, teor de arsênio não superior a 2 mg /kg, teor de cadmio não superior a 5 mg/kg, teor de cobre não superior a 5 mg/kg, teor de ferro não superior a 5 mg/kg, teor de sódio não superior a 100 mg/kg, teor de chumbo não superior a 10 mg/kg. Propriedades fisico-químicas: pH 3,0-3,5 (20 graus Celsius, 10 por cento), densidade de 1,757 g/mL a 25 graus Celsius. Tipo de Embalagem: Frasco de 1,0 quilograma(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	DIA (LPV) - 1 (LACQSA) - 2	IQA

183	Sulfato de amônio e alumínio dodecahidratado, reagente para análise química. Número CAS: 7784-26-1. Fórmula molecular: NH4Al (SO4)2.12H2O. Massa Molecular: 453,33 g/mol. Pureza não inferior a 99,0 por cento. Impurezas: teor de cloretos não superior a 0,0005 por cento, teor de nitratos não superior a 0,001 por cento, teor de metais pesados (como chumbo) não superior a 0,001 por cento, teor de arsênio não superior a 0,00005 por cento, teor de ferro não superior a 0,0002 por cento. Propriedades fisico-químicas: pH em solução aquosa a 100 g/L de 2,6 a 25 graus Celsius, solubilidade de 150 g/L a 20 graus Celsius. Tipo de Embalagem: Frasco de 500,0 grama (s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	PPI - 500
	Sulfato de canamicina, mistura de canamicinas A, B e C. Número CAS: 70560-51-9. Fórmula molecular: C18H36-37N4-5O10-11. H2SO4. Impurezas: resíduos de	DIA (LDDV) - 1

184	combustão não superior a 0,2 por cento expresso em sulfatos. Propriedades fisico-químicas: perda na secagem não superior a 2 por cento, solúvel em água a 50 mg/mL, espectro de atividade anti-bacteriana: bactérias gram-negativas, gram-positivas e micoplasmas. Tipo de Embalagem: Frasco de 5,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 1 ano após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	
	Sulfato de cobre pentahidratado, reagente grau ACS. Número CAS: 7758-99-8. Fórmula molecular: CuSO4.5H2O. Massa Molecular: 249,69 g/mol. Pureza não inferior a 99,0 por cento. Impurezas: teor de matéria insolúvel em água não superior a 0,005 por cento, teor de cloretos não superior a 10 mg/kg, teor de nitrogênio total não superior a 0,001 por cento, teor de cálcio não superior a 10 mg/kg, teor de ferro não superior a 20 mg/kg, teor de níquel não superior a 20 mg/kg, teor de potássio não superior a 10 mg /kg, teor de sódio não superior a 20	IQA - 1000 (2 frascos) IQA (LACQSA) - 1500 (3 frascos)

185	mg/kg. Tipo de Embalagem: Frasco de 500,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	
186	Sulfato de ferro(III) amoniacal dodecahidratado, reagente para análise química, reagente ACS. Número CAS: 7783-83-7. Fórmula molecular: NH4Fe(SO4)2.12H2O. Massa Molecular: 482,19 g/mol. Pureza não inferior a 99 por cento e não superior a 102 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 500,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações	IQA - 1000 (2 frascos)

	do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	
187	Sulfato de magnésio anidro. Número CAS: 7487-88-9. Fórmula molecular: MgSO4. Massa Molecular: 120,37 g/mol. Pureza não inferior a 97,0 por cento. Propriedades fisico-químicas: agente dessecante, granular. Tipo de Embalagem: Frasco de 500,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	RCA (LRM) - 7500 (15 frascos) RCA (LACQSA) - 1500 (3 frascos)
	Sulfato de magnésio heptahidratado, reagente para análise química, reagente ACS. Número CAS: 10034-99-8. Fórmula molecular: MgSO4.7H2O. Massa Molecular: 246,48 g/mol. Pureza	PPI - 500 (1 frasco)

188	não inferior a 98,0 por cento. Impurezas: teor de insolúveis não superior a 0,005 por cento, teor de cloretos não superior a 5 ppm, teor de nitratos não superior a 0,002 por cento, teor de cálcio não superior a 0,02 por cento, teor de ferro não superior a 5 ppm, teor de manganês não superior a 5 ppm. Propriedades fisico-químicas: pH da solução a 5 por cento no intervalo 5,0 - 8,2 a 25 graus Celsius. Tipo de Embalagem: Frasco de 500,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.		
	Sulfato de polimixina B, antibiótico para cultivo de células. Número CAS: 1405-20-5. Fórmula molecular: C55H96N16O13. 2H2SO4. Massa Molecular: 1385,61 g/mol. Propriedades fisico-químicas: cor branca a amarelo leve, solução incolor a amarela, potência não inferior a 6,000 unidades USP por mg de sólido. Tipo de Embalagem: Frasco de 5MU. Prazo de validade de no mínimo 1 ano após a data de	DIA (LDDV) - 1	

189	entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	
190	Sulfato de potássio anidro, reagente para análise química, reagente ACS. Número CAS: 7778-80-5. Fórmula molecular: K2SO4. Massa Molecular: 174,26 g/mol. Pureza não inferior a 99,0 por cento. Impurezas: teor de nitrogênio não superior a 0,0005 por cento, teor de cloretos não superior a 5 mg/kg, teor de fosfatos não superior a 10 mg/kg, teor de ferro não superior a 5 mg/kg, teor de arsênio não superior a 1 mg/kg. Tipo de Embalagem: Frasco de 1,0 quilograma(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo	IQA - 10

	legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	
191	Kit para coloração Mucicarmim, método utilizado para demonstração de mucinas, Criptococcus e outras estruturas em cortes histológicos. Conteúdo detalhado do kit: Hematoxilina de Harris, mucicarmim, amarelo de metanil. Kit para no mínimo 60 testes. Embalagem com 1 conjunto. Prazo de validade de no mínimo 10 meses após a data de entrega no laboratório.	DIA (LPV) - 1
192	Sulfato de sódio anidro, reagente para análise química, reagente ACS. Número CAS: 7757-82-6. Fórmula molecular: Na2SO4. Massa Molecular: 142,04 g/mol. Pureza não inferior a 99,0 por cento. Impurezas: teor de insolúveis não superior a 0,01 por cento, teor de compostos nitrogenados não superior a 5 mg/Kg, teor de cloretos não superior a 0,001 por cento, teor de fosfatos não superior a 0,001 por cento, teor de cálcio não superior a 0,01 por cento, teor de ferro não superior a 0,001 por cento, teor de potássio não superior a 0,01 por cento, teor de magnésio não superior a 0,005 por cento, teor de metais pesados não superior a 5 ppm expresso em Pb. Propriedades fisico-químicas: granular, perda por ignição não superior a 0,5 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 500,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório.	RCA (LDP) - 25000 (50 frascos) RCA (LACQSA) - 500 (1 frasco) IQA - 10000 (20 frascos) IQA (LACQSA) - 1000 (2 frascos)

	Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	
193	Sulfato de zinco heptahidratado, reagente ACS. Número CAS: 7446-20-0. Fórmula molecular: ZnSO4. 7H2O. Massa Molecular: 287,56 g /mol. Pureza não inferior a 99,5 por cento. Impurezas: teor de impurezas totais não superior a 0,0005 por cento expresso em nitrogênio total, teor de cloretos não superior a 5 mg /Kg. Tipo de Embalagem: Frasco de 1,0 quilograma(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao	IQA (LACQSA) - 1

	calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	
194	Tartarato de sódio e potássio tetrahidratado, reagente para análise química, reagente ACS. Número CAS: 6381-59-5. Fórmula molecular: C4H4KNaO6.4H2O. Massa Molecular: 282,22 g/mol. Pureza não inferior a 99,0 por cento. Impurezas: teor de insolúveis não superior a 0,005 por cento, teor de cloretos não superior a 0,001 por cento, teor de fosfatos não superior a 0,002 por cento, teor de sulfatos não superior a 0,005 por cento, teor de cálcio não superior a 0,005 por cento, teor de ferro não superior a 0,001 por cento, teor de íon amonio não superior a 0,002 por cento, teor de metais pesados não superior a 5 ppm expresso em chumbo. Propriedades fisico-químicas: pH no intervalo de 6,0 a 8,5. Tipo de Embalagem: Frasco de 500,0 grama (s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as	IQA (LACQSA) - 4000 (8 frascos)

	informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	
195	Tetraborato de sódio decahidratado, reagente para análise química, reagente ACS. Número CAS: 1303-96-4. Fórmula molecular: Na2B4O7. 10H2O. Massa Molecular: 381,37 g /mol. Pureza não inferior a 99,5 por cento. Impurezas: teor de impurezas totais não superior a 0,005 por cento expresso em matéria insolúvel, teor de cloretos não superior a 0,001 por cento, teor de fosfatos não superior a 0,001 por cento, teor de sulfatos não superior a 0,005 por cento, teor de cálcio não superior a 0,005 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 500,0 grama (s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	DIA (LPV) - 500 (1 frasco)
	Tiocianato de potássio, reagente ACS. Número CAS: 333-20-0. Fórmula molecular: KSCN. Massa Molecular: 97,18 g/mol. Pureza não	IQA - 200 (2 frasocs)

196	inferior a 99,0 por cento. Impurezas: teor de impurezas insolúveis em água não superior a 0,005 por cento, teor de cloretos não superior a 0,005 por cento, teor de sulfatos não superior a 0,005 por cento, teor de ferro não superior a 2 ppm, teor de ion amonio não superior a 0,003 por cento, teor de sódio não superior a 0,005 por cento, teor de metais pesados não superior a 5 ppm expresso em Pb. Propriedades fisico-químicas: pH em solução 5 por cento no intervalo de 5,3 a 8,7 a 25 graus Celsius. Tipo de Embalagem: Frasco de 100,0 grama (s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	
	Tiossulfato de sódio anidro, reagente para análise química. Número CAS: 7772-98-7. Fórmula molecular: Na2S2O3. Massa Molecular: 158,11 g/mol. Pureza não inferior a 98,0 por cento. Impurezas: teor de sulfetos não superior a 50 mg/kg, teores de cálcio, cádmio, cobalto, cobre, ferro,	IQA (LACQSA) - 250 (1 frasco)

197	níquel, chumbo e zinco não superiores a 50 mg/kg, teor de potássio não superior a 500 mg/kg. Propriedades fisico-químicas: pH da solução aquosa a 50 mg/mL entre 6,0 e 8,5 a 25 graus Celsius. Tipo de Embalagem: Frasco de 250,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	
	Tiossulfato de sódio pentahidratado, reagente para análise química, reagente ACS. Número CAS: 10102-17-7. Fórmula molecular: Na2S2O3. 5H2O. Massa Molecular: 248,18 g /mol. Pureza não inferior a 99,5 por cento. Impurezas: teor de sulfatos e sulfitos não superior a 0,1 por cento, teor de nitrogênio total não superior a 0,002 por cento, teor de substâncias insolúveis não superior a 0,005 por cento. Propriedades fisico-químicas: pH da solução aquosa a 5 por cento no intervalo de 6,0 a 8,4 a 25 graus Celsius. Tipo de Embalagem: Frasco de 500,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de	IQA (LACQSA) - 500 (1 frasco)

198	entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.		
199	Tira indicadora de pH, pH 0 - 14. Propriedades fisico-químicas: indicador universal. Deve possuir uma tira com cartela de cores completa que permite medir o pH, e o corante fixado à tira de teste não pode sangrar para a amostra. Deve ter alça longa que protege o usuário de contato com a amostra e a contaminação da amostra permitindo medições em soluções tamponadas fracamente ou fortemente alcalina. Deve apresentar na embalagem gráfico de cor que posicionando a tira indicadora de pH permite a determinação do pH de forma precisa, rápida e confiável. O lote deve constar na embalagem do produto. Tipo de Embalagem: Caixa de 100,0 unidade(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos	IQA - 1000 (10 caixas)	

	Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.		
200	Tolueno, para análise de dioxinas, furanos e PCBs. Número CAS: 108-88-3. Fórmula molecular: C7H8. Massa Molecular: 92,14 g/mol. Pureza não inferior a 99,7 por cento (CG). Impurezas: teor de matéria não-volátil não superior a 0,0005 por cento, teor de água (Karl Fischer) não superior a 0,02 por cento, passa no teste por CG-MS para análises de dioxinas, furanos e PCBs. Propriedades fisico-químicas: densidade de 0,865 g/mL, densidade de vapor de 3,2 (vs air), pressão de vapor de 22 mmHg a 20 graus Celsius e de 26 mmHg a 25 graus Celsius, temperatura de auto-ignição de 997 graus Fahrenheit, limite de explosão de 7 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 2,5 litro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as	RCA (LDP) - 100 (40 frascos) RCA (LACQSA) - 5 (2 frascos)	

	especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	
201	Tripsina (1:250), em pó. Número CAS: 9002-07-7. Propriedades fisico-químicas: não utiliza EDTA como quelante, não utiliza vermelho de fenol como indicador, cultura celular aderente, concentrada 250 vezes, baixo nível de endotoxinas. Tipo de Embalagem: Frasco de 100,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	DIA (LDDV) - 2
	Tween 20, para biologia molecular. Número CAS: 9005-64-5. Propriedades fisico-químicas:	DIA (LDDV) - 100 (2 frascos) MIC - 50 (1 frasco) RCA

202	líquido viscoso, não iônico, índice de refração n20/D 1,468, densidade de 1,095 g/mL a 25 graus Celsius. Peso molecular aproximado de 1228 g/mol. Tipo de Embalagem: Frasco de 50,0 mililitro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	(LACQSA) - 50 (1 frasco)
203	Kit para coloração de Gram histológico, para identificação de bactérias, para uso em histopatologia, em tecidos fixados em formol e embebidos em parafina. Conteúdo detalhado do kit: Safranina ou fucsina, lugol, descolorante, cristal violeta. Conjunto para no mínimo 60 teste (s). Prazo de validade no mínimo 80 por cento da validade do kit no ato da entrega no LANAGRO/MG	DIA (LPV) - 2
	Tween 80. Número CAS: 9005-65-6. Propriedades fisico-químicas: líquido viscoso, não iônico, densidade de 1,064 g/mL a 25 graus Celsius. Peso molecular aproximado de 1310 g/mol. Tipo de Embalagem: Frasco de 1,0 litro(s).	DIA (LDDV) - 1

204	Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	
205	Uréia, reagente ACS. Número CAS: 57-13-6 . Fórmula molecular: NH2CONH2. Massa Molecular: 60,06 g/mol. Pureza não inferior a 99,0 por cento. Impurezas: teor de insolúveis não superior a 0,01 por cento, teor de cloretos não superior a 5 ppm, teor de sulfatos não superior a 0,001 por cento, teor de ferro não superior a 0,001 por cento, teor de metais pesados não superior a 0,001 por cento expresso em Pb. Tipo de Embalagem: Frasco de 100,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas.	MIC - 100 (1 frasco)

	O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	
206	Verde de bromocresol, indicador de pH. Número CAS: 76-60-8. Fórmula molecular: C21H14Br4O5S. Massa Molecular: 698,01 g/mol. Pureza não inferior a 95,0 por cento. Propriedades fisico-químicas: intervalo de transição visual entre pH 3,8 - 5,4, de amarelo para azul. Tipo de Embalagem: Frasco de 25,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	IQA - 1
	Verde rápido (Fast Green FCF), corante para microscopia. Número CAS: 2353-45-9. Fórmula	DIA (LPV) - 1

207	molecular: C37H34N2O10S3Na2. Massa Molecular: 808,85 g/mol. Pureza não inferior a 85,0 por cento. Propriedades fisico-químicas: Sólido, cor violeta-avermelhado, colour index number 42053. Tipo de Embalagem: Frasco de 25,0 grama (s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	
208	Vermelho congo. Número CAS: 573-58-0. Fórmula molecular: C32H22N6Na2O6S2. Massa Molecular: 696,66 g/mol. Pureza não inferior a 35,0 por cento. Propriedades fisico-químicas: Colour Index Number: 22120. Tipo de Embalagem: Frasco de 25,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o	DIA (LPV) - 1

	atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	
209	Vermelho de fenol, indicador ACS. Número CAS: 143-74-8. Fórmula molecular: (C6H4OH)2C7H4SO3. Massa Molecular: 354,38 g/mol. Pureza grau ACS. Tipo de Embalagem: Frasco de 100,0 grama (s). Prazo de validade mínimo 18 meses após data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	DIA (LDDV) - 100 (1 frasco)
	Vermelho de metila, indicador ácido-base. Número CAS: 493-52-7. Fórmula molecular: (CH3) 2NC6H4N2C6H4CO2H. Massa	IQA - 1

210	Molecular: 269,30 g/mol. Propriedades fisico-químicas: Colour Index Number 13020, indicador ácido-base com intervalo de transição visual entre pH 4,4 e 6,0. Tipo de Embalagem: Frasco de 25,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	
211	Xileno, mistura de isômeros, reagente ACS. Número CAS: 1330-20-7. Fórmula molecular: C6H4 (CH3)2. Massa Molecular: 106,17 g /mol. Pureza não inferior a 99,8 por cento (CG). Impurezas: resíduo de evaporação não superior a 0,001 por cento, teor de água não superior a 0,01 por cento. Propriedades fisico-químicas: líquido límpido e incolor, cor não superior a 10 Hazen. Tipo de Embalagem: Frasco de 1,0 litro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS	DIA (LPV) - 150

	se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	
212	Zinco em pó, reagente para análise química. Número CAS: 7440-66-6. Fórmula molecular: Zn. Massa Molecular: 65,39 g/mol. Pureza 99,9 por cento. Propriedades fisico-químicas: Tamanho de partícula inferior a 150 micrometros. Tipo de Embalagem: Frasco de 500,0 grama (s). Prazo de validade de no mínimo de dois anos após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para	IQA - 500 (1 frasco)

	rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	

Na lista supra citada não há itens aos quais se aplica a exigência de atender a Norma ABNT que consta na Lei 4.150/62. artigo 1°.

Possíveis exigências estabelecidas por órgãos de controle IBAMA/MMA, ANVISA e MAPA encontram-se tratadas no item 4 - Descrição dos Requisitos da Contratação.

Norma ABNT aplicável (Lei 4.150/62, artigo 1°)	Classificação seg. anexo I da Instrução Normativa IBAMA n° 06, de 15/03 /2013	Regulação pela respectiva clas

2.1.2. Descrição específica da necessidade por área requisitante:

2.1.2.1. Descrição da necessidade pelo laboratório CPB/DLAB/LFDA-MG:

2.1.2.1.1. Apresentação geral da necessidade do laboratório CPB/DLAB/LFDA-MG:

O Laboratório de Controle de Produtos Biológico (CPB/PL), do LFDA/MG, é o único laboratório oficial responsável pelo controle oficial de partidas de antígenos para diagnóstico da tuberculose animal (tuberculinas PPD) comercializados no Brasil.

O CPB também é responsável pela avaliação dos padrões nacionais de tuberculinas PPD bovina e aviária, bem como os produtos intermediários da produção, e dos inóculos sensibilizantes para micobatérias produzidos pela laboratório de Produção de Padrões Imunobiológicos (PPI/LFDA-MG). Estes insumos são utilizados pelo próprio laboratório CPB para avaliação das amostras fiscais e; também pelos laboratórios produtores de tuberculina PPD nacional e estrangeiros para a calibração da potência das amostras comerciais.

Os insumos solicitados são essenciais à manutenção da rotina de análises do Laboratório de Controle de Produtos Biológicos, para a realização dos ensaios de controle de qualidade de tuberculinas PPD e dos padrões nacionais para a produção das mesmas, assegurando a eficiência e a segurança destes antígenos, garantindo dessa forma a sanidade animal do rebanho bovino e, também contribuindo com a saúde pública.

O atraso ou a interrupção de liberação de lotes de tuberculinas PPD padrão bovino e padrão aviário produzidos e testados pelo LFDA/MG pode comprometer a liberação de lotes comerciais de tuberculinas PPD por laboratórios público e privados.

BRASIL. Decreto nº 8440. Altera o Anexo ao Decreto nº 5.053, de 22 de abril de 2004, que aprova o Regulamento de fiscalização de produtos de uso veterinário e dos estabelecimentos que os fabriquem ou comerciem, de 24 de agosto de 2016. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 25 de agosto de 2016. Seção 1, p. 2.

BRASIL. Instrução Normativa nº 28 – Aprova o Regulamento Técnico de Produção de Controle de Qualidade de Tuberculina PPD, de 21 de julho de 2017. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, de 09 de agosto de 2017. Seção 1, p.51-52.

2.1.2.1.2. Descrição específica da necessidade do laboratório CPB/DLAB/LFDA-MG:

Item 171- Reagente de fenol segundo Folin Ciocalteau: utilizado para determinação de conteúdo fenólico em amostras oficiais e também candidatos à padrão nacional de tuberculinas PPD aviária e bovina.

2.1.2.2. Descrição das necessidades pelo laboratório DIA/LDDV/DLAB/LFDA-MG e LBM:

2.1.2.2.1. Apresentação geral da necessidade do laboratório DIA/LDDV/DLAB/LFDA-MG e LBM:

Os insumos solicitados são essenciais à manutenção da rotina de análises do Laboratório de Diagnótico Viral (DIA-LDDV), as quais incluem diagnóstico de doenças vesiculares, doenças hemorrágicas, encefalites equinas, doenças dos aquáticos e algumas outras doenças em programas de controle do MAPA e agências agropecuárias estaduais.

2.1.2.2.2. Descrição específica da necessidade do laboratório DIA/LDDV/DLAB/LFDA-MG e LBM:

Item 1- 3-amino-9-etil-carbazol (AEC): Agente revelador das reações de imunoperoxidase para o diagnóstico de Peste Suína Clássica (PSC)

Item 8: Acetato de sódio trihidratado: uso para confecção de tampãos na técnicas de imunoperoxidase para PSC.

Item 11 - Acetona: uso para fixação de placas no diagnóstico sorológico por imunoperoxidase para Peste Suína Africa (PSA).

Item 16 - Ácido acético glacial: uso para tampões em imunoperoxidase para PSC.

Item 18 - Ácido bórico: tampão utilizado para confeccionar gel de agarose no diagnóstico de Anemia Infecciosa Equina na técnica de Imunodifusão em gel de ágar.

Item 36 - Agarose: Utilizada para a produção de géis a serem empregados na eletroforese para visualização das bandas após amplificação de ácidos nucleicos por PCR ou RT-PCR.

Item 37 - Albumina de ovo de galinha: Reagente utilizado como bloqueador de reações inespecíficas para uso em ensaios de imunoperoxidase e ELISA CFL.

Item 42 - Álcool isopropílico: Uso em protocolos de extração na etapa de precipitação dos ácidos nucleicos. Fase inical para técnicas moleculares

Item 45 - Anfotericina B: utilizado para a preparação de solução antimicrobiano em glutamina 100X. Essa solução é usada em meios de cultivo, entre outros, de modo a inibir a multiplicação de micro-organismos indesejáveis (contaminantes).

Item 61 - Bicarbonato de sódio: Utilização em tampões para uso na técnica de ELISA CFL.

Item 76 - Cloreto de colina: Este reagente é utilizado em solução de vitaminas que é empregado para suplementação do Meio Essencial Mínimo (MEM) utilizado pelo Laboratório de Cultivo Celular para manutenção e multiplicação de linhagens celulares.

Item 77 - Cloreto de magnésio (solução aquosa 50mM): Uso em reações de PCR, RT-PCR, qPCR e RT-qPCR. O magnésio é cofator para a enzima utilizada, sendo utilizado para melhorar a eficiência da reação.

Item 78 - Cloreto de potássio: uso para confecção de tampões nas técnicas de imunoperoxidase para PSC.

Item 79 - Cloreto de sódio: O insumo solicitado é utilizado como reagente para elaboração de solução salina tamponada fosfatada (PBS e PBSTB) e na diluição da tripsina, utilizados em diversas técnicas como para diagnóstico de Febre Aftosa (ELISA CFL), imunoperoxidase e no Laboratório de Cultivo Celular para multiplicação de células utilizadas no isolamento viral.

Item 82 - Cloridrato de piridoxal: Este reagente é utilizado em solução de vitaminas que é empregada para suplementação do Meio Essencial Mínimo (MEM) utilizado pelo Laboratório de Cultivo Celular para manutenção e multiplicação de linhagens celulares.

Item 83 - Cloridrato de tiamina: Este reagente é utilizado em solução de vitaminas que é empregado para suplementação do Meio Essencial Mínimo (MEM) utilizado pelo Laboratório de Cultivo Celular para manutenção e multiplicação de linhagens celulares.

Item 86 - Corante fluorescente de ácidos nucléicos: Substituir o altamente tóxico brometo de etídeo (EB) para a coloração de dsDNA, ssDNA e RNA em géis de agarose.

Item 89 - Glicose (+D) anidra: utilizado para suplementação do Meio Essencial Mínimo (MEM) para o setor de Cultivo Celular para manutenção e multiplicação de linhagens celulares.

Item 97 - Dihidrogênio fosfato de potássio: uso em tampão utilizado em ELISA CFL.

Item 100 - Dimetilsulfóxido (DMSO), para biologia molecular: uso para estabilização de membranas celulares durante procedimento de congelamento para linhagens celulares utilizadas em ensaios que necessitam de cultuvo celular, por exemplo isolamento viral e virusneutralização.

Item 110 - Etilenodiaminotetracetatodissódico (EDTA): Prepação de soluções como TE e TBE, reagente para biologia molecular

Item 120 - Hepes: Este reagente é utilizado como aditivo para correção de pH do Meio Essencial Mínimo (MEM) utilizado pelo Laboratório de Cultivo Celular para manutenção e multiplicação de linhagens celulares.

Item 127 - Hidrogênio fosfato de sódio: O fosfato de sódio é utilizado para o preparo do substrato usado no ELISA CFL, para inquérito de Febre Aftosa, e para elaboração de tampão PBS para lavagem da monocamada de células no Laboratório de Cultivo Celular e na técnica de imunoperoxidase.

Item 130 - Hidróxido de sódio, em lentilhas, reagente para análise química: Utilizado para produzir tampão para uso na técnica de imunoperoxidase para isolamento viral de PSC.

Item 133 - Sulfato de estreptomicina, para cultura de células: utilização em meios de cultivo celular para inibição de crescimento bacteriano indesejável durantes as técnicas que utilizam cultivo celular.

Item 134 - Conjugado anti-suíno (policlonal) com peroxidase: uso na técnica de imunoperoxidase para PSC

Item 149 - Metanol: uso na fixação de placas para imunoperoxidase para PSA.

Item 152 - Mio inositol: Este reagente é utilizado em solução de vitaminas que é empregado para suplementação do Meio Essencial Mínimo (MEM) utilizado pelo setor de Cultivo Celular para manutenção e multiplicação de linhagens celulares.

Item 154 - Nicotinamida: Este reagente é utilizado em solução de vitaminas que é empregado para suplementação do Meio Essencial Mínimo (MEM) utilizado pelo setor de Cultivo Celular para manutenção e multiplicação de linhagens celulares.

Item 164 - Penicilina G: O insumo solicitado é utilizado como aditivo para elaboração do meio de cultura para manutenção e multiplicação das linhagens celulares, com a finalidade de inibir a multiplicação de micro-organismos indesejáveis (contaminantes).

Item 170 - Proteinase K: Promover a digestão de amostras que serão submetidas à extração de ácidos nucleicos.

Item 177 - Solução concentrada de antibióticos e antimicóticos: O insumo solicitado é utilizado para manutenção e multiplicação das linhagens celulares, com a finalidade de inibir a multiplicação de micro-organismos indesejáveis (contaminantes).

Item 180 - Solução monofásica de fenol e isotiocianato de guanidina: uso na extração de RNA das amostras para análise popr RT-PCR ou RT-qPCR.

Item 184 – Sulfato de canamicina: O insumo solicitado é utilizado pelo Laboratório de Diagnóstico de Doenças Virais (LDDV/PL) como aditivo para elaboração do meio de cultura

para manutenção e multiplicação das linhagens celulares, com a finalidade de inibir a multiplicação de micro-organismos indesejáveis (contaminantes).

Item 189 – Sulfato de polimixina: O insumo solicitado é utilizado para a preparação de solução antimicrobiano em glutamina 100X como aditivo para elaboração do meio de cultura para manutenção e multiplicação das linhagens celulares, com a finalidade de inibir a multiplicação de micro-organismos indesejáveis (contaminantes).

Item 201 – Tripsina (1:250): Este reagente é utilizado pelo setor de Cultivo Celular para manutenção e multiplicação de linhagens celulares. A tripsina é utilizada para o descolamento das células do fundo das garrafas.

Item 202 - Tween 20: Uso para produção de tampão de lavagem na técnica de ELISA CFL.

Item 204 - Tween 80: Uso para produção de tampão de lavagem na técnica de imunoperoxidase para PSC.

Item 209 - Vermelho de fenol, indicador ACS: uso como indicador de pH para indicação colorimétrica de tampões.

2.1.2.3. Descrição da necessidade pelo laboratório DIA/LPV/DLAB/LFDA-MG:

2.1.2.3.1. Apresentação geral da necessidade do laboratório DIA/LPV/DLAB/LFDA-MG:

O Laboratório de Patologia Veterinária (LPV/PL) dispõe em seu escopo de métodos histoquímicos para o diagnóstico histopatológico de doenças animais de diferentes espécies de interesse do MAPA e órgãos estaduais de defesa animal. Para a execução dessas atividades, faz-se necessária a aquisição dos insumos listados no item a seguir, reiterando sua importância para a manutenção da execução e da qualidade das análises de rotina do LPV.

2.1.2.3.2. Descrição específica da necessidade do laboratório DIA/LPV/DLAB/LFDA-MG:

Item 2. Absorvente e neutralizante para ácidos derramados, com indicador. Considerando a manipulação frequente de substâncias ácidas na realização da técnica histopatológica, a existência desse produto neutralizante é necessária para o uso emergencial nos casos de derramamento acidental, permitindo uma abordagem mais segura para o ambiente e o operador. Cada 400 g do produto absorve 100 mL de ácido derramado. Foi estimado o uso de 500 g (1 frasco) ao ano e um frasco para reposição, se necessário.

Item 3. Absorvente e neutralizante para bases derramadas, com indicador. Considerando a manipulação frequente de substâncias básicas na realização das técnicas histopatológicas, a existência desse produto neutralizante é necessária para o uso emergencial nos casos de derramamento acidental, permitindo uma abordagem mais segura para o ambiente e o operador. Cada 120 g do produto absorve 100 mL de álcali derramado. Foi estimado o uso de 500 g ao ano, com excedente do mesmo frasco suficiente para reposição, se necessário.

Item 16. Ácido acético glacial, reagente para análise química. Para o preparo da solução de hematoxilina de Harris, empregada na análise histopatológica pela coloração de hematoxilina-eosina. Para cada 100 ml, 4 a 5 mL. Solicitado 01 frasco de 1 L.

Item 21. Ácido clorídrico fumegante. Para o preparo da solução de álcool ácido a ser empregada na bateria de coloração por hematoxilina-eosina para análise histopatológica. Para cada 0,5 litro, 2,5 mL. Solicitado um frasco para uso e um frasco para reposição, se necessário.

Item 22. Ácido crômico (trióxido de cromo). Utilizado para preparo de solução da bateria de Grocott, coloração histoquímica especial para identificação de fungos. O quantitativo foi estimado

considerando 01 unidade ao ano. Não é possível estimar o quantitativo com base no número exato de amostras recebidas por ano, pois este insumo será utilizado em coloração especial, ou seja, nem todas as amostras serão tratadas pelo corante, apenas aquelas que, após avaliação do patologista, apresentarem necessidade de evidenciar a presença das estruturas citadas.

Item 25. Ácido fosfotúngstico hidratado. Usada em coloração histoquímica especial (Shorr), para visualização de corpúsculos de inclusão, sendo utilizada na concentração de 5 g/L de solução. Assim, o quantitativo foi estimado considerando 01 unidade ao ano. Não é possível estimar o quantitativo com base no número exato de amostras recebidas por ano, pois este insumo será utilizado em coloração especial, ou seja, nem todas as amostras serão tratadas pelo Shorr, apenas aquelas que, após avaliação do patologista, apresentarem necessidade de evidenciar a presença de inclusões virais intracitoplasmáticas ou intranucleares.

Item 28. Ácido molibdatofosfórico hidratado. Usada em coloração histoquímica especial (Shorr), sendo utilizada na concentração de 5 g/L de solução. O quantitativo foi estimado considerando 01 unidade ao ano. Não é possível estimar o quantitativo com base no número exato de amostras recebidas por ano, pois este insumo será utilizado em coloração especial, ou seja, nem todas as amostras serão tratadas pelo Shorr, apenas aquelas que, após avaliação do patologista, apresentarem necessidade de evidenciar a presença de inclusões virais intracitoplasmáticas ou intranucleares.

Item 31. Ácido peracético, solução a 5 por cento. Desinfetante para a descontaminação de superfícies e materiais utilizados após trabalhos laboratoriais. Estimado o uso de 1 frasco por ano. O produto é utilizado diluído.

Item 32. Ácido periódico. Usada em coloração histoquímica especial (PAS), sendo utilizada na concentração de 10 g/L de solução. O quantitativo foi estimado para o uso de 1 frasco por ano. Não é possível estimar o quantitativo com base no número exato de amostras recebidas por ano, pois este insumo será utilizado em coloração especial, ou seja, nem todas as amostras serão tratadas pelo PAS, apenas aquelas que, após avaliação do patologista, apresentarem necessidade de evidenciar a presença de macromoléculas de carboidratos (glicogênio, glicoproteína, proteoglicanos).

Item 47. Anilina. Componente da solução da bateria de coloração especial de Gram a qual, a partir de sucessivas colorações (reagentes cristal violeta, lugol, etanol-acetona e fucsina básica) diferencia bactérias com diferentes estruturas de parede celular em tecido animal. Quantitativo estimado para uso de 01 unidade ao ano, mais um frasco para o caso de necessidade de reposição ou aumento da demanda.

Item 51. Azul de alciano 8 GX (Alcian blue), para microscopia. Usada em colorações histoquímicas especiais (PAS combinado) para coloração de proteoglicanos, auxiliando na diferenciação de componentes de tecido normal e patológico no auxílio diagnóstico durante análise de cortes histológicos. O quantitativo foi estimado considerando no uso de unidade ao ano. Não é possível estimar o quantitativo com base no número exato de amostras recebidas por ano, pois este insumo será utilizado em coloração especial, ou seja, nem todas as amostras serão tratadas pelo PAS, apenas aquelas que, após avaliação do patologista, apresentarem necessidade de evidenciar a presença das estruturas citadas anteriormente.

Item 52. Azul de anilina solúvel em água (methyl blue), corante para microscopia. Usada em colorações histoquímicas especiais - tricrômio de Masson, método recomendado para corar tecido conjuntivo. Demonstra gametas, núcleos, neurofibrilas, neuroglia, Colágeno, ceratiuna, fibrilas intracelulares, imagem negativa do complexo de Golgi em cortes histológicos. O quantitativo foi estimado para uso de 01 unidade ao ano. Não é possível estimar o quantitativo com base no número exato de amostras recebidas por ano, pois este insumo será utilizado em coloração especial, ou seja,

nem todas as amostras serão tratadas pelo corante, apenas aquelas que, após avaliação do patologista, apresentarem necessidade de evidenciar a presença das estruturas citadas.

Item 55. Azul de metileno hidratado, reagente para microscopia. Usada em colorações histoquímicas especiais (Ziehl-Neelsen) para o diagnóstico histopatológico de micobacterioses de animais, sendo utilizada na proporção de 15g/L de solução. Assim, o quantitativo foi estimado considerando o uso de 01 unidade ao ano, mais excedente para o caso de reposição ou aumento da demanda. Não é possível estimar o quantitativo com base no número exato de amostras recebidas por ano, pois este insumo será utilizado em coloração especial, ou seja, nem todas as amostras serão tratadas pelo Ziehl-neelsen, apenas aquelas que, após avaliação do patologista, apresentarem necessidade de diagnóstico diferencial para micobacterioses.

Item 57. Azul de toluidina O, corante para microscopia. Corante metacromático para uso em diversos técnicas histoquímicas. O quantitativo foi estimado considerando o uso de 01 unidade por ano. Não é possível estimar o quantitativo com base no número exato de amostras recebidas por ano, pois este insumo será utilizado em coloração especial, ou seja, nem todas as amostras serão coradas por essas técnicas, apenas aquelas que, após avaliação do patologista, apresentarem necessidade de identificar alguma estrutura não evidenciada na coloração de rotina (hematoxilina e eosina).

Item 58. Azur-eosina-azul de metileno em solução segundo Giemsa, para microscopia. Solução corante pronta para uso usada em método histoquímico especial (Giemsa). O quantitativo foi estimado considerando 01 unidade ao ano. Não é possível estimar o quantitativo com base no número exato de amostras recebidas por ano, pois este insumo será utilizado em coloração especial, ou seja, nem todas as amostras serão tratadas pelo Giemsa, apenas aquelas que, após avaliação do patologista, apresentarem necessidade de evidenciar parasitas ou bactérias.

Item 59. Azur-eosina-azul de metileno segundo Giemsa, para miscroscopia. Usada em colorações histoquímicas especiais (Giemsa), sendo utilizada na concentração de 0,4%. Assim, o quantitativo foi estimado considerando 01 unidade ao ano. Não é possível estimar o quantitativo com base no número exato de amostras recebidas por ano, pois este insumo será utilizado em coloração especial, ou seja, nem todas as amostras serão tratadas pelo Giemsa, apenas aquelas que, após avaliação do patologista, apresentarem necessidade de evidenciar parasitas ou bactérias.

Item 73. Cloreto de alumínio. Usado no preparo da solução corante de Mucicarmim, método histoquímico utilizado para demonstração de mucinas, Criptococcus e outras estruturas em cortes histológicos. O quantitativo foi estimado considerando 01 unidade ao ano. Não é possível estimar o quantitativo com base no número exato de amostras recebidas por ano, pois este insumo será utilizado em coloração especial, ou seja, nem todas as amostras serão tratadas pelo mucicarmim, apenas aquelas que, após avaliação do patologista, apresentarem necessidade de evidenciar a presença das estruturas citadas.

Item 80. Cloreto férrico hexahidratado. Usada em colorações histoquímicas especiais - tricrômio de Masson, método recomendado para corar tecido conjuntivo. Demonstra gametas, núcleos, neurofibrilas, neuroglia, colágeno , ceratina, fibrilas intracelulares, imagem negativa do complexo de Golgi em cortes histológicos. O quantitativo foi estimado para uso de 01 unidade ao ano. Não é possível estimar o quantitativo com base no número exato de amostras recebidas por ano, pois este insumo será utilizado em coloração especial, ou seja, nem todas as amostras serão tratadas pelo corante, apenas aquelas que, após avaliação do patologista, apresentarem necessidade de evidenciar a presença das estruturas citadas.

Item 87. Corante vermelho nuclear sólido (“nuclear fast red”), corante para microscopia. Usada em coloração histoquímica especial (pigmentação patológica). O quantitativo foi estimado considerando 01 unidade ao ano. Não é possível estimar o quantitativo com base no número exato de amostras

recebidas por ano, pois este insumo será utilizado em coloração especial, ou seja, serão coradas apenas as amostras que, após avaliação do patologista, apresentarem necessidade de evidenciar a presença de pigmentos.

Item 88. Cristal Violeta , em pó, para preparo de solução corante. Usada em colorações histoquímicas especiais (Gram), sendo utilizada na concentração de 2,0 g/100mL. Assim, o quantitativo foi estimado considerando o uso de 01 unidade ao ano, mais excedente para o caso de reposição ou aumento da demanda.

Item 90. Material de referência de coloração especial de Ziehl-Neelsen para diagnóstico histopatológico de micobacterioses. As colorações especiais são ferramentas indispensáveis para o diagnóstico histopatológico. De forma a realizá-las, algumas delas, como o Grocott (identificação de fungos), Ziehl-Neelsen (identificação micro-organismos álcool-ácido resistentes – diagnóstico de tuberculose e outras micobacterioses) e Gram histológico (identificação de bactérias Gram positivas e Gram negativas), exigem a inclusão de lâmina controle positivo em cada bateria para a garantia da validade do ensaio. O quantitativo foi estimado para uso de oito lâminas ao mês, mais excedente para o caso de necessidade de repetição da bateria ou aumento da demanda (04 pacotes com 25 lâminas cada). Não é possível estimar o quantitativo com base no número exato de amostras recebidas por ano, pois este insumo será utilizado em coloração especial, ou seja, nem todas as amostras serão submetidas ao ZN, apenas aquelas que, após avaliação do patologista, apresentarem necessidade de evidenciar a presença das estruturas citadas.

Item 92. Detergente liquido neutro para limpeza de vidrarias em geral. Para a lavagem da vidraria de uso exclusivo do LPV. Quantidade estimada para o uso de 1 frasco ao ano.

Item 93. Material de referência de Coloração especial de Grocott (ou methenamine silver stain – GMS) para diagnóstico histopatológico de fungos. As colorações especiais são ferramentas indispensáveis para o diagnóstico histopatológico. De forma a realizá-las, algumas delas, como o Grocott (identificação de fungos), Ziehl-Neelsen (identificação micro-organismos álcool-ácido resistentes – diagnóstico de tuberculose e outras micobacterioses) e Gram histológico (identificação de bactérias Gram positivas e Gram negativas), exigem a inclusão de lâmina controle positivo em cada bateria para a garantia da validade do ensaio. O quantitativo foi estimado para uso de oito lâminas ao mês, mais excedente para o caso de necessidade de repetição da bateria ou aumento da demanda (04 pacotes com 25 lâminas cada). Não é possível estimar o quantitativo com base no número exato de amostras recebidas por ano, pois este insumo será utilizado em coloração especial, ou seja, nem todas as amostras serão submetidas ao Grocott, apenas aquelas que, após avaliação do patologista, apresentarem necessidade de evidenciar a presença de fungos.

Item 96. Dicromato de potássio. Para o preparo da solução corante empregada na análise histopatológica pela coloração de hematoxilina-eosina. Para cada 0,5 litro, 0,1 g. Quantidade estimada para o uso de 01 frasco ao ano.

Item 98. Dihidrogênio fosfato de sódio monohidratado. Para o preparo da solução fixadora tamponada para amostras de tecidos animais a serem processados para a análise histopatológica. Para cada 1 litro, 4,0 g. Estimado o uso de uma unidade ao ano.

Item 102. Eosina Y (amarela), reagente para microscopia. Para o preparo da solução de eosina, empregada na análise histopatológica pela coloração de hematoxilina-eosina. Para cada 0,5 litro, 2,5 g. Quantidade estimada para o uso de 01 frasco por semestre, mais excedente para o caso de aumento de demanda.

Item 105. Etanol absoluto. Insumo utilizado nas etapas histotécnicas de todos os métodos de ensaio do LPV. Foram solicitados 160 litros, considerando o uso de 3,0 litros por semana mais excedente.

Item 106. Etanol hidratado, álcool comercial. Para o preparo das soluções alcoólicas empregadas na análise histopatológica. Foram solicitados 60 litros, considerando o uso de 3,0 litros por mês mais excedente.

Item 112. Fenol. Usado em coloração histoquímica especial (Ziehl-Neelsen) para o diagnóstico histopatológico de micobacterioses de animais, sendo utilizada na proporção de 2,5g/60 mL de solução. Assim, o quantitativo foi estimado considerando 02 unidades ao ano. Não é possível estimar o quantitativo com base no número exato de amostras recebidas por ano, pois este insumo será utilizado em coloração especial, ou seja, nem todas as amostras serão tratadas pelo Ziehl-Neelsen, apenas aquelas que, após avaliação do patologista, apresentarem necessidade de diagnóstico diferencial para tuberculose ou micobacterioses.

Item 113. Ferrocianeto de potássio trihidratado. Utilizado no preparo de solução de ferrocianeto de potássio empregado na coloração histoquímica especial de azul da Prússia, para pigmentos contendo ferro. O quantitativo foi estimado considerando o uso de 01 unidade por ano. Não é possível estimar o quantitativo com base no número exato de amostras recebidas por ano, pois este insumo será utilizado em coloração especial, ou seja, nem todas as amostras serão coradas por essas técncias, apenas aquelas que, após avaliação do patologista, apresentarem necessidade de identificar pigmentos.

Item 115. Formaldeído, solução aquosa. Solução a base de formaldeído para o preparo da solução de formol 10% (solução de trabalho com concentração final de 4%) a ser utilizada na fixação de amostras de tecidos animais submetidas à análise histopatológica. Unidades estimadas para a rotina, considerando o uso de 15 litros ao ano, mais excedente para o caso de reposição ou aumento da demanda (total de 20 unidades). Para cada 1 litro da solução a 10% são necessários 100 mL do formaldeído a 37%, ou seja, cada frasco de formol 37% prepara 10 litros da solução de trabalho (uso de 2 litros de solução de trabalho por semana mais excedente).

Item 117. Fucsina básica, corante para microscopia. Usada em colorações histoquímicas especiais (Ziehl-Neelsen) empregadas no diagnóstico de micobacterioses de animais, sendo utilizada na proporção de 0,5g/60 mL de solução. Assim, o quantitativo foi estimado considerando 02 unidades ao ano, mais excedente para o caso de reposição ou aumento da demanda. Não é possível estimar o quantitativo com base no número exato de amostras recebidas por ano, pois este insumo será utilizado em coloração especial, ou seja, nem todas as amostras serão tratadas pelo Ziehl-Neelsen, apenas aquelas que, após avaliação do patologista, apresentarem necessidade de diagnóstico por essas bactérias.

Item 118. Glicerina. Usada em colorações histoquímicas especiais (Giemsa), na concentração de 160 mL/L. O quantitativo foi estimado no uso de 01 unidade ao ano. Não é possível estimar o quantitativo com base no número exato de amostras recebidas por ano, pois este insumo será utilizado em coloração especial, ou seja, nem todas as amostras serão tratadas pelo Giemsa, apenas aquelas que, após avaliação do patologista, apresentarem necessidade de evidenciar parasitas ou bactérias.

Item 119. Hematoxilina monohidratada. Para o preparo da solução corante empregada na análise histopatológica pela coloração de hematoxilina-eosina. Para cada 1 litro, 5 g. Quantidade estimada para o uso de 01 frasco ao ano.

Item 127. Hidrogênio fosfato de sódio. Para o preparo da solução fixadora tamponada para amostras de tecidos animais a serem processados para a análise histopatológica. Para cada 1 litro, 6,5 g. Estimado o uso de uma unidade ao ano.

Item 131. Hipoclorito de sódio. Empregado no preparo da solução de hipoclorito de sódio a 2%. Esta é usada na descontaminação de piso, materiais e superfícies potencialmente contaminados. Solicitamos 1 frasco de 5 litros.

Item 138. Material de referência de Coloração de Gram histológico. As colorações especiais são ferramentas indispensáveis para o diagnóstico histopatológico. De forma a realizá-las, algumas delas, como o Grocott (identificação de fungos), Ziehl-Neelsen (identificação micro-organismos álcool-ácido resistentes – diagnóstico de tuberculose e outras micobacterioses) e Gram histológico (identificação de bactérias Gram positivas e Gram negativas), exigem a inclusão de lâmina controle positivo em cada bateria para a garantia da validade do ensaio. O quantitativo foi estimado para uso de oito lâminas ao mês, mais excedente para o caso de necessidade de repetição da bateria ou aumento da demanda (04 pacotes com 25 lâminas cada). Não é possível estimar o quantitativo com base no número exato de amostras recebidas por ano, pois este insumo será utilizado em coloração especial, ou seja, nem todas as amostras serão submetidas ao Gram histológico, apenas aquelas que, após avaliação do patologista, apresentarem necessidade de evidenciar a presença de bactérias.

Item 136. Kit para PAS (Ácido Periódico Schiff), para demonstração de componentes de tecido normal e patológico caracterizados por grupos adjacentes glicólicos ou aminohidroxílicos em lâminas histológicas. Kit para coloração histológica de PAS, método amplamente usado em histologia para coloração de polissacáridos, mucopolissacarídeos neutros, muco e glicoproteínas, bem como glicol e fosfolípidos auxiliando na diferenciação de componentes de tecido normal e patológico no auxílio diagnóstico durante análise de cortes histológicos. O quantitativo foi estimado considerando 02 unidades ao ano. Não é possível estimar o quantitativo com base no número exato de amostras recebidas por ano, pois este insumo será utilizado em coloração especial, ou seja, nem todas as amostras serão tratadas pelo PAS, apenas aquelas que, após avaliação do patologista, apresentarem necessidade de evidenciar a presença das estruturas citadas anteriormente.

Item 137. Kit para Grocott, para demonstração de fungos em cortes tissulares. Coloração histoquímica especial de Grocott, utilizada para identificação de fungos. Estimamos o uso de 02 unidades ao ano. Não é possível estimar o quantitativo com base no número exato de amostras recebidas por ano, pois este insumo será utilizado em coloração especial, ou seja, nem todas as amostras serão tratadas pelo Grocott, apenas aquelas que, após avaliação do patologista, apresentarem a necessidade de evidenciar a presença de fungos.

Item 138. Iodato de sódio. Para o preparo da solução de hematoxilina de Harris, empregada na análise histopatológica pela coloração de hematoxilina-eosina. Para cada 1 litro, 0,2 g. Quantidade estimada para o uso de 01 frasco ao ano.

Item 140. Iodo. Usado em colorações histoquímicas especiais (Gram), preparo da solução de lugol, sendo utilizado na concentração de 2,0 g/100mL. Quantidade estimada para o uso de 01 frasco ao ano.

Item 143. Laranja G, corante para microscopia. Usada em coloração histoquímica especial (Shorr), para visualização de corpúsculos de inclusão, sendo utilizada na concentração de 2,5 g/L de solução. O quantitativo foi estimado no uso de 01 unidade ao ano. Não é possível estimar o quantitativo com base no número exato de amostras recebidas por ano, pois este insumo será utilizado em coloração especial, ou seja, nem todas as amostras serão tratadas pelo Shorr, apenas aquelas que, após avaliação do patologista, apresentarem necessidade de evidenciar a presença de inclusões virais intracitoplasmáticas ou intranucleares.

Item 145. Meio de montagem rápido para microscopia (histologia), para preparações permanentes (lâminas histológicas). Empregado na montagem final da lâmina histológica a ser submetida à análise

por microscopia de luz. Ele é o produto responsável pela colagem da lamínula sobre a lâmina histológica. Estimado o uso de 1 frasco por ano.

Item 146. Metabissulfito de sódio. Utilizado para preparo de solução da bateria de Grocott, coloração histoquímica especial para identificação de fungos em tecidos. Estimamos o uso de 01 unidade ao ano. Não é possível estimar o quantitativo com base no número exato de amostras recebidas por ano, pois este insumo será utilizado em coloração especial, ou seja, nem todas as amostras serão tratadas pelo Grocott, apenas aquelas que, após avaliação do patologista, apresentarem a necessidade de evidenciar a presença de fungos.

Item 150. Metenamina (hexametilenotetramina). Utilizado para preparo de solução da bateria de Grocott, coloração histoquímica especial para identificação de fungos em tecidos. Estimamos o uso de 01 unidade ao ano. Não é possível estimar o quantitativo com base no número exato de amostras recebidas por ano, pois este insumo será utilizado em coloração especial, ou seja, nem todas as amostras serão tratadas pelo Grocott, apenas aquelas que, após avaliação do patologista, apresentarem a necessidade de evidenciar a presença de fungos.

Item 157. Nitrato de prata. Utilizado para preparo de solução da bateria de Grocott, coloração histoquímica especial para identificação de fungos em tecidos. Estimamos o uso de 01 unidade ao ano, mais uma excedente para o caso de necessidade de reposição. Não é possível estimar o quantitativo com base no número exato de amostras recebidas por ano, pois este insumo será utilizado em coloração especial, ou seja, nem todas as amostras serão tratadas pelo Grocott, apenas aquelas que, após avaliação do patologista, apresentarem a necessidade de evidenciar a presença de fungos.

Item 162. Parafina histológica purificada, para inclusão histológica. A parafina é empregada em todos os métodos de ensaio vigentes no LPV, especificamente no processamento histológico e na confecção dos blocos de parafina. Unidades estimadas considerando o uso de 85 kg ao ano, mais excedente para o caso de necessidade de reposição ou aumento da demanda.

Item 168. Ponceau BS, corante para microscopia. Usada em coloração histoquímica especial (Shorr), para visualização de corpúsculos de inclusão, sendo utilizada na concentração de 0,5 g/ 100 mL de solução. O quantitativo foi estimado no uso de 01 unidade ao ano. Não é possível estimar o quantitativo com base no número exato de amostras recebidas por ano, pois este insumo será utilizado em coloração especial, ou seja, nem todas as amostras serão tratadas pelo Shorr, apenas aquelas que, após avaliação do patologista, apresentarem necessidade de evidenciar a presença de inclusões virais intracitoplasmáticas ou intranucleares.

Item 169. Kit para coloração Vermelho Congo. Kit para coloração Vermelho Congo, método utilizado para demonstração de amiloide e outras estruturas em cortes histológicos. O quantitativo foi estimado para uso de 04 unidades para verificação de desempenho e implementação do método no laboratório, e 02 unidades para diagnóstico. O excedente é para o caso de necessidade de reposição. Não é possível estimar o quantitativo com base no número exato de amostras recebidas por ano, pois este insumo será utilizado em coloração especial, ou seja, nem todas as amostras serão tratadas pelo corante, apenas aquelas que, após avaliação do patologista, apresentarem necessidade de evidenciar a presença de amiloide.

Item 172. Reagente de Schiff, para microscopia. Solução corante para uso no método de histoquímica especial de PAS, amplamente usada para coloração de polissacáridos, mucopolissacarídeos neutros, muco e glicoproteínas, bem como glicol e fosfolípidos auxiliando na diferenciação de componentes de tecido normal e patológico no auxílio diagnóstico durante análise de cortes histológicos. O quantitativo foi estimado considerando 02 unidades ao ano, mais excedente para o caso de reposição ou aumento da demanda. Não é possível estimar o quantitativo com base no número exato de amostras recebidas

por ano, pois este insumo será utilizado em coloração especial, ou seja, nem todas as amostras serão tratadas pelo PAS, apenas aquelas que, após avaliação do patologista, apresentarem necessidade de evidenciar a presença das estruturas citadas anteriormente.

Item 174. Safranina, corante histológico e citológico. Corante para uso em diversas técnicas histoquímicas para microscopia, como Perls, Alcian, Von Kossa, ZN. O quantitativo foi estimado considerando o uso de 01 unidade por ano. Não é possível estimar o quantitativo com base no número exato de amostras recebidas por ano, pois este insumo será utilizado em coloração especial, ou seja, nem todas as amostras serão coradas por essas técncias, apenas aquelas que, após avaliação do patologista, apresentarem necessidade de identificar alguma estrutura não evidenciada na coloração de rotina (hematoxilina-eosina).

Item 178. Solução corante de Shorr. Usada em coloração histoquímica especial (Shorr), para visualização de corpúsculos de inclusão. O quantitativo foi estimado no uso de 01 unidade ao ano. Não é possível estimar o quantitativo com base no número exato de amostras recebidas por ano, pois este insumo será utilizado em coloração especial, ou seja, nem todas as amostras serão tratadas pelo Shorr, apenas aquelas que, após avaliação do patologista, apresentarem necessidade de evidenciar a presença de inclusões virais intracitoplasmáticas ou intranucleares.

Item 179. Kit para coloração Tricrômio de Masson, método recomendado para corar tecido conjuntivo. Demonstra gametas, núcleos, neurofibrilas, neuroglia, colágeno, ceratina, fibrilas intracelulares, imagem negativa do complexo de Golgi em cortes histológicos. O quantitativo foi estimado para uso de 01 unidade ao ano. Não é possível estimar o quantitativo com base no número exato de amostras recebidas por ano, pois este insumo será utilizado em coloração especial, ou seja, nem todas as amostras serão tratadas pelo corante, apenas aquelas que, após avaliação do patologista, apresentarem necessidade de evidenciar a presença das estruturas citadas.

Item 182. Sulfato de alumínio e potássio dodecahidratado. Para o preparo da solução de hematoxilina de Harris, empregada na análise histopatológica pela coloração de hematoxilina-eosina. Para cada 1 litro, 100 g. Quantidade estimada para o uso de 01 frasco ao ano.

Item 191. Kit para coloração Mucicarmim, método utilizado para demonstração de mucinas, Criptococcus e outras estruturas em cortes histológicos. O quantitativo foi estimado no uso de 01 unidade ao ano. Não é possível estimar o quantitativo com base no número exato de amostras recebidas por ano, pois este insumo será utilizado em coloração especial, ou seja, nem todas as amostras serão tratadas pelo mucicarmim, apenas aquelas que, após avaliação do patologista, apresentarem necessidade de evidenciar a presença das estruturas citadas.

Item 195. Tetraborato de sódio decahidratado. Utilizado para preparo de solução da bateria de Grocott, coloração histoquímica especial para identificação de fungos. O quantitativo foi estimado considerando o uso de 01 unidade ao ano. Não é possível estimar o quantitativo com base no número exato de amostras recebidas por ano, pois este insumo será utilizado em coloração especial, ou seja, nem todas as amostras serão tratadas pelo corante, apenas aquelas que, após avaliação do patologista, apresentarem necessidade de evidenciar a presença das estruturas citadas.

Item 203. Kit para coloração de Gram histológico. Coloração histoquímica especial de Gram, utilizada para diferenciação de bactérias Gram positivas e negativas. Estimamos o uso de 02 unidades ao ano. Não é possível estimar o quantitativo com base no número exato de amostras recebidas por ano, pois este insumo será utilizado em coloração especial, ou seja, nem todas as amostras serão tratadas pelo Gram, apenas aquelas que, após avaliação do patologista, apresentarem a necessidade de evidenciar os agentes citados.

Item 208. Vermelho congo. Usada em coloração histoquímica especial (vermelho Congo), sendo utilizada na concentração de 1 g/100 mL de solução. O quantitativo foi estimado para uso de 01 unidade ao ano. Não é possível estimar o quantitativo com base no número exato de amostras recebidas por ano, pois este insumo será utilizado em coloração especial, ou seja, nem todas as amostras serão tratadas pelo corante, apenas aquelas que, após avaliação do patologista, apresentarem necessidade de evidenciar a presença de amiloide.

Item 211. Xileno. Insumo utilizado nas etapas histotécnicas de todos os métodos de ensaio do LPV, incluindo processamento histológico e coloração histoquímica. Solicitados 150 frascos, estimando-se uso de 10 litros por mês, mais excedente para o caso de reposição ou aumento da demanda.

2.1.2.4 Descrição da necessidade pelo laboratório DIA/DDB/DLAB/LFDA-MG:

2.1.2.4.1. Apresentação geral da necessidade do laboratório DIA/DDB/DLAB/LFDA-MG:

O Laboratório de Diagnostico de Doenças Bacterianas (DDB/LFDA) é o laboratório oficial do MAPA realizando o diagnóstico sorológico, de isolamento e molecular da brucelose e tuberculose em acordo com o PNCEBT (Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose). O insumo solicitado é indispensável para o diagnóstico da brucelose através do método fixação de complemento. Insumo este utilizado em todas as etapas do procedimento conforme detalhado abaixo.

2.1.2.4.2. Descrição específica da necessidade do laboratório DIA/DDB/DLAB/LFDA-MG:

Item 181 - Solução tampão gelatinoso veronal: utilizado com tampão de uso em todas as etapas do teste sorológico por fixação de complemento para brucelose, ou seja, padronização das hemácias, titulação da hemolisina, antígeno, complemento, diluições de todos os reagentes, diluição dos soros e prova final.

2.1.2.5 Descrição da necessidade pelo laboratório RCA/DLAB/LFDA-MG:

2.1.2.5.1. Descrição geral da necessidade do laboratório RCA/DLAB/LFDA-MG:

O laboratório de resíduos e contaminantes em alimentos (RCA-MG) atende as demandas de fiscalização, inspeção e monitoramento em amostras de origem animal, vegetal e produtos destinados à alimentação animal. São de responsabilidade do RCA a realização de análises de resíduos de medicamentos veterinários, pesticidas, micotoxinas, contaminantes inorgânicos, e contaminantes orgânicos, como as dioxinas, furanos e PCBs. Adicionalmente, são desenvolvidas metodologias que permitem a prospecção de novos resíduos e contaminantes, atividades de produção de material de referência e monitoramento da rede credenciada de laboratórios do MAPA. Estas ações estão relacionadas com a garantia da qualidade e inocuidade dos produtos agropecuários tanto para o consumo da população brasileira quanto para a exportação.

O provimento do serviço analítico em atendimento a estas demandas depende diretamente da disponibilidade de recursos, equipamentos, reagentes, vidraria e materiais de apoio laboratorial.

2.1.2.5.2. Descrição específica da necessidade do laboratório RCA/DLAB/LFDA-MG:

Item 5. Acetato de Amônio. Este reagente é empregado para preparo das fases móveis na cromatografia para diversos métodos analíticos do RCA

Item 6. Acetato de Etila. O solvente utilizado para o método de análise de dioxinas e PCBs em alimentos para animais em equipamento automatizado.

Item 7. Acetato de sódio. Preparo de solução tampão.

Item 10. Acetona. Realização da eluição dos compostos por extração em fase sólida.

Item 12. Acetonitrila HPLC. Solvente utilizado nas análises de pesticidas

Item 13. Acetonitrila LC-MS. Reagente utilizado para o preparo de fase móvel para os mais diversos métodos do RCA.

Item 16. Ácido acético glacial. Preparo de solução tampão e preparo de fase móvel. em diversos métodos do RCA.

Item 17. Ácido ascórbico. Reagente utilizado nas análises de arsênio.

Item 21. Ácido clorídrico fumegante. Ácido utilizado para a abertura de amostras e para fase de arraste nas análises de arsênio.

Item 24. Ácido fórmico. Este reagente é empregado para preparo das fases móveis na cromatografia.

Item 26. Ácido heptafluorobutírico, Utilizado para preparo de solução fase móvel HFBA 0,2% (para extratos de TCA) e HFBA 0,1% (para extratos de ACN).

Item 29. Ácido nítrico. Reagente utilizado nas abertura de amostras.

Item 30. Ácido nítrico. Reagente utilizado nas abertura de amostras.

Item 34. Ácido sulfúrico. Utilzado em todos os métodos do Laboratório (triagem de dioxinas e PCBs-dl em gorduras de aves e nos métodos confirmatório de dioxinas e PCBs em peixe, ovos, leite, gordra de aves e alimentos para animais). Reagente utlizado no preparo de sílica ácida.

Item 35. Ácido tricloroacético. Para preparo de solução TCA 5%.

Item 40. Álcool isopropílico. Solvente utilizado na preparação do material e limpeza das vidrarias e materiais analíticos, descontaminando e permitindo a sua reutilização.

Item 41. Álcool isopropílico. Solvente utilizado na preparação do material e limpeza das vidrarias e materiais analíticos, descontaminando e permitindo a sua reutilização.

Item 60. Benzeno. Solvente empregado na análise de micotoxinas.

Item 61. Bicarbonato de sódio. Utlizado para alteração de pH

Item 63. Borohidreto de sódio. Utilizado para análise de elementos inorgânicos

Item 69. Citrato de sódio dibasico. Reagente utilizado nas análises de avermectinas.

Item 70. Citrato de sódio tribásico. Reagente utilizado nas análises de avermectinas.

Item 79. Cloreto de sódio. Utilizado para o preparo de solução PBS, usada na manutenção das células DR CALUX e produção de placas para a análise.

Item 81. Cloridrato de hidroxilamina. Reagente utilizado nas análises de avermectinas.

Item 95. Diclorometano. Esse material é utilizado na limpeza de vidraria em todos os métodos do Laboratório (triagem de dioxinas e PCBs-dl em gorduras de aves e nos métodos confirmatório de dioxinas e PCBs em peixe, ovos, leite, gordra de aves e alimentos para animais). Também é usado para limpeza de Sílica e solvente extrator nos métodos confirmatório de dioxinas e PCBs em peixe, ovos, leite, gordra de aves e alimentos para animais. Utiliza-se cerca de 0,50 litros por amostra.

Item 97. Dihidrogênio fosfato de potássio. Utilizado para o preparo de solução PBS, usada na manutenção das células DR CALUX e produção de placas para a análise.

Item 100. Dimetilsulfóxido (DMSO). Reagente utilizado no método de triagem DR CALUX.

Item 101. Enzima beta glucuronidase. Reagente utilizado nas análises de beta-agonistas.

Item 104. Etanol absoluto. Para análise de cachaça. Esse material é utilizado na limpeza de vidraria em todos os métodos do Laboratório (triagem de dioxinas e PCBs-dl em gorduras de aves e nos métodos confirmatório de dioxinas e PCBs em peixe, ovos, leite, gordura de aves e alimentos para animais).

Item 106. Etanol hidratado. Solvente utilizado na preparação do material e limpeza das vidrarias e materiais analíticos, descontaminando e permitindo a sua reutilização

Item 108. Éter etílico HPLC. Material utilizado no método de triagem de dioxinas e PCBs-dl em gorduras de aves (DR-CALUX).

Item 109. Éter etílico. Realização da etapa de extração líquido-líquido

Item 110. Etilenodiaminotetracetatodissódico (EDTA). Necessária para a realização de método de quantificação de resíduos de antibióticos em tecido animal visando o atendimento do PNCRC,

Item 111. Etilenoglicol. Para o MET/LRM/PL/033 (Análise de resíduos de avermectinas, monensina e fipronil em fígado com extração por QuEChERS),

Item 116. Formiato de amônio. Reagente mepregado no preparo de fase movel.

Item 122. Hexano, grau HPLC. Reagente utilizado para extração de gordura..

Item 123. Hexano, para análise de dioxinas, furanos e PCBs. Esse material é utilizado na limpeza de vidraria em todos os métodos do Laboratório (triagem de dioxinas e PCBs-dl em gorduras de aves e nos métodos confirmatório de dioxinas e PCBs em peixe, ovos, leite, gordra de aves e alimentos para animais). Também é usado na etapa de lavagem lavagem de sílica para, solvente extrator de gorduras e de de cleanup nos métodos confirmatório de dioxinas e PCBs em peixe, ovos, leite, gordura de aves e alimentos para animais.

Item 128. Hidróxido de amônio, reagente usado para fase móvel para diversos métodos na RCA.

Item 131. Hipoclorito de sódio. Solução a 1% para a descontaminação de bancadas, vidrarias logo após o uso e equipamentos.

Item 139. Iodeto de potássio. Reagente utilizado para análise de elementos inorgânicos.

Item 147. Metanol, grau HPLC. Fase móvel e extração em métodos de anabolizantes e micotoxinas.

Item 148. Metanol, grau LC-MS. Reagente utilizado nas análises de beta-agonistas para preparo de soluções padrão, em antibióticos e corantes.

Item 149. Metanol, reagente para análise química, reagente ACS. Solvente utilizado para extração de resíduos em diversos métodos do RCA.

Item 155. Nitrato de magnésio hexahidratado, Utilizado na análise de As.

Item 159. N-nonano. O solvente é utilizado nos métodos confirmatório de dioxinas e PCBs em peixe, ovos, leite, gordra de aves e alimentos para animais para: i) preparo de todas as soluções padrões do setor, ii) limpeza de seringa para os equipamentos CG.

Item 161. Papel indicador de pH qualitativo. Utilizado para medição qualitativa de pH em análise de resíduos e contaminantes em geral.

Item 167. Polietilenoglicol 6000 (PEG). Utilizado em análises de micotoxinas, MET /LACQSA/BH/009 v.5, OTA em suco de uva e vinho.

Item 176. Sílica gel azul. Utilizado para absorção de umidade.

Item 187. Sulfato de magnésio anidro. Reagente utilizado nas análises de pesticidas.

Item 192. Sulfato de sódio anidro. Reagente utilizado nas análises de pesticidas.

Item 200. Tolueno. O solvente será utilizado para extração e purificação de dioxinas em equipamento automatizado.

Item 202. Tween 20. Utilizado no MET/LACQSA/BH/003, B1/OTA no fígado ou BG/OTA no cacau, no preparo da solução de diluição de PBS

2.1.2.6 Descrição da necessidade pelo laboratório IQA/DLAB/LFDA-MG:

2.1.2.6.1. Apresentação geral da necessidade do laboratório IQA/DLAB/LFDA-MG:

O Laboratório de Identidade e Qualidade de Alimentos tem como competência o fomento ao desenvolvimento de programas que não só promovam a melhoria na qualidade dos alimentos destinados ao consumo interno e à exportação, mas também garantam a inocuidade e segurança alimentar. Componentes importantes de tais programas são o controle e o monitoramento da qualidade, assim como a identificação de fraudes em produtos de origem animal, alimentos para animais, bebidas, óleos e azeites.

Sendo assim, as ações do referido laboratório tem como objetivos: monitorar e fiscalizar produtos de origem animal e vegetal; validar/verificar novos métodos analíticos, bem como produzir material de referência para monitorar os laboratórios da rede MAPA.

2.1.2.6.2. Descrição específica da necessidade do laboratório IQA/DLAB/LFDA-MG:

Item 4 Acetaldeído anidro- Utilizado para análise de bebidas.

Item 9 - Acetato de zinco dihidratado, reagente para análise química. Utilizado para determinação físico-química de ácido sórbico em produtos lácteos e cárneos.

Item 16 - Ácido acético glacial, reagente para análise química. Utilizado para determinação físico-química de ácido sórbico em produtos lácteos e cárneos.

Item 18 - Ácido bórico, reagente ACS. Utilizado para determinação de proteína total em produtos de origem animal e alimentos para animais.

Item 19 - Ácido cítrico reagente para análise química. Utilizado para determinação de ácido cítrico em produtos lácteos.

Item 20 - Ácido clorídrico concentrado. No IQA é utilizado para determinação de proteína total em produtos de origem animal e alimentos para animais. . Para o IQA LACQSA é u tilizado na etapa de hidrólise dos açúcares não redutores.

Item 23 - Ácido cromotrópico sal dissódico dihidratado. Utilizado para determinação qualitativa de formaldeído em leite fluido.

Item 25 - Ácido fosfotúngstico hidratado, reagente para análise química. Utilizado para determinação de lactose anidra em produtos lácteos. S

Item 29 - Ácido nítrico, reagente para análise química, reagente ACS. Utilizado para determinação de fósforo em alimentos para animais.

Item 33 - Ácido sulfúrico, para determinação de nitrogênio. Utilizado para determinação de proteína total em produtos de origem animal e alimentos para animais. P

Item 34 - Ácido sulfúrico, reagente ACS. Será aplicado na extensão de escopo do método de componentes secundários em destilados.

Item 38 - Alcool 70 por cento, para uso como desinfetante. Utilizado para limpeza de bancadas e superfícies em geral.

Item 43 - Amarelo de Quinoleína. Será aplicado na validação do método de corantes em bebidas.

Item 44 - Amido de batata solúvel, reagente para análise química. Utilizado para determinação de amido em produtos cárneos.

Item 46 - Anidrido acético reagente para análise química. Utilizado para determinação de lactose em produtos lácteos.

Item 48 - Antiespumante, emulsão a base de polímero de silicone. Utilizado para determinação de proteína total em produtos de origem animal e alimentos para animais.

Item 49 - Antiespumante, para destilação de bebidas.

Item 50 - Areia lavada com ácido e calcinada, para análise química. Utilizada para determinação de umidade e voláteis em produtos lácteos e cárneos.

Item 53 - Azul de bromotimol, reagente ACS. Utilizado para determinação de proteína total em produtos de origem animal e alimentos para animais. F

Item 54 - Azul de hidroxinaftol sal dissódico, indicador. Utilizado para determinação de cálcio em base seca em produtos cárneos. F

Item 55 - Azul de metileno hidratado. Utilizado como indicador na titulação de Eynon Lane.

Item 56 - Azul de timol sal dissódico. Utilizado na determinação de acidez em manteiga.

Item 60 - Benzeno, grau HPLC. Solicitado pelo RCA.

Item 62 - Biftalato de potássio, reagente para análise química. Utilizado para padronização de soluções de hidróxido de sódio.

Item 65 - Carbonato de sódio, reagente para análise química e padrão primário. Utilizado para padronização de soluções de ácido clorídrico.

Item 66 - Cianeto de potássio, reagente para análise química. Utilizado para determinação de cálcio em base seca em produtos cárneos.

Item 67 - Ciclohexano, grau HPLC. Solvente empregado no método de extinção específica em azeite de oliva.

Item 74 - Cloreto de amônio, reagente para análise química. Empregado para preparo da solução de verificação do destilador de proteínas.

Item 75 - Cloreto de cálcio anidro. Utilizado para determinação de cálcio em alimentos para animais.

Item 79 - Cloreto de sódio, reagente para análise química. IQA (LACQSA). Utilizado na determinação de cloretos em produtos cárneos.

Item 85 - Clorofórmio estabilizado com etanol. Utilizado para prepara de amostras para análise de microscopia em alimentos para animais. Para o IQA LACQSA é utilizado no método de determinação de índice de peróxidos em óleos e azeites .

Item 89 - D-(+)-Glicose anidra. Utilizado na determinação de carboidratos em produtos cárneos.

Item 97 - Dihidrogênio fosfato de potássio, reagente ACS. Utilizado para preparação de fase móvel empregada na determinação de CMP e para determinação de fósforo em alimentos para animais.

Item 99 - Dihidrogênio fosfato de sódio. Utilizado para análises de bebidas.

Item 104 - Etanol absoluto, para espectrofotometria. Utilizado para determinação de acidez em manteiga.

Item 105 - Etanol absoluto, reagente ACS, reagente ISO. IQA (LACQSA). Utilizado nos métodos analíticos de grau alcoólico, carbamato de etila, componentes secundários e acidez volátil em bebidas destiladas.

Item 106 - Etanol hidratado, álcool comercial. Utilizado para limpeza de bancadas e vidrarias em geral.

Item 107 - Éter de petróleo, reagente ACS. Utilizado para determinação de acidez de manteiga e para determinação de gordura em produtos lácteos e cárneos.

Item 108 - Éter etílico, grau HPLC. Utilizadona purificação por SPE para o método de esteróis em azeite de oliva.

Item 109 - Éter etílico, reagente para análise química. Utilizado para determinação de acidez de manteiga e para determinação de gordura em produtos lácteos e cárneos.

Item 110 - Etilenodiaminotetracetatodissódico (EDTA). Utilizado para determinação de cálcio em produtos cárneos.

Item 113 - Ferrocianeto de potássio trihidratado. Utilizado para determinação de ácido sórbico em produtos lácteos e cárneos e em determinação de nitrito/nitrato em produtos cárneos.

Item 114 - Fluoreto de sódio. Utilizado na determinação de flúor em alimentos para animais.

Item 121 - Heptano, grau HPLC. Utilizado para análises de bebidas.

Item 122 - Hexano, grau HPLC. Utilizado para análises de bebidas.

Item 123 - Hexano, para análise de dioxinas. 100 L. Empregado na análise de composição em ácidos graxos de óleos e azeites.

Item 125 - Hidrogênio fosfato de potássio. Utilizado na determinação de índice de CMP em leite fluido.

Item 126 - Hidrogênio fosfato de sódio dihidratado. Utilizado para análises de bebidas.

Item 128 - Hidróxido de amônio. Utilizado para determinação de lipídeos em produtos lácteos.

Item 129 - Hidróxido de potássio. Utilizado para preparação de soluções de fase móvel para análise de índice de CMP em leite. Para o IQA LACQSA é utilizado na análise de determinação de ácidos graxos em óleos vegetais e azeite de oliva.

Item 130 - Hidróxido de sódio, em lentilhas. Utilizado para determinação de proteína em produtos de origem animal e alimentos para animais. Também empregado no método de acidez volátil em destilados.

Item 139 - Iodeto de potássio. Utilizado para determinação de amido em produtos lácteos e cárneos. Também usado na análise de índice de peróxidos em uma amostra de óleo ou azeite.

Item 141 - Isooctano, grau HPLC. Utilizado na determinação de estigmastadienos em azeite de oliva.

Item 147 - Metanol, grau HPLC. Utilizado para preparação de fase móvel para análise de ácido sórbico em produtos lácteos e cárneos.

Item 149 - Metanol, reagente para análise química, reagente ACS. Item solicitado pelo RCA.

Item 151 - Metóxido de sódio. Utilizado em testes para reação de transesterificação nas análises de esteróis em azeite de oliva.

Item 158 - Nitrobenzeno, reagente ACS. Utilizado para determinação de cálcio em base seca em produtos cárneos.

Item 163 - Pastilha de catalisador, para análise de nitrogênio pelo método Kjeldahl. Utilizada para análise de proteína em produtos de origem animal e alimentos para animais.

Item 166 - Piridina anidra, grau HPLC. Utilizado para determinação de cálcio em base seca em produtos cárneos.

Item 173 - Sacarose, reagente para análise química. Usado para preparo de solução controle no método de açúares totais em bebidas destiladas. P

Item 175 - Sílica gel azul, com indicador de umidade. Utilizado como agente dessecante.

Item 176 - Sílica gel azul, com indicador de umidade. Utilizado como agente dessecante no armazenamento de insumos higroscópicos e sensíveis à umidade.

Item 182 - Sulfato de aluminio e potássio dodecahidratado. Considerando uma bancada constituída de 12 amostras analisadas em duplicata e 2 controles analisados em duplicata, calcula-se o consumo de 28 x 5 mL = 140 mL da solução do composto, preparada a 120 g por litro. Assim, por bancada, são consumidos 16,8 g do sal ou 16,8 g /12 = 1,4 g (= 0,0014 kg). Em um ano, para 50 execuções do método, é necessário 0,0168 kg * 50 = 0,840 kg do sal, que se torna 1,008 kg considerando a reserva técnica de 20%. Por isso solicitam-se 2 frascos de 1 kg.

Item 185 - Sulfato de cobre pentahidratado, reagente grau ACS. Utilizado como catalisador em determinação de proteína em produtos de origem animal e alimentos para animais. Também usado no preparo das soluções de Fehling A.

Item 186 - Sulfato de ferro(III) amoniacal dodecahidratado. Utilizado para determinação de cloretos em produtos cárneos.

Item 190 - Sulfato de potássio anidro. Utilizado para determinação de proteína em produtos de origem animal e alimentos para animais.

Item 192 - Sulfato de sódio anidro. No IQA é utilizado para determinação de índice de CMP em leite. Para o IQA (LACQSA) utiliza-se cerca de 2 g de sulfato de sódio anidro por amostra para o método conjunto de esteróis e estigmastadieno (método por extração em fase sólida) em azeite de oliva.

Item 193 - Sulfato de zinco heptahidratado, reagente ACS. Utilizado para análises de bebidas.

Item 194 - Tartarato de sódio e potássio tetrahidratado. Utilizado no preparo da solução de Fehling B.

Item 196 - Tiocianato de potássio. Utilizado para determinação de cloretos em produtos cárneos.

Item 197 - Tiossulfato de sódio anidro. IQA (LACQSA) – A solução é utilizada na análise do titulado na determinação do índice de peróxidos em óleos vegetais e azeite de oliva.

Item 198 - Tiossulfato de sódio pentahidratado. A solução é utilizada na análise do titulado na determinação do índice de peróxidos em óleos vegetais e azeite de oliva.

Item 199 - Tira indicadora de pH, pH 0 - 14. utilizado para determinação de pH nas análises de ácido sórbico em produtos lácteos.

Item 206 - Verde de bromocresol. Utilizado para determinação de proteína em produtos de origem animal e alimentos para animais.

Item 210 - Vermelho de metila. Utilizado para determinação de proteína em produtos de origem animal e alimentos para animais.

Item 212 - Zinco em pó. Utilizado na determinação de nitritos e nitratos em produtos cárneos. Foi solicitado 1 frasco de 500 g, menor quantidade disponível cadastrada no sistema.

2.1.2.7 Descrição da necessidade pela unidade UST/DLAB/LFDA-MG:

2.1.2.7.1. Apresentação geral da necessidade do laboratório UST/DLAB/LFDA-MG:

Aquisição de materiais consumíveis aplicáveis a rotina das Unidades de Suporte Técnico (UST) laboratorial de Lavagem e Preparo de Materiais (LPM) e de Preparo de Meios de Cultura (PMC). No passado a unidade era denominada de Serviço de Apoio Laboratorial (SAL).

As unidades LPM e PLMC possuem como função precípua propiciar as unidades laboratoriais clientes condições para a realização de suas atividades analíticas, na quantidade e na qualidade, a tempo e à hora, em conformidade e nos limites de suas necessidades.

É nas unidades laboratoriais clientes que são realizadas as análises e a expedição dos resultados que fomentam as atividades de fiscalização do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA), uma, senão a maior, razão da sua existência.

Compete, resumidamente, a unidade LPM os processos de: (i) limpeza e lavagem de materiais de uso laboratorial; (ii) a guarda e a disponibilização de materiais em uso; e, (iii) quando necessário e aplicável, preparo e esterilização de materiais de uso laboratorial.

Compete, resumidamente, a unidade PMC os processos de: (i) produção de soluções; (ii) preparo de meios de cultura; (iii) fracionamento de reagentes, e, (iv) quando necessário e aplicável, de esterilização dos meios de cultura, soluções e reagentes fracionados.

Desta forma, para que tais funções sejam cumpridas de forma satisfatória, existe a necessidade de aquisição e manutenção de estoque dos consumíveis.

A ideia de estoque está ancorada na necessidade diária, mensal e anual, ou seja, o estoque deve ser capaz de suprir a necessidade diária de material consumível, bem como a necessidade, mensal e anual.

Outra situação que deve ser observada é a demanda das unidades laboratoriais clientes. São eles que definem a demanda diária das unidades. Desta feita, quando mais as unidades laboratoriais são demandadas para emissão de laudos, realização de análises e expedição de resultados, maior será a demanda nas unidades de suporte laboratorial, maior o consumo dos insumos laboratoriais.

A aquisição destes materiais são fundamentais para a manutenção da rotina das atividades das unidades LPM e PMC dentro dos parâmetros de qualidade e de segurança definidos, sem

os quais, todo o processo produtivo ficará à margem dos requisitos descritos em normas aplicáveis a gestão da qualidade e da atividade laboral.

No presente contexto, a quantidade descrita para compra somado ao estoque existente é suficiente para manter as rotinas das unidades e de seus clientes por cerca de um (1) ano.

A falta destes consumíveis poderá gerar a interrupção da rotina laboral, o retrabalho, o trabalho não conforme e o retorno de não-conformidades já plenamente solucionadas, além de reduzir a confiabilidade no preparo, na esterilização e na manutenção da qualidade dos materiais esterilizados.

Com a aquisição dos materiais, os resultados esperados são a excelência dos trabalhos realizados nas unidades de suporte. Trabalhos estes, que transcendem ao LFDA/MG, pois demonstraram o compromisso do MAPA com desenvolvimento e a competitividade do agronegócio brasileiro.

Neste momento há que se ressaltar que a presente aquisição alinha-se com o objetivo estratégico do MAPA que é "Ser Referência em Serviços Laboratoriais Agropecuários".

Por outro lado, o não atendimento da demanda descrita, causará uma interrupção nas diretrizes da gestão da qualidade balizadas em normas, tais como, NBR ISO IEC 17.025, ABNT ISO 9.001 e as boas práticas de fabricação, além de comprometer o gerenciamento da unidade de suporte.

Esta aquisição, não só proporcionará a excelência nas atividades desenvolvidas pelas unidades de suporte laboratorial como também trará melhoria para todo o processo analítico, haja vista, a produção adequada, em quantidade, em qualidade, a tempo e a hora dos insumos necessários para o exercício da fiscalização, do diagnóstico, do controle e da produção dos produtos e dos insumos agropecuários é a razão de ser e existir do LFDA/MG.

Por fim, mas não menos importante o que se busca a excelência como um todo e não só em uma parte do processo analítico que começa nas unidades de suporte e termina nas unidades laboratoriais clientes.

2.1.2.7.2. Descrição específica da necessidade do laboratório UST/DLAB/LFDA-MG:

- Item 20 Descrição Ácido clorídrico concentrado consumo mensal de cerca de 0,75 frascos no processo de preparo de soluções

- Item 31 Descrição Ácido peracético consumo mensal de cerca de 4 frascos no processo de desinfecção

- Item 34 Descrição Ácido sulfúrico consumo mensal de cerca de 3 frascos no processo de limpeza de materiais e vidraria

- Item 62 Descrição Biftalato de potássio consumo mensal de cerca de 0,17 frascos no processo de preparo de soluções

- Item 78 Descrição Cloreto de potássio consumo mensal de cerca de 0,25 frascos no processo de preparo de soluções

- Item 91 Descrição Detergente liquido alcalino para limpeza de vidrarias em geral consumo mensal de cerca de 8 galões no processo de limpeza de materiais e vidraria

- Item 92 Descrição Detergente liquido neutro para limpeza de vidrarias em geral consumo mensal de cerca de 6 galões no processo de limpeza de materiais e vidraria

- Item 96 Descrição Dicromato de potássio consumo mensal de cerca de 0,83 frascos no processo de limpeza de materiais e vidraria

- Item 106 Descrição Etanol hidratado, álcool comercial consumo mensal de cerca de 80 frascos no processo de desinfecção

- Item 115 Descrição Formaldeído consumo mensal de cerca de 0,75 frascos no processo de desinfecção

- Item 130 Descrição Hidróxido de sódio consumo mensal de cerca de 0,75 frascos no processo de preparo de soluções

- Item 165 Descrição Permanganato de potássio consumo mensal de cerca de 0,5 frascos no processo de desinfecção

2.1.2.8 Descrição da necessidade pelo laboratório MIC/DLAB/LFDA-MG:

2.1.2.8.1. Apresentação geral da necessidade do laboratório MIC/DLAB/LFDA-MG:

Os insumos solicitados são essenciais à manutenção da rotina de análises do Laboratório de Microbiologia do LFDA-MG para programas de controle do MAPA, em amostras de produtos destinados aos mercados interno e externo.

2.1.2.8.2. Descrição específica da necessidade do laboratório MIC/DLAB/LFDA-MG:

Item 14 - Ácido 3-N-morfolino propansulfônico (MOPS), para biologia molecular: Insumo utilizado na análise de Listeria monocytogenes segundo método MLG aprovado em fevereiro de 2019.

Item 15 - Ácido 3-N-morfolino propansulfônico (MOPS), sal sódico. 200 g (2 frascos): Insumo utilizado na análise de Listeria monocytogenes segundo método MLG aprovado em fevereiro de 2019.

Item 31 - Ácido peracético, solução a 5 por cento, fungicida, viricida e bactericida: Insumo utilizado na desinfecção de materiais e ambiente.

Item 38 - Alcool 70 por cento, para uso como desinfetante: : Insumo utilizado na desinfecção de materiais e ambiente.

Item 94 - Dicloridrato de N,N,N,N-tetrametil-p-fenilenodiamina, reagente oxidase para microbiologia: Insumo utilizado na análise de contagem de Enterobacteriaceae em produtos lácteos segundo o método ISO 21528-2:2017.

Item 124 - Hidrato de telurito de potássio, para microbiologia: Insumo utilizado como suplemento no ágar Rainbow e ágar Baird-Parker.

Item 135 - Indicador para jarra de anaerabiose: Insumo utilizado como indicador na análise de contagem de Clostridium perfringens em alimentos.

Item 142 - Lactose monohidrato, para microbiologia: Insumo utilizado na análise de contagem de microrganismos acidófilos.

Item 162 - Novobiocina, reagente USP: Insumo utilizado como suplemento no ágar Rainbow, utilizado nos métodos de detecção de E. coli STEC e E. coli O157:H7.

Item 202 - Tween 20, para biologia molecular: Insumo utilizado como diluente para isolamento de E. coli STEC e E. coli O157:H7.

Item 205 - Uréia, reagente ACS: Insumo utilizado na análise de detecção de Salmonella spp. em alimentos.

2.1.2.9 Descrição da necessidade pelo laboratório PPI/DLAB/LFDA-MG:

2.1.2.9.1. Apresentação geral da necessidade do laboratório PPI/DLAB/LFDA-MG:

O laboratório de Produção de Padrões Imunobiológicos - PPI produz os padrões nacionais de antígenos para diagnóstico sorológico de brucelose (AAT, SAL e TAL), das tuberculinas bovina e aviária e das toxinas clostridiais utilizados pelos laboratórios comerciais para balizar a produção de seus reagentes. Para a produção de tais padrões se faz necessária a aquisição dos insumos abaixo listados, reiterando a importância dessa aquisição para a manutenção das atividades anuais do PPI.

2.1.2.9.2. Descrição específica da necessidade do laboratório PPI/DLAB/LFDA-MG:

Item 27 - Ácido L-(+)-láctico: Utilizado para a produção de Antígeno Acidificado Tamponado - AAT.

Item 35 - Ácido tricloroacético: Utilizado para a precipitação de proteínas durante a produção de tuberculinas.

Item 68 - Citrato de ferro (III): O citrato de ferro é utilizado na formulação do meio Dorset Henley, meio de cultivo de micobactérias utilizado na produção de tuberculinas.

Item 79 - Cloreto de Sódio: é utilizado na formulação de todos os meios de cultivo de bactérias utilizadas na produção de padrões do PPI: meio Dorset Henley (para crescimento de *M. bovis*), meio líquido para propagação de Brucelas, meio nutriente (para crescimento *C.Botulinum)* e meio para crescimento de *C. Perfringens.*

Item 89 - D-(+)-Glicose anidra: é utilizada na formulação de todos os meios para o cultivo de bactérias utilizadas na produção de padrões do PPI: meio Dorset Henley (para crescimento de *M. bovis*), meio líquido para propagação de Brucelas, meio nutriente (para crescimento *C.Botulinum)* e meio para a produção de Toxinas de *C. Perfringens.*

Item 118- Glicerina: A glicerina é utilizada na formulação do meio Dorset Henley, meio para o cultivo de micobactérias na produção de tuberculinas.

Item 138 - Iodato de sódio: é utilizado na formulação do meio Dorset Henley, meio para o cultivo de micobactérias na produção de tuberculinas.

Item 144 - L-Cisteína: O aminoácido é usado na formulação do meio nutriente (para crescimento *C. Botulinum)* e meio para a produção de Toxinas de *C. Perfringens.*

Item 183 - Sulfato de amônio e alumínio dodecahidratado: é utilizado na formulação do corantre hematoxilina utilizado para a produção do antígeno para o Teste do Anel do Leite - TAL

Item 188 - Sulfato de magnésio heptahidratado: é utilizado na formulação do meio Dorset Henley, meio para o cultivo de micobactérias na produção de tuberculinas.

2.1.2.10 Descrição da necessidade pelo laboratório LASO/DLAB/LFDA-MG:

2.1.2.10.1. Apresentação geral da necessidade do laboratório LASO/DLAB/LFDA-MG:

O LASO/LFDA-MG é o Laboratório Oficial de Análise de Sementes Supervisor da Região Sudeste e realiza análises em amostras fiscais e de importação de sementes de espécies forrageiras, olerícolas, ornamentais, medicinais e de grandes culturas. A realização de todas as análises no LASO segue rigorosos padrões de qualidade, baseados tanto nas Regras de Análise de Sementes ISTA quanto nas Regras de Análise de Sementes Brasileira, a fim de assegurar a precisão e confiabilidade dos resultados emitidos e depende diretamente da aquisição de diversos insumos, entre eles, os justificados abaixo.

2.1.2.10.2. Descrição específica da necessidade do laboratório LASO/DLAB/LFDA-MG:

Item 34 - Ácido Sulfúrico (1 frasco de 1L): O ácido sulfúrico é utilizado para escarificação de sementes de forrageiras que apresentam dormência, antes do teste de germinação.

Item 72 - Cloreto de 2,3,5 trifenil tetrazólio (70g): O sal de tetrazólio é necessário para realização dos testes de tetrazólio (viabilidade) que constam do padrão de sementes de gramíneas forrageiras do gênero *Urochloa* e *Megathyrsus* e mais recentemente também para azevém (*Lolium multiflorum*) e café. É também necessário ao final do teste de germinação para confirmação de dormência das sementes.

Item 156 - Nitrato de potássio (500g): O Nitrato de Potássio (KNO3) é utilizado durante o teste de germinação de sementes, no umedecimento do substrato, com o objetivo de superar a dormência fisiológica das sementes.

2.1.2.11 Descrição da necessidade pelo laboratório DVB/DLAB/LFDA-MG:

2.1.2.11.1. Apresentação geral da necessidade do laboratório DVB/DLAB/LFDA-MG:

O laboratório de Diagnóstico Vegetal e Biotecnologia - DVB trabalha com análises de amostras de DNA de diversas matrizes. Para que não haja risco de contaminação cruzada entre as amostras, a todo momento é necessário a realização de limpezas de superfícies e materiais. Para isso, o reagente abaixo justificado é o mais indicado.

2.1.2.11.2. Descrição específica da necessidade do laboratório DVB/DLAB/LFDA-MG:

Item 131. Hipoclorito de sódio. Reagente utilizado no preparo de solução de hipoclorito de sódio a 1%, que é usada na descontaminação de bancadas, materiais e outras superfícies potencialmente contaminados. Solicita-se 5 frascos de 5 litros.

2.1.3. Alinhamento da necessidade com os planos instituídos pelo MAPA e com políticas públicas vinculadas à presente contratação:

O(s) insumo(s) de uso laboratorial explicitado(s) neste ETP são recursos materiais necessários à execução dos ensaios laboratoriais realizados no âmbito de atuação do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária em Minas Gerais (LFDA-MG). Estes ensaios laboratoriais constituem em um dos produtos finalísticos do LFDA-MG, pois são elementos de perícia administrativa empregados pelos serviços de fiscalização do MAPA em produtos agropecuários, um dos pilares do conjunto de ações que asseguram a inocuidade e qualidade dos alimentos e insumos. Adicionalmente, os ensaios laboratoriais são empregados no desenvolvimento de pesquisas aplicadas ao desenvolvimento, implementação e validação de métodos de ensaio laboratoriais, que constituem o *modus operandi* do LFDA-MG. O Art. 42 do Decreto n° 5.741 de 30 de março de 2006 traz à luz a posição do LFDA-MG no Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária:

"Art. 42. As autoridades competentes, em cada Instância do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária, designarão os laboratórios credenciados para análise das amostras de controles oficiais, na forma definida pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, como Instância Central e Superior.
§ 1º Os ***Laboratórios Nacionais Agropecuários são os laboratórios oficiais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento****."* (grifo nosso)

Compete esclarecer que o termo Laboratório Federal de Defesa Agropecuária substituiu o termo Laboratório Nacional Agropecuário por mudança de nome definido pelo MAPA.

Consta no Plano Estratégico do MAPA 2020-2027 em seus Objetivos Estratégicos, especificamente no item OE6:

"***OE06*** *- Garantir a sanidade e a qualidade dos alimentos e outros produtos agropecuários.*
Garantir a segurança dos alimentos e outros produtos agropecuários. Aperfeiçoar os mecanismos de prevenção, erradicação e controle de pragas e doenças. Desenvolver e ampliar ações de educação sanitária para produtores e consumidores."

(...)

OE14 *- Assegurar a inocuidade e qualidade dos alimentos e insumos.*

Assegurar a inocuidade e qualidade dos alimentos e insumos, por meio do aperfeiçoamento dos mecanismos de prevenção, erradicação e controle de pragas e doenças e dos instrumentos de fiscalização e auditoria dos processos de produção de produtos agropecuários. Implantação do modelo de autocontrole."

Consta no site do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos /laboratorios/arquivos-publicacoes-laboratorio/folder-lanagro-paginado.pdf as atribuições dos LFDAs:

"*Realizar a gestão integrada da biossegurança"; "Realizar ensaios relativos a análises fiscais, periciais, de monitoramento e de diagnóstico"; "Desenvolver e validar métodos de ensaio"; "Produzir e manter padrões e materiais de referência"; "Implantar e manter o sistema de gestão da qualidade"; "Credenciamento e monitoramento de laboratórios*".

Deste modo, evidencia-se que a contratação pleiteada atinente ao presente ETP digital se encontra inserida nos planos instituídos pelo MAPA e políticas públicas deste Ministério.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Laboratório de Produção de Padrões Imunobiológicos	MAURÍCIO BALTAZAR DE CARVALHO FILHO
Laboratório de Resíduos e Contaminantes em Alimentos (RCA)	RAFAEL PISSINATTI
Unidades de suporte laboratorial LPM/PL e PMC/PL	RODRIGO MAURO RAMOS
Unidades DIA-LDDV e DIA-LBM	MARCELO FERNANDES CAMARGOS
Laboratório de Patologia Veterinária - LPV.	FABIANA GALTAROSSA XAVIER
Laboratório de Controle de Qualidade de Produtos Biológicos.	GEORGE AFONSO VITOR CALDEIRA
Laboratório de Identidade e Qualidade de Alimentos	MICHELE FABIANE DE OLIVEIRA
Laboratório de Microbiologia (MIC)	SUZANA HORTA FONSECA
Laboratório de Diagnóstico de Doenças Bacterianas / DIA (DDB/DIA	PAULO MARTINS SOARES FILHO
Laboratório de Diagnóstico Vegetal e Biotecnologia -DVB	GLAUCO ANTÔNIO TEIXEIRA
Laboratório Oficial de Análise de Sementes	LUIZ ARTUR COSTA DO VALLE

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Entrega e critérios de aceitação do objeto

4.1.1. O prazo de entrega será de até **90 (noventa) dias para os produtos nacionais e/ou importados,** contados do recebimento da Nota de Empenho, no seguinte endereço:

Itens	Endereço para entrega	Horário de entrega (Dias úteis)
1 a 212	**LFDA/MG**: Av. Rômulo Joviano s/nº, Centro de Pedro Leopoldo/MG - CEP 33.600-000. Tel: (31) 3660-9683 (Almoxarifado). e-mail: sli.lanagro-mg@agricultura.gov.br	De 08:00hs às 12: 00hs e das 13:00hs às 16:00hs

4.1.2. O prazo de entrega poderá ser prorrogado, mediante justificativa, sujeita à aprovação da Administração.

4.1.3. O fornecimento dos produtos deverá ser efetuado, de acordo com a necessidade do órgão, de forma parcelada, mediante emissão de Nota de Empenho.

4.1.4. A Contratada, à suas expensas, deverá entregar os produtos, de acordo com as descrições dos itens constantes no Termo de Referência.

4.1.5. Os produtos deverão possuir prazos de validade mínimos, conforme especificado no Termo de Referência atinente à contratação, a contar de seus recebimentos definitivos, salvo se da proposta constar prazo superior ou se a especificação do material assim o exigir, prevalecendo sempre o maior prazo.

4.1.5.1. Os demais itens deverão ser entregues com o prazo de validade de no mínimo 70% (setenta por cento) a contar da data de fabricação dos mesmos.

4.1.6. Durante o prazo de validade dos itens, a Contratada obriga-se a substituir ou reparar, às suas expensas, qualquer produto que apresente adulterações que não seja decorrente do desgaste natural ou do incorreto manuseio do produto.

4.1.7. Os produtos, ainda que recebidos pelo LFDA/MG, poderão ser rejeitados durante os seus prazos de validade, se verificada alguma anormalidade quanto a aparência, qualidade, funcionamento, medida ou forma.

4.1.7.1. No caso do subitem anterior, a empresa Contratada deverá substituir, sem ônus para o LFDA/MG, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento do documento de notificação, expedida pelo LFDA/MG (via fac-símile ou e-mail), por outro produto da mesma especificação, quantidade, qualidade, a critério do LFDA/MG, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, inclusive o ressarcimento ao LFDA/MG dos prejuízos a ele causados.

4.1.7.2. Incumbe à Contratada o ônus da prova da origem das alterações e adulterações.

4.1.8. Os bens deverão ser recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.1.9. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.1.10. Os bens deverão ser recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.1.11. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.1.12. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.2. Critérios e Práticas de Sustentabilidade

4.2.1. A contratada deverá observar os critérios e práticas de sustentabilidade para produtos da Indústria Química, posto que os itens demandados são produtos químicos e afins.

4.2.1.1. Em consonância com o Anexo I da Instrução Normativa IBAMA n° 06, de 15 de março de 2013, só será admitida a oferta de produto pelo ofertante cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981.

4.2.1.2. Em consonância com o Anexo I da Instrução Normativa IBAMA n° 06, de 15 de março de 2013, o no ato do pregão será solicitado ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que ele apresente ou envie imediatamente, sob pena de não-aceitação da proposta, o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA n° 06, de 15/03/2013, e legislação correlata.

4.2.1.2.1. A apresentação do Certificado de Regularidade será dispensada, caso o Pregoeiro logre êxito em obtê-lo mediante consulta on line ao sítio oficial do IBAMA, imprimindo-o e anexando-o ao processo;

4.2.1.2.2. Caso o fabricante seja dispensado de tal registro, por força de dispositivo legal, o licitante deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da lei.”

4.3. Adequação dos itens à regulação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)

Na necessidade explicitada na cláusula 2 não há itens que sejam regulados pela ANVISA, não sendo necessária a inclusão de exigências contratuais quanto a este quesito.

4.4. Adequação dos itens à regulação do Ministério do Meio Ambiente e IBAMA

Na necessidade explicitada na cláusula 2, todos os itens elencados (1 a 212) classificam-se pelo código 15-1 do anexo da Instrução Normativa n° 6/2013 do IBAMA/MMA, relativo a itens sujeitos à **"Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos"**.

A adequação será exigida nos termos da cláusula 4.2. deste ETP.

4.5. Adequação dos itens à regução do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)

Na necessidade explicitada na cláusula 2 não há itens que sejam regulados pelo MAPA, não sendo necessária a inclusão de exigências contratuais quanto a este quesito.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Os objetos a serem adquiridos se encontram enquadrados pela área técnica do LFDA-MG por meio de suas respectivas especificações a **produtos de comercialização comum e atual no mercado**, entendendo-se estarem enquadrados nos quesitos novas metodologias, tecnologias e inovações em atendimento às necessidades da Administração.

6. Descrição da solução como um todo

O presente ETP e respectivo processo refere-se à **Aquisição de insumos da categoria interna "Reagentes e solventes", para atender às necessidades dos laboratórios e unidades do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária (LFDA-MG)**, conforme item 2 "Descrição da necessidade. A descrição dos itens solicitados foi realizada, visando o detalhamento MÍNIMO necessário para o bom atendimento ao usuário e evitando, ao máximo, possível restrição participação. A solução escolhida é a de menor custo *versus* benefício ao órgão diante de demais soluções no mercado.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Itens demandados em aquisição e respectivas unidades e quantidades:

Item	Descrição	Área solicitante	Unid.	Quantidade Total
	3-amino-9-etil-carbazol (AEC), substrato para	DIA (LDDV) - 50 (1 frasco)		

1	peroxidase. Número CAS: 132-32-1. Fórmula molecular: C14H14N2. Massa Molecular: 210,27 g /mol. Pureza não inferior a 95 por cento. Impurezas: teor de etanol não superior a 3 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 50,0 grama (s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.		Grama	50
2	Absorvente e neutralizante para ácidos derramados, com indicador. Propriedades fisico-químicas: mistura granulada contendo um copolímero mineral como absorvente, um neutralizador alcalino e um indicador de pH, ponto de fusão 1093 graus, pH 9,0-12,0 (suspensão aquosa 50 g/l). Referência Merck Chemizorb H ou equivalente. Tipo de Embalagem: Frasco de 500,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	DIA (LPV) - 1 (2 frascos)	Quilograma	1
3	Absorvente e neutralizante para bases derramadas, com indicador. Propriedades fisico-químicas: mistura em pó contendo um copolímero mineral como absorvente, um sal ácido como neutralizador e um indicador de pH, densidade aparente 30-70 g/100ml, capacidade (para solução cáustica) não inferior a 75 por cento. Referência Merck Chemizorb OH ou equivalente. Tipo de Embalagem: Frasco de 1,0 quilograma(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de	DIA (LPV) - 1 (1 frasco)	Quilograma	1

	análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.			
4	Acetaldeído anidro, reagente para análise química. Número CAS: 75-07-0. Fórmula molecular: CH3CHO. Massa Molecular: 44,05 g /mol. Pureza não inferior a 99,5 por cento (CG). Impurezas: teor de impurezas totais não superior a 0,5 por cento expresso em ácido acético, resíduo de evaporação não superior a 0,002 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 100,0 mililitro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	RCA (LACSA) - 100 (1 frasco)	Mililitro	100
5	Acetato de amônio, reagente para análise química. Número CAS: 631-61-8. Fórmula molecular: CH3CO2NH4. Massa Molecular: 77,08 g/mol. Pureza não inferior a 98,0 por cento. Impurezas: teor de cloretos não superior a 0,0005 por cento, teor de sulfatos não superior a 0,001 por cento, teor de ferro não superior a 0,0005 por cento, teor de cálcio não superior a 0,0005 por cento, teor de metais pesados (como Pb) não superior a 0,001 por cento. Propriedades fisico-químicas: resíduo após ignição não superior a 0,01 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 500,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as	RCA (LACSA) - 500 (1 frasco) RCA (LRM) - 500 (1 frasco)	Grama	1000

	informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.			
6	Acetato de etila, grau LC-MS. Número CAS: 141-78-6. Fórmula molecular: CH3COOC2H5. Massa Molecular: 88,10 g/mol. Pureza não inferior a 99,7 por cento (CG). Impurezas: teores de cálcio, magnésio e sódio não superiores a 0,1 mg/kg, teor de água (Karl Fischer) não superior a 0,03 por cento. Propriedades fisico-químicas: temperatura de auto ignição de 801 graus Fahrenheit, ponto de fusão de 84 graus Celsius negativos, densidade de 0,90 g/mL a 25 graus Celsius, ponto de ebulição de 77 graus Celsius, pressão de vapor de 73 mmHg a 20 graus Celsius. Tipo de Embalagem: Frasco de 1,0 litro (s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	RCA (LRM) - 12 RCA (LDP) - 30 RCA (LACQSA) - 1	Litro	43
7	Acetato de sódio anidro, reagente para análise química, reagente ACS. Número CAS: 127-09-3. Fórmula molecular: CH3COONa. Massa Molecular: 82,03 g/mol. Pureza não inferior a 99,0 por cento. Impurezas: teor de insóluveis não superior a 0,01 por cento, teor de cloretos não superior a 0,002 por cento, teor de fosfatos não superior a 0,001 por cento, teor de metais pesados não superior a 0,001 por cento expresso em chumbo, teor de cálcio não superior a 0,005 por cento, teor de magnésio não superior a 0,01 por cento. Propriedades fisico-químicas: pH em solução a 5 por cento de 7,0 a 9,2 a 25 graus Celsius. Tipo de Embalagem: Frasco de 500,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações	RCA (LRM) - 12000 (24 frascos) RCA (LP) - 2000 (4 frascos)	Grama	14000

	mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.			
8	Acetato de sódio trihidratado, inerte a permanganato de potássio. Número CAS: 6131-90-4. Fórmula molecular: CH3COONa.3 H2O. Massa Molecular: 136,08 g/mol. Pureza Grau ACS, maior ou igual a 99 por cento. Propriedades fisico-químicas: Estado físico: sólido, cor: incolor, odor: fraco a ácido acético, pH 7,5 - 9,2 em 50 g/L 20 °C. Tipo de Embalagem: Frasco de 500,0 grama(s). Prazo de validade mínimo 1 ano após entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	DIA (LDDV) - 500 (1 frasco)	Grama	500
9	Acetato de zinco dihidratado, reagente para análise química. Número CAS: 5970-45-6. Fórmula molecular: C4H6O4Zn.2H2O. Massa Molecular: 219,51 g/mol. Pureza não inferior a 99,0 por cento. Impurezas: teor de cloretos não superior a 5 mg/kg, teor de sulfatos não superior a 50 mg/kg, teor de nitrogênio total não superior a 0,002 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 1,0 quilograma(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	IQA - 3	Quilograma	3
	Acetona, grau HPLC. Número CAS: 67-64-1. Fórmula molecular: C3H6O. Massa Molecular: 58,08 g/mol. Pureza não inferior a 99,8 por cento. Impurezas: resíduo de evaporação não superior a 2 mg/L, teor de água não superior a 0,05 por cento. Propriedades fisico-químicas: acidez não superior a 0,0002 meq/g, alcalinidade não superior a 0,0002 meq/g, transmitância a 335 nanômetros de 50 por cento, transmitância a 340	RCA (LRM) - 10 RCA (LDP) - 30 RCA (LACQSA) - 3		

10	nanômetros de 80 por cento, transmitância a 350 nanômetros de 98 por cento. O solvente deve ser filtrado em membrana de 0,2 micrometros. Tipo de Embalagem: Frasco de 1,0 litro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.		Litro	43
11	Acetona, reagente para análise química, reagente ACS. Número CAS: 67-64-1. Fórmula molecular: C3H6O. Massa Molecular: 58,08 g/mol. Pureza não inferior a 99,0 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 1,0 litro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	DIA (LDDV) - 1	Litro	1
12	Acetonitrila, grau HPLC. Número CAS: 75-05-8. Fórmula molecular: CH3CN. Massa Molecular: 41,05 g/mol. Pureza não inferior a 99,9 por cento (CG). Impurezas: resíduo de evaporação não superior a 2 mg/L, teor de água não superior a 0,02 por cento. Propriedades fisico-químicas: acidez não superior a 0,0002 meq/g, alcalinidade não superior a 0,0002 meq/g, transmitância a 193 nanometros de 60 por cento, transmitância a 195 nanometros de 80 por cento, transmitância a 230 nanometros de 98 por cento. O solvente deve ser filtrado em memebrana de 0,2 micrometros. Tipo de Embalagem: Frasco de 2,5 litro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de	RCA (LACQSA) - 10 (4 frascos)	Litro	10

	análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.			
13	Acetonitrila, grau LC-MS. Número CAS: 75-05-8. Fórmula molecular: CH3CN. Massa Molecular: 41,05 g/mol. Pureza não inferior a 99,9 por cento (CG). Impurezas: resíduo de evaporação não superior a 1,0 mg/L, teor de água não superior a 0,01 por cento, teor de sódio não superior a 100 ppb, teor de potássio não superior a 10 ppb. O solvente deverá ser testado por ion trap e apresentar intensidade de background máxima na base do pico de 2 ppb em teste com reserpina. Propriedades fisico-químicas: acidez não superior a 0,0001 meq/g, alcalinidade não superior a 0,0002 meq/g, transmitância a 191 nanômetros não inferior a 25 por cento, transmitância a 195 nanômetros não inferior a 85 por cento, transmitância a 200 nanômetros não inferior a 96 por cento, transmitância a 215 nanômetros não inferior a 98 por cento, transmitância a 230 nanômetros não inferior a 99 por cento. O solvente deve ser filtrado em filtro de 0,2 micrometros. Tipo de Embalagem: Frasco de 2,5 litro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrada no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	RCA (LRM) - 20 (8 frascos) RCA (LACQSA) - 50 (20 frascos)	Litro	70
14	Ácido 3-N-morfolino propansulfônico (MOPS), para biologia molecular. Número CAS: 1132-61-2. Fórmula molecular: C7H15NO4S. Massa Molecular: 209,27 g/mol. Pureza não inferior a 99,5 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 100,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrada no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas.	MIC - 100 (1 frasco)	Grama	100

	O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.			
15	Ácido 3-N-morfolino propansulfônico (MOPS), sal sódico. Número CAS: 71119-22-7. Fórmula molecular: C7H14NNaO4S. Massa Molecular: 231,25 g/mol. Pureza não inferior a 98 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 100,0 grama(s). Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	MIC - 200 (2 frascos)	Grama	200
16	Ácido acético glacial, reagente para análise química, grau ACS, ISO e Farmacopéia Europeia. Número CAS: 64-19-7. Fórmula molecular: CH3COOH. Massa Molecular: 60,05 g/mol. Pureza não inferior a 99,8 por cento. Impurezas: teor de acetaldeído não superior a 0,0002 por cento, teor de anidrido acético não superior a 0,01 por cento, teor de água (Karl Fischer) não superior a 0,2 por cento, teores de cloretos, fosfatos e sulfatos não superiores a 0,5 ppm, teores de prata, arsênio, berílio, bário, cobalto, cobre, lítio, estrôncio e manganês não superiores a 0,01 ppm, teores de alumínio, cromo, zinco e níquel não superiores a 0,05 ppm, teores de cálcio e ferro não superiores a 0,2 ppm, teores de cádmio, chumbo e molibdênio não superiores a 0,02 ppm, teores de potássio e magnésio não superiores a 0,1 ppm, teor de sódio não superior a 0,5 ppm. Tipo de Embalagem: Frasco de 1,0 litro (s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as	DIA (LDDV) - 1 RCA (LRM) - 1 DIA (LPV) - 1 IQA - 4 RCA (LACQSA) - 3	Litro	10

	informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.			
17	Ácido ascórbico, reagente para análise química. Número CAS: 50-81-7. Fórmula molecular: C6H8O6. Massa Molecular: 176,12 g/mol. Pureza não inferior a 99,0 por cento. Impurezas: teor de matéria insolúvel não superior a 0,1 por cento, teores de sulfatos e amônio não superiores a 0,05 por cento, teores de alumínio, cálcio, cobre, ferro, magnésio, fosforo e zinco não superiores a 0,0005 por cento, teor de sódio não superior a 0,005 por cento, teor de chumbo não superior a 0,001 por cento. Propriedades fisico-químicas: resíduo após ignição não superior a 0,1 por cento, completamente solúvel em água em quantidade equivalente a 0,5 mol/L a 20 graus Celsius. Tipo de Embalagem: Frasco de 100,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	RCA (LRM) - 300 (3 frascos) RCA (LEI) - 200 (2 frascos)	Grama	500
18	Ácido bórico, reagente ACS. Número CAS: 10043-35-3. Fórmula molecular: H3BO3. Massa Molecular: 61,83 g/mol. Pureza não inferior a 99,8 por cento. Impurezas: teor de cloretos não superior a 3 mg/kg, teor de fosfatos não superior a 5 mg/kg, teor de sulfatos não superior a 5 mg/kg, teor de cálcio não superior a 0,002 por cento, teor de ferro não superior a 0,0001 por cento, teor de chumbo não superior a 0,001 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 500,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	DIA (LDDV) - 500 (1 frasco) IQA - 5500 (11 frascos)	Grama	6000

19	Ácido cítrico, reagente para análise química. Número CAS: 77-92-9. Fórmula molecular: C6H8O7. Massa Molecular: 192,12 g/mol. Pureza não inferior a 99,5 por cento. Impurezas: teores de cloretos e fosfatos não superiores a 5 mg/kg, teores de cadmio, chumbo, ferro, cobre e cobalto não superiores a 5 mg/kg. Propriedades fisico-químicas: resíduo de ignição não superior a 0,05 por cento expresso em sulfatos, perda por secagem a 110 graus Celsius não superior a 0,5 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 250,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	IQA - 1000 (4 frascos)	Grama	1000
20	Ácido clorídrico concentrado, reagente para análise química, reagente ACS. Número CAS: 7647-01-0. Fórmula molecular: HCl. Massa Molecular: 36,46 g/mol. Pureza não inferior a 37,0 por cento. Impurezas: teor de cloro livre não superior a 1 ppm, teor de substâncias orgânicas extraíveis não superior a 5 ppm, teor de brometos não superior a 0,005 por cento, teor de sulfatos não superior a 1 mg/Kg, teor de sulfito não superior a 1 mg/Kg, teor de arsênio não superior a 0,01 mg/Kg, teor de ferro não superior a 0,2 mg /Kg, teor de íon amônio não superior a 3 mg/Kg, teor de metais pesados não superior a 1 ppm expresso em chumbo. Propriedades fisico-químicas: resíduo de ignição não superior a 5 ppm, cor (APHA) não superior a 10, densidade de 1,2 g/mL a 25 graus Celsius, densidade de vapor de 1,3, pressão de vapor de 3,23 psi a 21,1 graus Celsius e 7,93 psi 37,7 graus Celsius. Tipo de Embalagem: Frasco de 500,0 mililitro(s). Prazo de validade no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as	UST (SAL) - 4500 (9 frascos) IQA - 4000 (8 frascos) IQA (LACQSA) - 1000 (2 frascos)	Mililitro	9500

	informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.			
21	Ácido clorídrico fumegante, reagente ACS, para análise de espectrofotometria de absorção atômica. Número CAS: 7647-01-0. Fórmula molecular: HCl. Massa Molecular: 36,46 g/mol. Pureza não inferior a 37,0 por cento. Impurezas: teor de chumbo não superior a 0,000002 por cento, teor de cádmio não superior a 0,000001 por cento, teor de arsênio não superior a 0,000001 por cento, teor de mercúrio não superior a 0,000001 por cento, teor de cobre não superior a 0,000002 por cento, teor de cobalto não superior a 0,000001 por cento, teor de zinco não superior a 0,000005 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 2,5 litro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	DIA (LPV) - 5 (2 frasco) RCA (LEI) - 50 (20 frascos)	Litro	55
22	Ácido crômico (trióxido de cromo) , PA, ACS. Número CAS: 1333-82-0. Fórmula molecular: CrO3. Massa Molecular: 99,99 g/mol. Pureza não inferir a 98.0 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 100,0 grama(s). Prazo de validade deve ser entregue com pelo menos 75 por cento da validade dada pelo fabricante. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	DIA (LPV) - 100 (1 frasco)	Grama	100
	Ácido cromotrópico sal dissódico dihidratado, reagente ACS. Número CAS: 5808-22-0. Fórmula molecular: C10H6Na2O8S2. 2H2O. Massa Molecular: 400,29 g/mol. Pureza não inferior a 98,5 por cento. Propriedades fisico-químicas: teor de água (Karl Fischer) entre 8,5 e 9,5 por cento.	IQA - 2		

23	Tipo de Embalagem: Frasco de 25,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.		Frasco de 25 g	2
24	Ácido fórmico, aditivo para LC-MS. Número CAS: 64-18-6. Fórmula molecular: HCOOH. Massa Molecular: 46,03 g/mol. Pureza não inferior a 98 por cento. Propriedades fisico-químicas: resíduo de evaporação não superior a 0,002 por cento, passa no teste para análise por LC-MS. Tipo de Embalagem: Frasco de 50,0 mililitro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	RCA (LRM) - 50 (1 frasco) RCA (LACQSA) - 100 (2 frascos)	Mililitro	150
25	Ácido fosfotúngstico hidratado, reagente para análise química. Número CAS: 12501-23-4. Fórmula molecular: 12WO3.H3PO4.xH2O. Massa Molecular: 2880,05 g/mol. Impurezas: teor de cloretos não superior a 50 mg/kg, teor de sulfato não superior a 100 mg/kg, teor de impurezas totais não superior a 0,002 por cento expresso em nitrogênio total, teor de ferro não superior a 20 mg /kg. Propriedades fisico-químicas: perda por evaporação não superior a 17 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 100,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e	DIA (LPV) - 100 (1 frasco) IQA - 200 (2 frascos)	Grama	300

	impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.			
26	Ácido heptafluorobutírico, reagente para cromatografia. Número CAS: 375-22-4. Fórmula molecular: C4HF7O2. Massa Molecular: 214,04 g /mol. Pureza não inferior a 99,0 por cento (GC). Impurezas: teor de alumínio não superior a 0,5 mg /kg, teor de ferro não superior a 0,1 mg/kg, teor de chumbo não superior a 0,01 mg/kg. Propriedades fisico-químicas: solúvel em água a 20 graus Celsius. Tipo de Embalagem: Frasco de 25,0 mililitro(s). Prazo de validade de no mínimo 1 ano após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	RCA (LRM) - 75 (3 frascos)	Mililitro	75
27	Ácido L-(+)-láctico. Número CAS: 79-33-4. Fórmula molecular: C3H6O3. Massa Molecular: 90,08 g/mol. Pureza não inferior a 98,0 por cento. Propriedades fisico-químicas: sólido. Tipo de Embalagem: Frasco de 100,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	PPI - 300 (3 frascos)	Grama	300
	Ácido molibdatofosfórico hidratado, reagente ACS. Número CAS: 51429-74-4. Fórmula molecular: H3(P(Mo3O10)4).xH2O. Massa Molecular: 1825,28 g /mol. Impurezas: teor de insolúveis não superior a 0,01 por cento, teor de metais pesados (como Pb) não superior a 50 mg/kg. Tipo de Embalagem:	DIA (LPV) - 25 (1 frasco)		

28	Frasco de 25,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.		Grama	25
29	Ácido nítrico, reagente para análise química, reagente ACS. Número CAS: 7697-37-2. Fórmula molecular: HNO3. Massa Molecular: 63,01 g/mol. Pureza não inferior a 69,0 por cento. Impurezas: teores de cádmio e cobalto não superiores a 0,000002 por cento, teor de cálcio não superior a 0,00005 por cento, teores de cobre e chumbo não superiores a 0,000003 por cento, teor de ferro não superior a 0,00002 por cento, teor de magnésio não superior a 0,000005 por cento, teor de manganês não superior a 0,000002 por cento, teor de níquel não superior a 0,000002 por cento, teor de potássio 0,00002 por cento, teor de sódio não superior a 0,0001 por cento, teor de zinco não superior a 0,00001 por cento, teor de mercúrio não superior a 0,0000005 por cento, teor de cloretos não superior a 0,3 mg/kg. Tipo de Embalagem: Frasco de 1,0 litro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	IQA - 2 IQA (LACQSA) - 1 RCA (LACQSA) - 1	Litro	4
	Ácido nítrico, reagente para análise química. Número CAS: 7697-37-2. Fórmula molecular: HNO3. Massa Molecular: 63,01 g/mol. Pureza não inferior a 65,0 por cento. Impurezas: teores de cádmio, cobalto, manganês e níquel não superiores a 0,02 miligrama por kilograma (individualmente), teor de cálcio não superior a 0,5 miligrama por kilograma, teores de cobre e chumbo não superiores a 0,01 miligrama por	RCA (LEI) - 24		

30	kilograma (individualmente), teor de mercúrio não superior a 0,005 miligrama por kilograma, teor de potássio não superior a 0,05 miligrama por kilograma, teor de sódio não superior a 0,5 miligrama por kilograma, teor de zinco não superior a 0,05 miligrama por kilograma. Tipo de Embalagem: Frasco de 1,0 litro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses a após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.		Litro	24
31	Ácido peracético, solução a 5 por cento, fungicida, viricida e bactericida. Propriedades fisico-químicas: teor de ácido peracético não inferior a 5 por cento, teor de peróxido de hidrogênio não inferior a 18 por cento, teor de ácido acético não inferior a 15 por cento. Teor de oxigênio disponível não inferior a 9,5 por cento, densidade de 1,10 g/mL a 20 graus Celsius. Acondicionamento em bombonas de polietileno de alta densidade com válvula de alívio. O produto deve apresentar registro no Ministério da Saúde como desinfetante para a indústria alimentícia. Tipo de Embalagem: Frasco de 5,0 litro(s). Prazo de validade de no mínimo 9 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	DIA (LPV) - 5 (1 frasco) UST (SAL) - 240 (48 frascos) MIC - 80 (16 frascos)	Litro	325
	Ácido periódico, reagente para análise química. Número CAS: 10450-60-9. Fórmula molecular: H5IO6. Massa Molecular: 227,94 g/mol. Pureza não inferior a 99,5 por cento. Impurezas: teor de cloretos, cloratos, brometos e bromatos (expressos em cloretos) não superior a 100 mg /kg, teor de iodeto não superior a 10 mg/kg. Tipo de Embalagem: Frasco de 25,0 grama(s). Prazo	DIA (LPV) - 25 (1 frasco)		

32	de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.		Grama	25
33	Ácido sulfúrico, para determinação de nitrogênio. Número CAS: 7664-93-9. Fórmula molecular: H2SO4. Massa Molecular: 98,08 g/mol. Pureza não inferior a 97,0 por cento. Impurezas: teor de nitrogênio total não superior a 0,0005 por cento. Propriedades fisico-químicas: densidade não inferior a 1,84 g/mL a 25 graus Celsius. Tipo de Embalagem: Frasco de 2,5 litro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	IQA - 60 (24 frascos)	Litro	60
34	Ácido sulfúrico, reagente ACS. Número CAS: 7664-93-9. Fórmula molecular: H2SO4. Massa Molecular: 98,08 g/mol. Pureza não inferior a 95,0 por cento. Impurezas: teor de matéria redutora do permanganato de potássio não superior a 0,0002 por cento, teores de cloretos, ferro, potássio, titânio e zircônio não superiores a 0,1 mg/kg, teores de nitratos e cálcio não superiores a 0,2 mg /kg, teores de fosfatos e sódio não superiores a 0,5 mg/kg, teores de prata, cádmio, molibdênio, níquel, chumbo e estrôncio não superiores a 0,02 mg/kg, teores de alumínio, bismuto, bário, cromo, magnésio e zinco não superiores a 0,05 mg/kg, teores de arsênio, cobalto, cobre, lítio e manganês não superiores a 0,01 mg/kg, teor de amônio não superior a 2 mg/kg, teor de mercúrio não superior a 0,005 mg/kg. Propriedades fisico-químicas: densidade de 1,83 g/mL a 20 graus Celsius e de 1,840 g/mL a 25 graus Celsius, densidade de vapor não superior a 0,3 (25 graus	LASO - 1 UST (SAL) - 36 IQA (LACQSA) - 5 RCA (LACQSA) - 2 RCA (LDP) - 20	Litro	64

	Celsius, vs air), pressão de vapor de 1 mmHg a 146 graus Celsius. Tipo de Embalagem: Frasco de 1,0 litro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.			
35	Ácido tricloroacético, reagente para análise química, reagente ACS. Número CAS: 76-03-9. Fórmula molecular: Cl3C2O2H. Massa Molecular: 163,39 g/mol. Pureza não inferior a 99,0 por cento. Impurezas: teor de metais pesados não superior a 0,002 por centro expresso em chumbo, teor de cloretos não superior a 0,002 por cento, teor de nitratos não superior 0,002 por cento, teor de fosfatos não superior a 5 ppm, teor de ferro não superior a 0,001 por cento, resíduo após ignição não superior a 0,03 por cento, teor de insolúveis não superior a 0,01 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 1,0 quilograma(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	RCA (LRM) - 1 PPI - 4	Quilograma	5
	Agarose, para biologia molecular, utilizada para o preparo de géis de agarose, objetivando a visualização das bandas de ácidos nucléicos (DNA, RNA) após a eletroforese. Número CAS: 9012-36-6. Impurezas: teor de umidade não superior a 10 por cento. Propriedades fisico-químicas: Possui baixo nível de ruído após coloração com brometo de etídeo ou sybergreen. Tipo de Embalagem: Frasco de 100,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos	DIA (LBM) - 1		

36	Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.		Unidade	1
37	Albumina de ovo de galinha, grau V. Número CAS: 9006-59-1. Pureza não inferior a 98 por cento (eleforese de gel de agarose), purificado por cristalização. Propriedades fisico-químicas: pó liofilizado branco a amarelo, solúvel em água a 40 miligrama por mililitro. Tipo de Embalagem: Frasco de 25,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 1 ano após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	DIA (LDDV) - 1	Frasco de 25g	1
38	Alcool 70 por cento, para uso como desinfetante. Solução de álcool etílico em água deionizada na concentração de 70 por cento volume/volume. Tipo de Embalagem: Frasco de 1,0 litro(s). Prazo de validade mínimo de 1 ano apos a entrega no laboratorio. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	MIC - 20 IQA (UDI) - 10	Litro	30
	Álcool isoamílico, mistura de isômeros. Número CAS: 123-51-3. Fórmula molecular: (CH3) 2CHCH2CH2OH. Massa Molecular: 88,15 g/mol. Pureza não inferior a 98,5 por cento.	DIA (LBM) - 1		

39	Impurezas: teor de ácidos e ésteres não superior a 0,2 por cento expressas em acetato amílico, teor de água não superior a 0,5 por cento, resíduo após evaporação não superior a 0,003 por cento. Propriedades fisico-químicas: pressão de vapor de 2 mmHg a 20 graus Celsius. Tipo de Embalagem: Frasco de 1,0 litro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.		Litro	1
40	Álcool isopropílico, grau HPLC. Número CAS: 67-63-0. Fórmula molecular: (CH3)2CHOH. Massa Molecular: 60,10 g/mol. Pureza não inferior a 99,9 por cento (CG). Impurezas: resíduo por evaporação não superior a 2,0 mg/L, teor de água não superior a 0,05 por cento. Propriedades fisico-químicas: acidez não superior a 0,0002 meq/g, alcalinidade não superior a 0,0002 meq/g, absorção máxima em 235 nm e 254 nm de 1,0 mAU. O solvente deve ser filtrado em membrana de 0,2 micrometros. Tipo de Embalagem: Frasco de 1,0 litro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	RCA (LRM) - 2 RCA (LACQSA) - 5 RCA (LP) - 10	Litro	17
	Álcool isopropílico, grau LC-MS. Número CAS: 67-63-0. Fórmula molecular: (CH3)2CHOH. Massa Molecular: 60,10 g/mol. Pureza não inferior a 99,9 por cento. Impurezas: teor de matéria não volátil não superior a 0,0005 por cento, teor de água (Karl Fischer) não superior a 0,05 por cento, teores de prata, cadmio, chumbo, sódio e potássio não superiores a 0,1 mg/kg. Propriedades fisico-químicas: transmitância a 220 nanômetros não inferior a 50 por cento, transmitância a 230	RCA (LDP) - 30 RCA (LACQSA) - 5		

41	nanômetros não inferior a 75 por cento, transmitância a 260 nanômetros não inferior a 98 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 1,0 litro (s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.		Litro	35
42	Álcool isopropílico, para biologia molecular. Número CAS: 67-63-0. Fórmula molecular: (CH3) 2CHOH. Massa Molecular: 60,10 g/mol. Pureza não inferior a 99,5 por cento. Impurezas: teor não detectável de DNAses, RNAses e proteases. Propriedades fisico-químicas: densidade de vapor de 2,1 (vs air), pressão de vapor de 33 mmHg a 20 graus Celsius e de 44 mmHg a 25 graus Celsius, temperatura de auto-ignição de 750 graus Fahrenheit, limite de explosão de 2 por cento, resíduo de evaporação não superior a 0,001 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 1,0 litro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	DIA (LBM) - 8	Litro	8
43	Amarelo de Quinoleína. Número CAS: 8003-22-3. Fórmula molecular: C18H11NO2. Massa Molecular: 273,29 g/mol. Pureza 95 por cento. Propriedades fisico-químicas: solúvel, absorção máxima em 439 nanometros. Tipo de Embalagem: Frasco de 25,0 grama(s). Prazo de validade de 18 meses após a entrega no Laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as	RCA (LACQSA) - 1	Frasco de 25g	1

	especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.			
44	Amido de batata solúvel, reagente para análise química, reagente ACS. Número CAS: 9005-25-8. Fórmula molecular: ((C6H10O5)n). Impurezas: resíduo de ignição não superior a 0,5 por cento. Propriedades fisico-químicas: perda por secagem a 105 graus Celsius não superior a 10 por cento, pH de solução 2 por cento a 25 graus Celsius entre 5,0 e 7,5, passa no teste sensibilidade. Tipo de Embalagem: Frasco de 125,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	IQA - 125 (1 frasco) IQA (LACQSA) - 125 (1 frasco)	Grama	250
45	Anfotericina B, para cultura de células. Número CAS: 1397-89-3. Fórmula molecular: C47H73NO17. Massa Molecular: 924,08 g/mol. Propriedades fisico-químicas: em pó, amarelo a alaranjado, solúvel em água a 20 mg/mL, potência não inferior a 240 microgramas/mg, esterilizado por radiação gama, teor de água não seuperior a 10 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 100,0 miligrama(s). Prazo de validade de no mínimo 1 ano após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	DIA (LDDV) - 100 (1 frasco)	Miligrama	100

46	Anidrido acético, reagente para análise química, reagente ACS, ISO, Farmacopéia Européia. Número CAS: 108-24-7. Fórmula molecular: (CH3CO)2O. Massa Molecular: 102,09 g/mol. Pureza não inferior a 98,5 por cento (CG). Impurezas: teor de substâncias que reduzem o permaganato de potássio (expresso em O) não superior a 150 ppm, resíduo de evaporação não superior a 20 ppm. Propriedades fisico-químicas: densidade de 1,08 g/ml a 20 graus Celsius, pH igual a 3 em solução aquosa a 10 g/l a 20 graus Celsius, ponto de ebulição de 138 a 140,5 graus Celsius a 1013 hPa, pressão de vapor de 4 hPa a 20 graus Celsius. Tipo de Embalagem: Frasco de 1,0 litro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	IQA - 1	Litro	1
47	Anilina, reagente ACS. Número CAS: 62-53-3. Fórmula molecular: C6H5NH2. Massa Molecular: 93,13 g/mol. Pureza não inferior a 99,5 por cento. Impurezas: resíduo após ignição não superior a 0,005 por cento, teor de clorobenzeno não superior a 0,01 por cento. Propriedades fisico-químicas: Cor APHA não superior a 250. Tipo de Embalagem: Frasco de 1,0 litro(s). Prazo de validade não inferior a 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	DIA (LPV) - 2	Litro	2
	Antiespumante, emulsão a base de polímero de silicone. Tipo de Embalagem: Frasco de 500 gramas. Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança	IQA - 4		

48	de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.		Unidade	4
49	Antiespumante, para destilação de bebidas (Referência Gibertini 07.00.034 ou outro antiespumante a base de polimero de silicone com emulsificantes não iônicos). Tipo de Embalagem: Frasco de 100,0 mililitro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	IQA (LACQSA) - 7	Unidade	7
50	Areia lavada com ácido e calcinada, para análise química. Fórmula molecular: SiO2. Impurezas: teor de cloretos não superior a 50 mg/kg. Propriedades fisico-químicas: granulometria entre 0,1 e 0,3 mm para não menos que 90 por cento das partículas, resíduo após calcinação a 800 graus Celsius não superior a 0,05 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 1,0 quilograma(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	IQA - 50	Unidade	50
	Azul de alciano 8 GX (Alcian blue), para microscopia (C.I.74240). Número CAS: 33864-99-	DIA (LPV) - 1		

51	2. Fórmula molecular: C56H68Cl4CuN16S4. Massa Molecular: 1298,88 g/mol. Tipo de Embalagem: Frasco de 10,0 grama(s). Prazo de validade deve ser entregue com pelo menos 75 por cento da validade dada pelo fabricante. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.		Frasco de 10g	1
52	Azul de anilina solúvel em água (methyl blue), corante para microscopia (Ci. 42780). Número CAS: 28983-56-4. Fórmula molecular: C37H27N3Na2O9S3. Massa Molecular: 799,80 g /mol. Pureza não aplicável. Tipo de Embalagem: Frasco de 25,0 grama(s). Prazo de validade deve ser entregue com pelo menos 75 por cento da validade dada pelo fabricante. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	DIA (LPV) - 1	Frasco de 25g	1
53	Azul de bromotimol, reagente ACS. Número CAS: 34722-90-2. Fórmula molecular: C27H27Br2NaO5S. Massa Molecular: 646,36 g /mol. Propriedades fisico-químicas: intervalo de transição visual de pH 6,0 a pH 7,6 (de amarelo para azul). Tipo de Embalagem: Frasco de 25,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos	IQA - 25 (1 frasco)	Grama	25

	químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.			
54	Azul de hidroxinaftol sal dissódico, indicador. Número CAS: 165660-27-5. Fórmula molecular: C20H12N2O11S3Na2. Massa Molecular: 598,49 g /mol. Pureza grau ACS. Tipo de Embalagem: Frasco de 100,0 grama(s). Prazo de validade mínima de 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	IQA - 100 (1 frasco)	Grama	100
55	Azul de metileno hidratado, reagente para microscopia. Número CAS: 122965-43-9. Fórmula molecular: C16H18ClN3S.xH2O. Massa Molecular: 319,85 g/mol. Pureza não inferior a 97,0 por cento em base seca. Propriedades fisico-químicas: Colour Index Number: 52015. Tipo de Embalagem: Frasco de 25,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	DIA (LPV) - 2 IQA (LACQSA) - 1	Frasco de 25g	3
	Azul de timol sal dissódico, reagente ACS. Número CAS: 62625-21-2. Fórmula molecular: C27H29NaO5S. Massa Molecular: 488,57 g/mol. Pureza não inferior a 95,0 por cento. Propriedades fisico-químicas: intervalos de transição visual de 1,2 - 2,8 (vermelho para amarelo) e 8,0 - 9,2 (amarelo para azul). Tipo de Embalagem: Frasco de 25,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos	IQA - 25 (1 frasco)		

56	Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.		Grama	25
57	Azul de toluidina O, corante para microscopia (C.I. 52040). Número CAS: 92-31-9. Fórmula molecular: C15H16CIN3S. Massa Molecular: 305,82 g/mol. Pureza 85 por cento. Propriedades fisico-químicas: pH 2,8 (H2O, 25 °C). Tipo de Embalagem: Frasco de 25,0 grama(s). Prazo de validade deve ser entregue com pelo menos 75 por cento da validade dada pelo fabricante . Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	DIA (LPV) - 1	Frasco de 25g	1
58	Azur-eosina-azul de metileno em solução segundo Giemsa, para microscopia. Propriedades fisico-químicas: solução com teor de corante não inferior a 0,4 por cento em metanol, pH 6,8. Tipo de Embalagem: Frasco de 1,0 litro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	DIA (LPV) - 1	Litro	1
	Azur-eosina-azul de metileno segundo Giemsa, para miscroscopia. Número CAS: 51811-82-6. Fórmula molecular: C14H14ClN3S. Massa Molecular: 291,80 g/mol. Propriedades fisico-	DIA (LPV) - 1		

59	químicas: pó azul escuro, perda por secagem a 105 graus Celsius não superior a 10 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 25,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.		Frasco de 25g	1
60	Benzeno, grau HPLC. Número CAS: 71-43-2. Fórmula molecular: C6H6. Massa Molecular: 78,11 g/mol. Pureza não inferior a 99,9 por cento. Impurezas: teor de água (Karl Fischer) não superior a 0,02 por cento, resíduo de evaporação não superior a 0,0005 por cento. Propriedades fisico-químicas: cor APHA não superior a 20, absorção máxima a 280 nanometros de 1,00, absorção máxima a 290 nanometros de 0,15, absorção máxima a 300 nanometros de 0,06, absorção máxima a 330 nanometros de 0,02, absorção máxima de 350 a 400 nanometros de 0,01. Tipo de Embalagem: Frasco de 1,0 litro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	IQA (LACQSA) - 1	Litro	1
	Bicarbonato de sódio, reagente para análise química, reagente ACS. Número CAS: 144-55-8. Fórmula molecular: NaHCO3. Massa Molecular: 84,01 g/mol. Pureza não inferior a 99,7 por cento. Impurezas: teor de impurezas totais não superiores a 0,015 por cento expressas em matéria insolúvel, teor de cloretos não superior a 0,003 por cento, teor de fosfatos não superior a 0,001 por cento, teor de compostos de enxofre não superior a 0,003 por cento expresso em sulfatos, teor de cálcio não superior a 0,02 por cento, teor de amônio não superior a 5 ppm, teor	DIA (LDDV) - 500 (1 frasco) RCA(LACQSA) - 500 (1 frasco)		

61	de metais pesados não superior a 5 ppm, expresso em Pb. Propriedades fisico-químicas: pKa a 25 graus Celsius de (1) 6,37 e (2) 10,25 (ácido carbônico). Tipo de Embalagem: Frasco de 500,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.		Grama	1000
62	Biftalato de potássio, reagente para análise química, reagente ACS, padrão para acidimetria. Número CAS: 877-24-7. Fórmula molecular: HOOCC6H4COOK. Massa Molecular: 204,22 g /mol. Pureza não inferior a 99,95 por cento. Impurezas: teor de insolúveis não superior a 0,005 por cento, teor de fósforo não superior a 0,005 por cento, teor de cloretos não superior a 0,003 por cento, teor de sulfatos não superior a 0,002 por cento, teores de alumínio, cubre, ferro, magnésio e zinco não superiores a 0,0005 por cento, teores cálcio e sódio não superiores a 0,005 por cento, teor de amônio não superior a 0,05 por cento, teor de chumbo não superior a 0,001 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 100,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	UST (SAL) - 200 (2 frascos) IQA(LACQSA) - 100 (1 frasco) IQA - 100 (1 frasco)	Grama	400
	Borohidreto de sódio, reagente para espectrometria de absorção atômica. Número CAS: 16940-66-2. Fórmula molecular: NaBH4. Massa Molecular: 37,83 g/mol. Pureza não inferior a 99,0 por cento. Impurezas: teor de arsênio não superior a 0,05 ppm, teor de mercúrio não superior a 0,05 ppm, teor de antimônio não superior a 0,05 ppm, teor de selênio não superior a 0,05 ppm, teor de estanho não superior a 0,05	RCA (LEI) - 200 (2 frascos)		

63	ppm. Tipo de Embalagem: Frasco de 100,0 grama (s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.		Grama	200
64	Brometo de hexadeciltrimetilamônio (CTAB), reagente para biologia molecular. Número CAS: 57-09-0. Fórmula molecular: CH3(CH2)15N(Br)(CH3)3. Massa Molecular: 364,45 g/mol. Pureza não inferior a 99,0 por cento. Impurezas: teor de sulfatos não superior a 0,05 por cento, teores de alumínio, cálcio, cobre, ferro, magnésio e zinco não superiores a 0,0005 por cento, teores de potássio e sódio não superiores a 0,005 por cento, teor de chumbo não superior a 0,001 por cento, teor não detectável de DNases, proteases e RNases. Propriedades fisico-químicas: resíduo de ignição não superior a 0,2 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 250,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	DIA (LBM) - 250 (1 frasco)	Grama	250
	Carbonato de sódio, reagente para análise química e padrão primário para acidimetria, reagente ACS. Número CAS: 497-19-8. Fórmula molecular: Na2CO3. Massa Molecular: 105,99 g /mol. Pureza não inferior a 99,95 por cento e não superior a 100,05 por cento em base seca. Impurezas: teor de insolúveis não superior a 0,01 por cento, teor de cloretos não superior a 0,001 por cento, teor de fosfatos não superior a 0,001 por cento, teor de cálcio não superior a 0,02 por cento, teor de potássio não superior a 0,005 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 500,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18	IQA (LACQSA) - 1000 (2 frascos)		

65	meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.		Grama	1000
66	Cianeto de potássio, reagente para análise química, reagente ACS. Número CAS: 151-50-8. Fórmula molecular: KCN. Massa Molecular: 65,12 g/mol. Pureza não inferior a 97,0 por cento. Impurezas: teor de tiocianatos (SCN) não superior a 0,01 por cento, teor de cloretos não superior a 200 mg/kg. Tipo de Embalagem: Frasco de 100,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	IQA - 200 (2 frasocs)	Grama	200
67	Ciclohexano, grau HPLC. Número CAS: 110-82-7. Fórmula molecular: C6H12. Massa Molecular: 84,16 g/mol. Pureza não inferior a 99,7 por cento. Impurezas: teor de matéria não volátil não superior a 0,0005 por cento, teor de água (Karl Fischer) não superior a 0,01 por cento, fluorescência como quinina a 254 nanômetros não superior a 1 ppb, fluorescência como quinina a 365 nanômetros não superior a 1 ppb, resíduo de evaporação não superior a 0,0005 por cento. Propriedades fisico-químicas: densidade de vapor de 2,9 (vs air), pressão de vapor de 168,8 mmHg a 37,7 graus Celsius e de 77 mmHg a 20 graus Celsius, temperatura de auto-ignição de 500 graus Fahrenheit, transmitância a 220 nanômetros não inferior a 20 por cento, a 230 nanômetros não inferior a 50 por cento, a 235 nanômetros não inferior a 80 por cento, a 255 nanômetros não inferior a 98 por cento, densidade de 0,78 g/mL a 25 graus Celsius. Tipo de Embalagem: Frasco de 2,5 litro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório.	IQA (LACQSA) - 20 (8 frascos)	Litro	20

	Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.			
68	Citrato de ferro (III), para cultura celular. Número CAS: 3522-50-7. Fórmula molecular: C6H5FeO7. Massa Molecular: 244,94 g/mol. Pureza entre 16,5 e 18,5 por cento de ferro. Tipo de Embalagem: Frasco de 250,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	PPI - 250 (1 frasco)	Grama	250
69	Citrato de sódio dibasico sesquihidratado, reagente para análise química. Número CAS: 6132-05-4. Fórmula molecular: HOC(COOH) (CH2COONa)2.1,5H2O. Massa Molecular: 263,11 g/mol. Pureza não inferior a 98,0 por cento. Impurezas: teores de cloretos, sulfatos, cálcio, ferro, cadmio e chumbo não superiores a 50 mg /kg. Propriedades fisico-químicas: pH de solução aquosa a 50 mg/mL entre 4,6 a 5,2 (a 25 graus Celsius). Tipo de Embalagem: Frasco de 250,0 grama(s). Prazo de validade minimo de 18 meses apos data de recebimento no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações	RCA (LRM) - 1000 (4 frascos)	Grama	1000

	mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.			
70	Citrato de sódio tribásico dihidratado, reagente ACS. Número CAS: 6132-04-3. Fórmula molecular: Na3C6H5O7.2H2O. Massa Molecular: 294,10 g/mol. Pureza não inferior a 99,0 por cento. Impurezas: teor de insolúveis não superior a 0,005 por cento, teor de cloretos não superior a 0,003 por cento, teor de sulfatos não superior a 0,005 por cento, teor de cálcio não superior a 0,005 por cento, teor de ferro não superior a 5 ppm, teor de metais pesados não superior a 5 ppm expresso em chumbo. Tipo de Embalagem: Frasco de 500,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	RCA (LRM) - 1500 (3 frascos) RCA (LP) - 1000 (2 frascos)	Grama	2500
71	Solução padrão de Fenol, para ser utilizado em dosagem colorimétricas. Número CAS: 108-95-2. Fórmula molecular: C6H5OH. Massa molecular: 94,11 g/mol. Composição: fenol e água tipo I. Pureza maior ou igual a 99 por cento. Concentração e incerteza: 100 mg/L. Tipo de embalagem: Frasco de 250,0 mililitro(s). Prazo de validade pelo menos 9 meses após a chegada no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir acompanhado de certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações descritas acima, incluindo informações de data de validade e lote. O produto deve vir com a FISQ (Ficha de informação de Segurança de Produtos Químicos) e GHS quando disponível. Deve apresentar rótulo e impressão das informações do rótulo confeccionadas em material que garanta durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato com produtos químicos. O produto deve vir acompanhado de documentação emitida por um organismo com autoridade, que forneça os valores da propriedade específica com as incertezas e rastreabilidade associadas, obtidos por procedimentos válidos, incluindo relatório de produção ou endereço eletrônico disponível para o relatório conforme NIT-DICLA 058 do INMETRO.	CPB	Frasco de 250 ml	3
	Cloreto de 2,3,5-trifeniltetrazólio. Número CAS: 298-96-4. Fórmula molecular: C19H15ClN4. Massa Molecular: 334,80 g/mol. Pureza não inferior a 98,0 por cento (base seca). Tipo de	LASO - 70 (7 frascos)		

72	Embalagem: Frasco de 10,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.		Grama	70
73	Cloreto de alumínio. Número CAS: 7446-70-0. Fórmula molecular: AlCl3. Massa Molecular: 133,34 g/mol. Pureza não inferior a 99 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 100,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	DIA (LPV) - 100 (1 frasco)	Grama	100
74	Cloreto de amônio, reagente para análise química, reagente ACS. Número CAS: 12125-02-9. Fórmula molecular: NH4Cl. Massa Molecular: 53,49 g/mol. Pureza não inferior a 99,5 por cento. Impurezas: teor de insolúveis não superior a 0,005 por cento, teor de fosfatos não superior a 2 miligramas por kilograma, teor de sulfatos não superior a 0,002 por cento, teor de cálcio não superior a 0,002 por cento, teor de metais pesados (expresso em chumbo) não superior a 5 miligramas por kilograma. Propriedades fisico-químicas: pH da solução 5 por cento a 25 graus Celsius no intervalo de 4,5 a 5,5. Tipo de Embalagem: Frasco de 500,0 grama(s). Prazo de validade no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e	IQA (LACQSA) - 500 (1 frasco)	Grama	500

	impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.			
75	Cloreto de cálcio anidro, reagente ACS. Número CAS: 10043-52-4. Fórmula molecular: CaCl2. Massa Molecular: 110,98 g/mol. Pureza não inferior a 96,0 por cento. Propriedades fisico-químicas: pressão de vapor de 0,01 mmHg a 20 graus Celsius, ponto de fusão de 772 graus Celsius. Tipo de Embalagem: Frasco de 500,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	IQA - 500 (1 frasco)	Grama	500
76	Cloreto de colina, reagente para cultura de células. Número CAS: 67-48-1. Fórmula molecular: C5H14ClNO. Massa Molecular: 139,62 g/mol. Pureza não inferior a 98,0 por cento. Propriedades fisico-químicas: solubilidade em água de 50 mg/ml. Tipo de Embalagem: Frasco de 100,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data da entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	DIA (LDDV) - 1	Frasco de 100g	1
	Cloreto de magnésio, solução aquosa 50mM, para uso em PCR. Fórmula molecular: MgCl2. Impurezas: livre de endo e exonucleases, ribonucleases e fosfatases. Vial contendo 1,25 mililitro de solução. Tipo de Embalagem: Embalagem de 1,0 vial(s). Prazo de validade de	DIA (LBM) - 14		

77	no mínimos 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.		Unidade	14
78	Cloreto de potássio, reagente ACS. Número CAS: 7447-40-7. Fórmula molecular: KCl. Massa Molecular: 74,55 g/mol. Pureza não inferior a 99,0 por cento. Impurezas: teor de matéria insolúvel não superior a 0,005 por cento, teor de brometos não superior a 0,01 por cento, teor de cloratos e nitratos não superior a 0,003 por cento expresso em nitratos, teor de iodetos não superior a 0,002 por cento, teor de fosfatos não superior a 5 ppm, teor de sulfatos não superior a 10 ppm, teor de cálcio não superior a 20 ppm, teor de ferro não superior a 3 ppm, teor de magnésio não superior a 10 ppm, teor de sódio não superior a 50 ppm, teor de metais pesados não superior a 5 ppm expresso em Pb, passa no teste para bário com limite de 0,001 por cento. Propriedades fisico-químicas: pH em solução 5 por cento entre 5,4 e 8,6 a 25 graus Celsius. Tipo de Embalagem: Frasco de 500,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	DIA (LDDV) - 500 (1 frasco) UST (SAL) - 1500 (3 frascos)	Grama	2000
	Cloreto de sódio, reagente para análise química, reagente ACS. Número CAS: 7647-14-5. Fórmula molecular: NaCl. Massa Molecular: 58,44 g/mol. Pureza não inferior a 99,8 por cento. Impurezas: teor de insolúveis não superior a 0,005 por cento, teor de brometos não superior a 50 mg/kg, teor de iodetos não superior a 10 mg/kg, teor de fosfatos não superior a 5 mg/kg, teor de sulfatos não superior a 10 mg/kg, teor de arsênio não superior	DIA (LDDV) - 1 RCA (LRM) - 4 PPI - 3 IQA (LACQSA) - 3 RCA (LACQSA) - 2		

79	a 0,5 mg/kg, teor de bário não superior a 10 mg /kg, teor de cálcio não superior a 20 mg/kg, teor de ferro não superior a 1 mg/kg, teor de magnésio não superior a 5 mg/kg, teor de potássio não superior a 50 mg/kg. Tipo de Embalagem: Frasco de 1,0 quilograma(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.		Quilograma	13
80	Cloreto férrico hexahidratado, PA. Número CAS: 10025-77-1. Fórmula molecular: FeCl3.6H2O. Massa Molecular: 270,33 g/mol. Pureza maior ou igual a 99 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 250,0 grama(s). Prazo de validade deve ser entregue com pelo menos 75 por cento da validade dada pelo fabricante. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	DIA (LPV) - 250 (1 frasco)	Grama	250
81	Cloridrato de hidroxilamina, reagente para análise química, reagente ACS. Número CAS: 5470-11-1. Fórmula molecular: NH2OH.HCl. Massa Molecular: 69,49 g/mol. Pureza não inferior a 98,0 por cento. Impurezas: teor de compostos de enxofre não superior a 0,005 por cento, teor de ferro não superior a 5 ppm, teor de metais pesados não superior a 5 ppm expresso em Pb, passa no teste para amônio. Propriedades fisico-químicas: acidez titulável livre não superior a 0,25 meq/g, resíduo de ignição não superior a 0,05 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 100,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível.	RCA (LRM) - 100 (1 frasco)	Grama	100

	O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.			
82	Cloridrato de piridoxal, reagente para cultura de células. Número CAS: 65-22-5. Fórmula molecular: C8H9NO3.HCl. Massa Molecular: 203,62 g/mol. Pureza não inferior a 99,0 por cento. Propriedades fisico-químicas: solubilidade em água de 50 mg/ml. Tipo de Embalagem: Frasco de 5,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data da entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	DIA (LDDV) - 1	Frasco de 5g	1
83	Cloridrato de tiamina, reagente para cultivo de células. Número CAS: 67-03-8. Fórmula molecular: C12H17ClN4OS.HCl. Massa Molecular: 337,27 g/mol. Propriedades fisico-químicas: solubilidade em água de 50 mg/ml. Tipo de Embalagem: Frasco de 100,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data da entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	DIA (LDDV) - 100 (1 frasco)	Grama	100
	Clorofórmio estabilizado com amileno, reagente para análise química, reagente ACS. Número CAS: 67-66-3. Fórmula molecular: CHCl3. Massa	DIA (LBM) - 8		

84	Molecular: 119,38 g/mol. Pureza não inferior a 99,8 por cento. Impurezas: resíduo de evaporação não superior a 0,001 por cento. Propriedades fisico-químicas: pressão de vapor de 160 mmHg a 20 graus Celsius, densidade de 1,48 g/mL a 25 graus Celsius, ponto de fusão de 63 graus Celsius negativos, ponto de ebulição de 61 graus Celsius. Tipo de Embalagem: Frasco de 1,0 litro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.		Litro	8
85	Clorofórmio estabilizado com etanol, reagente para análise química, reagente ACS. Número CAS: 67-66-3. Fórmula molecular: CHCl3. Massa Molecular: 119,38 g/mol. Pureza não inferior a 99,0 por cento. Impurezas: resíduo de evaporação não superior a 0,0003 por cento, teor de água não superior a 0,001 por cento. Contém 0,5 a 1,0 por cento de etanol como estabilizante. Propriedades fisico-químicas: densidade de 1,48 g/mL a 25 graus Celsius. Tipo de Embalagem: Frasco de 1,0 litro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	IQA - 100 IQA (LACQSA) - 4	Litro	104
	Corante fluorescente de ácidos nucléicos, ultrasensível. Propriedades fisico-químicas: projetado para substituir o altamente tóxico brometo de etídeo (EB) para a coloração de dsDNA, ssDNA e RNA em géis de agarose ou gel de poliacrilamida. Pode ser usado para corar dsDNA, ssDNA ou RNA em gel de agarose ou gel pré-moldado. Pode ser usado para corar dsDNA, ssDNA ou RNA em gel de poliacrilamida via gel pós coloração. Concentrado 3X. Tipo de	DIA (LBM) - 2		

86	Embalagem: Frasco de 0,5 mililitro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.		Unidade	2
87	Corante vermelho nuclear sólido (nuclear fast red), corante para microscopia (C.I. 60760). Número CAS: 6409-77-4. Fórmula molecular: C14H8NNaO7S. Massa Molecular: 357,27 g/mol. Pureza teor corante maior ou igual a 90 por cento (espectofotometria). Propriedades fisico-químicas: pH 5,5 - 7,0 (1 g/l, H2O, 20 °C). Tipo de Embalagem: Frasco de 25,0 grama(s). Prazo de validade O produto deve ser entregue nas condições indicadas pelo fabricante, com pelo menos 70 por cento do seu prazo de validade. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	DIA (LPV) - 1	Frasco de 25g	1
88	Cristal Violeta , em pó, para preparo de solução corante. Número CAS: 548-62-9. Fórmula molecular: C25H30CIN3. Massa Molecular: 407,99 g/mol. Pureza maior ou igual 90,0 por cento. Propriedades fisico-químicas: densidade 1.19 g/cm3 (20 °C); solubilidade 10 g/l. Sinonímia: Hexamethylenepararosaniline chloride, Gentian violet (C.I. 42555), Hexamethyl-p-rosanilinium, Methyl violet 10 B. Tipo de Embalagem: Frasco de 25,0 grama(s). Prazo de validade mínimo: 18 meses. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e	DIA (LPV) - 2	Frasco de 25g	2

	impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.			
89	D-(+)-Glicose anidra, reagente para análise química. Número CAS: 50-99-7. Fórmula molecular: C6H12O6. Massa Molecular: 180,16 g /mol. Pureza não inferior a 99,5 por cento (HPLC). Impurezas: perda por secagem não superior a 0,1 por cento, resíduo de ignição não superior a 0,1 por cento expresso em sulfato, teor de cloretos não superior a 0,005 por cento, teor de sulfatos não superior a 0,005 por cento, teor de cálcio não superior a 0,001 por cento, teor de cobre não superior a 0,0005 por cento, teor de magnésio não superior a 0,0005 por cento, teor de zinco não superior a 0,0005 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 250,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	DIA (LDDV) - 250 (1 frasco) PPI - 3750 (15 frascos) IQA (LACQSA) - 250 (1 frasco) IQA - 250 (1 frasco)	Grama	4500
90	Material de referência de coloração especial de Ziehl-Neelsen para diagnóstico histopatológico de micobacterioses. Composição: representadas por lâminas de vidro contendo seções histológicas embebidas em parafina e não coradas, para uso como controle em baterias de coloração histoquímica para bacilos álcool ácido resistentes. Tipo de embalagem: Caixa de 25,0 unidade(s). Especificação complementar: O produto deve vir acompanhado de certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações descritas acima, incluindo informações de data de validade e lote. Deve apresentar rótulo e impressão das informações do rótulo confeccionadas em material que garanta durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato com produtos químicos.	DIA (LPV) - 100 (4 caixas)	Unidade	100
	Detergente liquido alcalino para limpeza de vidrarias em geral, de acessórios metálicos exceto alumínio, equipamentos e de borrachas, para uso profissional e específico em laboratório. Propriedades fisico-químicas: com no mínimo três	UST (SAL) - 96		

91	dosagem características de diluição conforme a sujidade: normal ou leve (2 por cento), difícil ou pesada (5 por cento) e em situações extremas, muito difícil, até 20 por cento, com eficácia comprovada não afetando ou alterando testes enzimáticos, livre de cloro, sem odor a cloro, sem risco a saúde dos operadores, biologicamente biodegradável, totalmente ativo, dermatologicamente inativo, eficiente a quente ou a frio, atóxico, tempo de ação de 2 a 24 horas, compatível com limpadores ultrasônicos, a solução a 5 por cento apresenta pH de 12,0 e a 2 por cento apresenta pH de 11,6, densidade de 1,07 grama/mililitro (a 20 graus Celsius), temperatura de ebulição maior que 100 graus Celsius, 70 mililitros de espuma são formados na concentração de 5 por cento em água. Tipo de Embalagem: Frasco de 5,0 litro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.		Galão de 5 L	96
92	Detergente liquido neutro para limpeza de vidrarias em geral, de acessórios metálicos, equipamentos e de borrachas, para uso profissional e específico em laboratório. Propriedades fisico-químicas: para limpeza de instrumentos e vidrarias de precisão fabricados em vidro borosilicato ou quartzo ou em metais sensíveis, com no mínimo duas dosagem características de diluição conforme a sujidade: normal ou leve (2 por cento) e difícil ou pesada (5 por cento), com eficácia comprovada não afetando ou alterando testes enzimáticos, livre de cloro, sem odor a cloro, sem risco a saúde dos operadores, biologicamente biodegradável, totalmente ativo, dermatologicamente inativo, eficiente a quente ou a frio, atóxico, tempo de ação de 2 a 24 horas, compatível com limpadores ultrasônicos, a solução a 5 por cento apresenta pH igual 7,5, a solução a 2 por cento apresenta pH igual a 7,2, densidade de 1,07 grama/mililitro (a 20 graus Celsius), temperatura de ebulição de 100 graus Celsius, 80 mililitros de espuma são formados na concentração de 5 por cento em água. Tipo de Embalagem: Frasco de 5,0 litro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ	UST (SAL) - 72 DIA (LPV) - 1	Galão de 5 L	73

	(Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.			
93	Material de referência de Coloração especial de Grocott (ou methenamine silver stain – GMS) para diagnóstico histopatológico de fungos. Composição: representadas por lâminas de vidro contendo seções histológicas embebidas em parafina e não coradas, para uso como controle em baterias de coloração histoquímica para fungos. Tipo de embalagem: Caixa de 25,0 unidade(s). Especificação complementar: O produto deve vir acompanhado de certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações descritas acima, incluindo informações de data de validade e lote. Deve apresentar rótulo e impressão das informações do rótulo confeccionadas em material que garanta durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato com produtos químicos.	DIA (LPV) - 100 (4 caixas)	Unidade	100
94	Dicloridrato de N,N,N,N-tetrametil-p-fenilenodiamina, reagente oxidase para microbiologia. Número CAS: 637-01-4. Fórmula molecular: C6H4(N(CH3)2)2.2HCl. Massa Molecular: 237,17 g/mol. Pureza não inferior a 95 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 5,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo dois anos após a entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	MIC - 1	Unidade	1
	Diclorometano, para análise de dioxinas, furanos e PCBs. Número CAS: 75-09-2. Fórmula molecular: CH2Cl2. Massa Molecular: 84,93 g /mol. Pureza não inferior a 99,8 por cento. Impurezas: teor de matéria não volátil não superior a 0,0005 por cento, teor de água (Karl Fisher) não superior a 0,02 por cento.	RCA (LDP) - 500 (200 frascos) RCA (LP) - 100 (40 frascos)		

95	Propriedades fisico-químicas: densidade de vapor de 2,9 (vs air), pressão de vapor de 24,45 psi a 55 graus Celsius e de 6,83 psi a 20 graus Celsius, densidade de 1,325 g/mL a 25 graus Celsius. Deve apresentar comprovação por meio de análise por CG-MS de que passa no teste para análise de dioxinas, furanos e PCBs. Tipo de Embalagem: Frasco de 2,5 litro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.		Litro	600
96	Dicromato de potássio, reagente ACS, ISO. Número CAS: 7778-50-9. Fórmula molecular: K2Cr2O7. Massa Molecular: 294,18 g/mol. Pureza não inferior a 99,9 por cento (iodometria). Impurezas: teor de insolúveis não superior a 0,005 por cento, teor de cloretos não superior a 0,001 por cento, teor de sulfatos não superior a 0,005 por cento, teor de cálcio não superior a 0,002 por cento, teor de cobre não superior a 10 ppm, teor de ferro não superior a 10 ppm, teor de sódio não superior a 0,02 por cento, teor de chumbo não superior a 50 ppm, teor de mercúrio não superior a 0,000001 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 500,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	DIA (LPV) - 500 (1 frasco) UST (SAL) - 5000	Grama	5500
	Dihidrogênio fosfato de potássio, reagente ACS, reagente ISO. Número CAS: 7778-77-0. Fórmula molecular: KH2PO4. Massa Molecular: 136,09 g /mol. Pureza não inferior a 99,5 por cento. Impurezas: teor de cloretos não superior a 0,0005 por cento, teor de nitrogênio total não superior a	DIA (LDDV) - 500 (1 frasco) RCA (LRM) - 500 (1 frasco) IQA - 5000 (10 frascos) RCA (LACQSA) - 500 (1 frasco)		

97	0,001 por cento, teor de sulfatos não superior a 0,003 por cento, teor de sódio não superior a 0,005 por cento, teores de cadmio, cobalto, cobre, ferro, magnésio, manganês, níquel, chumbo e zinco não superiores a 5 ppm, teor de arsênio não superior a 0,5 ppm. Propriedades fisico-químicas: pH em solução aquosa a 5 por cento entre 4,2 e 4,5 a 20 graus Celsius, perda por secagem não superior a 0,2 por cento a 105 graus Celsius. Tipo de Embalagem: Frasco de 500,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.		Grama	6500
98	Dihidrogênio fosfato de sódio monohidratado, reagente ACS. Número CAS: 10049-21-5. Fórmula molecular: NaH2PO4.H2O. Massa Molecular: 137,99 g/mol. Pureza não inferior a 98,0 por cento. Impurezas: teor de matéria insolúvel não superior a 0,01 por cento, teor de cloretos não superior a 0,0005 por cento, teor de sulfatos não superior a 0,003 por cento, teor de metais pesados (em Pb) não superior a 0,001 por cento, teor de ferro não superior a 0,001 por cento, teor de cálcio não superior a 0,005 por cento. Propriedades fisico-químicas: pH de solução a 5 por cento entre 4,1 e 4,5 a 25 graus Celsius. Tipo de Embalagem: Frasco de 500,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	DIA (LPV) - 500 (1 frasco)	Grama	500
	Dihidrogênio fosfato de sódio, reagente para análise química. Número CAS: 7558-80-7. Fórmula molecular: NaH2PO4. Massa Molecular: 119,98 g/mol. Pureza metálica não inferior a 99,99	IQA (LACQSA) - 500 (5 frascos)		

99	por cento. Impurezas: teor de arsênio não superior a 0,0002 por cento, teor de ferro não superior a 0,002 por cento, teor de chumbo não superior a 0,01 por cento, teor de cloretos não superior a 0,005 por cento, teor de sulfatos não superior a 0,003 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 100,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.		Grama	500
100	Dimetilsulfóxido (DMSO), para biologia molecular, utilizado como crioprotetor em meios de cultivo celular para prevenir que as células pereçam durante o congelamento. Número CAS: 67-68-5. Fórmula molecular: (CH3)2SO. Massa Molecular: 78,13 g/mol. Pureza não inferior a 99,5 por cento. Impurezas: livre de DNAses, RNAses e proteases. Propriedades fisico-químicas: solúvel em água, etanol, acetona e clorofórmio. Tipo de Embalagem: Frasco de 500,0 mililitro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	DIA (LDDV) - 500 (1 frasco) RCA (LDP) - 2500 (5 frascos)	Mililitro	3000
	Enzima beta glucuronidase. Número CAS: 9001-45-0. Propriedades fisico-químicas: Solução aquosa com mais de 100000 (cem mil) unidades de beta glucuronidase por mililitro e não mais de 7500 unidades de sulfatase por mililitro. Tipo de Embalagem: Frasco de 2,0 mililitro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto	RCA (LRM) - 90 RCA (LACQSA) - 1		

101	deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.		Unidade	91
102	Eosina Y (amarela), reagente para microscopia. Número CAS: 17372-87-1. Fórmula molecular: C20H6Br4Na2O5. Massa Molecular: 691,86 g /mol. Pureza não inferior a 85 por cento. Propriedades fisico-químicas: C.I. 45380. Tipo de Embalagem: Frasco de 25,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 7 anos após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	DIA (LPV) - 3	Frasco de 25g	3
103	Etanol absoluto, para biologia molecular. Número CAS: 64-17-5. Fórmula molecular: C2H5OH. Massa Molecular: 46,07 g/mol. Pureza não inferior a 99,8 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 500,0 mililitro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	DIA (LBM) - 5000 (10 frascos)	Mililitro	5000
	Etanol absoluto, para espectrofotometria. Número CAS: 64-17-5. Fórmula molecular: C2H5OH. Massa Molecular: 46,07 g/mol. Pureza não inferior a 99,7 por cento (200 proof). Impurezas: teor de água não superior a 0,2 por cento. Propriedades fisico-químicas: densidade de vapor de 1,59 (vs	RCA (LDP) - 80 (40 frascos) RCA (LEI) - 4 (2 frascos) IQA - 36 (18 frascos) RCA (LACQSA) - 2 (1 frasco)		

104	ar), pressão de vapor de 44,6 mmHg a 20 graus Celsius, temperatura de auto-ignição de 683 graus Fahrenheit, limite de explosão de 19 por cento a 60 graus Fahrenheit, resíduo de evaporação não superior a 0,001 por cento, densidade de 0,789 g/mL a 25 graus Celsius, absorbância máxima a 210 nanômetros de 0,40, absorbância máxima de 270 a 400 nanômetros de 0,01. Tipo de Embalagem: Frasco de 2,0 litro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.			Litro	122
105	Etanol absoluto, reagente ACS, reagente ISO, reagente Farmacopéia Européia. Número CAS: 64-17-5. Fórmula molecular: C2H5OH. Massa Molecular: 46,07 g/mol. Pureza não inferior a 99,9 por cento. Impurezas: teor de aldeídos (como acetaldeido) não superior a 0,001 por cento, teor de acetaldeído e acetal (CG) não superior a 0,001 por cento, teor de acetona não superior a 0,001 por cento, teor de benzeno (CG) não superior a 0,0002 por cento, teor de etilmetilcetona (CG) não superior a 0,02 por cento, teor de álcool isoamilico (CG) não superior a 0,05 por cento, teor de metanol (CG) não superior a 0,02 por cento, teor de 2-propanol (CG) não superior a 0,003 por cento, teor de impurezas totais (CG) não superior a 0,03 por cento, teor de álcoois superiores (CG) não superior a 0,01 por cento, teor de água não superior a 0,1 por cento, teor de resíduos evaporados não superior a 0,0005 por cento. Propriedades fisico-químicas: acidez titulável não superior a 0,0002 meq/g, base titulável não superior a 0,0002 meq/g, densidade entre 0,790 a 0,793 g/mL a 20 graus Celsius. Tipo de Embalagem: Frasco de 1,0 litro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao	DIA (LPV) - 160 (LACQSA) - 100	IQA	Litro	260

	calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.			
106	Etanol hidratado, álcool comercial. Número CAS: 64-17-5. Fórmula molecular: C2H5OH. Massa Molecular: 46,07 g/mol. Propriedades fisico-químicas: grau INPM de 92,6 a 95,4, grau GL de 95,1 a 97,0 a 25 graus Celsius. O produto deve ter registro no Ministério da Saúde. Tipo de Embalagem: Frasco de 1,0 litro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	IQA (LACQSA) - 100 RCA (LRM) - 180 IQA (UDI) - 10 DIA (LPV) - 60 UST (SAL) - 960	Litro	1310
107	Éter de petróleo, reagente ACS. Número CAS: 8032-32-4. Impurezas: resíduo após evaporação não superior a 0,001 por cento. Propriedades fisico-químicas: ponto de ebulição entre 30 e 60 graus Celsius, cor APHA não superior a 10, densidade de 0,64 g/mL a 25 graus Celsius. Tipo de Embalagem: Frasco de 1,0 litro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	IQA - 138	Litro	138
	Éter etílico, grau HPLC. Número CAS: 60-29-7. Fórmula molecular: C4H10O. Massa Molecular: 74,12 g/mol. Pureza não inferior a 99,9 por cento. Impurezas: teor de água não superior a 0,03 por cento, teor de peróxidos não superior a 1 ppm expresso em peróxido de hidrogênio, resíduo de evaporação não superior a 0,0003 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 1,0 litro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de	RCA (LDP) - 15 IQA (LACQSA) - 5 RCA (LRM) - 12		

108	entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.		Litro	32
109	Éter etílico, reagente para análise química, reagente ACS. Número CAS: 60-29-7. Fórmula molecular: C4H10O. Massa Molecular: 74,12 g /mol. Pureza não inferior a 99,0 por cento. Impurezas: teor de impurezas em peróxidos não superior a 1 ppm, teor de água não superior a 0,03 por cento. Propriedades fisico-químicas: resíduo de evaporação não superior a 0,001 por cento, densidade de 0,706 gramas por mililitro a 25 graus Celsius, contém BHT como inibidor. Tipo de Embalagem: Frasco de 1,0 litro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	RCA (LRM) - 18 IQA - 84	Litro	102
110	Etilenodiaminotetracetatodissódico (EDTA), reagente para biologia molecular. Número CAS: 6381-92-6. Fórmula molecular: C10H14N2Na2O8. 2H2O. Massa Molecular: 372,24 g/mol. Pureza não inferior a 99,0 por cento. Impurezas: teor de ácido nitrilotriacético não superior a 0,1 por cento, teor de chumbo não superior a 0,005 por cento, teor de ferro não superior a 0,01 por cento. Propriedades fisico-químicas: teor de matéria insolúvel não superior a 0,005 por cento. RNAse, DNAse e protease não detectados. Tipo de Embalagem: Frasco de 500,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de	RCA (LRM) - 500 (1 frasco) DIA (LBM) - 1000 (2 frascos) IQA - 1000 (2 frascos)	Grama	2500

	análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.			
111	Etilenoglicol, reagente para análise química. Número CAS: 107-21-1. Fórmula molecular: HOCH2CH2OH. Massa Molecular: 62,07 g/mol. Pureza não inferior a 99,0 por cento. Impurezas: teor de água não superior a 0,003 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 1,0 litro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	RCA (LRM) - 1	Litro	1
112	Fenol, reagente ACS. Número CAS: 108-95-2. Fórmula molecular: C6H5OH. Massa Molecular: 94,11 g/mol. Pureza não inferior a 99,5 por cento. Impurezas: teor de água (Karl Fischer) não superior a 0,2 por cento. Propriedades fisico-químicas: Sólido (cristais), incolor. Tipo de Embalagem: Frasco de 250,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	DIA (LPV) - 500 (2 frascos)	Grama	500
	Ferrocianeto de potássio trihidratado, reagente para análise química. Número CAS: 14459-95-1. Fórmula molecular: K4Fe(CN)6.3H2O. Massa Molecular: 422,39 g/mol. Pureza não inferior a	DIA (LPV) - 500 (1 frasco) IQA - 2000 (4 frascos)		

113	99,0 por cento. Impurezas: teor de cloretos não superior a 50 mg/kg, teor de sulfatos não superior a 50 mg/kg, teor de bases livres não superior a 0,0015 por cento expresso em carbonato. Tipo de Embalagem: Frasco de 500,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.		Grama	2500
114	Fluoreto de sódio. Número CAS: 7681-49-4. Fórmula molecular: NaF. Massa Molecular: 41,99 g /mol. Pureza maior 99 por cento. Impurezas: Teor de insolúveis não superior a 0,02 por cento, teor de cloretos inferior a 0,005 por cento, teor de sulfatos inferior a 0,03 por cento, teor de sulfitos inferior a 0,005 por cento, teor de ferro inferior a 0,003 por cento e teor de potássio 0,02 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 100,0 grama(s). Prazo de validade Mínimo 18 meses. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	IQA - 100 (1 frasco)	Grama	100
115	Formaldeído, solução aquosa. Número CAS: 50-00-0. Fórmula molecular: HCHO. Massa Molecular: 30,03 g/mol. Pureza (concentração de formaldeído) entre 36,5 e 38,0 por cento. Impurezas: residuo de ignição não superior a 0,005 por cento, teor de cloretos não superior a 5 mg/kg, teor de metais pesados (como Pb) não superior a 5 mg/kg. Propriedades fisico-químicas: acidez titulável não superior a 0,006 meq/g, cor APHA não superior a 10, índice de refrção n20/D 1,3765. Contém de 10 a 15 por cento de metanol como estabilizante. Tipo de Embalagem: Frasco de 1,0 litro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir	DIA (LPV) - 20 UST (SAL) - 9	Litro	29

	com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.			
116	Formiato de amônio, para espectrometria de massas. Número CAS: 540-69-2. Fórmula molecular: HCO2NH4. Massa Molecular: 63,06 g /mol. Pureza não inferior a 99,0 por cento. Impurezas: teor de água não superior a 2 por cento, teores de cloretos e sulfatos não superiores a 50 mg/kg, teor de arsênio não superior a 0,1 mg /kg, teor de sódio não superior a 5 mg/kg, teores de chumbo e ferro não superiores a 1 mg/kg. Propriedades fisico-químicas: resíduo de queima a 900 graus Celsius não superior a 0,1 por cento (expresso em sulfatos), pH de 5,5 - 7,5 (solução aquosa 1 mol por litro a 25 graus Celsius). Tipo de Embalagem: Frasco de 25,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 1 ano a partir da data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	RCA (LRM) - 25 (1 frasco) RCA (LACQSA) - 50 (2 frascos)	Grama	75
117	Fucsina básica, corante para microscopia. Número CAS: 632-99-5. Fórmula molecular: C20H20CIN3. Massa Molecular: 337,85 g/mol. Pureza não inferior a 80 por cento. Propriedades fisico-químicas: sólido verde, Colour Index Number 42510. Tipo de Embalagem: Frasco de 25,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande	DIA (LPV) - 3	Frasco de 25g	3

	durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.			
118	Glicerina, reagente ACS. Número CAS: 56-81-5. Fórmula molecular: C3H8O3. Massa Molecular: 92,09 g/mol. Pureza não inferior a 99,5 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 1,0 litro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	PPI - 20 DIA (LPV) - 1	Litro	21
119	Hematoxilina monohidratada, reagente para microscopia (histologia). Fórmula molecular: C16H14O6.H2O. Massa Molecular: 320,29 g/mol. Pureza não inferior a 95,0 por cento. Impurezas: teor de água (Karl Fischer) entre 5 e 6 por cento, teor de haematina não superior a 0,1 por cento. Propriedades fisico-químicas: C.I. 75290, comprimento de onda de absorção máxima (acetonitrila) entre 290 e 292 nanometros. Tipo de Embalagem: Frasco de 25,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 8 anos após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	DIA(LPV) - 1	Frasco de 25g	1
	Hepes, suplemento para meio de cultura, aprovado para uso em cultura celular. Número CAS: 7365-45-9. Fórmula molecular: C8H18N2O4S. Massa Molecular: 238,30 g/mol. Pureza não inferior a 99,5 por cento. Impurezas: teor de ferro não superior a 5 ppm, contagem de microrganismos aeróbicos não superior a 100 UFC /g, nível de endotoxina não superior a 0,1 UE/mg.	DIA (LDDV) - 400 (4 frascos)		

120	Propriedades fisico-químicas: pó branco cristalino, claro quando solubilizado, teor de água não superior a 0,1 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 100,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 1 ano após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.		Grama	400
121	Heptano, grau HPLC. Número CAS: 142-82-5. Fórmula molecular: CH3(CH2)5CH3. Massa Molecular: 100,20 g/mol. Pureza não inferior a 98,5 por cento (CG). Impurezas: teor de matéria não volátil não superior a 0,0001 por cento, teor de água não superior a 0,01 por cento (Karl Fischer), fluorescência (quinina) não superior a 1.0 ppb em 365 nanometros, resíduo halogenado não superior a 2 micrograma/L (como heptachlor epoxide). Propriedades fisico-químicas: Absorbância máxima a 200 nanometros não superior a 1.0; a 225 nanometros não superior a 0.10; a 250 nanometros não superior a 0.01; na faixa de 300-400 nanometros não superior a 0.005. Tipo de Embalagem: Frasco de 1,0 litro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	IQA (LACQSA) - 1	Litro	1
	Hexano, grau HPLC. Número CAS: 110-54-3. Fórmula molecular: C6H14. Massa Molecular: 86,18 g/mol. Pureza não inferior a 97 por cento (CG). Impurezas: teor de água (Karl Fischer) não superior a 0,01 por cento, teor de matéria não volátil não superior a 0,0005 por cento, teor de ácido livre (como CH3COOH) não superior a 0,001 por cento. Propriedades fisico-químicas: temperatura de autoignição de 453 graus	IQA (LACQSA) - 10 (4 frascos) RCA (LACQSA) - 10 (4 frascos)		

122	Fahrenheit, pressão de vapor aproximada de 132 mmHg a 20 graus Celsius. Tipo de Embalagem: Frasco de 2,5 litro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.		Litro	20
123	Hexano, para análise de dioxinas, furanos e PCBs. Número CAS: 110-54-3. Fórmula molecular: C6H14. Massa Molecular: 86,18 g/mol. Pureza não inferior a 95,0 por cento (CG). Impurezas: teor de água (Karl Fischer) não superior a 0,01 por cento, teor de matéria não volátil não superior a 0,0005 por cento, passa no teste para análise de dioxinas, furanos e PCBs por CGMS. Propriedades fisico-químicas: densidade de 0,659 g/mL a 25 graus Celsius, temperatura de ignição de 453 graus Fahrenheit, pressão de vapor aproximada de 132 mmHg a 20 graus Celsius. Tipo de Embalagem: Frasco de 2,5 litro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	RCA (LDP) - 1000 (400 frascos) IQA (LACQSA) - 100 (40 frascos)	Litro	1100
124	Hidrato de telurito de potássio, para microbiologia. Número CAS: 123333-66-4. Fórmula molecular: K2TeO3.H2O. Tipo de Embalagem: Frasco de 100,0 grama(s). Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo	MIC - 300 (3 frascos)	Grama	300

	confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.			
125	Hidrogênio fosfato de potássio, reagente para análise química. Número CAS: 7758-11-4. Fórmula molecular: K2HPO4. Massa Molecular: 174,18 g/mol. Pureza metálica não inferior a 99,99 por cento. Impurezas: teor de ferro não superior a 0,1 ppm, teores de cobalto, manganês, níquel e zinco não superiores a 0,01 ppm, teor de cloretos não superior a 5 ppm, teor de sulfatos não superior a 30 ppm, teor de cálcio não superior a 0,5 ppm, teor de arsênio não superior a 0,1 ppm. Tipo de Embalagem: Frasco de 500,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	IQA - 5000 (10 frascos)	Grama	5000
126	Hidrogênio fosfato de sódio dihidratado, reagente para análise química. Número CAS: 10028-24-7. Fórmula molecular: Na2HPO4.2H2O. Massa Molecular: 177,99 g/mol. Pureza não inferior a 99,0 por cento. Impurezas: teores de cloretos, sulfatos não superiores a 50 mg/kg, teor de chumbo não superior a 10 mg/kg. Tipo de Embalagem: Frasco de 1,0 quilograma(s). Prazo de validade no mínimo 12 meses após a entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	IQA (LACQSA) - 1	Quilograma	1
	Hidrogênio fosfato de sódio, reagente ACS. Número CAS: 7558-79-4. Fórmula molecular:	DIA (LDDV) - 250 (1 frasco) DIA		

	Na2HPO4. Massa Molecular: 141,96 g/mol. Pureza não inferior a 99,0 por cento. Impurezas: teor de nitrogênio não superior a 0,001 por cento, teor de cloretos não superior a de 10 mg/kg, teor de sulfatos não superior a 50 mg/kg, teores de cadmio, cobalto, cromo, cobre, ferro, magnésio, manganês, níquel, chumbo e zinco não superiores a 5 mg/kg, teor de cálcio não superior a 10 mg/kg, teor de potássio não superior a 50 mg/kg. Propriedades fisico-químicas: perda por secagem não superior a 0,02 por cento a 105 graus Celsius . Tipo de Embalagem: Frasco de 250,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	(LPV) - 250 (1 frasco)		
127			Grama	500
	Hidróxido de amônio, reagente para análise química, reagente ACS. Número CAS: 1336-21-6. Fórmula molecular: NH4OH. Massa Molecular: 35,05 g/mol. Pureza (concentração de NH3) entre 28,0 e 30,0 por cento. Impurezas: teor de cloretos não superior a 0,5 miligrama por kilograma, teores de fosfatos, nitratos e sulfatos não superiores a 2 miligramas por kilograma, teor de ferro não superior a 0,2 miligrama por kilograma, teor de metais pesados (expresso em chumbo) não superior a 0,5 miligrama por kilograma. Propriedades fisico-químicas: resíduo de evaporação não superior a 0,002 por cento, densidade de 0,9 g/mL a 25 graus Celsius. Tipo de Embalagem: Frasco de 1,0 litro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	RCA (LRM) - 2 IQA - 4		
128			Litro	6
	Hidróxido de potássio, reagente para análise	IQA - 1000 (2 frascos) IQA		

	química, reagentes ACS, em lentilhas. Número CAS: 1310-58-3. Fórmula molecular: KOH. Massa Molecular: 56,11 g/mol. Pureza não inferior a 85,0 por cento. Impurezas: teor de compostos nitrogenados não superior a 0,001 por cento, teor de carbonato de potássio não superior a 2 por cento, teor de água no intervalo de 10 a 15 por cento, teor de cloretos não superior a 0,01 por cento, teor de sulfatos não superior a 0,003 por cento, teor de fosfatos não superior a 5 ppm, teor de cálcio não superior a 0,005 por cento, teor de sódio não superior a 0,05 por cento, teores de ferro e níquel não superiores a 0,001 por cento, teor de metais pesados não superior a 0,001 por cento expresso em Pb. Tipo de Embalagem:	(LACQSA) - 500 (1 frasco)		
129	Frasco de 500,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.		Grama	1500
130	Hidróxido de sódio, em lentilhas, reagente para análise química, reagente ACS. Número CAS: 1310-73-2. Fórmula molecular: NaOH. Massa Molecular: 40,00 g/mol. Pureza não inferior a 98,0 por cento. Impurezas: teor de nitrogênio não superior a 0,0003 por cento, teor de carbonato de sódio não superior a 1 por cento, teor de metais pesados não superior a 0,0005 por cento expresso em Pb, teores de cloretos e fosfatos não superiores a 5 ppm, teor de sulfatos não superior a 30 ppm, teores de alumínio, cálcio, cobre, ferro, magnésio, níquel e zinco não superiores a 5 ppm, teor de potássio não superior a 200 ppm, teor de arsênio não superior a 1 ppm. Tipo de Embalagem: Frasco de 1,0 quilograma(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as	DIA (LDDV) - 1 UST (SAL) - 9 IQA - 60 IQA (LACQSA) - 2	Quilograma	72

	informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.			
131	Hipoclorito de sódio. Número CAS: 7681-52-9. Fórmula molecular: NaClO. Massa Molecular: 74,44 g/mol. Pureza 10 a 15 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 5,0 litro(s). Prazo de validade de 18 meses após a entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	RCA(LACQSA) - 135 (27 frascos) DVB - 25 (5 frascos) DIA (LBM) - 15 (3 frascos) DIA (LPV) - 5 (1 frasco)	Litro	180
132	Material de referência de Coloração de Gram histológico. Composição: representadas por lâminas de vidro contendo seções histológicas não coradas para uso como controle em baterias de coloração histoquímica, contendo bactérias gram positivas e gram negativas. Tipo de embalagem: Caixa de 25,0 unidade(s). Especificação complementar: O produto deve vir acompanhado de certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações descritas acima, incluindo informações de data de validade e lote. Deve apresentar rótulo e impressão das informações do rótulo confeccionadas em material que garanta durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato com produtos químicos.	DIA (LPV) - 100 (4 caixas)	Unidade	100
133	Sulfato de estreptomicina, para cultura de células. Número CAS: 3810-74-0. Fórmula molecular: C21H39N7O12.1,5H2SO4. Massa Molecular: 728,69 g/mol. Propriedades fisico-químicas: pó de cor branca ou quase branca, potência não inferior a 720 UI/mg (base seca). Tipo de Embalagem: Frasco de 25,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 1 ano após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui	DIA (LDDV) - 25 (1 frasco)	Grama	25

	descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.			
134	Conjugado anti-suíno (policlonal) com peroxidase. Propriedades fisico-químicas: O anti-soro é produzido em coelhos usando IgG de suíno purificada como o imunógeno. Anticorpos isolados são obtidos a partir de purificação imunoespecífica que remove essencialmente todas as proteínas de soro de coelho, incluindo imunoglobulinas, que não se ligam especificamente a IgG de suíno. Anti-IgG de suíno é em seguida, conjugado com peroxidase pela proteína de ligação cruzada com 0,2 por cento de glutaraldeído. Tipo de Embalagem: Frasco de 1,0 mililitro(s). Especificação complementar: O produto deve vir acompanhado de uma ficha de segurança a fim de garantir a gestão dos produtos e a segurança e saúde ocupacional. Deve incluir informações como dados físicos (ponto de fusão, ponto de ebulição, ponto de inflamação, etc.), toxicidade, efeitos à saúde, primeiros procedimentos socorros, reatividade, armazenamento, descarte, equipamento de proteção, e manuseio em caso de derramamento. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos.	DIA (LDDV) - 5	Frasco com 1 ml	5
135	Indicador para jarra de anaerabiose. Tipo de Embalagem: Caixa de 100,0 unidade(s). Prazo de validade de no mínimo 1 ano após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	MIC - 200 (2 caixas)	Unidade	200
136	Kit para PAS (Ácido Periódico Schiff), para demonstração de componentes de tecido normal e patológico caracterizados por grupos adjacentes glicólicos ou aminohidroxílicos em lâminas histológicas. Conteúdo detalhado do kit: Ácido periódico (ácido orto-periódico, água), reagente de Schiff (metabissulfito de sódio, ácido clorídrico, fucsina básica, água), hematoxilina de Carazzi (hematoxilina em pó, óxido de mercúrio, sulfato de alumínio, água). Kit para no mínimo 60 testes. Embalagem com 1 conjunto. Prazo de validade	DIA (LPV) - 2	Conjunto	2

	de no mínimo 10 meses após a data de entrega no laboratório.			
137	Kit para Grocott, para demonstração de fungos em cortes tissulares. Conteúdo detalhado do kit: Ácido crômico, verde Luz, bissulfito de sódio, água destilada, nitrato de prata e hexametilenotetramina, bórax (tetraborato de sódio), cloreto de ouro. Kit para no mínimo 60 testes. Embalagem com 1 conjunto. Prazo de validade de no mínimo 10 meses após a data de entrega no laboratório.	DIA (LPV) - 2	Conjunto	2
138	Iodato de sódio, reagente para análise química. Número CAS: 7681-55-2. Fórmula molecular: NaIO3. Massa Molecular: 197,89 g/mol. Pureza não inferior a 99,5 por cento. Impurezas: teor de cloretos, cloratos, brometros e bromatos (expresso em cloretos) não superior a 0,02 por cento, teor de iodetos não superior a 0,002 por cento, teor de sulfatos não superior a 0,005 por cento, teor de nitrogênio total não superior a 0,002 por cento, teor de chumbo não superior a 0,0002 por cento, teor de ferro não superior a 0,001 por cento, teor de potássio não superior a 0,02 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 100,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	PPI - 100 (1 frasco) DIA (LPV) - 100 (1 frasco)	Grama	200
139	Iodeto de potássio, reagente ACS. Número CAS: 7681-11-0. Fórmula molecular: KI. Massa Molecular: 166,00 g/mol. Pureza não inferior a 99,0 por cento. Impurezas: teor de nitrogênio total não superior a 0,001 por cento, teores de brometos e cloretos não superiores a 100 ppm, teor de iodatos não superior 3 ppm, teor de fosfatos não superiore a 10 ppm, teor de sulfatos não superior a 50 ppm, teor de arsênio não superior a 0,1 ppm, teor de bário não superior a 20 ppm, teores de cálcio e magnésio não superiores a 10 ppm, teor de ferro não superior a 3 ppm, teor de sódio não superior a 300 ppm. Propriedades fisico-químicas: pH de solução a 5 por cento entre 6,0 e 9,0 a 20 graus Celsius. Tipo de Embalagem: Frasco de 100,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto	RCA (LEI) - 200 (2 frascos) IQA - 300 (3 frascos) IQA (LACQSA) - 1000 (10 frascos)	Grama	1500

	deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.			
140	Iodo, reagente ACS, sólido. Número CAS: 7553-56-2. Fórmula molecular: I2. Massa Molecular: 253,81 g/mol. Pureza não inferior a 99,8 por cento. Impurezas: teor de substâncias não voláteis não superior a 0,01 por cento, teores de cloretos e brometos não superiores a 0,005 por cento. Propriedades fisico-químicas: pressão de vapor de 0,31 mmHg a 25 graus Celsius e 1 mmHg a 38,7 graus Celsius. Tipo de Embalagem: Frasco de 100,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	DIA (LPV) - 100 (1 frasco)	Grama	100
141	Isooctano, grau HPLC. Número CAS: 540-84-1. Fórmula molecular: C8H18. Massa Molecular: 114,23 g/mol. Pureza não inferior a 99,5 por cento. Impurezas: teor de água não superior a 0,01 por cento, teor de resíduo após evaporação não superior a 0,0001 por cento, teor de resíduos halogenados (como heptacloro epóxido) não superior a 10 ng/L. Propriedades fisico-químicas: densidade de vapor de 3,9 (vs air), pressão de vapor de 41 mmHg a 21 graus Celsius, temperatura de auto-ignição de 745 graus Fahrenheit, limite de explosão de 6 por cento, absorção máxima a 205 nanômetros de 1,00, absorção máxima a 225 nanômetros de 0,10, absorção máxima a 254 nanômetros de 0,01. Tipo de Embalagem: Frasco de 1,0 litro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as	IQA (LACQSA) - 1	Litro	1

	especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.			
142	Lactose monohidrato, para microbiologia. Número CAS: 10039-26-6. Fórmula molecular: C12H22O11.H2O. Massa Molecular: 360,31 g /mol. Propriedades fisico-químicas: pH 4,0 - 6,5 (100 g/L, H2O, 20 graus Celsius), solubilidade 161 g/L. Tipo de Embalagem: Frasco de 1,0 quilograma(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrada no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	MIC - 1	Quilograma	1
143	Laranja G, corante para microscopia. Número CAS: 1936-15-8. Fórmula molecular: C16H10N2Na2O7S2. Massa Molecular: 452,37 g /mol. Pureza não inferior a 80 por cento. Propriedades fisico-químicas: Sólido, cor laranja, Colour Index Number 16230. Tipo de Embalagem: Frasco de 25,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	DIA (LPV) - 1	Frasco de 25g	1
	L-Cisteína. Número CAS: 52-90-4. Fórmula molecular: HSCH2CH(NH2)CO2H. Massa Molecular: 121,16 g/mol. Pureza não inferior a 98,5 por cento. Impurezas: teor de cloretos não superior a 100 mg/kg, teor de sulfatos não	PPI - 50 (2 frascos)		

144	superior a 50 mg/kg, teor de aminoácidos estranhos não superior a 0,5 por cento, teor de arsênio não superior a 0,1 mg/kg, teores de chumbo e ferro não superiores a 5 mg/kg. Propriedades fisico-químicas: absorção máxima de 1,5 em 260 nanometros, absorção máxima de 0,2 em 280 nanometros. Tipo de Embalagem: Frasco de 25,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.		Grama	50
145	Meio de montagem rápido para microscopia (histologia), para preparações permanentes (lâminas histológicas). Propriedades fisico-químicas: não aquoso, insolúvel em água a 20 graus Celsius, contendo xileno, temperatura de ignição não inferior a 250 graus Celsius, densidade entre 0,94 e 0,96 g/mL, ponto de ebulição entre 137 e 143 graus Celsius, índice de refração n20/D de 1,490 a 1,500, fluorescência não superior a 250 ppb, viscosidade a 20 graus Celsius entre 250 e 600 mPa.s. Apresenta baixa viscosidade, proporciona lâmina adesiva fina que não interfere na qualidade óptica, sem imperfeções ou halos de difração, não forma bolhas em altas temperaturas, não altera a coloração de corantes histológicos, não perde a qualidade adesiva e nem altera sua cor ao longo do tempo. Tipo de Embalagem: Frasco de 100,0 mililitro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	DIA (LPV) - 1	Unidade	1
	Metabissulfito de sódio, reagente ACS. Número CAS: 7681-57-4. Fórmula molecular: Na2S2O5.	DIA (LPV) - 100 (1 frasco)		

146	Massa Molecular: 190,11 g/mol. Pureza não inferior a 97,0 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 100,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.		Grama	100
147	Metanol, grau HPLC, adequado para UHPLC. Número CAS: 67-56-1. Fórmula molecular: CH3OH. Massa Molecular: 32,04 g/mol. Pureza não inferior a 99,9 por cento (GC). Impurezas: resíduo de evaporação não superior a 2,0 mg/L, teor de água não superior a 0,02 por cento. O solvente deverá ser filtrado em membrana de 0,2 micrometros. Propriedades fisico-químicas: acidez não superior a 0,0002 meq/g, alcalinidade não superior a 0,0002 meq/g, transmitância a 220 nanômetros não inferior a 60 por cento, transmitância a 235 nanômetros não inferior a 83 por cento, transmitância a partir de 260 nanômetros não inferior a 98 por cento. Absorvância a 225 nanômetros não superior a 0,17. Tipo de Embalagem: Frasco de 2,5 litro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	RCA (LRM) - 15 (6 frascos) IQA - 15 (6 frascos) RCA (LACQSA) - 40 (16 frascos) RCA (LP) - 20	Litro	90
	Metanol, grau LC-MS. Número CAS: 67-56-1. Fórmula molecular: CH3OH. Massa Molecular: 32,04 g/mol. Pureza não inferior a 99,9 por cento (GC). Impurezas: resíduo de evaporação não superior a 1 mg/L, teor de água não superior a 0,01 por cento, teor de sódio não superior a 100 ppb, teor de potássio não superior a 10 ppb. O solvente deverá ser testado por ion trap e apresentar intensidade de background máxima na	RCA (LRM) - 25 (10 frascos) RCA (LACQSA) - 65 (26 frascos)		

148	base do pico de 2 ppb em teste com reserpina. O solvente deverá ser filtrado em membrana de 0,2 micrometros. Propriedades fisico-químicas: acidez não superior a 0,0002 meq/g, alcalinidade não superior a 0,0002 meq/g, transmitância a 210 nanômetros não inferior a 35 por cento, transmitância a 220 nanômetros não inferior a 60 por cento, transmitância a 230 nanômetros não inferior a 75 por cento, transmitância a 260 nanômetros não inferior a 98 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 2,5 litro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.		Litro	90
149	Metanol, reagente para análise química, reagente ACS. Número CAS: 67-56-1. Fórmula molecular: CH3OH. Massa Molecular: 32,04 g/mol. Pureza não inferior a 99,8 por cento. Impurezas: teor de alcalis livres não superior a 0,00005 por cento expresso em NH3, teor de formaldeído não superior a 0,0001 por cento, teor de matéria não volátil não superior a 0,0005 por cento, teores de acetaldeído, acetona, cobre e manganês não superiores a 0,001 por cento, teor de água não superior a 0,05 por cento, teor de cloretos, alumínio, cálcio, potássio e sódio não superiores a 0,5 mg/kg, teor de sulfatos não superior a 1 mg /Kg, teores de cobalto, cromo e chumbo não superiores a 0,02 mg/kg, teores de ferro, lítio e magnésio não superiores a 0,1 mg/Kg, teor de cadmio não superior a 0,05 mg/kg. Propriedades fisico-químicas: densidade de vapor de 1,11 (vs air), pressão de vapor de 410 mmHg a 50 graus Celsius e de 97,68 mmHg a 20 graus Celsius, temperatura de autoignicao de 725 graus Fahrenheit, limite de explosão de 36 por cento, densidade de 0,791 g/ml a 25 graus Celsius. Tipo de Embalagem: Frasco de 1,0 litro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo	DIA (LDDV) - 1 IQA (LACQSA) - 21	Litro	22

	confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.			
150	Metenamina (hexametilenotetramina), PA, ACS. Número CAS: 100-97-0. Fórmula molecular: C6H12N4. Massa Molecular: 140,19 g/mol. Pureza maior ou igual 99.0 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 250,0 grama(s). Prazo de validade deve ser entregue com pelo menos 75 por cento da validade dada pelo fabricante. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	DIA (LPV) - 250 (1 frasco)	Grama	250
151	Metóxido de sódio, reagente para análise química. Número CAS: 124-41-4. Fórmula molecular: NaOCH3. Massa Molecular: 54,02 g/mol. Pureza não inferior a 95,0 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 100,0 grama(s). Prazo de validade mínimo de 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	IQA (LACQSA) - 200 (2 frascos)	Grama	200
	Mio-Inositol, para cultivo de células. Número CAS: 87-89-8. Fórmula molecular: C6H12O6. Massa Molecular: 180,16 g/mol. Pureza não inferior a 99,0 por cento. Propriedades fisico-químicas: solubilidade em água de 50 mg/ml. Tipo de Embalagem: Frasco de 100,0 grama(s). Prazo de validade no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto	DIA (LDDV) - 100 (1 frasco)		

152	deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.		Grama	100
153	N,N Dimetilformamida, para espectroscopia. Número CAS: 68-12-2. Fórmula molecular: C3H7NO. Massa Molecular: 73,09 g/mol. Pureza não inferior a 99,0 por cento. Propriedades fisico-químicas: Ponto de ebulição: 153 °C (1013 hPa), densidade: 0.94 g/cm³ (20 °C), valor do pH: 7 (200 g/l, H2O, 20 °C). Tipo de Embalagem: Frasco de 500,0 mililitro(s). Prazo de validade mínimo de 1 ano após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	DIA(LDDV) - 1000 (2 frascos)	Mililitro	1000
154	Nicotinamida. Número CAS: 98-92-0. Fórmula molecular: C6H6N2O. Massa Molecular: 122,12 g /mol. Pureza não inferior a 98,0 por cento (TLC). Tipo de Embalagem: Frasco de 100,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data da entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	DIA (LDDV) - 100 (1 frasco)	Grama	100
	Nitrato de magnésio hexahidratado, reagente para análise química. Número CAS: 13446-18-9. Fórmula molecular: Mg(NO3)2.6H2O. Massa Molecular: 256,40 g/mol. Pureza não inferior a 99,0 por cento. Impurezas: teores de cloretos e	RCA (LEI) - 1000 (2 frascos)		

155	sulfatos não superiores a 50 ppm, teor de bário não superior a 10 ppm, teores de chumbo, ferro, manganês, cobre, cobalto e cadmio não superiores a 5 ppm, teor de arsênio não superior a 0,1 ppm. Tipo de Embalagem: Frasco de 500,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.		Grama	1000
156	Nitrato de potássio, reagente para análise química, reagente ACS. Número CAS: 7757-79-1. Fórmula molecular: KNO3. Massa Molecular: 101,10 g/mol. Pureza não inferior a 99,0 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 500,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	LASO - 500 (1 frasco)	Grama	500
157	Nitrato de prata, reagente para análise química, reagente ACS. Número CAS: 7761-88-8. Fórmula molecular: AgNO3. Massa Molecular: 169,88 g /mol. Pureza não inferior a 99,8 por cento. Impurezas: teor de substâncias não precipitadas pelo ácido clorídrico não superior a 0,01 por cento expresso em sulfatos, teor de cloretos não superior a 1 ppm, teor de nitritos não superior a 500 ppm, teor de sulfatos não superior a 20 ppm, teores de cadmio e zinco não superiores a 1 ppm, teores de cobre e ferro não superiores a 2 ppm, teor de manganês não superior a 5 ppm, teor de chumbo não superior a 10 ppm. Tipo de Embalagem: Frasco de 250,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos	DIA (LPV) - 500 (2 frascos)	Grama	500

	Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.			
158	Nitrobenzeno, reagente ACS para análise química. Número CAS: 98-95-3. Fórmula molecular: C6H5NO2. Massa Molecular: 123,11 g /mol. Pureza maior ou igual a 99.0 por cento. Impurezas: Cloretos menor que 5 ppm. Propriedades fisico-químicas: resíduo após evaporação menor que 0.005 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 500,0 mililitro(s). Prazo de validade Mínimo de 18 meses após a entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	IQA - 1000 (2 frascos)	Mililitro	1000
159	N-nonano. Número CAS: 111-84-2. Fórmula molecular: CH3(CH2)7CH3. Massa Molecular: 128,26 g/mol. Pureza não inferior a 99,0 por cento. Propriedades fisico-químicas: densidade de vapor de 4,41 (vs air), pressão de vapor de 0,18 psi a 37,7 graus Celsius, temperatura de auto ignição de 401 graus Fahrenheit, limite de explosão de 2,9 por cento, densidade de 0,718 g /mL a 25 graus Celsius. Tipo de Embalagem: Frasco de 100,0 mililitro(s). Prazo de validade de no mínimo 3 após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as	RCA (LDP) - 4200 (42 frascos	Mililitro	4200

	informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.			
160	Novobiocina, reagente USP. Número CAS: 1476-53-5. Fórmula molecular: C31H35N2NaO11. Massa Molecular: 634,61 g/mol. Tipo de Embalagem: Frasco de 1,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 1 ano após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	MIC - 2	Grama	2
161	Papel indicador de pH qualitativo. Propriedades fisico-químicas: indicado para determinar a presença de ácidos e bases em soluções: quando em solução ácida, torna-se vermelho; quando em solução básica, torna-se azul. Tipo de Embalagem: Caixa de 100,0 tira(s). Especificação complementar: O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	RCA (LACQSA) - 5	Unidade	5
162	Parafina histológica purificada, para inclusão histológica. Propriedades fisico-químicas: mistura especial de parafina e polímeros plásticos de alta qualidade, na forma de lentilhas, ponto de fusão entre 56 e 58 graus Celsius. Ideal para processamento e inclusão histológicos, pois não altera a morfologia do tecido (Referência Erv-Plast EP-21-20061 ou similar). Tipo de Embalagem: Frasco de 2,0 quilograma(s). Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as	DIA (LPV) - 50	Unidade	50

	informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.			
163	Pastilha de catalisador, para análise de nitrogênio pelo método Kjeldahl. Propriedades fisico-químicas: Cada pastilha deve conter 3,5 g de sulfato de potássio e 0,4 g de sulfato de cobre pentahidratado. Tipo de Embalagem: Embalagem de 1000,0 unidade(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	IQA - 4000 (4 embalagens)	Unidade	4000
164	Penicilina G, para cultivo de células. Número CAS: 69-57-8. Fórmula molecular: C16H17N2NaO4S. Massa Molecular: 356,37 g /mol. Propriedades fisico-químicas: aspecto branco, potência maior ou igual a 1477 unidades por miligrama de sólido, solúvel em água em 100 miligramas por mililitro. Tipo de Embalagem: Frasco de 1000000,0 unidade(s). Prazo de validade no mínimo 12 meses após a entrega do reagente no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	DIA (LDDV) - 1	Unidade	1
	Permanganato de potássio, reagente para análise química, reagente ACS. Número CAS: 7722-64-7. Fórmula molecular: KMnO4. Massa Molecular: 158,03 g/mol. Pureza não inferior a 99,0 por cento. Impurezas: teor de compostos nitrogenados não superior a 0,005 por cento, teor de insolúveis não superior a 0,2 por cento, teor de cloretos não superior a 0,005 por cento, teor de sulfatos não superior a 0,02 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 500,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de	UST (SAL) - 3000 (6 frascos)		

165	entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.		Grama	3000
166	Piridina anidra, grau HPLC. Número CAS: 110-86-1. Fórmula molecular: C5H5N. Massa Molecular: 79,10 g/mol. Pureza não inferior a 99,9 por cento. Impurezas: teor de água não superior a 0,05 por cento, resíduo de evaporação não superior a 0,0004 por cento. Propriedades fisico-químicas: absorção máxima em 305 nanometros de 1,00, absorção máxima em 315 nanometros de 0,15, absorção máxima em 335 nanometros de 0,02, absorção máxima de 350 a 400 nanometros de 0,01. Tipo de Embalagem: Frasco de 1,0 litro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	IQA - 1	Litro	1
167	Polietilenoglicol 6000 (PEG). Número CAS: 25322-68-3. Fórmula molecular: H(OCH2CH2)nOH. Propriedades fisico-químicas: Peso molecular entre 5000 e 7000, sólido, escamas brancas, inodoro, pH em solução aquosa a 5 por cento entre 4,5 e 7,5 a 25 graus Celsius, solubilidade em água não inferior a 50 g/L. Tipo de Embalagem: Frasco de 1,0 quilograma(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo	RCA (LACQSA) - 1	Quilograma	1

	confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.			
168	Ponceau BS, corante para microscopia. Número CAS: 4196-99-0. Fórmula molecular: C22H14N4O7S2Na2. Massa Molecular: 556,48 g /mol. Pureza não inferior a 60 por cento. Propriedades fisico-químicas: pó, marrom, solúvel em água, colour index number 26905. Tipo de Embalagem: Frasco de 25,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	DIA (LPV) - 1	Frasco de 25g	1
169	Kit para coloração Vermelho congo, método utilizado para demonstração de amilóide e outras estruturas em cortes histológicos. Conteúdo detalhado do kit: Vermelho congo, hidróxido de sódio, hematoxilina de Harris. Conjunto para no mínimo 60 testes. Embalagem com 1 kit(s). Prazo de validade de no mínimo 10 meses após a data de entrega no laboratório	DIA (LPV) - 12	Conjunto	12
170	Proteinase K, para biologia molecular. Número CAS: 39450-01-6. Impurezas: livre de DNases e RNases. Propriedades fisico-químicas: Massa molecular 28,900 daltons, atividade não inferior a 30 U/mg proteína. Tipo de Embalagem: Frasco de 100,0 miligrama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	DIA (LBM) - 14	Frasco de 100 mg	14
	Reagente de fenol segundo Folin Ciocalteau, para	CPB - 1		

171	determinação de conteúdo fenólico. Pureza solução pronta para uso na concentração de 2,00 N. Propriedades fisico-químicas: líquido de cor amarela, solúvel em água. Tipo de Embalagem: Frasco de 500,0 mililitro(s). Prazo de validade 18 meses. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.		Frasco de 500 ml	1
172	Reagente de Schiff, para microscopia. Propriedades fisico-químicas: C.I. 42500 0,91 g/l, sulfito de sódio de 0,8 a 1,25 por cento, pH 2,1 - 2,5. Tipo de Embalagem: Frasco de 500,0 mililitro (s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	DIA (LPV) - 4	Frasco de 500 ml	4
173	Sacarose, reagente para análise química. Número CAS: 57-50-1. Fórmula molecular: C12H22O11. Massa Molecular: 342,30 g/mol. Pureza não inferior a 99,5 por cento (HPLC). Impurezas: resíduo de ignição não superior a 0,01 por cento expresso em sulfatos, teor de cloretos não superior a 50 mg/Kg, teor de sulfatos não superior a 50 mg/Kg, teor de alumínio não superior a 5 mg /Kg, teor de magnésio não superior a 5 mg/Kg, teor de zinco não superior a 5 mg/Kg. Tipo de Embalagem: Frasco de 250,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e	IQA (LACQSA) - 250 (1 frasco)	Grama	250

	impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.			
174	Safranina, corante histológico e citológico. Número CAS: 477-73-6. Fórmula molecular: C20H19ClN4. Massa Molecular: 350,85 g/mol. Pureza mínima 95 por cento. Propriedades fisico-químicas: produto orgânico, ocorrendo em forma de pó verde escuro. Pouco solúvel em etanol, etileno glicol e piridina. Tipo de Embalagem: Frasco de 25,0 grama(s). Prazo de validade 18 meses. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	DIA (LPV) - 25 (1 frasco)	Grama	25
175	Sílica gel azul, com indicador de umidade. Número CAS: 112926-00-8. Fórmula molecular: SiO2. Massa Molecular: 60,08 g/mol. Propriedades fisico-químicas: tamanho de partícula entre 1 e 4 mm, perda por secagem a 150 graus Celsius não superior a 2,0 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 500,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 10 anos após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	IQA (UDI) - 2	Frasco de 500 g	2
	Sílica gel azul, com indicador de umidade. Número CAS: 112926-00-8. Fórmula molecular: SiO2. Massa Molecular: 60,08 g/mol. Propriedades fisico-químicas: tamanho de partícula entre 4 e 8 mm. Tipo de Embalagem: Frasco de 500,0 grama(s). Prazo de validade de	IQA (LACQSA) - 1 RCA (LDP) - 5		

176	no mínimo 10 anos após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.		Frasco de 500 g	6
177	Solução concentrada de antibióticos e antimicótico, para cultivo de células. Impurezas: livre de endotoxinas. Propriedades fisico-químicas: Solução concentrada (100x), com 10.000 UI de penicilina por mililitro, 10 mg de estreptomicina por mililitro e 25 microgramas de anfotericina B por mililitro, esterilizada por filtração, em suspensão, cor amarelada. Deve ser entregue congelada. Tipo de Embalagem: Frasco de 100,0 mililitro(s). Prazo de validade de no mínimo 1 ano após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	DIA (LDDV) - 3	Frasco de 100 ml	3
178	Solução corante de Shorr. Propriedades fisico-químicas: Líquido, cor castanho-escuro, densidade 0,91 g/ml a 20 graus Celsius. Tipo de Embalagem: Frasco de 500,0 mililitro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as	DIA (LPV) - 1	Frasco de 500 ml	1

	informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.			
179	Kit para coloração Tricrômio de Masson, método recomendado para corar tecido conjuntivo. Demonstra gametas, núcleos, neurofibrilas, neuroglia, colágeno, ceratina, fibrilas intracelulares, imagem negativa do complexo de Golgi em cortes histológicos. Conteúdo detalhado do kit: Hematoxilina (hematoxilina em pó, etanol), hematoxilina férrica de Weigert (cloreto férrico, ácido clorídrico, água), fucsina (escarlate biebrich, fucsina ácida, ácido acético, água), ácido fosfomolíbdico, azul de anilina (azul de anilina, ácido acético, água). Conjunto para no mínimo 60 testes. Embalagem com 1 kit(s). Prazo de validade de no mínimo 10 meses após a data de entrega no laboratório.	DIA (LPV) - 1	Conjunto	1
180	Solução monofásica de fenol e isotiocianato de guanidina, para biologia molecular. Propriedades fisico-químicas: Solução monofásica de fenol e isotiocianato de guanidina, pronta para uso, para extração de RNA, DNA e proteínas de células e tecidos de animais, plantas, bactérias, fungos e vírus. A solução deve possuir coloração rosada para melhor visualização das fases durante o procedimento de extração. Mantém a integridade do RNA enquanto rompe a célula. Utiliza 1 mL do reagente para extrair o RNA de 100 mg de tecido ou 107 células. O RNA extraído é livre de contaminação por DNA ou proteínas. Rende até 8,0 mg de RNA. Tipo de Embalagem: Frasco de 200,0 mililitro(s). Prazo de validade de no mínimo 10 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	DIA (LBM) - 30	Frasco de 200 ml	30
181	Solução tampão gelatinoso veronal. Propriedades fisico-químicas: Solução assepticamente filtrada de 0,15 mM CaCl2, 141 mM NaCl, 0,5 mM MgCl2, 0,1 por cento gelatina, 1,8 mM de sal sódico de barbital and 3,1 mM de ácido barbitúrico, pH 7,3-7,4. Tipo de Embalagem: Frasco de 50,0 mililitro (s). Prazo de validade de pelo menos 1 ano após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as	DIA (DDB) - 50	Unidade	50

	especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.			
182	Sulfato de aluminio e potássio dodecahidratado, reagente ACS. Número CAS: 7784-24-9. Fórmula molecular: AlK(SO4)2.12H2O. Massa Molecular: 474,39 g/mol. Pureza não inferior a 99,5 por cento. Impurezas: teor de íon amônio não superior a 0,005 por cento, teor de cloretos não superior a 5 mg/kg, teor de arsênio não superior a 2 mg/kg, teor de cadmio não superior a 5 mg/kg, teor de cobre não superior a 5 mg/kg, teor de ferro não superior a 5 mg/kg, teor de sódio não superior a 100 mg/kg, teor de chumbo não superior a 10 mg /kg. Propriedades fisico-químicas: pH 3,0-3,5 (20 graus Celsius, 10 por cento), densidade de 1,757 g /mL a 25 graus Celsius. Tipo de Embalagem: Frasco de 1,0 quilograma(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	DIA (LPV) - 1 (LACQSA) - 2 IQA	Quilograma	3
183	Sulfato de amônio e alumínio dodecahidratado, reagente para análise química. Número CAS: 7784-26-1. Fórmula molecular: NH4Al(SO4)2.12 H2O. Massa Molecular: 453,33 g/mol. Pureza não inferior a 99,0 por cento. Impurezas: teor de cloretos não superior a 0,0005 por cento, teor de nitratos não superior a 0,001 por cento, teor de metais pesados (como chumbo) não superior a 0,001 por cento, teor de arsênio não superior a 0,00005 por cento, teor de ferro não superior a 0,0002 por cento. Propriedades fisico-químicas: pH em solução aquosa a 100 g/L de 2,6 a 25 graus Celsius, solubilidade de 150 g/L a 20 graus Celsius. Tipo de Embalagem: Frasco de 500,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com	PPI - 500	Grama	500

	certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.			
184	Sulfato de canamicina, mistura de canamicinas A, B e C. Número CAS: 70560-51-9. Fórmula molecular: C18H36-37N4-5O10-11.H2SO4. Impurezas: resíduos de combustão não superior a 0,2 por cento expresso em sulfatos. Propriedades fisico-químicas: perda na secagem não superior a 2 por cento, solúvel em água a 50 mg/mL, espectro de atividade anti-bacteriana: bactérias gram-negativas, gram-positivas e micoplasmas. Tipo de Embalagem: Frasco de 5,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 1 ano após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	DIA (LDDV) - 1	Frasco de 5 g	1
185	Sulfato de cobre pentahidratado, reagente grau ACS. Número CAS: 7758-99-8. Fórmula molecular: CuSO4.5H2O. Massa Molecular: 249,69 g/mol. Pureza não inferior a 99,0 por cento. Impurezas: teor de matéria insolúvel em água não superior a 0,005 por cento, teor de cloretos não superior a 10 mg/kg, teor de nitrogênio total não superior a 0,001 por cento, teor de cálcio não superior a 10 mg/kg, teor de ferro não superior a 20 mg/kg, teor de níquel não superior a 20 mg/kg, teor de potássio não superior a 10 mg/kg, teor de sódio não superior a 20 mg /kg. Tipo de Embalagem: Frasco de 500,0 grama (s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande	IQA - 1000 (2 frascos) IQA (LACQSA) - 1500 (3 frascos)	Grama	2500

	durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.			
186	Sulfato de ferro(III) amoniacal dodecahidratado, reagente para análise química, reagente ACS. Número CAS: 7783-83-7. Fórmula molecular: NH4Fe(SO4)2.12H2O. Massa Molecular: 482,19 g /mol. Pureza não inferior a 99 por cento e não superior a 102 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 500,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	IQA - 1000 (2 frascos)	Grama	1000
187	Sulfato de magnésio anidro. Número CAS: 7487-88-9. Fórmula molecular: MgSO4. Massa Molecular: 120,37 g/mol. Pureza não inferior a 97,0 por cento. Propriedades fisico-químicas: agente dessecante, granular. Tipo de Embalagem: Frasco de 500,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	RCA (LRM) - 7500 (15 frascos) RCA (LACQSA) - 1500 (3 frascos)	Grama	9000
	Sulfato de magnésio heptahidratado, reagente para análise química, reagente ACS. Número CAS: 10034-99-8. Fórmula molecular: MgSO4. 7H2O. Massa Molecular: 246,48 g/mol. Pureza não inferior a 98,0 por cento. Impurezas: teor de insolúveis não superior a 0,005 por cento, teor de cloretos não superior a 5 ppm, teor de nitratos não superior a 0,002 por cento, teor de cálcio não superior a 0,02 por cento, teor de ferro não	PPI - 500 (1 frasco)		

188	superior a 5 ppm, teor de manganês não superior a 5 ppm. Propriedades fisico-químicas: pH da solução a 5 por cento no intervalo 5,0 - 8,2 a 25 graus Celsius. Tipo de Embalagem: Frasco de 500,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.		Grama	500
189	Sulfato de polimixina B, antibiótico para cultivo de células. Número CAS: 1405-20-5. Fórmula molecular: C55H96N16O13.2H2SO4. Massa Molecular: 1385,61 g/mol. Propriedades fisico-químicas: cor branca a amarelo leve, solução incolor a amarela, potência não inferior a 6,000 unidades USP por mg de sólido. Tipo de Embalagem: Frasco de 5MU. Prazo de validade de no mínimo 1 ano após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	DIA (LDDV) - 1	Unidade	1
190	Sulfato de potássio anidro, reagente para análise química, reagente ACS. Número CAS: 7778-80-5. Fórmula molecular: K2SO4. Massa Molecular: 174,26 g/mol. Pureza não inferior a 99,0 por cento. Impurezas: teor de nitrogênio não superior a 0,0005 por cento, teor de cloretos não superior a 5 mg/kg, teor de fosfatos não superior a 10 mg /kg, teor de ferro não superior a 5 mg/kg, teor de arsênio não superior a 1 mg/kg. Tipo de Embalagem: Frasco de 1,0 quilograma(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de	IQA - 10	Quilograma	10

	análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.			
191	Kit para coloração Mucicarmim, método utilizado para demonstração de mucinas, Criptococcus e outras estruturas em cortes histológicos. Conteúdo detalhado do kit: Hematoxilina de Harris, mucicarmim, amarelo de metanil. Kit para no mínimo 60 testes. Embalagem com 1 conjunto. Prazo de validade de no mínimo 10 meses após a data de entrega no laboratório.	DIA (LPV) - 1	Conjunto	1
192	Sulfato de sódio anidro, reagente para análise química, reagente ACS. Número CAS: 7757-82-6. Fórmula molecular: Na2SO4. Massa Molecular: 142,04 g/mol. Pureza não inferior a 99,0 por cento. Impurezas: teor de insolúveis não superior a 0,01 por cento, teor de compostos nitrogenados não superior a 5 mg/Kg, teor de cloretos não superior a 0,001 por cento, teor de fosfatos não superior a 0,001 por cento, teor de cálcio não superior a 0,01 por cento, teor de ferro não superior a 0,001 por cento, teor de potássio não superior a 0,01 por cento, teor de magnésio não superior a 0,005 por cento, teor de metais pesados não superior a 5 ppm expresso em Pb. Propriedades fisico-químicas: granular, perda por ignição não superior a 0,5 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 500,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	RCA (LDP) - 25000 (50 frascos) RCA (LACQSA) - 500 (1 frasco) IQA - 10000 (20 frascos) IQA (LACQSA) - 1000 (2 frascos)	Grama	36500
	Sulfato de zinco heptahidratado, reagente ACS. Número CAS: 7446-20-0. Fórmula molecular: ZnSO4.7H2O. Massa Molecular: 287,56 g/mol. Pureza não inferior a 99,5 por cento. Impurezas: teor de impurezas totais não superior a 0,0005 por cento expresso em nitrogênio total, teor de cloretos não superior a 5 mg/Kg. Tipo de Embalagem: Frasco de 1,0 quilograma(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data	IQA (LACQSA) - 1		

193	de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.		Quilograma	1
194	Tartarato de sódio e potássio tetrahidratado, reagente para análise química, reagente ACS. Número CAS: 6381-59-5. Fórmula molecular: C4H4KNaO6.4H2O. Massa Molecular: 282,22 g /mol. Pureza não inferior a 99,0 por cento. Impurezas: teor de insolúveis não superior a 0,005 por cento, teor de cloretos não superior a 0,001 por cento, teor de fosfatos não superior a 0,002 por cento, teor de sulfatos não superior a 0,005 por cento, teor de cálcio não superior a 0,005 por cento, teor de ferro não superior a 0,001 por cento, teor de íon amonio não superior a 0,002 por cento, teor de metais pesados não superior a 5 ppm expresso em chumbo. Propriedades fisico-químicas: pH no intervalo de 6,0 a 8,5. Tipo de Embalagem: Frasco de 500,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	IQA (LACQSA) - 4000 (8 frascos)	Grama	4000
	Tetraborato de sódio decahidratado, reagente para análise química, reagente ACS. Número CAS: 1303-96-4. Fórmula molecular: Na2B4O7. 10H2O. Massa Molecular: 381,37 g/mol. Pureza não inferior a 99,5 por cento. Impurezas: teor de impurezas totais não superior a 0,005 por cento expresso em matéria insolúvel, teor de cloretos não superior a 0,001 por cento, teor de fosfatos não superior a 0,001 por cento, teor de sulfatos não superior a 0,005 por cento, teor de cálcio não superior a 0,005 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 500,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no	DIA (LPV) - 500 (1 frasco)		

195	laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.		Grama	500
196	Tiocianato de potássio, reagente ACS. Número CAS: 333-20-0. Fórmula molecular: KSCN. Massa Molecular: 97,18 g/mol. Pureza não inferior a 99,0 por cento. Impurezas: teor de impurezas insolúveis em água não superior a 0,005 por cento, teor de cloretos não superior a 0,005 por cento, teor de sulfatos não superior a 0,005 por cento, teor de ferro não superior a 2 ppm, teor de ion amonio não superior a 0,003 por cento, teor de sódio não superior a 0,005 por cento, teor de metais pesados não superior a 5 ppm expresso em Pb. Propriedades fisico-químicas: pH em solução 5 por cento no intervalo de 5,3 a 8,7 a 25 graus Celsius. Tipo de Embalagem: Frasco de 100,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	IQA - 200 (2 frasocs)	Grama	200
197	Tiossulfato de sódio anidro, reagente para análise química. Número CAS: 7772-98-7. Fórmula molecular: Na2S2O3. Massa Molecular: 158,11 g /mol. Pureza não inferior a 98,0 por cento. Impurezas: teor de sulfetos não superior a 50 mg /kg, teores de cálcio, cádmio, cobalto, cobre, ferro, níquel, chumbo e zinco não superiores a 50 mg /kg, teor de potássio não superior a 500 mg/kg. Propriedades fisico-químicas: pH da solução aquosa a 50 mg/mL entre 6,0 e 8,5 a 25 graus Celsius. Tipo de Embalagem: Frasco de 250,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança	IQA (LACQSA) - 250 (1 frasco)	Grama	250

	de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.			
198	Tiossulfato de sódio pentahidratado, reagente para análise química, reagente ACS. Número CAS: 10102-17-7. Fórmula molecular: Na2S2O3. 5H2O. Massa Molecular: 248,18 g/mol. Pureza não inferior a 99,5 por cento. Impurezas: teor de sulfatos e sulfitos não superior a 0,1 por cento, teor de nitrogênio total não superior a 0,002 por cento, teor de substâncias insolúveis não superior a 0,005 por cento. Propriedades fisico-químicas: pH da solução aquosa a 5 por cento no intervalo de 6,0 a 8,4 a 25 graus Celsius. Tipo de Embalagem: Frasco de 500,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	IQA (LACQSA) - 500 (1 frasco)	Grama	500
199	Tira indicadora de pH, pH 0 - 14. Propriedades fisico-químicas: indicador universal. Deve possuir uma tira com cartela de cores completa que permite medir o pH, e o corante fixado à tira de teste não pode sangrar para a amostra. Deve ter alça longa que protege o usuário de contato com a amostra e a contaminação da amostra permitindo medições em soluções tamponadas fracamente ou fortemente alcalina. Deve apresentar na embalagem gráfico de cor que posicionando a tira indicadora de pH permite a determinação do pH de forma precisa, rápida e confiável. O lote deve constar na embalagem do produto. Tipo de Embalagem: Caixa de 100,0 unidade(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com	IQA - 1000 (10 caixas)	Unidade	1000

	certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.			
200	Tolueno, para análise de dioxinas, furanos e PCBs. Número CAS: 108-88-3. Fórmula molecular: C7H8. Massa Molecular: 92,14 g/mol. Pureza não inferior a 99,7 por cento (CG). Impurezas: teor de matéria não-volátil não superior a 0,0005 por cento, teor de água (Karl Fischer) não superior a 0,02 por cento, passa no teste por CG-MS para análises de dioxinas, furanos e PCBs. Propriedades fisico-químicas: densidade de 0,865 g/mL, densidade de vapor de 3,2 (vs air), pressão de vapor de 22 mmHg a 20 graus Celsius e de 26 mmHg a 25 graus Celsius, temperatura de auto-ignição de 997 graus Fahrenheit, limite de explosão de 7 por cento. Tipo de Embalagem: Frasco de 2,5 litro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	RCA (LDP) - 100 (40 frascos) RCA (LACQSA) - 5 (2 frascos)	Litro	105
201	Tripsina (1:250), em pó. Número CAS: 9002-07-7. Propriedades fisico-químicas: não utiliza EDTA como quelante, não utiliza vermelho de fenol como indicador, cultura celular aderente, concentrada 250 vezes, baixo nível de endotoxinas. Tipo de Embalagem: Frasco de 100,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos	DIA (LDDV) - 2	Frasco com 100 g	2

	químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.			
202	Tween 20, para biologia molecular. Número CAS: 9005-64-5. Propriedades fisico-químicas: líquido viscoso, não iônico, índice de refração n20/D 1,468, densidade de 1,095 g/mL a 25 graus Celsius. Peso molecular aproximado de 1228 g /mol. Tipo de Embalagem: Frasco de 50,0 mililitro (s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	DIA (LDDV) - 100 (2 frascos) MIC - 50 (1 frasco) RCA (LACQSA) - 50 (1 frasco)	Mililitro	200
203	Kit para coloração de Gram histológico, para identificação de bactérias, para uso em histopatologia, em tecidos fixados em formol e embebidos em parafina. Conteúdo detalhado do kit: Safranina ou fucsina, lugol, descolorante, cristal violeta. Conjunto para no mínimo 60 teste (s). Prazo de validade no mínimo 80 por cento da validade do kit no ato da entrega no LANAGRO /MG	DIA (LPV) - 2	Conjunto	2
204	Tween 80. Número CAS: 9005-65-6. Propriedades fisico-químicas: líquido viscoso, não iônico, densidade de 1,064 g/mL a 25 graus Celsius. Peso molecular aproximado de 1310 g/mol. Tipo de Embalagem: Frasco de 1,0 litro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	DIA (LDDV) - 1	Litro	1
	Uréia, reagente ACS. Número CAS: 57-13-6 . Fórmula molecular: NH2CONH2. Massa Molecular: 60,06 g/mol. Pureza não inferior a 99,0 por cento. Impurezas: teor de insolúveis não	MIC - 100 (1 frasco)		

205	superior a 0,01 por cento, teor de cloretos não superior a 5 ppm, teor de sulfatos não superior a 0,001 por cento, teor de ferro não superior a 0,001 por cento, teor de metais pesados não superior a 0,001 por cento expresso em Pb. Tipo de Embalagem: Frasco de 100,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.		Grama	100
206	Verde de bromocresol, indicador de pH. Número CAS: 76-60-8. Fórmula molecular: C21H14Br4O5S. Massa Molecular: 698,01 g/mol. Pureza não inferior a 95,0 por cento. Propriedades fisico-químicas: intervalo de transição visual entre pH 3,8 - 5,4, de amarelo para azul. Tipo de Embalagem: Frasco de 25,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	IQA - 1	Frasco de 25 g	1
207	Verde rápido (Fast Green FCF), corante para microscopia. Número CAS: 2353-45-9. Fórmula molecular: C37H34N2O10S3Na2. Massa Molecular: 808,85 g/mol. Pureza não inferior a 85,0 por cento. Propriedades fisico-químicas: Sólido, cor violeta-avermelhado, colour index number 42053. Tipo de Embalagem: Frasco de 25,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas.	DIA (LPV) - 1	Frasco de 25 g	1

	O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.			
208	Vermelho congo. Número CAS: 573-58-0. Fórmula molecular: C32H22N6Na2O6S2. Massa Molecular: 696,66 g/mol. Pureza não inferior a 35,0 por cento. Propriedades fisico-químicas: Colour Index Number: 22120. Tipo de Embalagem: Frasco de 25,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	DIA (LPV) - 1	Frasco de 25 g	1
209	Vermelho de fenol, indicador ACS. Número CAS: 143-74-8. Fórmula molecular: (C6H4OH) 2C7H4SO3. Massa Molecular: 354,38 g/mol. Pureza grau ACS. Tipo de Embalagem: Frasco de 100,0 grama(s). Prazo de validade mínimo 18 meses após data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	DIA (LDDV) - 100 (1 frasco)	Grama	100
	Vermelho de metila, indicador ácido-base. Número CAS: 493-52-7. Fórmula molecular: (CH3) 2NC6H4N2C6H4CO2H. Massa Molecular: 269,30 g/mol. Propriedades fisico-químicas: Colour Index Number 13020, indicador ácido-base com intervalo de transição visual entre pH 4,4 e 6,0. Tipo de Embalagem: Frasco de 25,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação	IQA - 1		

210	complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.		Frasco de 25 g	1
211	Xileno, mistura de isômeros, reagente ACS. Número CAS: 1330-20-7. Fórmula molecular: C6H4(CH3)2. Massa Molecular: 106,17 g/mol. Pureza não inferior a 99,8 por cento (CG). Impurezas: resíduo de evaporação não superior a 0,001 por cento, teor de água não superior a 0,01 por cento. Propriedades fisico-químicas: líquido límpido e incolor, cor não superior a 10 Hazen. Tipo de Embalagem: Frasco de 1,0 litro(s). Prazo de validade de no mínimo 18 meses após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.	DIA (LPV) - 150	Litro	150
212	Zinco em pó, reagente para análise química. Número CAS: 7440-66-6. Fórmula molecular: Zn. Massa Molecular: 65,39 g/mol. Pureza 99,9 por cento. Propriedades fisico-químicas: Tamanho de partícula inferior a 150 micrometros. Tipo de Embalagem: Frasco de 500,0 grama(s). Prazo de validade de no mínimo de dois anos após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O produto deve ser entregue juntamente com certificado de análise que comprove o atendimento a todas as especificações exigidas. O material deve apresentar rótulo legível e impressão das informações do rótulo confeccionado em material que garanta grande durabilidade, resistência à água, à exposição ao calor, à umidade e ao contato direto com produtos químicos. Apresentar rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações	IQA - 500 (1 frasco)	Grama	500

	mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras.			

7.2. Justificativas das quantidades a serem contratadas e memórias de cálculo por área requisitante:

7.2.1. Justificativa explicitada pelo laboratório CPB/DLAB/LFDA-MG:

Reagente usado na dosagem de fenol em amostras de tuberculinas PPD comerciais e padrões produzidos pelo PPI (MET/CPB/PL /001) . Cada batelada do ensaio da rotina - contendo 04 amostras em duplicata e 01 padrão - consome 45 ml; sendo previsto 11 ensaios/ano, se consumirá 495 mililitros. Sendo a apresentação comercial de 500 ml, solicita-se 01 (um) frasco.

7.2.2. Justificativa explicitada pelo laboratório DIA/LDDV/DLAB/LFDA-MG e LBM:

Item 1: O 3-amino-9-etil-carbazol (AEC) é usado como agente revelador das reações de imunoperoxidase para o diagnóstico de Peste Suína Clássica (PSC). O LDDV solicita 1 frasco de 50g por ser a menor quantidade comercializada.

Item 8: O acetato de sódio trihidratado é usado para confecção de tampãos na técnicas de imunoperoxidase para PSC. O LDDV solicita 1 frasco de 500g por ser a menor quantidade comercializada.

Item 11: A acetona é usada para fixação de placas no diagnóstico sorológico por imunoperoxidase para Peste Suína Africa (PSA). O LDDV solicita 1 frasco de 1L por ser a menor quantidade comercializada.

Item 16: O ácido acético glacial é usado para preparação de tampões em imunoperoxidase para PSC. O LDDV solicita 1 frasco de 1L por ser a menor quantidade comercializada.

Item 18: O ácido bórico é utilizado para preparação de tampão utilizado para confeccionar o gel utilizado no diagnóstico de Anemia Infecciosa Equina na técnica de Imunodifusão em gel de ágar. O LDDV solicita 1 frasco de 500g por ser a menor quantidade comercializada.

Item 36: Agarose, para biologia molecular. Considerando que para cada gel de agarose são utilizados 0,5g da substância, 01 frasco de 100g permite a produção de 200 géis, quantidade esta suficiente para suprir a demanda anual da eletroforese.

Item 37: A albumina de ovo de galinha é utilizada como bloqueador de reações inespecíficas para uso em ensaios de imunoperoxidase e ELISA CFL. O LDDV solicita 1 frasco de 25g por ser a menor quantidade comercializada.

Item 39: Álcool isoamílico, mistura de isômeros. Quantidade: 1L. Considerando que são utilizados cerca de 70mL por mês, perfazendo um total de 840mL por ano, solicita-se 1 frasco de 1 litro devido à impossibilidade de fracionamento do reagente e também considerando uma margem de segurança para eventual aumento de demanda;

Item 42: Álcool isopropílico, para biologia molecular. Considerando que o álcool isopropílico é usado nos diferentes protocolos de extração de ácidos nucleicos pelas unidades DIA-LDDV e DVB, utiliza-se em média 1L de isopropanol a cada 2 meses. Solicitamos 8 litros a fim de ter um excedente que permita o atendimento no caso de um possível aumento da demanda.

Item 45: Anfotericina B, para cultura de células. É utilizado para a preparação de solução antimicrobiano em glutamina 100X. Essa solução é usada em meios de cultivo, entre outros, de modo a inibir a multiplicação de microorganismos indesejáveis (contaminantes). Considerando que são utilizados em média 9mg do reagente por mês, o LDDV solicita 1 frasco de 100mg para suprir sua demanda anual.

Item 61: O bicarbonato de sódio é utilizado na preparação de tampões para uso na técnica de ELISA CFL. O LDDV solicita 1 frasco de 500g por ser a menor quantidade comercializada.

Item 64: Brometo de hexadeciltrimetilamônio (CTAB), reagente para biologia molecular. Quantidade: 250g (1 frasco). Considerando que são utilizados cerca de 18g por mês, totalizando aproximadamente 216g por ano, também considerando uma margem de segurança para eventual aumento de demanda, solicita-se 1 frasco de 250g;

Item 76: Cloreto de colina. Baseado nos pedidos de monocamadas e suspensões celulares, na rotina executada no Laboratório de Cultivo Celular (considerando eventuais contaminações) e na produção de vírus, a média de consumo do meio MEM é de 100 litros por ano, o que corresponde à quantidade de 90 mg de cloreto de colina. Contudo, no mercado a menor apresentação comercialmente disponível para este reagente é em frasco de 100 gramas. A quantidade solicitada é prevista para utilização no período de 1 ano.

Item 77: Cloreto de magnésio, solução aquosa 50mM. Considerando que o cloreto de magnésio é utilizado em muitos dos protocolos de diagnóstico molecular por PCR, RT-PCR, qPCR e RT-qPCR, em média é utilizado 1 vial de 1,25 mL por mês. Sendo assim, solicitamos 14 unidades a fim de garantir o atendimento em caso de aumento da demanda.

Item 78: O cloreto de potássio é utilizado na preparação de tampões nas técnicas de imunoperoxidase para PSC. O LDDV solicita 1 frasco de 500g por ser a menor quantidade comercializada.

Item 79: Cloreto de sódio O insumo solicitado é utilizado pelo Laboratório de Diagnóstico de Doenças Virais (LDDV/PL) como reagente para elaboração de solução salina tamponada fosfatada (PBS e PBSTB) e na diluição da tripsina, utilizados em diversas técnicas como para diagnóstico de Febre Aftosa (ELISA CFL), imunoperoxidase e no Laboratório de Cultivo Celular para multiplicação de células utilizadas no isolamento viral. Para a elaboração destes tampões são utilizados 8 g do insumo por litro de solução. Em 2019 foram realizados cerca de 500 ensaios de isolamento viral que requerem a utilização de células (que utilizam tripsina e tampão para a sua multiplicação) e cerca de 500 análises de isolamento de Peste Suína Clássica que utiliza a técnica de imunoperoxidase (utiliza PBS para lavagem de placas e diluição de reagentes). A quantidade solicitada de 1Kg é prevista para utilização no período de um ano.

Item 82: Cloridrato de piridoxal, reagente para cultura de células. Este reagente é utilizado em solução de vitaminas que é empregado para suplementação do Meio Essencial Mínimo (MEM) utilizado pelo Laboratório de Cultivo Celular para manutenção e multiplicação de linhagens celulares. Baseado nos pedidos de monocamadas e suspensões celulares, na rotina executada no Laboratório de Cultivo Celular (considerando eventuais contaminações) e na produção de vírus, a média de consumo do meio MEM é de 100 litros por ano, o que corresponde à quantidade de 90 mg de cloridrato de piridoxal. Contudo, no mercado a menor apresentação comercialmente disponível para este reagente é em frasco de 5 gramas. A quantidade solicitada é prevista para utilização no período de 1 ano.

Item 83: Cloridrato de tiamina, reagente para cultivo de células. Este reagente é utilizado em solução de vitaminas que é empregado para suplementação do Meio Essencial Mínimo (MEM) utilizado pelo Laboratório de Cultivo Celular para manutenção e multiplicação de linhagens celulares. Baseado nos pedidos de monocamadas e suspensões celulares, na rotina executada no Laboratório de Cultivo Celular (considerando eventuais contaminações) e na produção de

vírus, a média de consumo do meio MEM é de 100 litros por ano, o que corresponde à quantidade de 90 mg de cloridrato de tiamina. Contudo, no mercado a menor apresentação comercialmente disponível para este reagente é em frasco de 100 gramas. A quantidade solicitada é prevista para utilização no período de 1 ano.

Item 84: Clorofórmio estabilizado com amileno. Quantidade: 8L. Considerando que são utilizados cerca de 600mL por mês, perfazendo um total de 7,2L por ano e devido à impossibilidade de fracionamento do reagente, solicita-se 8 frascos de 1L cada;

Item 86: Corante fluorescente de ácidos nucléicos, ultrasensível. Considerando que o corante é usado na composição dos géis de agarose e que é utilizado 1 frasco a cada 6 meses, solicitamos 2 frascos a fim de suprir a demanda anual.

Item 89: D-(+)-Glicose anidra. Este reagente é utilizado para suplementação do Meio Essencial Mínimo (MEM) utilizado pelo Laboratório de Cultivo Celular para manutenção e multiplicação de linhagens celulares. Baseado nos pedidos de monocamadas e suspensões celulares, na rotina executada no Laboratório de Cultivo Celular (considerando eventuais contaminações) e na produção de vírus, a média de consumo do meio MEM é de 100 litros por ano, o que corresponde à quantidade de 315 gramas de D+ Glicose anidra. Como o laboratório ainda possui um pequeno estoque, solicitamos 1 frasco de 250g. A quantidade solicitada é prevista para utilização no período de 1 ano.

Item 97: O dihidrogênio fosfato de potássio é utilizado na preparação de tampão utilizado em ELISA CFL. O LDDV solicita 1 frasco de 500g por ser a menor quantidade solicitada.

Item 100: Dimetilsulfóxido (DMSO), para biologia molecular. Este reagente é utilizado nos processos de congelamento e descongelamento de linhagens celulares do Laboratório de Cultivo Celular. A quantidade solicitada de 1 frasco de 500 mL é prevista para utilização no período de 1 ano.

Item 103: Etanol absoluto, para biologia molecular. Quantidade: 5000mL (10 frascos). Considerando que são utilizados cerca de 400mL por mês, totalizando 4,8L por ano, solicita-se a aquisição de 10 frascos de 500mL ou 5 frascos de 1L cada;

Item 110: Etilenodiaminotetracetatodissódico (EDTA), reagente para biologia molecular. Considerando que o EDTA é utilizado para a produção dos tampões TE e TBE e que é utilizado em média 1 frasco de 500g a cada 6 meses, foram solicitados 2 frascos a fim de suprir a demanda anual.

Item 120: Hepes, suplemento para meio de cultura. Este reagente é utilizado como aditivo para correção de pH do Meio Essencial Mínimo (MEM) utilizado pelo Laboratório de Cultivo Celular para manutenção e multiplicação de linhagens celulares. Baseado nos pedidos de monocamadas e suspensões celulares, na rotina executada no Laboratório de Cultivo Celular (considerando eventuais contaminações) e na produção de vírus, a média de consumo do meio MEM é de 100 litros por ano, o que corresponde à quantidade de 330 gramas de HEPES. Desta forma, o LDDV solicita 4 frascos de 100g. A quantidade solicitada é prevista para utilização no período de 1 ano.

Item 127: Hidrogênio fosfato de sódio. O fosfato de sódio é utilizado para o preparo do substrato usado no ELISA CFL, para inquérito de Febre Aftosa, e para elaboração de tampão PBS para lavagem da monocamada de células no Laboratório de Cultivo Celular e na técnica

de imunoperoxidase. O consumo mensal é em torno de 10,0 gramas. Como a unidade mínima fornecida é em frasco de 250g, o LDDV solicita esta quantidade para atender sua demanda anual.

Item 130: O hidróxido de sódio, em lentilhas é utilizado para produzir tampão para uso na técnica de imunoperoxidase para isolamento viral de PSC. Como o LDDV utiliza em média 80g por mês, a unidade solicita 1Kg a fim de suprir sua demanda anual.

Item 131: Hipoclorito de sódio. Quantidade: 15L (3 frascos). Considerando que são utilizados aproximadamente 1,2 L por mês, totalizando cerca de 14,4 L por ano, solicita-se a aquisição de 3 frascos de 5L cada.

Item 133: O Sulfato de estreptomicina é utilizado em meios de cultivo celular para inibição de crescimento bacteriano indesejável. O LDDV solicita 1 frasco de 25g por ser a menor quantidade comercializada.

Item 134: O conjugado anti-suíno (policlonal) com peroxidase é utilizado na técnica de imunoperoxidase para PSC. Como o LDDV utiliza em média 1 frasco de 1 mL a cada 2 ou 3 meses, a unidade solicita 5 frascos de 1mL para suprir sua demanda anual.

Quantidade: 5 frascos de 1mL

Item 149: O metanol é utilizado na fixação de placas para imunoperoxidase para PSA. O LDDV solicita 1 frasco de 1L por ser a menor quantidade comercializada.

Item 152: Mio-Inositol, para cultivo de células. Este reagente é utilizado em solução de vitaminas que é empregado para suplementação do Meio Essencial Mínimo (MEM) utilizado pelo Laboratório de Cultivo Celular para manutenção e multiplicação de linhagens celulares. Baseado nos pedidos de monocamadas e suspensões celulares, na rotina executada no Laboratório de Cultivo Celular (considerando eventuais contaminações) e na produção de vírus, a média de consumo do meio MEM é de 100 litros por ano, o que corresponde à quantidade de 90 mg de mio-inositol. Contudo, no mercado a menor apresentação comercialmente disponível para este reagente é em frasco de 100 gramas. A quantidade solicitada é prevista para utilização no período de 1 ano.

Item 154: Nicotinamida. Este reagente é utilizado em solução de vitaminas que é empregado para suplementação do Meio Essencial Mínimo (MEM) utilizado pelo Laboratório de Cultivo Celular para manutenção e multiplicação de linhagens celulares. Baseado nos pedidos de monocamadas e suspensões celulares, na rotina executada no Laboratório de Cultivo Celular (considerando eventuais contaminações) e na produção de vírus, a média de consumo do meio MEM é de 100 litros por ano, o que corresponde à quantidade de 90 mg de nicotinamida. Contudo, no mercado a menor apresentação comercialmente disponível para este reagente é em frasco de 100 gramas. A quantidade solicitada é prevista para utilização no período de 1 ano.

Item 164: Penicilina G, para cultivo de células. O insumo solicitado é utilizado pelo Laboratório de Cultivo Celular do Laboratório de Diagnóstico de Doenças Virais (LDDV/PL) como aditivo para elaboração do meio de cultura para manutenção e multiplicação das linhagens celulares. A quantidade solicitada de 1 frasco contendo 1000000 de unifdades é prevista para utilização no período de um ano.

Item 170: Proteinase K, para biologia molecular. Considerando que a proteinase k é utilizada para realizar a digestão de amostras de tecido que serão submetidas à extração de ácidos nucleicos e que o LBM utiliza em média 1 frasco da enzima por mês, solicitamos 14 frascos a fim de garantir o atendimento em caso de aumento da demanda.

Item 177: Solução concentrada de antibióticos e antimicótico, para cultivo de células. O insumo solicitado é utilizado pelo Laboratório de Cultivo Celular do Laboratório de Diagnóstico de Doenças Virais (LDDV/PL) como aditivo para elaboração do meio de cultura para manutenção e multiplicação das linhagens celulares, prevenindo a contaminação. A quantidade solicitada de frascos de 100 mL é prevista para utilização no período de um ano.

Item 180: Solução monofásica de fenol e isotiocianato de guanidina, para biologia molecular. Considerando que a solução é empregada pelo LBM na extração de RNA e que são utilizados em média 2 frascos de 200 mL por mês, solicitamos 30 frascos a fim de garantir o atendimento em caso de aumento da demanda.

Item 184: Sulfato de canamicina, mistura de canamicinas A, B e C. O insumo solicitado é utilizado pelo Laboratório de Cultivo Celular do Laboratório de Diagnóstico de Doenças Virais (LDDV/PL) como aditivo para elaboração do meio de cultura para manutenção e multiplicação das linhagens celulares, prevenindo a contaminação. A quantidade solicitada de 1 frasco de 5g é prevista para utilização no período de um ano.

Item 189: Sulfato de polimixina B, antibiótico para cultivo de células. É utilizado para a preparação de solução antimicrobiano em glutamina 100X. Essa solução é usada em meios de cultivo, entre outros, de modo a inibir a multiplicação de microorganismos indesejáveis (contaminates). Consumo médio anual de 1 frasco

Item 201: Tripsina (1:250). A tripsina é utilizada para o descolamento das células do fundo das garrafas. Utiliza-se em torno de 4 litros da solução preparada de tripsina/mês. Para preparação de 4 litros de solução de tripsina, necessita-se em torno de 8 gramas. Assim, para um ano é necessário aproximadamente 100 g do reagente. Solicitamos 2 frascos de 100g a fim de suprir um possível aumento da demanda anual.

Item 202: O tween 20 é utilizado para produção de tampão de lavagem na técnica de ELISA CFL. Como o LDDV utiliza em média 1 frasco de 50mL a cada 6 meses, a unidade solicita 100mL a fim se suprir sua demanda anual.

Item 204: O tween 80 é utilizado para produção de tampão de lavagem na técnica de imunoperoxidase para PSC. O LDDV utiliza 1 frasco de 1L por ano.

Item 209: O vermelho de fenol é utilizado como indicador de pH para indicação colorimétrica de tampões. O LDDV utiliza 1 frasco de 100g por ano.

7.2.3. Justificativa explicitada pelo laboratório DIA/LPV/DLAB/LFDA-MG:

O Laboratório de Patologia Veterinária (LPV/PL) dispõe em seu escopo de métodos histoquímicos para o diagnóstico histopatológico de doenças animais de interesse do MAPA. Para a execução dessas atividades, faz-se necessária a aquisição dos insumos listados a seguir, reiterando sua importância para a manutenção da execução e da qualidade das atividades do LPV:

Item 2. Absorvente e neutralizante para ácidos derramados, com indicador. Considerando a manipulação frequente de substâncias ácidas na realização da técnica histopatológica, a existência desse produto neutralizante é necessária para o uso emergencial nos casos de derramamento

acidental, permitindo uma abordagem mais segura para o ambiente e o operador. Cada 400 g do produto absorve 100 mL de ácido derramado. Foi estimado o uso de 500 g (1 frasco) ao ano e um frasco para reposição, se necessário.

Item 3. Absorvente e neutralizante para bases derramadas, com indicador. Considerando a manipulação frequente de substâncias básicas na realização das técnicas histopatológicas, a existência desse produto neutralizante é necessária para o uso emergencial nos casos de derramamento acidental, permitindo uma abordagem mais segura para o ambiente e o operador. Cada 120 g do produto absorve 100 mL de álcali derramado. Foi estimado o uso de 500 g ao ano, com excedente do mesmo frasco suficiente para reposição, se necessário.

Item 16. Ácido acético glacial, reagente para análise química. Para o preparo da solução de hematoxilina de Harris, empregada na análise histopatológica pela coloração de hematoxilina-eosina. Para cada 100 ml, 4 a 5 mL. Solicitado 01 frasco de 1 L.

Item 21. Ácido clorídrico fumegante. Para o preparo da solução de álcool ácido a ser empregada na bateria de coloração por hematoxilina-eosina para análise histopatológica. Para cada 0,5 litro, 2,5 mL. Solicitado um frasco para uso e um frasco para reposição, se necessário.

Item 22. Ácido crômico (trióxido de cromo). Utilizado para preparo de solução da bateria de Grocott, coloração histoquímica especial para identificação de fungos. O quantitativo foi estimado considerando 01 unidade ao ano. Não é possível estimar o quantitativo com base no número exato de amostras recebidas por ano, pois este insumo será utilizado em coloração especial, ou seja, nem todas as amostras serão tratadas pelo corante, apenas aquelas que, após avaliação do patologista, apresentarem necessidade de evidenciar a presença das estruturas citadas.

Item 25. Ácido fosfotúngstico hidratado. Usada em coloração histoquímica especial (Shorr), para visualização de corpúsculos de inclusão, sendo utilizada na concentração de 5 g/L de solução. Assim, o quantitativo foi estimado considerando 01 unidade ao ano. Não é possível estimar o quantitativo com base no número exato de amostras recebidas por ano, pois este insumo será utilizado em coloração especial, ou seja, nem todas as amostras serão tratadas pelo Shorr, apenas aquelas que, após avaliação do patologista, apresentarem necessidade de evidenciar a presença de inclusões virais intracitoplasmáticas ou intranucleares.

Item 28. Ácido molibdatofosfórico hidratado. Usada em coloração histoquímica especial (Shorr), sendo utilizada na concentração de 5 g/L de solução. O quantitativo foi estimado considerando 01 unidade ao ano. Não é possível estimar o quantitativo com base no número exato de amostras recebidas por ano, pois este insumo será utilizado em coloração especial, ou seja, nem todas as amostras serão tratadas pelo Shorr, apenas aquelas que, após avaliação do patologista, apresentarem necessidade de evidenciar a presença de inclusões virais intracitoplasmáticas ou intranucleares.

Item 31. Ácido peracético, solução a 5 por cento. Desinfetante para a descontaminação de superfícies e materiais utilizados após trabalhos laboratoriais. Estimado o uso de 1 frasco por ano. O produto é utilizado diluído.

Item 32. Ácido periódico. Usada em coloração histoquímica especial (PAS), sendo utilizada na concentração de 10 g/L de solução. O quantitativo foi estimado para o uso de 1 frasco por ano. Não é possível estimar o quantitativo com base no número exato de amostras recebidas por ano, pois este insumo será utilizado em coloração especial, ou seja, nem todas as amostras serão tratadas pelo PAS, apenas aquelas que, após avaliação do patologista, apresentarem necessidade de evidenciar a presença de macromoléculas de carboidratos (glicogênio, glicoproteína, proteoglicanos).

Item 47. Anilina. Componente da solução da bateria de coloração especial de Gram a qual, a partir de sucessivas colorações (reagentes cristal violeta, lugol, etanol-acetona e fucsina básica) diferencia bactérias com diferentes estruturas de parede celular em tecido animal. Quantitativo estimado para uso de 01 unidade ao ano, mais um frasco para o caso de necessidade de reposição ou aumento da demanda.

Item 51. Azul de alciano 8 GX (Alcian blue), para microscopia. Usada em colorações histoquímicas especiais (PAS combinado) para coloração de proteoglicanos, auxiliando na diferenciação de componentes de tecido normal e patológico no auxílio diagnóstico durante análise de cortes histológicos. O quantitativo foi estimado considerando no uso de unidade ao ano. Não é possível estimar o quantitativo com base no número exato de amostras recebidas por ano, pois este insumo será utilizado em coloração especial, ou seja, nem todas as amostras serão tratadas pelo PAS, apenas aquelas que, após avaliação do patologista, apresentarem necessidade de evidenciar a presença das estruturas citadas anteriormente.

Item 52. Azul de anilina solúvel em água (methyl blue), corante para microscopia. Usada em colorações histoquímicas especiais - tricrômio de Masson, método recomendado para corar tecido conjuntivo. Demonstra gametas, núcleos, neurofibrilas, neuroglia, Colágeno, ceratiuna, fibrilas intracelulares, imagem negativa do complexo de Golgi em cortes histológicos. O quantitativo foi estimado para uso de 01 unidade ao ano. Não é possível estimar o quantitativo com base no número exato de amostras recebidas por ano, pois este insumo será utilizado em coloração especial, ou seja, nem todas as amostras serão tratadas pelo corante, apenas aquelas que, após avaliação do patologista, apresentarem necessidade de evidenciar a presença das estruturas citadas.

Item 55. Azul de metileno hidratado, reagente para microscopia. Usada em colorações histoquímicas especiais (Ziehl-Neelsen) para o diagnóstico histopatológico de micobacterioses de animais, sendo utilizada na proporção de 15g/L de solução. Assim, o quantitativo foi estimado considerando o uso de 01 unidade ao ano, mais excedente para o caso de reposição ou aumento da demanda. Não é possível estimar o quantitativo com base no número exato de amostras recebidas por ano, pois este insumo será utilizado em coloração especial, ou seja, nem todas as amostras serão tratadas pelo Ziehl-neelsen, apenas aquelas que, após avaliação do patologista, apresentarem necessidade de diagnóstico diferencial para micobacterioses.

Item 57. Azul de toluidina O, corante para microscopia. Corante metacromático para uso em diversos técnicas histoquímicas. O quantitativo foi estimado considerando o uso de 01 unidade por ano. Não é possível estimar o quantitativo com base no número exato de amostras recebidas por ano, pois este insumo será utilizado em coloração especial, ou seja, nem todas as amostras serão coradas por essas técnicas, apenas aquelas que, após avaliação do patologista, apresentarem necessidade de identificar alguma estrutura não evidenciada na coloração de rotina (hematoxilina e eosina).

Item 58. Azur-eosina-azul de metileno em solução segundo Giemsa, para microscopia. Solução corante pronta para uso usada em método histoquímico especial (Giemsa). O quantitativo foi estimado considerando 01 unidade ao ano. Não é possível estimar o quantitativo com base no número exato de amostras recebidas por ano, pois este insumo será utilizado em coloração especial, ou seja, nem todas as amostras serão tratadas pelo Giemsa, apenas aquelas que, após avaliação do patologista, apresentarem necessidade de evidenciar parasitas ou bactérias.

Item 59. Azur-eosina-azul de metileno segundo Giemsa, para miscroscopia. Usada em colorações histoquímicas especiais (Giemsa), sendo utilizada na concentração de 0,4%. Assim, o quantitativo foi estimado considerando 01 unidade ao ano. Não é possível estimar o quantitativo com base no

número exato de amostras recebidas por ano, pois este insumo será utilizado em coloração especial, ou seja, nem todas as amostras serão tratadas pelo Giemsa, apenas aquelas que, após avaliação do patologista, apresentarem necessidade de evidenciar parasitas ou bactérias.

Item 73. Cloreto de alumínio. Usado no preparo da solução corante de Mucicarmim, método histoquímico utilizado para demonstração de mucinas, Criptococcus e outras estruturas em cortes histológicos. O quantitativo foi estimado considerando 01 unidade ao ano. Não é possível estimar o quantitativo com base no número exato de amostras recebidas por ano, pois este insumo será utilizado em coloração especial, ou seja, nem todas as amostras serão tratadas pelo mucicarmim, apenas aquelas que, após avaliação do patologista, apresentarem necessidade de evidenciar a presença das estruturas citadas.

Item 80. Cloreto férrico hexahidratado. Usada em colorações histoquímicas especiais - tricrômio de Masson, método recomendado para corar tecido conjuntivo. Demonstra gametas, núcleos, neurofibrilas, neuroglia, colágeno , ceratina, fibrilas intracelulares, imagem negativa do complexo de Golgi em cortes histológicos. O quantitativo foi estimado para uso de 01 unidade ao ano. Não é possível estimar o quantitativo com base no número exato de amostras recebidas por ano, pois este insumo será utilizado em coloração especial, ou seja, nem todas as amostras serão tratadas pelo corante, apenas aquelas que, após avaliação do patologista, apresentarem necessidade de evidenciar a presença das estruturas citadas.

Item 87. Corante vermelho nuclear sólido (“nuclear fast red”), corante para microscopia. Usada em coloração histoquímica especial (pigmentação patológica). O quantitativo foi estimado considerando 01 unidade ao ano. Não é possível estimar o quantitativo com base no número exato de amostras recebidas por ano, pois este insumo será utilizado em coloração especial, ou seja, serão coradas apenas as amostras que, após avaliação do patologista, apresentarem necessidade de evidenciar a presença de pigmentos.

Item 88. Cristal Violeta , em pó, para preparo de solução corante. Usada em colorações histoquímicas especiais (Gram), sendo utilizada na concentração de 2,0 g/100mL. Assim, o quantitativo foi estimado considerando o uso de 01 unidade ao ano, mais excedente para o caso de reposição ou aumento da demanda.

Item 90. Material de referência de coloração especial de Ziehl-Neelsen para diagnóstico histopatológico de micobacterioses. As colorações especiais são ferramentas indispensáveis para o diagnóstico histopatológico. De forma a realizá-las, algumas delas, como o Grocott (identificação de fungos), Ziehl-Neelsen (identificação micro-organismos álcool-ácido resistentes – diagnóstico de tuberculose e outras micobacterioses) e Gram histológico (identificação de bactérias Gram positivas e Gram negativas), exigem a inclusão de lâmina controle positivo em cada bateria para a garantia da validade do ensaio. O quantitativo foi estimado para uso de oito lâminas ao mês, mais excedente para o caso de necessidade de repetição da bateria ou aumento da demanda (04 pacotes com 25 lâminas cada). Não é possível estimar o quantitativo com base no número exato de amostras recebidas por ano, pois este insumo será utilizado em coloração especial, ou seja, nem todas as amostras serão submetidas ao ZN, apenas aquelas que, após avaliação do patologista, apresentarem necessidade de evidenciar a presença das estruturas citadas.

Item 92. Detergente liquido neutro para limpeza de vidrarias em geral. Para a lavagem da vidraria de uso exclusivo do LPV. Quantidade estimada para o uso de 1 frasco ao ano.

Item 93. Material de referência de Coloração especial de Grocott (ou methenamine silver stain – GMS) para diagnóstico histopatológico de fungos. As colorações especiais são ferramentas indispensáveis para o diagnóstico histopatológico. De forma a realizá-las, algumas delas, como o Grocott (identificação de fungos), Ziehl-Neelsen (identificação micro-organismos álcool-ácido

resistentes – diagnóstico de tuberculose e outras micobacterioses) e Gram histológico (identificação de bactérias Gram positivas e Gram negativas), exigem a inclusão de lâmina controle positivo em cada bateria para a garantia da validade do ensaio. O quantitativo foi estimado para uso de oito lâminas ao mês, mais excedente para o caso de necessidade de repetição da bateria ou aumento da demanda (04 pacotes com 25 lâminas cada). Não é possível estimar o quantitativo com base no número exato de amostras recebidas por ano, pois este insumo será utilizado em coloração especial, ou seja, nem todas as amostras serão submetidas ao Grocott, apenas aquelas que, após avaliação do patologista, apresentarem necessidade de evidenciar a presença de fungos.

Item 96. Dicromato de potássio. Para o preparo da solução corante empregada na análise histopatológica pela coloração de hematoxilina-eosina. Para cada 0,5 litro, 0,1 g. Quantidade estimada para o uso de 01 frasco ao ano.

Item 98. Dihidrogênio fosfato de sódio monohidratado. Para o preparo da solução fixadora tamponada para amostras de tecidos animais a serem processados para a análise histopatológica. Para cada 1 litro, 4,0 g. Estimado o uso de uma unidade ao ano.

Item 102. Eosina Y (amarela), reagente para microscopia. Para o preparo da solução de eosina, empregada na análise histopatológica pela coloração de hematoxilina-eosina. Para cada 0,5 litro, 2,5 g. Quantidade estimada para o uso de 01 frasco por semestre, mais excedente para o caso de aumento de demanda.

Item 105. Etanol absoluto. Insumo utilizado nas etapas histotécnicas de todos os métodos de ensaio do LPV. Foram solicitados 160 litros, considerando o uso de 3,0 litros por semana mais excedente.

Item 106. Etanol hidratado, álcool comercial. Para o preparo das soluções alcoólicas empregadas na análise histopatológica. Foram solicitados 60 litros, considerando o uso de 3,0 litros por mês mais excedente.

Item 112. Fenol. Usado em coloração histoquímica especial (Ziehl-Neelsen) para o diagnóstico histopatológico de micobacterioses de animais, sendo utilizada na proporção de 2,5g/60 mL de solução. Assim, o quantitativo foi estimado considerando 02 unidades ao ano. Não é possível estimar o quantitativo com base no número exato de amostras recebidas por ano, pois este insumo será utilizado em coloração especial, ou seja, nem todas as amostras serão tratadas pelo Ziehl-Neelsen, apenas aquelas que, após avaliação do patologista, apresentarem necessidade de diagnóstico diferencial para tuberculose ou micobacterioses.

Item 113. Ferrocianeto de potássio trihidratado. Utilizado no preparo de solução de ferrocianeto de potássio empregado na coloração histoquímica especial de azul da Prússia, para pigmentos contendo ferro. O quantitativo foi estimado considerando o uso de 01 unidade por ano. Não é possível estimar o quantitativo com base no número exato de amostras recebidas por ano, pois este insumo será utilizado em coloração especial, ou seja, nem todas as amostras serão coradas por essas técncias, apenas aquelas que, após avaliação do patologista, apresentarem necessidade de identificar pigmentos.

Item 115. Formaldeído, solução aquosa. Solução a base de formaldeído para o preparo da solução de formol 10% (solução de trabalho com concentração final de 4%) a ser utilizada na fixação de amostras de tecidos animais submetidas à análise histopatológica. Unidades estimadas para a rotina, considerando o uso de 15 litros ao ano, mais excedente para o caso de reposição ou aumento da demanda (total de 20 unidades). Para cada 1 litro da solução a 10% são necessários 100 mL do formaldeído a 37%, ou seja, cada frasco de formol 37% prepara 10 litros da solução de trabalho (uso de 2 litros de solução de trabalho por semana mais excedente).

Item 117. Fucsina básica, corante para microscopia. Usada em colorações histoquímicas especiais (Ziehl-Neelsen) empregadas no diagnóstico de micobacterioses de animais, sendo utilizada na proporção de 0,5g/60 mL de solução. Assim, o quantitativo foi estimado considerando 02 unidades ao ano, mais excedente para o caso de reposição ou aumento da demanda. Não é possível estimar o quantitativo com base no número exato de amostras recebidas por ano, pois este insumo será utilizado em coloração especial, ou seja, nem todas as amostras serão tratadas pelo Ziehl-Neelsen, apenas aquelas que, após avaliação do patologista, apresentarem necessidade de diagnóstico por essas bactérias.

Item 118. Glicerina. Usada em colorações histoquímicas especiais (Giemsa), na concentração de 160 mL/L. O quantitativo foi estimado no uso de 01 unidade ao ano. Não é possível estimar o quantitativo com base no número exato de amostras recebidas por ano, pois este insumo será utilizado em coloração especial, ou seja, nem todas as amostras serão tratadas pelo Giemsa, apenas aquelas que, após avaliação do patologista, apresentarem necessidade de evidenciar parasitas ou bactérias.

Item 119. Hematoxilina monohidratada. Para o preparo da solução corante empregada na análise histopatológica pela coloração de hematoxilina-eosina. Para cada 1 litro, 5 g. Quantidade estimada para o uso de 01 frasco ao ano.

Item 127. Hidrogênio fosfato de sódio. Para o preparo da solução fixadora tamponada para amostras de tecidos animais a serem processados para a análise histopatológica. Para cada 1 litro, 6,5 g. Estimado o uso de uma unidade ao ano.

Item 131. Hipoclorito de sódio. Empregado no preparo da solução de hipoclorito de sódio a 2%. Esta é usada na descontaminação de piso, materiais e superfícies potencialmente contaminados. Solicitamos 1 frasco de 5 litros.

Item 138. Material de referência de Coloração de Gram histológico. As colorações especiais são ferramentas indispensáveis para o diagnóstico histopatológico. De forma a realizá-las, algumas delas, como o Grocott (identificação de fungos), Ziehl-Neelsen (identificação micro-organismos álcool-ácido resistentes – diagnóstico de tuberculose e outras micobacterioses) e Gram histológico (identificação de bactérias Gram positivas e Gram negativas), exigem a inclusão de lâmina controle positivo em cada bateria para a garantia da validade do ensaio. O quantitativo foi estimado para uso de oito lâminas ao mês, mais excedente para o caso de necessidade de repetição da bateria ou aumento da demanda (04 pacotes com 25 lâminas cada). Não é possível estimar o quantitativo com base no número exato de amostras recebidas por ano, pois este insumo será utilizado em coloração especial, ou seja, nem todas as amostras serão submetidas ao Gram histológico, apenas aquelas que, após avaliação do patologista, apresentarem necessidade de evidenciar a presença de bactérias.

Item 136. Kit para PAS (Ácido Periódico Schiff), para demonstração de componentes de tecido normal e patológico caracterizados por grupos adjacentes glicólicos ou aminohidroxílicos em lâminas histológicas. Kit para coloração histológica de PAS, método amplamente usado em histologia para coloração de polissacáridos, mucopolissacarídeos neutros, muco e glicoproteínas, bem como glicol e fosfolípidos auxiliando na diferenciação de componentes de tecido normal e patológico no auxílio diagnóstico durante análise de cortes histológicos. O quantitativo foi estimado considerando 02 unidades ao ano. Não é possível estimar o quantitativo com base no número exato de amostras recebidas por ano, pois este insumo será utilizado em coloração especial, ou seja, nem todas as amostras serão tratadas pelo PAS, apenas aquelas que, após avaliação do patologista, apresentarem necessidade de evidenciar a presença das estruturas citadas anteriormente.

Item 137. Kit para Grocott, para demonstração de fungos em cortes tissulares. Coloração histoquímica especial de Grocott, utilizada para identificação de fungos. Estimamos o uso de 02

unidades ao ano. Não é possível estimar o quantitativo com base no número exato de amostras recebidas por ano, pois este insumo será utilizado em coloração especial, ou seja, nem todas as amostras serão tratadas pelo Grocott, apenas aquelas que, após avaliação do patologista, apresentarem a necessidade de evidenciar a presença de fungos.

Item 138. Iodato de sódio. Para o preparo da solução de hematoxilina de Harris, empregada na análise histopatológica pela coloração de hematoxilina-eosina. Para cada 1 litro, 0,2 g. Quantidade estimada para o uso de 01 frasco ao ano.

Item 140. Iodo. Usado em colorações histoquímicas especiais (Gram), preparo da solução de lugol, sendo utilizado na concentração de 2,0 g/100mL. Quantidade estimada para o uso de 01 frasco ao ano.

Item 143. Laranja G, corante para microscopia. Usada em coloração histoquímica especial (Shorr), para visualização de corpúsculos de inclusão, sendo utilizada na concentração de 2,5 g/L de solução. O quantitativo foi estimado no uso de 01 unidade ao ano. Não é possível estimar o quantitativo com base no número exato de amostras recebidas por ano, pois este insumo será utilizado em coloração especial, ou seja, nem todas as amostras serão tratadas pelo Shorr, apenas aquelas que, após avaliação do patologista, apresentarem necessidade de evidenciar a presença de inclusões virais intracitoplasmáticas ou intranucleares.

Item 145. Meio de montagem rápido para microscopia (histologia), para preparações permanentes (lâminas histológicas). Empregado na montagem final da lâmina histológica a ser submetida à análise por microscopia de luz. Ele é o produto responsável pela colagem da lamínula sobre a lâmina histológica. Estimado o uso de 1 frasco por ano.

Item 146. Metabissulfito de sódio. Utilizado para preparo de solução da bateria de Grocott, coloração histoquímica especial para identificação de fungos em tecidos. Estimamos o uso de 01 unidade ao ano. Não é possível estimar o quantitativo com base no número exato de amostras recebidas por ano, pois este insumo será utilizado em coloração especial, ou seja, nem todas as amostras serão tratadas pelo Grocott, apenas aquelas que, após avaliação do patologista, apresentarem a necessidade de evidenciar a presença de fungos.

Item 150. Metenamina (hexametilenotetramina). Utilizado para preparo de solução da bateria de Grocott, coloração histoquímica especial para identificação de fungos em tecidos. Estimamos o uso de 01 unidade ao ano. Não é possível estimar o quantitativo com base no número exato de amostras recebidas por ano, pois este insumo será utilizado em coloração especial, ou seja, nem todas as amostras serão tratadas pelo Grocott, apenas aquelas que, após avaliação do patologista, apresentarem a necessidade de evidenciar a presença de fungos.

Item 157. Nitrato de prata. Utilizado para preparo de solução da bateria de Grocott, coloração histoquímica especial para identificação de fungos em tecidos. Estimamos o uso de 01 unidade ao ano, mais uma excedente para o caso de necessidade de reposição. Não é possível estimar o quantitativo com base no número exato de amostras recebidas por ano, pois este insumo será utilizado em coloração especial, ou seja, nem todas as amostras serão tratadas pelo Grocott, apenas aquelas que, após avaliação do patologista, apresentarem a necessidade de evidenciar a presença de fungos.

Item 162. Parafina histológica purificada, para inclusão histológica. A parafina é empregada em todos os métodos de ensaio vigentes no LPV, especificamente no processamento histológico e na confecção dos blocos de parafina. Unidades estimadas considerando o uso de 85 kg ao ano, mais excedente para o caso de necessidade de reposição ou aumento da demanda.

Item 168. Ponceau BS, corante para microscopia. Usada em coloração histoquímica especial (Shorr), para visualização de corpúsculos de inclusão, sendo utilizada na concentração de 0,5 g/ 100 mL de solução. O quantitativo foi estimado no uso de 01 unidade ao ano. Não é possível estimar o quantitativo com base no número exato de amostras recebidas por ano, pois este insumo será utilizado em coloração especial, ou seja, nem todas as amostras serão tratadas pelo Shorr, apenas aquelas que, após avaliação do patologista, apresentarem necessidade de evidenciar a presença de inclusões virais intracitoplasmáticas ou intranucleares.

Item 169. Kit para coloração Vermelho Congo. Kit para coloração Vermelho Congo, método utilizado para demonstração de amiloide e outras estruturas em cortes histológicos. O quantitativo foi estimado para uso de 04 unidades para verificação de desempenho e implementação do método no laboratório, e 02 unidades para diagnóstico. O excedente é para o caso de necessidade de reposição. Não é possível estimar o quantitativo com base no número exato de amostras recebidas por ano, pois este insumo será utilizado em coloração especial, ou seja, nem todas as amostras serão tratadas pelo corante, apenas aquelas que, após avaliação do patologista, apresentarem necessidade de evidenciar a presença de amiloide.

Item 172. Reagente de Schiff, para microscopia. Solução corante para uso no método de histoquímica especial de PAS, amplamente usada para coloração de polissacáridos, mucopolissacarídeos neutros, muco e glicoproteínas, bem como glicol e fosfolípidos auxiliando na diferenciação de componentes de tecido normal e patológico no auxílio diagnóstico durante análise de cortes histológicos. O quantitativo foi estimado considerando 02 unidades ao ano, mais excedente para o caso de reposição ou aumento da demanda. Não é possível estimar o quantitativo com base no número exato de amostras recebidas por ano, pois este insumo será utilizado em coloração especial, ou seja, nem todas as amostras serão tratadas pelo PAS, apenas aquelas que, após avaliação do patologista, apresentarem necessidade de evidenciar a presença das estruturas citadas anteriormente.

Item 174. Safranina, corante histológico e citológico. Corante para uso em diversas técnicas histoquímicas para microscopia, como Perls, Alcian, Von Kossa, ZN. O quantitativo foi estimado considerando o uso de 01 unidade por ano. Não é possível estimar o quantitativo com base no número exato de amostras recebidas por ano, pois este insumo será utilizado em coloração especial, ou seja, nem todas as amostras serão coradas por essas técncias, apenas aquelas que, após avaliação do patologista, apresentarem necessidade de identificar alguma estrutura não evidenciada na coloração de rotina (hematoxilina-eosina).

Item 178. Solução corante de Shorr. Usada em coloração histoquímica especial (Shorr), para visualização de corpúsculos de inclusão. O quantitativo foi estimado no uso de 01 unidade ao ano. Não é possível estimar o quantitativo com base no número exato de amostras recebidas por ano, pois este insumo será utilizado em coloração especial, ou seja, nem todas as amostras serão tratadas pelo Shorr, apenas aquelas que, após avaliação do patologista, apresentarem necessidade de evidenciar a presença de inclusões virais intracitoplasmáticas ou intranucleares.

Item 179. Kit para coloração Tricrômio de Masson, método recomendado para corar tecido conjuntivo. Demonstra gametas, núcleos, neurofibrilas, neuroglia, colágeno, ceratina, fibrilas intracelulares, imagem negativa do complexo de Golgi em cortes histológicos. O quantitativo foi estimado para uso de 01 unidade ao ano. Não é possível estimar o quantitativo com base no número exato de amostras recebidas por ano, pois este insumo será utilizado em coloração especial, ou seja, nem todas as amostras serão tratadas pelo corante, apenas aquelas que, após avaliação do patologista, apresentarem necessidade de evidenciar a presença das estruturas citadas.

Item 182. Sulfato de alumínio e potássio dodecahidratado. Para o preparo da solução de hematoxilina de Harris, empregada na análise histopatológica pela coloração de hematoxilina-eosina. Para cada 1 litro, 100 g. Quantidade estimada para o uso de 01 frasco ao ano.

Item 191. Kit para coloração Mucicarmim, método utilizado para demonstração de mucinas, Criptococcus e outras estruturas em cortes histológicos. O quantitativo foi estimado no uso de 01 unidade ao ano. Não é possível estimar o quantitativo com base no número exato de amostras recebidas por ano, pois este insumo será utilizado em coloração especial, ou seja, nem todas as amostras serão tratadas pelo mucicarmim, apenas aquelas que, após avaliação do patologista, apresentarem necessidade de evidenciar a presença das estruturas citadas.

Item 195. Tetraborato de sódio decahidratado. Utilizado para preparo de solução da bateria de Grocott, coloração histoquímica especial para identificação de fungos. O quantitativo foi estimado considerando o uso de 01 unidade ao ano. Não é possível estimar o quantitativo com base no número exato de amostras recebidas por ano, pois este insumo será utilizado em coloração especial, ou seja, nem todas as amostras serão tratadas pelo corante, apenas aquelas que, após avaliação do patologista, apresentarem necessidade de evidenciar a presença das estruturas citadas.

Item 203. Kit para coloração de Gram histológico. Coloração histoquímica especial de Gram, utilizada para diferenciação de bactérias Gram positivas e negativas. Estimamos o uso de 02 unidades ao ano. Não é possível estimar o quantitativo com base no número exato de amostras recebidas por ano, pois este insumo será utilizado em coloração especial, ou seja, nem todas as amostras serão tratadas pelo Gram, apenas aquelas que, após avaliação do patologista, apresentarem a necessidade de evidenciar os agentes citados.

Item 208. Vermelho congo. Usada em coloração histoquímica especial (vermelho Congo), sendo utilizada na concentração de 1 g/100 mL de solução. O quantitativo foi estimado para uso de 01 unidade ao ano. Não é possível estimar o quantitativo com base no número exato de amostras recebidas por ano, pois este insumo será utilizado em coloração especial, ou seja, nem todas as amostras serão tratadas pelo corante, apenas aquelas que, após avaliação do patologista, apresentarem necessidade de evidenciar a presença de amiloide.

Item 211. Xileno. Insumo utilizado nas etapas histotécnicas de todos os métodos de ensaio do LPV, incluindo processamento histológico e coloração histoquímica. Solicitados 150 frascos, estimando-se uso de 10 litros por mês, mais excedente para o caso de reposição ou aumento da demanda.

7.2.4. Justificativa explicitada pelo laboratório DIA/DDB/DLAB/LFDA-MG:

Item 181 - Solução tampão gelatinoso veronal - O tampão Veronal é utilizado como diluente para todas as etapas do teste sorológico por fixação de complemento para o diagnóstico da Brucelose. A quantidade solicitada foi calculada baseada na quantidade de testes a serem realizados, tais como, padronização dos reagentes utilizados nos testes (padronização das hemácias, titulação do complemento, antígeno e hemolisina) e nas diluições dos soros testados. Foram estimadas 600 análises, desta forma, para cada análise será necessário 4 ml. Como cada frasco de tampão veronal vem com 50 ml, precisaremos de 2000 ml, considerando uma margem de segurança de 20%, precisaremos de 2500 ml, ou seja, 50 frascos.

7.2.5. Justificativa explicitada pelo laboratório RCA/DLAB/LFDA-MG:

Item 5. Acetato de Amônio. Este reagente é empregado para preparo das fases móveis na cromatografia para diversos métodos analíticos do RCA. Considerando o uso de 15g do reagente por semana e um universo de 40 semanas de análise, estima-se o uso de 600g para o quantitativo de amostras previsto. Estamos solicitando 1000g para garantir quantitativo para validações e outros testes.

Item 6. Acetato de Etila. O solvente utilizado para o método de análise de dioxinas e PCBs em alimentos para animais em equipamento automatizado. Esse insumo também é empregado para extração de métodos de resíduos de medicamentos veterinários e contaminantes de micotoxinas.A quantidade solicitada de 43 litros é estimada para consumo anual. O consumo é de aproximadamente 150 mL por amostra. Essa quantidade é suficiente para atender a demanda anual de alimentos para animais de 250 amostras e desenvolvimento de novos métodos.

Item 7. Acetato de sódio. Preparo de solução tampão em análises de pesticidas (500 amostras /ano) e beta agonistas (500 amostras/ano). Gastam-se em média 14 g por amostra.

Item 10. Acetona. Realização da eluição dos compostos por extração em fase sólida de resíduos de medicamentos e na limpeza de vidraria (em todos os métodos de análise de dioxinas (triagem de dioxinas e PCBs-dl em gorduras de aves e nos métodos confirmatório de dioxinas e PCBs em peixe, ovos, leite, gordura de aves e alimentos para animais), totalizando 43 mL/amostra. A quantidade solicitada é suficiente para atender a demanda de um ano do laboratório que é de aproximadamente 1.000 análises, incluindo análises de rotina do PNCRC, de alimentos para animais e desenvolvimento de novos métodos.

Item 12. Acetonitrila HPLC. Utilizado na extração e quantificação de micotoxinas. Estima-se em 25mL por amostra. Quantidade solicitada para um total anual de 400 amostras de micotoxinas.

Item 13. Acetonitrila LC-MS. Utilizado na extração e quantificação de micotoxinas e resíduos de medicamentos. Reagente utilizado para o preparo de fase móvel para os diversos métodos do RCA. Gasta-se 70 mL por amostra. Quantidade solicitada para um total anual de 1000 amostras.

Item 16. Ácido acético glacial. Preparo de solução tampão e preparo de fase móvel. em diversos métodos do RCA. Preparo de solução tampão e preparo de fase móvel. 4 Litros são suficientes para um ano de análise já incluindo validações e reanálises.

Item 17. Ácido ascórbico. Reagente utilizado nas análises de arsênio e corantes. Gasta-se 1 grama por amostra. Quantidade solicitada para um total anual de 500 amostras.

Item 21. Ácido clorídrico fumegante. Ácido utilizado para a abertura de amostras e para fase de arraste nas análises de arsênio. Gasta-se 250 mL por amostra. Quantidade solicitada para um total anual de 200 amostras.

Item 24. Ácido fórmico. Este reagente é empregado para preparo das fases móveis na cromatografia. Gasta-se 0,15 mL por amostra. Quantidade solicitada para um total anual de 1.000 amostras.

Item 26. Ácido heptafluorobutírico, utilizado para preparo de solução fase móvel HFBA 0,2% (para extratos de TCA) e HFBA 0,1% (para extratos de ACN). Semanalmente são preparados 1 litro de cada fase móvel (solução tem validade de 7 dias), totalizando 3 mL de HFBA. Dessa forma, o total necessário do ácido heptafluorobutírico é de 75 mL, considerando o estoque que temos estoque atual de 75mL.

Item 29. Ácido nítrico. Reagente utilizado na abertura de amostras. Utilizado para análises de micotoxinas. Um frasco é suficiente para a quantidade anual de 400 amostras.

Item 30. Ácido nítrico. Reagente utilizado na abertura de amostras. Gasta-se 60 mL por amostra. Quantidade solicitada para um total anual de 400 amostras.

Item 34. Ácido sulfúrico. Utilizado em todas as análises de dioxinas (triagem de dioxinas e PCBs-dl em gorduras de aves e nos métodos confirmatório de dioxinas e PCBs em peixe, ovos, leite, gordura de aves e alimentos para animais). Reagente utilizado no preparo de sílica ácida. Gasta-se 20 mL por amostra. Quantidade solicitada para um total anual de 1.000 amostras.

Item 35. Ácido tricloroacético. Para preparo de solução TCA 5%. O quantitativo das amostras é 1500 anual dentro da RCA. São utilizados 8 mL da solução (equivalente 0,4 g de ácido tricloroacético) para cada amostra. Dessa forma, além de extratos de branco, branco reagente, Controles Positivos e Controle Intra (para triagem - 24 por mês) e para padrão da curva, branco, branco reagente, recuperado e amostras em triplicata (para quantificação para amostras confirmadas na triagem - em média 26 extrações por mês), o total necessário é de 840 g.

Item 40. Álcool isopropílico. Solvente utilizado na preparação do material e limpeza das vidrarias e materiais analíticos, descontaminando e permitindo a sua reutilização. Gasta-se 11 mL por amostra. Quantidade solicitada para um total anual de 1500 amostras.

Item 41. Álcool isopropílico. Material utilizado no método de triagem de dioxinas e PCBs-dl em matrizes sólidas. Gasta-se 150 mL por amostra. Quantidade solicitada para um total anual de 200 amostras.Item 61. Bicarbonato de sódio. Utilizado para análise de micotoxinas. Gasta-se 1g por amostra. Quantidade solicitada para um total anual de 400 amostras.

Item 60. Benzeno. Solvente empregado na análise de micotoxinas. A quantidade solicitada de 01 litro atende a demanda anual para análise de 200 amostras, com gasto de 5,0 mL por amostra.

Item 63. Borohidreto de sódio. Utilizado para análise de elementos inorgânicos. Gasta-se 0,5 grama por amostra. Quantidade solicitada para um total anual de 400 amostras.

Item 69. Citrato de sódio dibasico. Reagente utilizado nas análises de avermectinas. Gasta-se 3 g por amostra. Quantidade solicitada para um total anual de 300 amostras.

Item 70. Citrato de sódio tribásico. Reagente utilizado nas análises de avermectinas e pesticidas. Gasta-se 1,9 g por amostra. Quantidade solicitada para um total anual de 1300 amostras.

Item 79. Utilizado para o preparo de solução PBS, usada na manutenção das células DR CALUX e produção de placas para a análise. Gasta-se 6 g por amostra Reagente utilizado na extração de métodos de resíduos. Essa quantidade é suficiente para atender a demanda anual de 500 amostras para triagem de dioxinas, 500 amostras de avemectinas, e desenvolvimento de novos métodos.

Item 81. Cloridrato de hidroxilamina. Este reagente será empregado na revalidação do método de resíduos de corantes em pescado. Estima-se o uso de 0,5 grama por amostra e um quantitativo de 200 amostras para revalidação e rotina PNCRC anual. Quantidade solicitada: 01 frasco de 100 g.

Item 95. Diclorometano. Esse material é utilizado na limpeza de vidraria em todos os métodos para análise de dioxinas (triagem de dioxinas e PCBs-dl em gorduras de aves e nos métodos confirmatório de dioxinas e PCBs em peixe, ovos, leite, gordura de aves e alimentos para animais). Também é usado para limpeza de Sílica e solvente extrator nos métodos confirmatório de dioxinas e PCBs em peixe, ovos, leite, gordura de aves e alimentos para animais. Utilizado também para extração de pesitidas. Gasta-se 400 mL por amostra. Quantidade solicitada para um total anual de 1500 amostras.

Item 97. Dihidrogênio fosfato de potássio. Quantidade necessária para a realização de método de quantificação de resíduos de antibióticos em tecido animal visando o atendimento do PNCRC, além das amostras de controle de qualidade, amostras para validação de novos métodos e inclusão de novos analitos, participação em ensaios de proficiência e análises para estudos de estabilidade. O gasto estimado é de cerca de 288 gramas por ano para análise de aproximadamente 1215 amostras. A menor embalagem do produto é disponibilizada em frasco de 500 g.

Item 100. Dimetilsulfóxido (DMSO). Reagente utilizado no método de triagem DR CALUX. Reagente utilizado no método de triagem DR CALUX. Essa quantidade é suficiente para atender a demanda anual de 500 amostras para triagem de dioxinas, sendo 300 amostras gordura de aves e desenvolvimento de novos métodos. Gasta-se 5 mL para cada amostra, considerando também os pontos de curva e controles, bem como possíveis repetições de análise.

Item 101. Enzima beta glucuronidase. Reagente utilizado nas análises de beta-agonistas e micotoxinas. É necessário 0,182 mL por amostra. O quantitativo é de 1000 amostras anuais. Dessa forma o total necessário para as análises é de 182 mL.

Item 104. Etanol absoluto. Utilizado para análise de cobre em cachaça, micotoxinas e para limpeza de vidraria em todos os métodos para análise de dioxinas (triagem de dioxinas e PCBs-dl em gorduras de aves e nos métodos confirmatório de dioxinas e PCBs em peixe, ovos, leite, gordura de aves e alimentos para animais). Utiliza-se 0,08L por amostra. A quantidade solicitada é suficiente para atender a demanda de um ano do laboratório que é de aproximadamente 1.000 análises para os métodos de triagem e confirmatórios, incluindo análises de rotina do PNCRC, de alimentos para animais e desenvolvimento de novos métodos.

Item 106. Etanol hidratado. Solvente utilizado na preparação do material e limpeza das vidrarias e materiais analíticos, descontaminando e permitindo a sua reutilização. O quantitativo é de 180 L por ano.

Item 108. Éter etílico HPLC. Material utilizado no método de triagem de dioxinas e PCBs-dl em gorduras de aves (DR-CALUX) e na realização da etapa de extração líquido-líquido de

resíduos de medicamentos. Gasta-se 38 mL por amostra. Essa quantidade é suficiente para atender a demanda anual de 500 amostras para triagem de dioxinas, e 200 amostras de resíduos de medicamentos.

Item 109. Éter etílico. Realização da etapa de extração líquido-líquido para resíduos de medicamentos. Gasta-se 90 mL por amostra. Essa quantidade é suficiente para atender a demanda anual de 200 amostras de resíduos de medicamentos.

Item 110. Etilenodiaminotetracetatodissódico (EDTA). Quantidade necessária para a realização de método de quantificação de resíduos de antibióticos em tecido animal visando o atendimento do PNCRC, além das amostras de controle de qualidade, amostras para validação de novos métodos e inclusão de novos analitos, participação em ensaios de proficiência e análises para estudos de estabilidade. O gasto estimado é de cerca de 0,3 gramas por ano para análise de aproximadamente 1215 amostras. A menor embalagem do produto é disponibilizada em frasco de 500 g.

Item 111. Etilenoglicol. Para o MET/LRM/PL/033 (Análise de resíduos de avermectinas, monensina e fipronil em fígado com extração por QuEChERS), estima-se o uso de 0,8 litro de etileno glicol por ano. Portanto, será necessário de 1 frasco de 1 litro.

Item 116. Formiato de amônio. Reagente empregado no preparo de fase móvel para análises de micotoxinas e resíduos de medicamentos. A quantidade de 03 frascos (75g) é suficiente para o preparo de fase móvel durante 1 ano.

Item 122. Hexano, grau HPLC. Reagente utilizado para extração de gordura em análises de micotoxinas. Gasta-se 25 mL por amostra. Essa quantidade é suficiente para atender a demanda anual de 400 amostras.

Item 123. Hexano, para análise de dioxinas, furanos e PCBs. Esse material é utilizado na limpeza de vidraria em todos os métodos para análises de dioxinas (triagem de dioxinas e PCBs-dl em gorduras de aves e nos métodos confirmatório de dioxinas e PCBs em peixe, ovos, leite, gordra de aves e alimentos para animais). Também é usado na etapa de lavagem lavagem de sílica para, solvente extrator de gorduras e de de cleanup nos métodos confirmatório de dioxinas e PCBs em peixe, ovos, leite, gordura de aves e alimentos para animais. Cada amostra utiliza aproximadamente 1.000 mL de solvente. A quantidade solicitada é suficiente para atender a demanda de um ano do laboratório que é de aproximadamente 1.000 análises para os métodos de triagem e confirmatórios.

Item 128. Hidróxido de amônio, reagente usado para fase móvel para diversos métodos na RCA. Estima-se o uso de 160 mL de hidróxido de amônio por mês, totalizando 1,92 L por ano.

Item 131. Hipoclorito de sódio. Solução a 1% para a descontaminação de bancadas, vidrarias logo após o uso e equipamentos. Para cada semana são gastos aproximadamente 2 L de hipoclorito de sódio (1,5 L no preparo de 30 L da solução a 0,5% para descontaminação de vidrarias; e 0,5 L por semana para o preparo de 5 L da solução a 1% para a descontaminação de bancadas, vidrarias logo após o uso e equipamentos). O ano conta com 52 semanas, logo 105 L no total para o ano. Pede-se 30% a mais para casos eventuais que requerem descontaminação adicional.

Item 139. Iodeto de potássio. Reagente utilizado para análise de elementos inorgânicos. Gasta-se 0,5g por amostra. Essa quantidade é suficiente para atender a demanda anual de 400 amostras.

Item 147. Metanol, grau HPLC. Fase móvel e extração em métodos de anabolizantes e micotoxinas e pesticidas. Fase móvel e extração em métodos de anabolizantes e micotoxinas. Considerando 1500 amostras utilizando 50 mL por amostra, 75 litros por ano.

Item 148. Metanol, grau LC-MS. Reagente utilizado nas análises de beta-agonistas e micotoxinas para preparo de soluções padrão, em antibióticos e corantes. Gasta-se 128 mL por amostra. Quantidade solicitada para um total anual de 700 amostras.

Item 149. Metanol, reagente para análise química, reagente ACS. Solvente utilizado para extração de resíduos em diversos métodos do RCA. Quantidade solicitada de 21 litros para atendimento de demanda anual. Estima-se o uso de 20 mL por amostra e emprego na análise de 1050 amostras.

Item 155. Nitrato de magnésio hexahidratado, Utilizado na análise de As. Utilizado na análise de As. São utilizados 500 gramas a cada 4 meses. Temos quantidade de 500 g em estoque, pede-se mais 1000 gramas.

Item 159. N-nonano. O solvente é utilizado nos métodos confirmatório de dioxinas e PCBs em peixe, ovos, leite, gordura de aves e alimentos para animais para: i) preparo de todas as soluções padrões do setor, ii) limpeza de seringa para os equipamentos CG. O solvente é utilizado nos métodos confirmatório de dioxinas e PCBs em peixe, ovos, leite, gordura de aves e alimentos para animais para: i) preparo de todas as soluções padrões do setor, ii) limpeza de seringa para os equipamentos CG. Utiliza-se em média 8,4 mL por amostra. A quantidade solicitada é suficiente para atender a demanda de um ano do laboratório que é de aproximadamente 500 análises confirmatórias, incluindo desenvolvimento de novos métodos.

Item 161. Papel indicador de pH qualitativo. Utilizado para medição qualitativa de pH em análises de mcotoxinas. Utiliza-se em média 1,25 unidade por amostra. A quantidade solicitada é suficiente para atender a demanda de um ano do laboratório que é de aproximadamente 400 análises.

Item 167. Polietilenoglicol 6000 (PEG). Utilizado no MET/LACQSA/BH/009 v.5, OTA em suco de uva e vinho na solução de diluição NaHCO3 5%/PEG 1%.

0,1g/amostra x 85 amostras/ano (previsão para 2020) x 1,3 (Margem de segurança para cobrir análises dos controles, branco e fortificado, e de validação, transferência do método para o LC /MS-MS) = 11,05g.

A quantidade solicitada suficiente para a demanda anual.

Item 176. Sílica gel azul. Utilizado para absorção de umidade em dessecadores. A quantidade de 3kg é utilizada anualmente para reposição em dessecadores que armazenam amostras e padrões.

Item 187. Sulfato de magnésio anidro. Reagente utilizado nas análises de pesticidas e micotoxinas. Utiliza-se em média 3,75 gramas por amostra. A quantidade solicitada é suficiente para atender a demanda de um ano do laboratório que é de aproximadamente 2400 análises.

Item 192. Sulfato de sódio anidro. Reagente utilizado nas análises de dioxinas e micotoxinas. Utiliza-se em média 18,4 gramas por amostra. A quantidade solicitada é suficiente para atender a demanda de um ano do laboratório que é de aproximadamente 1400 análises.

Item 200. Tolueno. O solvente será utilizado para extração e purificação de dioxinas em equipamento automatizado e micotoxinas. Utiliza-se em média 74 mL por amostra. A quantidade solicitada é suficiente para atender a demanda de um ano do laboratório que é de aproximadamente 1400 análises.

Item 202. Tween 20. Utilizado no MET/LACQSA/BH/003, B1/OTA no fígado ou BG/OTA no cacau, no preparo da solução de diluição de PBS. 0,1 mL/60mL de PBS X 60mL de PBS /amostra x 73 amostras (60 fígado e 13 de cacau) x 1,2(Margem de segurança de 20% para cobrir amostra controle fortificado e amostra controle branco) = 9 mL. A quantidade solicitada suficiente para atender a demanda.

7.2.6. Justificativa explicitada pelo laboratório IQA/DLAB/LFDA-MG:

Item 4 Acetaldeído anidro- É utilizado 0,10 g da substância para o preparo da solução estoque, a qual possui validade de um mês. Assim, são necessários 0,10 g * 12 = 1,2 g da substância ao ano, ou 1,5 mL (densidade = 0,788 g/mL). Considerando a reserva técnica, são necessários 1,8 mL. No entanto, devido à alta volatilidade do reagente, observa-se uma perda considerável do mesmo durante seu armazenamento sob refrigeração, sendo necessário adquirir 100 mL.

Item 9 - Acetato de zinco dihidratado, reagente para análise química. Utilizado para determinação físico-química de ácido sórbico em produtos lácteos e cárneos. São estimadas 2000 amostras e cada amostra consome cerca de 1,4 g, totalizando 3 kg.

Item 16 - Ácido acético glacial, reagente para análise química. Utilizado para determinação físico-química de ácido sórbico em produtos lácteos e cárneos. São estimadas 2000 amostras e cada amostra consome cerca de 1,8 mL, totalizando 4 L.

Item 18 - Ácido bórico, reagente ACS. Utilizado para determinação de proteína total em produtos de origem animal e alimentos para animais. São estimadas 2000 amostras e cada amostra consome cerca de 2,7 g, totalizando 5,4 kg

Item 19 - Ácido cítrico reagente para análise química. Utilizado para determinação de ácido cítrico em produtos lácteos. Quantidade suficiente para implementação e validação de método de ácido cítrico em produtos lácteos.

Item 20 - Ácido clorídrico concentrado. No IQA é utilizado para determinação de proteína total em produtos de origem animal e alimentos para animais. Para o IQA são estimadas 2000 amostras e cada amostra consome cerca de 2 mL, totalizando 4 L. Para o IQA LACQSA é utilizado na etapa de hidrólise dos açúcares não redutores. 1 mL do ácido concentrado por amostra. 1 mL é necessário para uma amostra adicional incluída na batelada. Prevendo a realização de 50 bancadas (12 amostras por bancada) ao ano, são necessários 720 mL considerando a reserva técnica. Portanto, solicita-se um frasco de 1 L.

Item 23 - Ácido cromotrópico sal dissódico dihidratado. Utilizado para determinação qualitativa de formaldeído em leite fluido. São estimadas 2000 amostras e cada amostra consome cerca de 0,025g, totalizando 50 g.

Item 25 - Ácido fosfotúngstico hidratado, reagente para análise química. Utilizado para determinação de lactose anidra em produtos lácteos. São estimadas 2000 amostras e cada amostra consome cerca de 0,1 g, totalizando 200 g.

Item 29 - Ácido nítrico, reagente para análise química, reagente ACS. Utilizado para determinação de fósforo em alimentos para animais. Para IQA são estimadas 200 amostras e cada amostra consome 10 mL, totalizando 2 L. O outro 1L foi solcitado IQA LACQSA e é utilizado para análise de bebidas, sendo solicitada a menor quantidade disponível cadastrada no sistema.

Item 33 - Ácido sulfúrico, para determinação de nitrogênio. Utilizado para determinação de proteína total em produtos de origem animal e alimentos para animais. Para o IQA são estimadas 2000 amostras e cada amostra consome cerca de 30 mL, totalizando 60 L.

Item 34 - Ácido sulfúrico, reagente ACS. Será aplicado na extensão de escopo do método de componentes secundários em destilados. Previsto o uso de 300 mL ao mês para derivatização do hidroximetilfurfural. Considerando a reserva técnica de 20 % solicita-se 5 L.

Item 38 - Alcool 70 por cento, para uso como desinfetante. Utilizado para limpeza de bancadas e superfícies em geral. Estima-se o uso de 0,8 L por mês, totalizando 10 L.

Item 43 - Amarelo de Quinoleína (LACQSA). Será aplicado na validação do método de corantes em bebidas. 10 mg da substância serão necessários para o preparo de uma solução estoque de 1000 mg/L. Supondo-se uma validade de 2 meses para a solução estoque e prevendo a aplicação imediata do método na rotina após a validação, calcula-se o uso de 60 mg da substância. Considerando a reserva técnica, são necessários 72 mg. Foi solicitado a menor quantidade possível cadastrada.

Item 44 - Amido de batata solúvel, reagente para análise química. Utilizado para determinação de amido em produtos cárneos. Para o IQA e IQA LACQSA foi solicitado 1 frasco que é a menor quantidade disponível cadastrada.

Item 46 - Anidrido acético reagente para análise química. Utilizado para determinação de lactose em produtos lácteos. Foi solicitado 1 L que é a menor quantidade disponível cadastrada.

Item 48 - Antiespumante, emulsão a base de polímero de silicone. Utilizado para determinação de proteína total em produtos de origem animal e alimentos para animais. Para o IQA são estimadas 2000 amostras e cada amostra consome cerca de 1 g, totalizando 2 kg.

Item 49 - Antiespumante, para destilação de bebidas. Considerando uma bancada com 2 controles analisados em duplicata, são necessários 2 * 3 gotas (ou 2 * 0,75 mL = 1,50 mL) de antiespumante para análise de uma amostra. A esta quantidade soma-se o que esta amostra consumiria. Assim, consome-se, no mínimo, 2,25 mL de antiespumante por

bancada. Cada amostra adicional consumiria mais 0,75 mL. Prevendo-se a execução de 50 bancadas com 12 amostras no ano, será necessário adquirir 630 mL, considerando a reserva técnica.

Item 50 - Areia lavada com ácido e calcinada, para análise química. Utilizada para determinação de umidade e voláteis em produtos lácteos e cárneos. Para o IQA são estimadas 2000 amostras e cada amostra consome cerca de 25 g, totalizando 50 kg.

Item 53 - Azul de bromotimol, reagente ACS. Utilizado para determinação de proteína total em produtos de origem animal e alimentos para animais. Foi solicitado 1 frasco de 25 g que é a menor quantidade disponível cadastrada.

Item 54 - Azul de hidroxinaftol sal dissódico, indicador. Utilizado para determinação de cálcio em base seca em produtos cárneos. Foi solicitado 1 frasco de 100 g que é a menor quantidade disponível cadastrada.

Item 55 - Azul de metileno hidratado. Utilizado como indicador na titulação de Eynon Lane. Considerando análise em duplicata mais a titulação prévia, consomem-se 1,5 mL de uma solução a 1%. Como em uma bancada (12 amostras), também ocorre a titulação da solução controle de glicose, são necessários 1,5 mL* 12 + 1 mL = 19 mL da solução ou 0,19 g da substância. 0,015 g é necessário para uma amostra adicional incluída na batelada. Prevendo a realização de 50 bancadas (12 amostras por bancada) ao ano, são necessários 11 g considerando a reserva técnica.

Item 56 - Azul de timol sal dissódico. Foi solicitado 1 frasco de 25 g que é a menor quantidade disponível cadastrada.

Item 60 - Benzeno, grau HPLC. Solicitado pelo RCA.

Item 62 - Biftalato de potássio, reagente para análise química. Utilizado para padronização de soluções de hidróxido de sódio. Foi solicitado 1 frasco de 100 g pelo IQA e pelo IQA LACQSA que é a menor quantidade disponível cadastrada.

Item 65 - Carbonato de sódio, reagente para análise química e padrão primário. Utilizado para padronização de soluções de ácido clorídrico. Solicitado para estudo da viabilidade de um método alternativo na determinação de açúcar total em bebidas. Será utilizado no preparo da solução de Benedict. Previsto o uso de 200 g para realização do estudo. Portanto, solicita-se um frasco de 1 kg.

Item 66 - Cianeto de potássio, reagente para análise química. Utilizado para determinação de cálcio em base seca em produtos cárneos. Foram solicitados 200 g do reagente para implementação e verificação de método de determinação de cloreto em produtos cárneos.

Item 67 - Ciclohexano, grau HPLC. Solvente empregado no método de extinção específica em azeite de oliva. Cada amostra possui 2 vias e cada via uma diluição. Assim, 10 mL de ciclohexano em uma amostra totalizam 40 mL. Para 300 amostras em um ano, são necessários 12 L. Prevendo a realização de 30 bancadas com 10 amostras, serão gastos 1,2 L para análise dos controles (40 mL por bancada). Além disso, são necessários 0,2 L por bancada para limpeza da instrumentação, o que resulta em 6 L. No total, são necessários 19,2 L de ciclohexano.

Item 74 - Cloreto de amônio, reagente para análise química. Empregado para preparo da solução de verificação do destilador de proteínas. Para cada solução preparada, gastam-se 2 g desse reagente. Considerando a verificação mensal, são 24 g ao ano. O menor frasco cadastrado são 500 gramas. Logo, solicita-se 1 frasco.

Item 75 - Cloreto de cálcio anidro. Utilizado para determinação de cálcio em alimentos para animais. Foi solicitado 1 frasco de 500 g pelo IQA e pelo IQA LACQSA que é a menor quantidade disponível cadastrada.

Item 79 - Cloreto de sódio, reagente para análise química. Foi solicitado 1 kg do reagente que é a menor quantidade disponível cadastrada no sistema. Para o IQA LACQSA foi soliciatdo

Item 85 - Clorofórmio estabilizado com etanol. Utilizado para prepara de amostras para análise de microscopia em alimentos para animais. Para o IQA são estimadas 500 amostras e cada amostra consome cerca de 200 mL, totalizando 100 L. Para o IQA LACQSA foram solicitados 4 L. São utilizadas 30 mL da solução ácido acético /clorofórmio no método de determinação de índice de peróxidos em óleos e azeites . A solução é feita na proporção HOAc:CHCl3 3:2, logo, são utilizados por amostra 12 mL de clorofórmio. Considerando estimativa de 300 amostras (30 bancadas com 10 amostras ao ano), consome-se 0,264 L por bancada, o que resulta em 7,9 L para um ano. Considerando a reserva técnica, são necessários 9,5 L. No entanto, devido à quantidade disponível em estoque, resultante do recebimento de um número de amostras inferior à capacidade operacional ofertada no último ano, solicitam-se apenas 4 L.

Item 89 - D-(+)-Glicose anidra. Utilizado na determinação de carboidratos em produtos cárneos. Foi solicitado 1 frasco de 250 g pelo IQA e pelo IQA LACQSA que é a menor quantidade disponível cadastrada.

Item 97 - Dihidrogênio fosfato de potássio, reagente ACS. Utilizado para preparação de fase móvel empregada na determinação de CMP e para determinação de fósforo em alimentos para animais. Para o IQA são estimadas 2000 amostras e cada amostra consome cerca de 2,5 g, totalizando 5 kg.

Item 99 - Dihidrogênio fosfato de sódio. Utilizado na análise de bebidas. Estima-se o uso de 200 g de reagente por mês, totalizando 2,4 kg.

Item 104 - Etanol absoluto, para espectrofotometria. Utilizado para determinação de acidez em manteiga. Para o IQA são estimadas 2000 amostras e cada amostra consome cerca de 18 mL, totalizando 36 L.

Item 105 - Etanol absoluto, reagente ACS, reagente ISO. IQA (LACQSA). Utilizado nos métodos analíticos de grau alcoólico, carbamato de etila, componentes secundários e acidez volátil em bebidas destiladas. Prevendo-se a execução de cada um dos métodos em 50 bancadas ao longo de um ano, calcula-se o consumo de 1,55 L por semana, totalizando 77,5 L de etanol ou 93 L com a reserva técnica. Para o desenvolvimento e validação do método de esteróis em azeite de oliva, estima-se o uso de 5 L. Para a rotina, estima-se o uso de 5 mL por amostra. Considerando 300 amostras analisadas em um ano, seriam necessários 1,5 L, o que se torna 1,8 L com a reserva técnica. Assim, solicitam-se 6,8 L para o método de esteróis. No total, são necessários 93 + 6,8 L = 99,8 L ou 100 frascos de 1 L de etanol.

Item 106 - Etanol hidratado, álcool comercial. Utilizado para limpeza de bancadas e vidrarias em geral. Estima-se o uso de cerca de 0,8 L por mês, totalizando 10 L.

Item 107 - Éter de petróleo, reagente ACS. Utilizado para determinação de acidez de manteiga e para determinação de gordura em produtos lácteos e cárneos. Para o IQA são estimadas 2000 amostras e cada amostra consome cerca de 69 mL, totalizando 138 L.

Item 108 - Éter etílico, grau HPLC. São necessários 20 mL por amostra nas estapas de extração líquido-líquido e purificação por SPE para o método de esteróis em azeite de oliva. Nos estudos de desenvolvimento e validação, estimam-se 200 amostras na validação. Assim, serão necessários 4 L do solvente. Considerando a reserva técnica, solicitam-se 5 L.

Item 109 - Éter etílico, reagente para análise química. Utilizado para determinação de acidez de manteiga e para determinação de gordura em produtos lácteos e cárneos. Para o IQA são estimadas 2000 amostras e cada amostra consome cerca de 42 mL, totalizando 84 L.

Item 110 - Etilenodiaminotetracetatodissódico (EDTA). Utilizado para determinação de cálcio em produtos cárneos. Para o IQA são estimadas 2000 amostras e cada amostra consome cerca de 0,5 g, totalizando 1 kg.

Item 113 - Ferrocianeto de potássio trihidratado. Utilizado para determinação de ácido sórbico em produtos lácteos e cárneos e em determinação de nitrito/nitrato em produtos cárneos. Para o IQA são estimadas 2000 amostras e cada amostra consome cerca de 1 g, totalizando 2 kg.

Item 114 - Fluoreto de sódio. Utilizado na determinação de flúor em alimentos para animais. Foi solicitado 1 frasco de 100 g pelo IQA que é a menor quantidade disponível cadastrada.

Item 121 - Heptano, grau HPLC. Utilizado na análise de bebidas. Foi solicitado 1 L, que é a menor quantidade disponível cadastrada no sistema.

Item 122 - Hexano, grau HPLC. Utilizado na análise de bebidas. Estima-se o uso de 800 mL de reagente por mês, totalizando 9,6 L.

Item 123 - Hexano, para análise de dioxinas. 100 L. Empregado na análise de composição em ácidos graxos de óleos e azeites. Para cada amostra em duplicata consome-se 4 mL de hexano + 4 mL para os 2 controles, 5 mL para solução de limpeza do MDGC, 1 mL de hexano puro a ser injetado no MDGC. Além disso, são consome-se cerca de 1 mL na retomada dos padrões de ácidos graxos (MRC). Para rotina da análise de ácidos graxos, estima-se aproximadamente 6 litros para cobrir 300 amostras ao ano. O reagente também é empregado no método para determinação de estigmastadieno em coluna de sílica gel, método desenvolvido, a ser validado. Utiliza-se 70 mL de n-hexano para eluição por replicata, como a análise de rotina é feita em duplicata, são 140 mL por amostra. Além disso, para cada amostra o n-hexano também é empregado no empacotamento da sílica gel na coluna de vidro, o que consome mais cerca de 20 mL deste. Assim, cada amostra consome 160 mL de n-hexano. Considerando 300 amostras de validação (em unicata), seriam 90 mL por amostra, totalizando 27 litros de n-hexano. Após validação, considera-se 300 amostras de azeite de oliva para rotina

(em duplicata), sendo mais 48 litros de n-hexano. No total são 75 litros de n-hexano. Assim, no total são necessários 81 L do solvente, o que representa 33 frascos de 2,5 L. Considerando a reserva técnica de 20%, são necessários 40 frascos de 2,5 L (100 L).

Item 125 - Hidrogênio fosfato de potássio. Utilizado na determinação de índice de CMP em leite fluido. Para o IQA são estimadas 2000 amostras e cada amostra consome cerca de 2,5 g, totalizando 5 kg.

Item 126 - Hidrogênio fosfato de sódio dihidratado. Utilizado na análise de bebidas. Foi soliciado 1 kg, que é a menor quantidade disponível cadastrada no sistema.

Item 128 - Hidróxido de amônio. Utilizado para determinação de lipídeos em produtos lácteos. Para o IQA são estimadas 2000 amostras e cada amostra consome cerca de 2,0 mL, totalizando 4 L.

Item 129 - Hidróxido de potássio. Utilizado para preparação de soluções de fase móvel para análise de índice de CMP em leite. Para o IQA são estimadas 2000 amostras e cada amostra consome cerca de 0,5 g, totalizando 1 kg. Para o IQA LACQSA é utilizado na análise de determinação de ácidos graxos em óleos vegetais e azeite de oliva, para 1 amostra consomem-se 0,2 mL da solução metanólica de KOH 2 M, ou seja, 0,11 g de KOH. A análise é feita em duplicata, logo 0,22 g de KOH por amostra. Cada bancada emprega ainda o preparo de um branco de reagente e de uma amostra controle, totalizando um adicional de 0,22 g de KOH por bancada. Considerando uma bancada composta por 10 amostras, seriam gastos 2,42 g de KOH por bancada. Estimando-se 300 amostras ao ano, daria o equivalente a 30 bancadas, o que corresponde a 72,6 g por ano. O hidróxido de potássio é empregado na etapa de saponificação de azeite de oliva para o método de determinação de esteróis e estigmastadieno (preparo de amostra conjunto), com planejamento de desenvolvimento e validação. Cada amostra consome 5 mL de uma solução etanólica de KOH 1 mol/L, que equivale a 0,2 g de KOH por amostra. Considerando 2000 amostras para desenvolvimento e validação dos métodos analíticos (esteróis e estigmastadieno) seriam totalizados 400 gramas. A somatório dá 472,6 g para o IQA LACQSA, assim a embalagem de 500 g seria suficiente.

Item 130 - Hidróxido de sódio, em lentilhas. Utilizado para determinação de proteína em produtos de origem animal e alimentos para animais. Para o IQA são estimadas 2000 amostras e cada amostra consome cerca de 30 g, totalizando 60 kg. Para o IQA LACQSA 2 kg. Para o método de acidez volátil em destilados, será necessário adquirir 27 g, considerando a reserva técnica. Para o método de determinação de acidez em óleos e azeites, considerando o preparo de uma solução ao mês, totaliza-se cerca de 50 g ao ano. Para o método de açúcares totais em destilados, são necessários 1631 g considerando a reserva técnica. No total, serão necessários 1708 g. Portanto, solicitam-se 2 frascos de 1 kg

Item 139 - Iodeto de potássio. Utilizado para determinação de amido em produtos lácteos e cárneos. Para o IQA são estimadas 2000 amostras e cada amostra consome cerca de 0,15 g, totalizando 300 g. Para o IQA LACQSA. Para análise de índice de peróxidos em uma amostra de óleo ou azeite é utilizado 0,5 mL de uma solução 1,6 g/mL de iodeto de potássio saturado. Considerando a realização das análises em duplicata e a análise de controle em 45 bancadas ao longo de um ano, são necessários 950 g, considerando a reserva técnica

Item 141 - Isooctano, grau HPLC. Gasta-se 0,200 mL por amostra no método de determinação de estigmastadienos em azeite de oliva. Para validação, estima-se o consumo de 150 mL, logo 1 litro é suficiente.

Item 147 - Metanol, grau HPLC. Utilizado para preparação de fase móvel para análise de ácido sórbico em produtos lácteos e cárneos. Para o IQA são estimadas 2000 amostras e cada amostra consome cerca de 7,5 mL, totalizando 15 L.

Item 149 - Metanol, reagente para análise química, reagente ACS. Item solicitado pelo RCA.

Item 151 - Metóxido de sódio. Utilizado em testes para reação de transesterificação nas análises de esteróis em azeite de oliva. Para cada replicata adicionam-se 5 mL de uma solução de metóxido de sódio 3%. Para uma amostra, são necessárias 10 mL dessa solução porque a análise é feita em duplicata. Considerar, ainda, 5 mL dessa solução para análise do branco e 5 mL para uma amostra de controle interno por bancada. Considerando uma bancada composta por 10 amostras, totaliza-se 120 mL dessa solução por bancada, que corresponde a 3,6 g. Considerando a análise de 550 amostras para desenvolvimento e validação do método analítico, seriam 55 bancadas. Logo 55 x 3,6 g dá 198 g de metóxido de sódio.

Item 158 - Nitrobenzeno, reagente ACS. Utilizado para determinação de cálcio em base seca em produtos cárneos. Foi solicitado 1 L de reagente, a qual é suficiente para implementação e verificação de método de determinação de cloretos em produtos cárneos.

Item 163 - Pastilha de catalisador, para análise de nitrogênio pelo método Kjeldahl. Utilizada para análise de proteína em produtos de origem animal e alimentos para animais. Para o IQA são estimadas 2000 amostras e cada amostra consome 2 pastilhas, totalizando 4000 pastilhas.

Item 166 - Piridina anidra, grau HPLC. Utilizado para determinação de cálcio em base seca em produtos cárneos. Foi solicitado 1 L de reagente, o qual é a menor quantidade disponível cadastrada.

Item 173 - Sacarose, reagente para análise química. Usado para preparo de solução controle no método de açúares totais em bebidas destiladas. Prevendo o preparo de 100 mL de um controle 30 g/L a cada bancada, seriam consumidos 3 g do reagente. Não há consumo para uma amostra adicional incluída na batelada. Prevendo a realização de 50 bancadas (12 amostras por bancada) ao ano, são necessários 180 g considerando a reserva técnica.

Item 175 - Sílica gel azul, com indicador de umidade. Utilizado como agente dessecante. Para IQA (UDI) foi solicitado 1 kg para substituição das que não estão mais aptas para absorver água.

Item 176 - Sílica gel azul, com indicador de umidade. Utilizado como agente dessecante no armazenamento de insumos higroscópicos e sensíveis à umidade. Estimados 500 g para cada um de dois dessecadores em uso. Portanto, solicita-se 1 kg.

Item 182 - Sulfato de aluminio e potássio dodecahidratado. Considerando uma bancada constituída de 12 amostras analisadas em duplicata e 2 controles analisados em duplicata, calcula-se o consumo de 28 x 5 mL = 140 mL da solução do composto, preparada a 120 g

por litro. Assim, por bancada, são consumidos 16,8 g do sal ou 16,8 g /12 = 1,4 g (= 0,0014 kg). Em um ano, para 50 execuções do método, é necessário 0,0168 kg * 50 = 0,840 kg do sal, que se torna 1,008 kg considerando a reserva técnica de 20%. Por isso solicitam-se 2 frascos de 1 kg.

Item 185 - Sulfato de cobre pentahidratado, reagente grau ACS. Utilizado como catalisador em determinação de proteína em produtos de origem animal e alimentos para animais. Para o IQA são estimadas 2000 amostras e cada amostra consome 0,5 g, totalizando 1 kg. No IQA (LACQSA) Utilizado no preparo das soluções de Fehling A. São necessários 34,6 g do reagente para preparar 500 mL de solução. Consomem-se 30 mL da solução para duplicata de análise e titulação prévia de uma amostra. 2,24 g são consumidos por amostra em uma bancada; 2,1 g são necessários para uma amostra adicional incluída na batelada. Prevendo a realização de 45 bancadas ao ano, são necessários 1142 g considerando a reserva técnica. Portanto, solicitam-se 3 frascos de 500 g.

Item 186 - Sulfato de ferro(III) amoniacal dodecahidratado. Utilizado para determinação de cloretos em produtos cárneos. Para o IQA são estimadas 2000 amostras e cada amostra consome 0,5 g totalizando 1 kg.

Item 190 - Sulfato de potássio anidro. Utilizado para determinação de proteína em produtos de origem animal e alimentos para animais. Para o IQA são estimadas 2000 amostras e cada amostra consome 5 g totalizando 10 kg.

Item 192 - Sulfato de sódio anidro. No IQA é utilizado para determinação de índice de CMP em leite. Para o IQA são estimadas 2000 amostras e cada amostra consome 5 g totalizando 10 kg. Para o IQA (LACQSA) utiliza-se cerca de 2 g de sulfato de sódio anidro por amostra para o método conjunto de esteróis e estigmastadieno (método por extração em fase sólida) em azeite de oliva, com planejamento de desenvolvimento e validação. Considerando 2000 amostras para este fim, totaliza-se 4000 g.O reagente também é empregado no método para determinação de estigmastadieno em coluna de sílica gel, a ser validado. Utiliza-se cerca de 2 g de sulfato de sódio anidro por amostra, considerando 2000 amostras para validação e rotina, totalizam-se 4000 g. Assim, solicitou-se 1 kg desse reagente, pois serão gastos cerca de 800 gramas.

Item 193 - Sulfato de zinco heptahidratado, reagente ACS. Utilizado em análises de bebidas. Foi solicitado 1 kg, que é a menor quantidade disponível cadastrada no sistema.

Item 194 - Tartarato de sódio e potássio tetrahidratado. Utilizado no preparo da solução de Fehling B. Para a solução são necessários 173 g para 500 mL de solução. Consomem-se 20 mL da solução para duplicata de análise de uma amostra ou 6,92 g por amostra. Considerando a realização do procedimento para 450 amostras, e um reserva técnica de 20%, são necessários 3740 g. Por isso solicitam-se 8 frascos de 500 g.

Item 196 - Tiocianato de potássio. Utilizado para determinação de cloretos em produtos cárneos. Foi solicitado 200 g de reagente, quantidade suficiente para implementação e verificação do método.

Item 197 - Tiossulfato de sódio anidro. IQA (LACQSA) – A solução é utilizada na análise do titulado na determinação do índice de peróxidos em óleos vegetais e azeite de oliva. Assim,

seu gasto é variável por análise. Para cada solução é utilizado 10,1 g de tiossulfato de sódio em 1000 mL de água. Considerando o preparo mensal dessa solução, consomem-se aproximadamente 121 g ao ano.

Item 198 - Tiossulfato de sódio pentahidratado. A solução é utilizada na análise do titulado na determinação do índice de peróxidos em óleos vegetais e azeite de oliva. Assim, seu gasto é variável por análise. Para cada solução é utilizado 15,9 g de tiossulfato de sódio em 1000 mL de água. Considerando o preparo mensal dessa solução, consomem-se aproximadamente 191 g ao ano.

Item 199 - Tira indicadora de pH, pH 0 - 14. utilizado para determinação de pH nas análises de ácido sórbico em produtos lácteos. Estima-se o uso de cerca de 80% de cada caixa por mês, totalizando 10 caixas anuais.

Item 206 - Verde de bromocresol. Utilizado para determinação de proteína em produtos de origem animal e alimentos para animais. Foi solicitado 1 frasco de 25 g, menor quantidade disponível cadastrada no sistema.

Item 210 - Vermelho de metila. Utilizado para determinação de proteína em produtos de origem animal e alimentos para animais. Foi solicitado 1 frasco de 25 g, menor quantidade disponível cadastrada no sistema.

Item 212 - Zinco em pó. Utilizado na determinação de nitritos e nitratos em produtos cárneos. Foi solicitado 1 frasco de 500 g, menor quantidade disponível cadastrada no sistema.

7.2.7. Justificativa explicitada pela unidade UST/DLAB/LFDA-MG:

- Item 20 Descrição Ácido clorídrico concentrado consumo mensal de cerca de 0,75 frascos no processo de preparo de soluções perfazendo um consumo anual de 9 frascos.

- Item 31 Descrição Ácido peracético consumo mensal de cerca de 4 frascos no processo de desinfecção perfazendo um consumo anual de 48 frascos.

- Item 34 Descrição Ácido sulfúrico consumo mensal de cerca de 3 frascos no processo de limpeza de materiais e vidraria perfazendo um consumo anual de 36 frascos.

- Item 62 Descrição Biftalato de potássio consumo mensal de cerca de 0,17 frascos no processo de preparo de soluções perfazendo um consumo anual de 2 frascos.

- Item 78 Descrição Cloreto de potássio consumo mensal de cerca de 0,25 frascos no processo de preparo de soluções perfazendo um consumo anual de 3 frascos.

- Item 91 Descrição Detergente liquido alcalino para limpeza de vidrarias em geral consumo mensal de cerca de 8 galões no processo de limpeza de materiais e vidraria perfazendo um consumo anual de 96 galões.

- Item 92 Descrição Detergente liquido neutro para limpeza de vidrarias em geral consumo mensal de cerca de 6 galões no processo de limpeza de materiais e vidraria perfazendo um consumo anual de 72 galões.

- Item 96 Descrição Dicromato de potássio consumo mensal de cerca de 0,83 frascos no processo de limpeza de materiais e vidraria perfazendo um consumo anual de 10 frascos.

- Item 106 Descrição Etanol hidratado, álcool comercial consumo mensal de cerca de 80 frascos no processo de desinfecção perfazendo um consumo anual de 960 frascos.

- Item 115 Descrição Formaldeído consumo mensal de cerca de 0,75 frascos no processo de desinfecção perfazendo um consumo anual de 9 frascos.

- Item 130 Descrição Hidróxido de sódio consumo mensal de cerca de 0,75 frascos no processo de preparo de soluções perfazendo um consumo anual de 9 frascos.

- Item 165 Descrição Permanganato de potássio consumo mensal de cerca de 0,5 frascos no processo de desinfecção perfazendo um consumo anual de 6 frascos.

7.2.8. Justificativa explicitada pelo laboratório MIC/DLAB/LFDA-MG:

Item 14 - Ácido 3-N-morfolino propansulfônico (MOPS), para biologia molecular. 100 g (1 frasco): Insumo necessário em quantidade mínima (1 frasco), apenas para formulação do meio MOPS-BLEB, não vendido pronto no Brasil, e necessário para análise de Listeria monocytogenes segundo método MLG aprovado em fevereiro de 2019.

Item 15 - Ácido 3-N-morfolino propansulfônico (MOPS), sal sódico. 200 g (2 frascos): Quantidade suficiente para ser usado em um frasco de 500 g do caldo LEB, necesssário para formulação do meio MOPS-BLEB, não vendido pronto no Brasil, e necessário para análise de Listeria monocytogenes segundo método MLG aprovado em fevereiro de 2019.

Item 31 - Ácido peracético, solução a 5 por cento, fungicida, viricida e bactericida. 80 litros (16 frascos): Quantidade suficiente para a desinfecção de materiais e ambiente, com um consumo semanal de cerca de 40 litros da solução a 0,03 %. O que resulta num consumo anual de cerca de 60 litros do produto. O excesso de 20 litros é solicitado considerando uma possível variação que não pode ser prevista com a antecedência solicitada.

Item 38 - Alcool 70 por cento, para uso como desinfetante. 20 litros (20 frascos): Quantidade solicitada considerando a demanda anual histórica do laboratório de cerca de 0,5 litro/semana.

Item 94 - Dicloridrato de N,N,N,N-tetrametil-p-fenilenodiamina, reagente oxidase para microbiologia. 1 unidade (1 frasco): Insumo necessário em quantidade mínima (1 frasco) para a implementação da análise de contagem de Enterobacteriaceae em produtos lácteos segundo o método ISO 21528-2:2017.

Item 124 - Hidrato de telurito de potássio, para microbiologia. 300 g (3 frascos): Quantidade suficiente para ser utilizado como suplemento no ágar Rainbow e ágar Baird-Parker. O ágar Rainbow modificado é utilizado nos métodos de detecção de E. coli STEC e E. coli O157:H7; sendo calculado para 200 análises mensais, no período de 1 ano, considerando 10 % de amostras suspeitas. O ágar Baird-Parker é utilizado na contagem de Staphylococcus coagulase positiva, sendo calculado o recebimento de 45 amostras semanais no período de 1 ano.

Item 135 - Indicador para jarra de anaerabiose. 200 g (2 caixas): Quantidade suficiente para a análise de contagem de Clostridium perfringens em alimentos, considerando a análise de 20 amostras de alimentos semanais no período de 1 ano, o que gera um consumo de cerca de 4 tiras indicadoras por semana, ou seja, consumo de 210 unidades por ano.

Item 142 - Lactose monohidrato, para microbiologia. 1 kg (1 frasco): Quantidade mínima suficiente para a análise de contagem de microrganismos acidófilos, usado como suplemento do ágar M17, no período de um ano.

Item 162 - Novobiocina, reagente USP. 2 g (2 frascos): Quantidade suficiente para ser utilizado como suplemento no ágar Rainbow, utilizado nos métodos de detecção de E. coli STEC e E. coli O157:H7. Quantidade suficiente para o preparo de 700 placas, suficientes para o período de 1 ano de análises.

Item 202 - Tween 20, para biologia molecular. 50 ml (1 frasco): Usado como diluente para isolamento de E. coli STEC e E. coli O157:H7. Como não sabemos quantas amostras darão suspeitas, fizemos uma estimativa de 20% de amostras suspeitas (150) baseado no número de amostras que serão analisadas por ano (730). Cada amostra consome cerca de 50 microlitros, resultando num consumo de 75 mL/ano.

Item 205 - Uréia, reagente ACS. 100 g (1 frasco): Quantidade suficiente para ser usado na análise de detecção de Salmonella spp. em alimentos, considerando a análise de 20 amostras de alimentos semanais no período de 1 ano, e 10 % de amostras suspeitas, o que gera um consumo anual de cerca de 630 tubos (6 tubos por amostra), considerando também o acompanhamento dos controles de prova (200 tubos). Cada frasco rende cerca de 830 tubos.

7.2.9. Justificativa explicitada pelo laboratório PPI/DLAB/LFDA-MG:

Item 27- Ácido L-(+)-láctico: para cada lote de AAT produzido, utiliza-se em média 150g de ácido lático. Considerando a produção anual de dois lotes do reagente por ano, estima-se o uso aproximado de 300g do reagente.

Item 35 - Ácido tricloroacético: Utiliza-se, aproximadamente, 1 Kg do ácido tricloroacético para precipitar cada lote de 20 L de concentrado protéico na produção de cada PPD (bovina e aviária). Considerando a produção de 2 lotes de concentrado de *M.bovis* e 2 lotes de concentrado de *M. avium* por ano, estima-se que o consumo anual seja de, aproximadamente, 4 Kg.

Item 68 - Citrato de ferro (III): A solicitação de 250g justifica-se pela produção de dois lotes de concentrado para cada PPD (dois lotes de concentrado para a produção de PPD bovina e dois para a produção de PPD aviária). Para cada lote, utiliza-se, aproximadamente, 60g do mineral. Como a apresentação de cada frasco é de 250g, justifica-se a aquisição de um frasco com essa quantidade.

Item 79- Cloreto de sódio: considerando a produção anual dois lotes de PPD bovina e dois de PPD aviária, sendo utilizados, aproximadamente, 250g de cloreto de sódio para a produção de cada lote, um lote de pasta de Brucella, que utiliza, aproximadamente, 1 Kg de cloreto de sódio, um lote de toxina C e um lote de toxina D de *C .Botulinum,* um lote de toxina Beta de Clostridium perfringens Tipo C, e um lote de Toxina Épsilon de Clostridium perfringens Tipo D*, u*tilizando-se, aproximadamente, 250 g na formulação do meio necessário para a produção de cada toxina, justifica-se a aquisição de 3 Kg de cloreto de sódio para uma estimativa de produção anual no PPI.

Item 89 –D-(+)-Glicose anidra: A quantidade solicitada (3750) justifica-se pela produção anual de dois lotes de concentrado para PPD bovina e 2 lotes de concentrado para PPD aviária, sendo utilizados, aproximadamente, 250g de glicose

para a produção de cada lote, produção anual de um lote de pasta de Brucella, sendo utilizado aproximadamente, 1 Kg glicose para a produção do lote da pasta, produção anual de um lote de cada toxinas botulínica (C e D), utilizando-se 500g de glicose para a produção de cada lote, um lote de cada toxinas de *C. Perfringens,* utilizando-se, aproximadamente, 300g para cada lote, totalizando o consumo anual estimado de 3600 g. Como cada frasco do reagente contém 250g, justifica-se a solicitação de aquisição 3750g ou 15 frascos de Glicose anidra.

Item 118 - Glicerina: Estima-se a produção anual de dois lotes de cada concentrado (dois lotes de concentrado bovino e dois de concentrado aviário). Para cada lote produzido, utiliza-se, aproximadamente, 20 L do meio Dorset Henley cuja formulação é composta por 5 L de glicerina para cada 20 L, totalizando a necessidade de 20L de glicerina para garantir a produção anual de concentrado de PPD bovina e aviária.

Item 138 – Iodato de Sódio: Estima-se a produção anual de dois lotes de cada concentrado para PPD (bovino e aviário). Para cada lote produzido, são necessários 20L de meio Dorset Henley para o qual são necessários 25g de iodato de potássio, totalizando a necessidade de 100 g de iodato de potássio para garantir a produção anual de concentrado de PPD bovina e aviária.

Item 144 - L-Cisteína: A quantidade solicitada é suficiente para a produção anual de um lote de cada toxina: um lote de toxina Botulínica tipo C, um lote de toxina Botulínica tipo D, um lote de toxina Beta de *Clostridium perfringens* Tipo C, e um lote de Toxina Épsilon de *Clostridium perfringens* Tipo D. Para a elaboração dos meios de cultura utilizados na produção de cada lote, são necessários, aproximadamente, 12,5 g do aminoácido, totalizando 50g para a produção de um lote de cada uma das quatro toxinas.

Item 183 – Sulfato de amônio e alumínio dodecahidratado – para a produção de um lote de TAL, utiliza-se, aproximadamente, 250g do reagente para a elaboração do corante Hematoxilina. Considerando a estimativa de produção anual de 2 lotes do reagente, seriam necessários 500g de sulfato de amônio e alumínio.

Item 188 - Sulfato de magnésio heptahidratado: Considerando a estimativa anual de produção de quatro lotes de concentrado proteico (dois lotes de concentrado para a produção PPD bovina e dois lotes para a produção de PPD aviária) e que, para cada lote de concentrado, são produzidos 20L de meio Dorset, para o qual são necessários, aproximadamente, 125g de sulfato de magnésio, estima-se a necessidade anual de 500g de sulfato de magnésio.

7.2.10. Justificativa explicitada pelo laboratório LASO/DLAB/LFDA-MG:

O LASO/LFDA-MG é o Laboratório Oficial de Análise de Sementes Supervisor da Região Sudeste e realiza análises em amostras fiscais e de importação de sementes de espécies forrageiras, olerícolas, ornamentais, medicinais e de grandes culturas. A realização de todas as análises no LASO segue rigorosos padrões de qualidade, baseados tanto nas Regras de Análise de Sementes ISTA quanto nas Regras de Análise de Sementes Brasileira, a fim de assegurar a precisão e confiabilidade dos resultados emitidos e depende diretamente da aquisição de diversos insumos, entre eles, os justificados abaixo:

Item 34 - Ácido Sulfúrico (1 frasco de 1L): O ácido sulfúrico é utilizado para escarificação de sementes que apresentam dormência antes do teste de germinação.Para cada amostra de sementes, utiliza-se cerca de 20mL de ácido sulfúrico. Em 2019, antes da pandemia, o LASO recebeu cerca de 580 amostras de forrageiras, de acordo com as informações passadas pelos serviços de fiscalização. Historicamente, observa-se que cerca de 5% das amostras de sementes forrageiras necessitam de tratamento com ácido sulfúrico para quebra de dormência. Portanto, considerando-se a quantidade de 20mL de ácido por amostra, seriam necessários 580mL de ácido sulfúrico para atender a demanda anual. Pede-se a aquisição de 1000mL para eventuais perdas ou outras situações imprevistas e em razão de não haver embalagem de menor volume e de fácil aquisição. Em caso de sobra,poder-se-a usar o restante no ano seguinte.

Item 72 - Cloreto de 2,3,5 trifenil tetrazólio (70g): O sal de tetrazólio é necessário para realização dos testes de tetrazólio (viabilidade) que constam do padrão de sementes de gramíneas forrageiras do gênero *Urochloa* e *Megathyrsus* e mais recentemente também para azevém (Lolium multiflorum) e café. É também necessário ao final do teste de germinação para confirmação de dormência das sementes. Em 2019, antes da pandemia, o LASO recebeu cerca de 580 amostras de forrageiras oriundas dos serviços de fiscalização e de avaliação de laboratórios credenciados (controle interlaboratorial), para as quais, realiza-se o teste de viabilidade (TZ) com solução de tetrazólio na concentração 0,2%. Para amostras ISTA, sejam amostras de controle intralaboratorial, interlaboratorial e amostras para emissão de certificado ISTA, utiliza-se a solução de tetrazólio na concentração de 1%. Desde 2019, ano em que o LASO incluiu essa determinação em seu escopo ISTA, a demanda por esse teste aumentou bastante. Portanto, para 2020 estima-se cerca de 25 análises de tetrazólio além daquelas requeridas nos ensaios de proficiência ISTA (pelo menos três amostras de tetrazólio por ano) . Portanto, para as análises fiscais baseadas em metodologia das Regras de Análises de Sementes do Brasil, estima- se consumir cerca de 45g de cloreto de trifenil tetrazólio e para as análises baseadas em metodologia ISTA, estima-se consumir 15g desse sal. Como o tetrazólio também pode ser utilizado ao final do teste de germinação, para confirmação da dormência de sementes, e são também necessários controles intralaboratoriais para testes de TZ para a ISTA, pede-se mais 10g para essa finalidade, justificando a aquisição de 70g.

Item 156 - Nitrato de potássio (500g): O Nitrato de Potássio (KNO3) é utilizado durante o teste de germinação de sementes, no umedecimento do substrato, com o objetivo de superar a dormência fisiológica das sementes. A concentração da solução usada é 0,2% e para cada amostra utiliza-se cerca de 200mL de solução, o LASO gasta cerca de 200g de nitrato de potássio anualmente, no entanto, como o sal tem validade superior a 2 anos, a aquisição desse insumo no LASO ocorre bianualmente, o que justifica a solicitação de aquisição de 500g, pois seriam usados cerca de 200-250g em 2020 e 200-250g em 2021.

7.2.11. Descrição da necessidade pelo laboratório DVB/DLAB/LFDA-MG:

Item 131. Hipoclorito de sódio. Reagente utilizado no preparo de solução de hipoclorito de sódio a 1%, que é usada na descontaminação de bancadas, materiais e outras superfícies potencialmente contaminados. Considerando a utilização de aproximadamente 2 litros deste reagente por mês, estima-se que seja necessário adquirir cerca de 24 litros para uma ano. Logo, solicitamos 5 frascos de 5 litros.

8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1. A estimativa do valor da contratação é de R$ 1.821.202,65 (Hum milhão, oitocentos e vinte e um mil, duzentos e dois reais e sessenta e cinco centavos) conforme encontra-se explicitado no Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos do processo SEI 21181.000904/2020-86, documento 11385437.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. O parcelamento da solução se justifica em razão de envolver a aquisição de um grande número de itens, cada qual com seus ofertantes específicos. Permite-se desta forma fazer a escolha de menor preço por itens. Adicionalmente, em caso de qualquer impedimento de contratação, não entregas pelos licitantes e ocorrência de itens desertos no processo licitatório dar-se-ão de modo também parcelado, com a expectativa de o processo licitatório lograr êxito para a totalidade ou para maioria dos itens demandados.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratações/aquisições correlatas e dependentes à presente aquisição.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

13.1. Previsão da contratação no Plano Anual de Contratações (IN 01/2019 - SEGES/ME)

A presente aquisição encontra-se inserida no relatório do Plano Anual de Contratações - PAC 2020 conforme Declaração SEI 11444237 do processo SEI 21181.000904/2020-86.

12. Resultados Pretendidos

12.1. O resultado pretendido da contratação inerente a este Estudo Técnico Preliminar é a manutenção das atividades do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária em Minas Gerais (LFDA-MG) materializadas por meio da realização de ensaios por seus laboratórios e unidades das análises realizadas no LFDA-MG.

13. Providências a serem Adotadas

14.1. Não foi identificada nenhuma providência a ser tomada pela administração previamente à celebração do contrato.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A realização dos ensaios laboratoriais físicos, químicos e biológicos pelos laboratórios e unidades do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária em Minas Gerais (LFDA-MG) é uma rotina altamente estabelecida no tempo e no espaço, de modo que a contratação atinente a este Estudo Técnico Preliminar **não inova** em relação aos impactos ambientais existentes proporcionados pelo LFDA-MG, especialmente ao que se refere ao descarte de materiais, e não estabelece necessidade de adoção de medidas de controle e mitigadoras já implementadas.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Justifica-se a viabilidade da contratação objeto do presente ETP uma vez que ele demonstra a identificação plena da necessidade sob o ponto de vista qualitativo e quantitativo, a melhor solução para a contratação da aquisição dos bens, observando-se os princípios de legalidade, economicidade, de sustentabilidade ambiental.